MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 240 – 51 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Gabinete Militar do Governador 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 21
Editais e Avisos 32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 513, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, a partir do dia 7 de dezembro de 2021, intensas precipitações pluviométricas que atingiram os municípios constantes no Anexo causaram múltiplos desastres – inundações, movimentos de massas, enxurradas e alagamentos – e provocaram grande comoção social, visto que houve perdas de vidas, pessoas desalojadas e desabrigadas, comunidades ilhadas, entre outros danos e prejuízos;

que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes nos Formulários de Informação do Desastre a serem preenchidos pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios atingidos;

que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

que, apesar das ações adotadas pelos municípios e pelo Estado, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

que o parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais constantes no Anexo, em razão das áreas afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Parágrafo único – A situação de anormalidade de que trata o *caput* é válida para as áreas comprovadamente afetadas por chuvas intensas, incluídas nos Formulários de Informações do Desastre – Fide, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID pelos municípios relacionados no Anexo.

Art. 2º – A declaração de situação de anormalidade de que trata este decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Fica autorizada a mobilização dos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante a coordenação do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em articulação com todos os setores do Estado e com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 513, de 9 de dezembro de 2021)

Municípios

1	Águas Formosas
2	Bertópolis
3	Caraí
4	Carmo da Cachoeira
5	Engenheiro Caldas
6	Fronteira dos Vales
7	Ibirité
8	Itambacuri
9	Jacinto
10	Jampruca
11	Joaíma
12	Lagoa Formosa
13	Machacalis
14	Manhuaçu
15	Monte Formoso
16	Novo Cruzeiro
17	Novo Oriente de Minas
18	Ouro Verde de Minas
19	Padre Paraíso
20	Palmópolis
21	Pescador
22	Resplendor
23	Rio do Prado
24	Salto da Divisa
25	Santa Helena de Minas
26	Santa Maria do Salto
27	Santo Antônio do Amparo
28	Santo Antônio do Jacinto
29	Teófilo Otoni
30	Umburatiba
31	Virgem da Lapa

DECRETO NE Nº 514, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Carmo da Mata 2, de 138 – 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Carmo da Mata, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Carmo da Mata 2, de 138 – 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 514, de 9 de dezembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 515.509,8157 e N 7.725.965,5347, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 177°54’41”, atingindo o vértice M5, distanciado 82,050 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 515.512,8059 e N 7.725.883,5394, o caminhamento toma o azimute de 267°54’41” atingindo o vértice M6, distanciado 40,150 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 515.472,6826 e N 7.725.882,0762, o caminhamento toma o azimute de 357°54’41” atingindo o vértice M7, distanciado 78,699 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 515.469,8145 e N 7.725.960,7230, o caminhamento toma o azimute de 325°41’15” atingindo o vértice M8, distanciado 16,870 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 515.460,3045 e N 7.725.974,6575, o caminhamento toma o azimute de 100°26’24” atingindo o vértice M4, distanciado 50,345 m do vértice M08, atingindo uma área de 3.528,61 m².

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700011.

DECRETO NE Nº 515, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$280.616.417,43.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$280.616.417,43 (duzentos e oitenta milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 65/2008, firmado em 31 de maio de 2008 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A., no valor de R$65.346,31 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R$1.064.708,00 (um milhão sessenta e quatro mil setecentos e oito reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 515, de 9 de dezembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 155)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	65.346,31
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-23.1	17.259.380,00
1261.12362107-4.309-0001-4490-0-23.1	8.903.960,00
1261.12368112-4.328-0001-4450-0-23.1	706.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10302011-4.087-0001-4490-0-50.1	3.500.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302002-4.001-0001-3390-0-10.1	1.949.672,60
2121.10302002-4.002-0001-3390-0-10.1	122.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2201.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	4.147,85
2201.28846705-7.004-0001-3191-0-10.9	249,07
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	1.064.708,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.131-0001-4490-0-56.1	81.017,96
4251.08244065-4.535-0001-4450-0-60.2	2.950.000,00
4251.08244065-4.535-0001-4450-0-71.1	1.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3341-0-10.1	200.000.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	42.009.935,64
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	280.616.417,43

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	4.396,92
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368112-4.328-0001-3390-0-23.1	706.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3391-0-23.1	26.163.340,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10301026-1.021-0001-3390-0-10.1	1.900.000,00
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.1	1.500.000,00
1451.10421145-4.429-0001-4490-0-10.1	1.100.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122011-4.194-0001-3390-0-50.1	1.200.000,00
2011.10302010-4.077-0001-3390-0-50.1	1.400.000,00
2011.10302011-4.083-0001-3390-0-50.1	200.000,00
2011.10302011-4.085-0001-3390-0-50.1	700.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.237-0001-3390-0-60.1	500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-3390-0-10.1	738.824,02
2121.09122705-2.018-0001-3390-0-60.1	247.540,43
2121.10122705-2.017-0001-3390-0-10.1	865.159,03
2121.10122705-2.017-0001-3390-0-60.1	220.149,12
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.130-0001-4490-0-56.1	81.017,96
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-60.2	2.950.000,00
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1	1.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-2.085-0001-3390-0-10.1	450.000,00
4291.10122154-4.455-0001-3390-0-10.1	2.900.000,00
4291.10122154-4.455-0001-4490-0-10.1	2.100.000,00
4291.10301159-1.061-0001-3390-1-10.1	51.000.000,00
4291.10301159-1.061-0001-4490-1-10.1	1.000.000,00
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-10.1	30.000.000,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	5.100.000,00
4291.10302157-4.459-0001-4490-1-10.1	33.059.935,64
4291.10302158-4.465-0001-3390-0-10.1	2.600.000,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.1	61.300.000,00
4291.10303156-4.467-0001-4490-0-10.1	21.000.000,00
4291.10305150-4.431-0001-4441-0-10.1	16.000.000,00
4291.10305150-4.439-0001-3390-0-10.1	11.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	279.486.363,12

09 1567364 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, PROMOVE na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de Segundo Tenente PM do Quadro de Oficiais Complementares (QOC) e do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), por Necessidade do Serviço, a partir de 10 de dezembro de 2021, os militares abaixo, concludentes do Curso de Habilitação de Oficiais/Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Segurança Pública (CHO/CSTGSP), realizado na Escola de Formação de Oficiais (EFO)/ Academia de Polícia Militar (APM):
1 - 135371-3 ADALBERTO JOSE GONCALVES
2 - 134571-9 ADRIANO BENICIO DO NASCIMENTO
3 - 134735-0 ADRIANO DE JESUS RIBEIRO COSTA
4 - 134722-8 ALAN STARLING COLARES
5 - 126317-7 ALCIMAR GONCALVES COSTA
6 - 134284-9 ALEX ANTONIO ASSUNCAO
7 - 125048-9 ALEX SANDER GONCALVES DOS SANTOS
8 - 137376-0 ALEXANDRE COELHO MACIEL
9 - 134464-7 ANDERSON JUNIO PINTO
10 - 135087-5 ANDREANDERSON DAMASCENO DOS SANTOS
11 - 130099-5 ANTONIO ANDRE PEREIRA DIAS
12 - 137187-1 BALTARNEI GOMES BRAGA
13 - 135526-2 BRUNO DA FONSECA MARIANO
14 - 131121-6 BRUNO WARLEY FERREIRA DE SOUZA
15 - 134344-1 CARLOS ALBERTO MELLO JUNIOR
16 - 135386-1 CESAR ANTONIO VITORINO
17 - 133757-5 CINTIA DOS SANTOS RODRIGUES
18 - 134025-6 CLAUDIO AUGUSTO PINHEIRO
19 - 135147-7 CLEUBER FERREIRA DA SILVA
20 - 133767-4 DANIEL ALVES BERTOLINO
21 - 134219-5 DANIEL CORDEIRO RODRIGUES
22 - 132751-9 DANIELA AP DE CARVALHO CAMPOS
23 - 133868-0 DANTE RODRIGUES ELEUTERIO
24 - 133896-1 DAVIDSON ARANT SANTOS DIAS
25 - 134637-8 EDER LUIZ PENA
26 - 135281-4 EDSON JOSE NOGUEIRA
27 - 130900-4 EDUARDO CARMONA DE MOURA
28 - 136925-5 FABRICIO C LOMBARDI DE A SOARES
29 - 134540-4 FRANCISMAR SOARES DA ROCHA
30 - 133433-3 GLAUDSON MONTEIRO DE SOUZA
31 - 134890-3 GLEIDSON MARCIO P DOS SANTOS
32 - 129751-4 HERES MARCELINO DE OLIVEIRA
33 - 133995-1 HILER ALVES FERREIRA
34 - 134655-0 JANCE ALVES TERRA
35 - 131244-6 JOAO PAULO DE OLIVEIRA
36 - 134600-6 JONATHAN GONCALVES ROCHA
37 - 135297-0 JULIANO TEODORO DE JESUS
38 - 131002-8 JUNIO FERREIRA MARTINS
39 - 134523-0 KELLEN CRISTINA PEREIRA
40 - 133904-3 LILIANE CARVALHO MENDES PAMPONET
41 - 135537-9 LUCIANO THOME DE SOUZA
42 - 134234-4 MARCELL ANDREAS FRANCO MELGACO
43 - 129609-4 MATHEUS CLAUDINO DOS SANTOS
44 - 135113-9 MAURICIO JUNIO PEREIRA ALVES
45 - 124997-8 MILANDER DE FREITAS
46 - 129518-7 PAULO HENRIQUE DE SOUSA PINTO
47 - 133407-7 RENATO SILVEIRA FERNANDES
48 - 133953-0 RENATO TOLENTINO DOS SANTOS
49 - 137447-9 ROBERTO TAVEIRA PEREIRA
50 - 134667-5 ROMULO RODRIGUES DE MENDONCA
51- 122810-5 SERGIO FERREIRA CARVALHO
52 - 134468-8 SERGIO REIS ALVES
53 - 135177-4 SIMONE BRONZONI BARBALHO
54 - 124060-5 TADEU FABRICIO DA SILVA
55 - 137367-9 VALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA
56 - 127291-3 VALERIO SANTOS ALMEIDA
57 - 134606-3 VALTER ADRIANO DOS SANTOS
58 - 125089-3 WALDIR GONCALVES PEREIRA JUNIOR
59 - 133611-4 WALLISON BRUNO DOS SANTOS
60 - 134629-5 WANDERSON A DA CRUZ FERREIRA
61 - 134129-6 WARLY DA SILVA FELIX
62 - 124414-4 WELINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO
63 - 134628-7 WILLIAM AFRANIO DO NASCIMENTO
NOTA: os militares a seguir relacionados realizaram o Curso de Habilitação de Oficiais/Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Segurança Pública (CHO/CSTGSP), mediante decisão judicial que não determina promoção:
64 - 135760-7 ANTONIO AVELINO DOS SANTOS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ONESIMO DINIZ MOREIRA**, MASP 1488789-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ID1100008 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ONESIMO DINIZ MOREIRA**, MASP 1488789-7, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **MELISSA BARCELLOS MARTINELLE**, MASP 1490339-7, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/12/2021.

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ CARLOS SIVIERO FARIAS** , MASP 1491378-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 PE1100021, para responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, a partir de 03/12/2021.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA CRISTINA DA SILVEIRA BOLOGNANI**, MASP 1489944-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100454 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100718 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS CRISTIANO FERREIRA ALVES**, MASP 1395694-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100100 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA GONTIJO CAMPOS CHRISTO**, MASP 1489678-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100827 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA CRISTINA DA SILVEIRA BOLOGNANI**, MASP 1489944-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100440 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHÁLIA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1340019-7, do cargo de provimento em comissão DAD-10 CI1100074 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 08/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO AUGUSTO DE ABREU MAGALHÃES**, MASP 1489698-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100173 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS CRISTIANO FERREIRA ALVES**, MASP 1395694-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100497 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO VIDAL MOTA**, MASP 1.367.906-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100501 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 8/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS FONTES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100199, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA CRISTINA DA SILVEIRA BOLOGNANI**, MASP 1489944-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CI1100074, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO AUGUSTO DE ABREU MAGALHÃES**, MASP 1489698-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100635 , de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CI1100274 , de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA GONTIJO CAMPOS CHRISTO**, MASP 1489678-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100793, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100454 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, diretor da Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100980 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARILIA RODRIGUES ARAUJO**, MASP 1484892-3, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TULIO AMORIM CARREA GARCIAS**, MASP 752980-3, para a função gratificada FGD-8 FA1100168 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS ROBLES PINHEIRO**, MASP 1484571-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100360 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS ROBLES PINHEIRO**, MASP 1484571-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100640 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS ROBLES PINHEIRO**, MASP 1484571-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100327, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO SOARES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100505, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDO BALIANI DA SILVA**, MASP 1374348-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100469, para responder pela Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100487, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 13/12/2021 a 21/12/2021.

no uso de suas atribuições, **designa NATHALIA MILAGRE HAZAN**, MASP 752470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100468, para responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/12/2021 a 14/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ILMA SOARES DA SILVA**, MASP 388711-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101026, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITOR VIEIRA DE SOUZA MATOS**, MASP 753255-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100055 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILA ADRIANA SILVA**, MASP 968486-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100621 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÁDILA ADRIANA SILVA**, MASP 968486-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100055, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÁBIO CÉSAR NEVES DE MELO**, MASP 1461893-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100621, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FÁBIO CÉSAR NEVES DE MELO**, MASP 1461893-8, da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
VÍVIAN CRISTIANE TEIXEIRA / MASP 1369054-0 / GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA / GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
RICARDO VIEIRA DE JESUS - MASP. 104.5475-9 - TGRE V C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Educação, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
NÚBIA VIEIRA DE SOUZA/ MASP 1277734-8/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ALINE CHAVES LOPES, MASP 11859428 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 23/11/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ANA COSTA REGO, MASP 1.059.566-8, ANE3H, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1.204.759-3, ANALISTA EDUCACIONAL, I, C, ADMISSÃO 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **ARALI MIRIAN GONÇALVES**, MASP 1320530-7, ATB I C - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

09 1567365 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 42, 06 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais - SEGOV.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e, tendo em vista o Decreto nº 47.132/2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como atender as diligências do TCEMG, de todas as tomadas de contas especiais instauradas no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Art. 2º A CPTCE é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas hipóteses de ausências ou impedimentos:
I – Márcia de Pádua Mattoso, GGOV, Masp nº 348.505-9;
II – Sônia Mirtes do Nascimento, ASO, Masp nº 906.377-7;
III – Soraya Nogueira Pedrosa Souza, ASGPD, Masp nº 904.724-2;
IV – Maria Luíza Ribas de Carvalho, AGOV, Masp 1.234.641-7;
Art. 3º A CPTCE dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Resolução.
Art. 4º A CPTCE está diretamente vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, subordinada ao Chefe de Gabinete.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução SEGOV nº 785 de 26 de novembro de 2020.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

07 1566447 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020 publicada em23/06/2020,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor MASP 292502-2, HÉLCIO FRANCISCO MONTEIRO, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO TIG4, referente ao 9ºquinquênio, a partir de 14/07/2020,cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.os 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

09 1567360 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

QUINQUÊNIO
O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor João Domingos Ferreira, MASP 366.425-7, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao 9º quinquênio, a partir de 07/12/2021.
GMG, em Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2021. Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira - Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

09 1566793 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § lº, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerias, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico DENGEP n.º 18/2021, com fundamento no artigo 45, inciso I, e o artigo 48 do supracitado Decreto, e na Promoção CGE/AJUR, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA FECLAN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 23.065.492/0001-07, por 24 (vinte e quatro) MESES, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar 24 de agosto de 2021.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

09 1566683 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:
Ao Posto de Major
104692-9 CAPITÃO PM QOC ALBERTO NERY ROCHA , do DOP , a partir de 23/04/2021 e sua transferência a partir de 24/04/2021. Fica retificada a publicação contida no Diário Oficial n. 153 de 03/08/2021.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente
105996-3 SUBTENENTE PM QPE CLAUDINEI JOSE DA SILVA , do HPM , a partir de 27/10/2021 e sua transferência a partir de 28/10/2021

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de 1º Sargento
105479-0 2º SARGENTO PM QPPM WANDER ALCANTARA DE SOUSA , do CSC , a partir de 05/11/2021 e sua transferência a partir de 06/11/2021
105645-6 2º SARGENTO PM QPPM MARIO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA , do 42 BPM , a partir de 25/08/2021 e sua transferência a partir de 26/08/2021
105646-4 2º SARGENTO PM QPPM CLEBER DE SOUZA FERREIRA , do 42 BPM , a partir de 26/08/2021 e sua transferência a partir de 27/08/2021
105798-3 2º SARGENTO PM QPPM SCHESMAN MARTINS , do 13 BPM , a partir de 28/09/2021 e sua transferência a partir de 29/09/2021
105877-5 2º SARGENTO PM QPPM PAULO CESAR DE AZEVEDO VIDAL , do BPMRV , a partir de 22/09/2021 e sua transferência a partir de 23/09/2021

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
Ao Posto de Coronel
114641-4 TENENTE CORONEL PM QOS GUSTAVO ANTONIO DE MACEDO NETO , do CODONT , a partir de 27/10/2021 e sua transferência a partir de 28/10/2021
120318-1 TENENTE CORONEL PM QOS ROSEMARY DOS SANTOS PEIXOTO , do 31 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
Ao Posto de Tenente Coronel
111415-6 MAJOR PM QOPM CHARLES TIELMANN XAVIER , do 53 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
Ao Posto de Capitão
108404-5 1º TENENTE PM QOC REINALDO ALVES CARDOSO , do 42 BPM , a partir de 01/09/2021 e sua transferência a partir de 02/09/2021

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de Sub Tenente
108684-2 1º SARGENTO PM QPPM ALEX SANDRO DO NASCIMENTO , do 9 BPM , a partir de 26/10/2021 e sua transferência a partir de 27/10/2021
117401-0 1º SARGENTO PM QPPM EMERSON HELENO DA SILVA OLIVEIRA , do 43 BPM , a partir de 06/10/2021 e sua transferência a partir de 07/10/2021
A Graduação de 1º Sargento
108884-8 2º SARGENTO PM QPPM LINDOMAR ROSA DE LIMA , do 53 BPM , a partir de 27/12/2020 e sua transferência a partir de 28/12/2020
110102-1 2º SARGENTO PM QPPM OLDAIR ANTONIO XAVIER , do BOPE , a partir de 20/10/2021 e sua transferência a partir de 21/10/2021
111062-6 2º SARGENTO PM QPPM EDINILSON MENDES DE BRITO , do 51 BPM , a partir de 23/08/2021 e sua transferência a partir de 24/08/2021
111293-7 2º SARGENTO PM QPPM VIDAL BARTOLOMEU DA CUNHA JUNIOR , do 3 BPM , a partir de 06/10/2021 e sua transferência a partir de 07/10/2021
112047-6 2º SARGENTO PM QPPM NILSON GERALDO DA COSTA , do 62 BPM , a partir de 04/10/2021 e sua transferência a partir de 05/10/2021
112417-1 2º SARGENTO PM QPPM RAIMUNDO ADRIANO MORAIS , do 26 BPM , a partir de 01/10/2021 e sua transferência a partir de 02/10/2021
112669-7 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ INACIO BATISTA , do 9 BPM , a partir de 03/11/2021 e sua transferência a partir de 04/11/2021
112707-5 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON GERALDO MEDEIROS DE ALMEIDA , do ESINT , a partir de 07/11/2021 e sua transferência a partir de 08/11/2021
112906-3 2º SARGENTO PM QPPM DELAINE RIBEIRO , do 24 BPM , a partir de 04/10/2021 e sua transferência a partir de 05/10/2021
113147-3 2º SARGENTO PM QPPM JOAO RICHARDSON RHIS , do 15 RPM , a partir de 12/10/2021 e sua transferência a partir de 13/10/2021
113233-1 2º SARGENTO PM QPPM WAGNER DE ABREU , do 41 BPM , a partir de 09/09/2021 e sua transferência a partir de 10/09/2021
113288-5 2º SARGENTO PM QPPM JEAN CARLOS ROCHA SILVA , do BPMRV , a partir de 22/10/2021 e sua transferência a partir de 23/10/2021
113445-1 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO PINTO TEIXEIRA , do 35 BPM , a partir de 22/08/2021 e sua transferência a partir de 23/08/2021
114322-1 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO CASTRO , do COPOM , a partir de 30/09/2021 e sua transferência a partir de 01/10/2021
114963-2 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO ALVES DA SILVA , do 25 BPM , a partir de 17/10/2021 e sua transferência a partir de 18/10/2021
114999-6 2º SARGENTO PM QPPM GUILHERME NOGUEIRA BALAS , do 17 CIA PM MAMB , a partir de 20/10/2021 e sua transferência a partir de 21/10/2021
115505-0 2º SARGENTO PM QPPM JOSE RENATO SANDIM , do 9 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
116282-5 2º SARGENTO PM QPPM CLECIO DE OLIVEIRA MARTINS , do 14 BPM , a partir de 18/09/2021 e sua transferência a partir de 19/09/2021
116822-8 2º SARGENTO PM QPPM SILVÉRIO CAVALCANTI DE SOUZA , do CAP , a partir de 07/04/2021 e sua transferência a partir de 08/04/2021
117074-5 2º SARGENTO PM QPPM TORQUATO DE OLIVEIRA JUNIOR , do APM , a partir de 10/11/2021 e sua transferência a partir de 11/11/2021
117451-5 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON SOARES MELO FRANCO , do 25 BPM , a partir de 15/10/2021 e sua transferência a partir de 16/10/2021
117995-1 2º SARGENTO PM QPPM AGEU MAFORT , do 11 BPM , a partir de 09/10/2021 e sua transferência a partir de 10/10/2021
118448-0 2º SARGENTO PM QPPM AMARILDO CAETANO PINTO , do 1 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
118641-0 2º SARGENTO PM QPPM VINICIUS GONCALVES COSTA JUNIOR , do 4 BPM , a partir de 14/10/2021 e sua transferência a partir de 15/10/2021
119980-1 2º SARGENTO PM QPPM MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA , do 45 BPM , a partir de 06/10/2021 e sua transferência a partir de 07/10/2021
121862-7 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO AFONSO MENDES DE PAULA , do 42 BPM , a partir de 23/08/2021 e sua transferência a partir de 24/08/2021
122046-6 2º SARGENTO PM QPPM VICENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR , do 50 BPM , a partir de 04/10/2021 e sua transferência a partir de 05/10/2021
123217-2 2º SARGENTO PM QPPM JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ , do 22 BPM , a partir de 20/10/2021 e sua transferência a partir de 21/10/2021
A Graduação de 2º Sargento
107660-3 3º SARGENTO PM QPPM EFRAIM JOSE ABILIO , do 66 BPM , a partir de 27/12/2020 e sua transferência a partir de 28/12/2020
111974-2 3º SARGENTO PM QPPM CARLOS JOSE DE SOUZA , do 11 CIA PM IND , a partir de 07/09/2021 e sua transferência a partir de 08/09/2021
112202-7 3º SARGENTO PM QPPM WAGNER RODRIGUES VIEIRA , do 60 BPM , a partir de 26/08/2021 e sua transferência a partir de 27/08/2021
114811-3 3º SARGENTO PM QPPM MARCIO ALVES MARTINS , do 36 BPM , a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021
115225-5 3º SARGENTO PM QPPM KREUBIS TONIS VALERIANO BARBOSA , do 43 BPM , a partir de 30/08/2021 e sua transferência a partir de 31/08/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700013.

116748-5 3º SARGENTO PM QPPM DAVID GIOVANNI RODRIGUES , do 38 BPM , a partir de 30/09/2021 e sua transferência a partir de 01/10/2021
117216-2 3º SARGENTO PM QPPM JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA , do 18 BPM , a partir de 22/03/2021 e sua transferência a partir de 23/03/2021
117542-1 3º SARGENTO PM QPPM FABIO ALESSANDRO FERREIRA , do 6 CIA PM IND , a partir de 22/08/2021 e sua transferência a partir de 23/08/2021
117597-5 3º SARGENTO PM QPPM CARLOS EDUARDO RODRIGUES GONCALVES , do 21 BPM , a partir de 02/11/2021 e sua transferência a partir de 03/11/2021
117819-3 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO GOMES TEIXEIRA , do 15 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
118591-7 3º SARGENTO PM QPPM ANDERSON CLEITO DA SILVA , do 51 CIA PM , a partir de 17/09/2021 e sua transferência a partir de 18/09/2021
118622-0 3º SARGENTO PM QPPM WILSON BARBOSA DE ANDRADE , do 32 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
119965-2 3º SARGENTO PM QPPM UEDERSON MOREIRA RAMOS , do 27 BPM , a partir de 15/08/2021 e sua transferência a partir de 16/08/2021
120458-5 3º SARGENTO PM QPPM ADRIANI WAGNER DA SILVA , do 38 BPM , a partir de 20/09/2021 e sua transferência a partir de 21/09/2021
121344-6 3º SARGENTO PM QPPM WILSON APARECIDO BERTOLINO , do 7 BPM , a partir de 08/09/2021 e sua transferência a partir de 09/09/2021
121548-2 3º SARGENTO PM QPPM ALAN CARLOS FREIRE DE SOUZA , do 1 CIA PM IND , a partir de 25/10/2021 e sua transferência a partir de 26/10/2021
121991-4 3º SARGENTO PM QPPM EDSON ROMEU DA SILVA , do 9 RPM , a partir de 14/10/2021 e sua transferência a partir de 15/10/2021
123596-9 3º SARGENTO PM QPPM JORDELINA BERTOLINO FERREIRA , do 32 BPM , a partir de 03/10/2021 e sua transferência a partir de 04/10/2021
124007-6 3º SARGENTO PM QPPM FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA , do 66 BPM , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
124026-6 3º SARGENTO PM QPPM ROGERIO GOBBO , do 7 CIA PM IND , a partir de 05/10/2021 e sua transferência a partir de 06/10/2021
124164-5 3º SARGENTO PM QPPM PEDRO LAROCCA NETO , do 59 BPM , a partir de 04/10/2021 e sua transferência a partir de 05/10/2021
A Graduação de 3º Sargento
119689-8 CABO PM QPPM VINICIUS CLAUDIO DOS REIS CHUMBINHO , do 33 BPM , a partir de 26/09/2021 e sua transferência a partir de 27/09/2021

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar de Minas Gerais:
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferir Compulsoriamente
Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os Seguintes militares:

105566-4 2º SARGENTO PM QPPM GIOVANI GONCALVES ZACARIAS , do 19 BPM , a partir de 09/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
104952-7 2º SARGENTO PM QPPM JADERSON DE OLIVEIRA AMORIM , do DINT , a partir de 26/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
106557-2 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS ALBERTO ROCHA , do 6 CIA PM IND , a partir de 13/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV do EMEMG
105901-3 3º SARGENTO PM QPPM CRISTIANO AUGUSTO LOURENCO , do 40 BPM , a partir de 24/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
105643-1 3º SARGENTO PM QPPM ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO , do 5 BPM , a partir de 10/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV do EMEMG
105893-2 3º SARGENTO PM QPPM AGUINALDO BARROSO VOGEL , do 3 BPM , a partir de 26/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
104941-0 3º SARGENTO PM QPPM ROBSON LOURENCO DA SILVA , do HPM , a partir de 31/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
104462-7 CABO PM QPPM ADRIANO JOSE APARECIDO LOPES DA SILVA , do 38 BPM , a partir de 24/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV do EMEMG

Transferindo Voluntariamente
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

153139-1 CAPITÃO PM QOS AFONSO PAULO ALMEIDA MAGALHAES NETO , do HPM , a partir de 13/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso II, do EMEMG

Transferindo Voluntariamente
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

125373-1 SUBTENENTE PM QPPM WILIAN JOSE GONCALVES , do 58 BPM , a partir de 01/06/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
130974-9 1º SARGENTO PM QPPM JULIANA GODOY , do 4 BPM , a partir de 31/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I e II, do EMEMG
106313-0 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS LUCIO SEVERINO , do 42 BPM , a partir de 18/06/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
107299-0 2º SARGENTO PM QPE JERSON FERREIRA DA MATA JUNIOR , do 8 RPM , a partir de 11/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
122059-9 2º SARGENTO PM QPPM RAIMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA , do 39 BPM , a partir de 05/01/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
110610-3 1º SARGENTO PM QPPM LUCIANO RODRIGUES DA SILVA , do 15 CIA PM IND , a partir de 02/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
109118-0 2º SARGENTO PM QPPM HELIO DE OLIVEIRA SANTOS , do CAA-1 , a partir de 01/07/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
113653-0 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANA ANTERO CORREIA , do C PM , a partir de Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
110203-7 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDEMIR LACERDA LEAL , do 44 BPM , a partir de 09/03/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
114377-5 3º SARGENTO PM QPPM FLAVIO KRETLI , do 14 CIA PM IND , a partir de 31/12/2020 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
115036-6 3º SARGENTO PM QPPM CARLOS PEREIRA DOS SANTOS , do 25 BPM , a partir de 20/11/2020 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
129770-4 3º SARGENTO PM QPPM ABRAO COSTA MARTINS JUNIOR , do 44 BPM , a partir de 19/04/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
118788-9 3º SARGENTO PM QPPM WESLAINE CONCEICAO FERREIRA DA SILVA , do 4 BPM , a partir de 24/04/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
117076-0 3º SARGENTO PM QPPM VALDINEI ALVES DOS SANTOS , do 36 BPM , a partir de 10/10/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
112198-7 3º SARGENTO PM QPPM TONE ANGELE HONORIO DOS SANTOS , do , a partir de 07/04/2020 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
110981-8 3º SARGENTO PM QPPM ZENALDO PEREIRA DAMASCENO , do 65 BPM , a partir de 09/03/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
118037-1 3º SARGENTO PM QPPM ELTON FERREIRA SILVA GOMES , do 18 BPM , a partir de 04/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
115461-6 3º SARGENTO PM QPPM JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA , do 9 BPM , a partir de 09/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
134690-7 3º SARGENTO PM QPPM MARTINS APARECIDO MORAIS , do 3 BPM , a partir de 09/09/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso II, do EMEMG
113411-3 CABO PM QPPM EDMILSON SIQUEIRA PATRICIO , do 35 BPM , a partir de 11/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 220, inciso I, do EMEMG
118191-6 CABO PM QPPM JOAQUIM NOGUEIRA , do 44 BPM , a partir de 18/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG
116720-4 CABO PM QPPM EMERSON MARCOS GONZAGA DE OLIVEIRA , do 3 CIA PM IND , a partir de 04/08/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 186, inciso IV, c/c Art. 220, inciso III, do EMEMG
122132-4 CABO PM QPPM ORLANDO SALVINO DA SILVA , do 33 BPM , a partir de 10/05/2021 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 203, inciso IX, 'a', c/c Art. 220, inciso IV, do EMEMG

09 1566908 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/ACUSADO REVEL - 8ª RPM
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída pela portaria n. 104.637, publicada no BI de 16/03/2018, tendo em vista o que dispõe o art. 68, §§ 1º e 3º do CEDM, promove, pelo presente edital, a notificação do n. 146.937-8, CB PM, JAIMERSON BERGAMIN, residente e domiciliado consoante consta em seus registros funcionais, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, comprovado após diversas diligências realizadas, para no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação, comparecer no dia 24/01/2022 às 10 horas, na sede da 134ª Cia TM (situada à Rua Marechal Floriano 2.783, bairro Lourdes, Cidade de Governador Valadares), a fim de acompanhar a reunião de deliberação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa, sob pena de ocorrer os efeitos da revelia.

09 1567229 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa GUSTAVO LUIS DOS SANTOS, MASP 1426440-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 17 SM1100053, para responder pela GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DOCUMENTOS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a partir de 09/12/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NOELY FERREIRA GOMES , MASP 1459921-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 17 SM1100007, para responder pela GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 15/12/21 a 04/01/22.

09 1567301 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 283/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Qualidade no Atendimento ao Público – 6ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Qualidade no Atendimento ao Público – 6ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores Policiais e Administrativos da PCMG da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Interior do Estado, exceto os que não concluíram o curso de formação.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	06 a 15 de dezembro de 2021.
Nº do Projeto:	170/2021

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo	341.901-7
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Instrutora Técnica	
Lydiane Maria Azevedo	885.159-4
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Monitores/Tutores	
Adirlaene Patrícia Gomes Rodrigues	1.353.721-2
Amanda Kelly Moreira dos Santos Francisco	1.255.968-8
Camila Roberta Delabela Mattosinhos	1.345.683-5
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucc	1.174.279-8
Cinthia Aparecida Moreira	1.257.021-4
Clemilson Ferreira Silva Campos	1.111.455-0
Cristiano Araujo da Silva	1.431.821-6
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eduardo Mulford Santos Martins	546.892-1
Elcimar Monteiro	341.043-8
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Elson Alves Rodrigues	342.093-2
Erika Cunha de Oliveira	1.370.813-6
Erika de Cássia Ribeiro Nogueira	387.898-0
Erika Monteiro de Oliveira	1.412.958-9
Ermisvaldo Entringer	342.164-1
Felipe Aragao Teodoro Silva	1.257.791-2
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Hudson Cristiano de Jesus Silva	1.189.290-8
Hugo Cesar de Sousa Junior	1.242.408-1
Jacqueline de Souza Eveling	1.188.927-6
Joel Shirmer Souza	1.340.731-7
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Karen Silva Guedes	1.355.113-0
Leandro Oliveira Gomes	1.414.713-6
Lelis Gian Cal	668.023-5
Luciana Dias Spangler	1.352.318-8
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcela Diniz dos Santos	1.241.897-6
Marcia Borjaile Bicalho de Carvalho	904.768-9
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Maria de Fatima Melo	341.717-7
Maurilio Fernandes de Souza	1.256.739-2
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6
Monica Aparecida de Oliveira	1.352.774-2
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Patrícia Araújo Buonincontro	457.978-5
Priscila Corsino de Paula	1.255.912-6
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Rafael Martins Galdino	1.352.290-9
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Renata de Araujo Maciel	1.412.982-9
Renata Groppo de Sao Jose	1.412.977-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Robert Evangelista Faria Santos	1.352.052-3
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo Fagundes de Assis	1.271.647-8
Ronivaldo da Silva	454.584-4
Samantha Cristina de Oliveira Tavares	1.427.261-1
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Stefano Miranda de Sousa	1.412.396-2
Tatiane Graziele da Silva Gomes	1.189.466-4
Thais Alkmim Saback	1.458.601-0
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Tiago Motinho	1.413.359-9
Willy Gonçalves Barroso	1.257.393-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 284/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Busca e Apreensão - 2ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Busca e Apreensão - 2ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais e de outros Estados. Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulo I/2019, Investigador de Polícia Módulo VII/2019, Escrivão de Polícia Módulo I/2020; Delegado de Polícia Módulo II/2020 e Investigador de Polícia Módulo VIII/2020, como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	06 a 15 de dezembro de 2021
Nº do Projeto:	169/2021

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Alcides Costa	294.474-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Luiz Fernando da Silva Leitao	457.885-2
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Instrutores Técnicos	
Claudia da Proença Marra	668.060-7
Fabiano José de Assis Junior	546.597-6
Henrique Carvalho de Miranda	1.237.919-4
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Monitores/Tutores	
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Cury Rocha de Alcântara Godinho	1.204.690-0
Amanda de Menezes Curty	1.060.826-3
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9
Charles Pereira Silva	374.702-9
Cláudio Roberto Meireles	340.436-5
Cleide Moreira dos Santos Maia	1.352.814-6
Cristina Sinara Rodrigues da Silva	1.327.630-8
Demetrius Souza Homem	668.052-4
Dênio Constância Costa	1.356.711-0
Elton Basilio de Souza	1.126.937-0
Erika Codo Freire de Andrada	1.414.529-6
Fernanda Rocha Ozorio	1.414.528-8
Fernando Vilefort Costa	1.332.259-9
Frederico Jose Grossi	1.188.197-6
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Guilherme Melgaco de Alencar Arraes	1.241.745-7
Joao Mascarenhas do Espirito Santo	294.609-3
Julia Alcantara de Paula Franca	1.414.174-1
Juliana Dayrell Pereira	1.413.486-0
Larissa Cardoso Spyer	1.411.700-6
Leiriane Corbeli	386.215-8
Marcio Garcia de Oliveira	386.084-8
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Maria Fernanda Faria Gomes	1.411.656-0
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira	1.411.693-3
Marília Clara Silva Araújo	1.411.745-1
Marilia Gabriela Trindade Batista	1.369.853-5
Mario Henrique Nascimento Silveira	457.749-0
Mayra Katlen Galdino Marcelino	1.379.173-6
Michelle Marie Braga	453.830-2
Milton de Souza Brandao Junior	1.412.591-8
Nardecio Francisco da Silva	343.877-7
Nathalia Cunha Sampaio Policastro	1.370.773-2
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Paulo Victor Teixeira	1.242.852-0
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Renata Mendes	1.351.928-5
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Roberta Carvalho Dias de Paula	1.335.696-9
Rodrigo Costa de Moraes	1.256.512-3
Rodrigo de Souza Alves Ferreira	1.189.445-8
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Sylvia Paolla Lourenço Batista	1.411.709-7
Valério Gontijo Faria	1.455.973-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

09 1567315 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 49/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 275.690-6, Krumah Thompson Martins, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Branco, 4 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 293.636-7, Marcos de Alencar Miranda, Delegado de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 294.791-9, Antônio Aderbal de Mesquita, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 3/12/21, em prorrogação.
- Masp. 298.876-4, André de Faria Maroni, Perito Criminal, lotado na Capital, 4 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 340.722-8, Jorge Antônio Ribeiro, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 340.963-8, Hélida da Piedade Simões, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 342.366-2, Marco Giovanni Miranda, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 344.098-9, Valério Schettino Valente, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 349.181-8, Alida Maria Alves, Investigadora de Polícia, lotada em Formiga, 3 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 12 dias a partir de 7/11/21, em prorrogação.
- Masp. 378.490-7, Mary Zânia Liboredo Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 381.139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 386.134-1, Ana Nésia Fernandes Barbosa, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 20/11/21, em prorrogação.
- Masp. 386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 17/11/21, em prorrogação.
- Masp. 386.160-6, Éber Márcio do Val, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, 5 dias a partir de 26/11/21, em prorrogação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700014.

- Masp. 386.282-8, Sebastião dos Passos Alves dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado em Malacacheta, 2 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 387.361-9, Hudson Fiuza Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 23 dias a partir de 3/12/21, em prorrogação.
- Masp. 387.590-3, Leonardo Botelho Fernandes, Investigador de Polícia, lotado em Pirapora, 4 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 458.050-2, Paulo César da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 458.336-5, Robson Rodrigues Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 16/11/21; 6 dias a partir de 22/11/21, em prorrogação.
- Masp. 458.378-7, Sandra Souza de Jesus Andrade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 667.851-0, Dilce Marion Afonso Moreira Cunha, Escrivã de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 2 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 667.971-6, Nardele Nabade Baião, Investigadora de Polícia, lotada em Itabira, 60 dias a partir de 24/11/21, em prorrogação.
- Masp. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 25/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.009.008-2, Wanderley Souza, Perito Criminal, lotado na Capital, 10 dias retroativos a partir de 28/09/20.
- Masp. 1.060.884-2, Valéria Karynni Veloso Cruz, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 5 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.060.950-1, Sandra Regina de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 22 dias a partir de 19/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.061.179-6, Leonardo Jacinto da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 30 dias a partir de 2/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.064.152-0, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Pirapora, 10 dias a partir de 26/11/21.
- Masp. 1.094.176-3, Anderson Domingos Giacomelli, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 15/11/21.
- Masp. 1.109.346-5, Érica Campos da Mota, Investigadora de Polícia, lotada em Januária, 5 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 10 dias a partir de 24/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.113.462-4, Vívian Délie Sousa Saraiva de Resende, Perita Criminal, lotada em Barbacena, 15 dias a partir de 1/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.120.811-3, Francisco Roque da Rocha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.122.642-0, Fábio Firmo dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Tarumirim, 30 dias a partir de 28/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.145.292-7, André Luiz Lamoia Dias, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, 9 dias a partir de 16/11/21.
- Masp. 1.145.297-6, Regis Neves Segantini, Perito Criminal, lotado em Paracatu, 7 dias a partir de 23/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.176.617-7, Marlon Xavier Oliva Bicalho, Médico Legista, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir de 18/11/21.
- Masp. 1.186.742-1, Fábio Assis de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 11 dias a partir de 20/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.188.214-9, Alcides Moisés da Fonseca Prezotti, Delegado de Polícia, lotado em Barbacena, 7 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.188.435-0, Bruno do Carmo Garcia, Delegado de Polícia, lotado em Patos de Minas, 4 dias a partir de 27/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.188.594-4, Amanda Patrícia da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 9 dias a partir de 22/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.188.704-9, Tatiana Carvalho Paiva, Delegada de Polícia, lotada em Patos de Minas, 4 dias a partir de 27/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.188.755-1, Rodrigo César da Costa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 26/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.189.293-2, Humberto Moreira de Sousa Quintão, Escrivão de Polícia, lotado em São João do Paraíso, 30 dias a partir de 30/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.196.012-7, Samuel Pinheiro de Paiva Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Formiga, 7 dias a partir de 26/11/21.
- Masp. 1.229.575-4, Juliermy Rabello Cota Senna, Perito Criminal, lotado em Ipatinga, 15 dias a partir de 1/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.233.151-8, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, lotada em Curvelo, 11 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.237.881-6, Ricardo Cesari Borges Bastos de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Sarzedo, 40 dias a partir de 17/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.792-9, Tatiana Gomes Ribeiro Yukawa, Perita Criminal, lotada em Diamantina, 60 dias a partir de 22/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.819-0, Edson Ferreira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 12/11/21.
- Masp. 1.241.866-1, Wilson Roberto Neto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 1/12/21, em prorrogação.
- Masp. 1.242.286-1, Carlos Eduardo da Silva Uilson, Investigador de Polícia, lotado em Sabará, 3 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.256.441-5, Luiz Gonçalves de Pádua Neto, Investigador de Polícia, lotado em São Sebastião do Paraíso, 7 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, Investigadora de polícia, lotada em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 13/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.257.062-8, Daniel de Souza Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 27/11/21.
- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 1.297.102-4, Ariane Pinheiro de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Várzea da Palma, 5 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.318.006-2, Alexandre da Silva Barcelos, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.318.184-7, Sheila Rodrigues Poncell, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 7 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 1.318.511-1, Sady Mendonça Marra Júnior, Investigador de polícia, lotado em Divinópolis, 10 dias a partir de 28/11/21.
- Masp. 1.330.111-4, Ésio de Jesus Viana, Delegado de Polícia, lotado em Várzea da Palma, 6 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.331.008-1, Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho, Delegado de Polícia, lotado em Nova Lima, 10 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 1.331.116-2, Delmes Rodrigues Feiten, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 1.340.772-1, Daniel Gomes Pena, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 7 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 1.352.298-2, Nathália Gonçalves do Carmo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 26/11/21.
- Masp. 1.353.003-5, Geraldo Márcio Penido Almeida Pinto, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 10 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 1.356.195-6, Euclizia Poliana de Souza Maciel, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Santa Luzia, 10 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 1.359.332-2, Marilene Rocha Sander, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 18/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.365.185-6, Érika Schreiber Costa Soares, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 1 dia a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.365.873-7, Adriano Ferreira Duarte de Lima, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 12/11/21.
- Masp. 1.366.812-4, Lilian Nádia de Almeida Fantauzzi, Perita Criminal, lotada na Capital, 15 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.381.906-5, Lucas Paulo da Silva Jorge, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 21 dias a partir de 27/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.411.599-2, José Pereira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, 90 dias a partir de 31/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.411.659-4, Rodrigo Eustáquio Riposati, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 2 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 1.412.583-5, Polyana de Oliveira Santana, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 14 dias a partir de 24/11/21, em prorrogação.
- Masp. 1.413.385-4, Gabriela Parucci Pereira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.427.179-5, Rosiane Ribeiro Durães, Investigadora de Polícia, lotada em Pirapora, 10 dias a partir de 26/11/21.
- Masp. 1.458.389-2, Yana Menezes Padilha, Investigadora de Polícia, lotada em Formiga, 3 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 1.458.419-7, Bruna Simão de Andrade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 30/11/21.
- Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.458.534-3, Daniel Ricardo Souza Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Pirapora, 10 dias a partir de 26/11/21.
- Masp. 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, Investigadora de Polícia, lotada em Campo Belo, 30 dias a partir de 9/11/21.
- Masp. 1.479.848-2, Alcides Augusto de Castro Xavier, Investigador de Polícia, lotado em Itaúna, 10 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.480.246-6, Edlmara Souza Couto Aguiar, Investigadora de Polícia, lotada em Pirapora, 10 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 1.480.396-9, Thalles Philippe Dias Gomes, Investigador de Polícia, lotado em Perdões, 5 dias a partir de 23/11/21.
- Masp. 1.492.520-0, Fernanda Pires Passarini, Delegada de Polícia, lotada em Jequitinhonha, 5 dias a partir de 22/11/21.
- Masp. 1.492.808-9, Washington Sérgio Oliveira Fernandes, Escrivão de Polícia, lotado em Bonfinópolis, 2 dias a partir de 25/11/21.
- Masp. 1.492.922-8, Christiane Camargo Raposo Rocha, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 24/11/21.
- Masp. 1.498.520-4, Bruna Guilhelmelli Ferrari, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 27/11/21.
- Masp. 1.498.540-2, Natália Azevedo de Andrade Possas, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 25/11/21.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.092.853-9, Lucinéia de Jesus Coelho, Escrivã de Polícia, lotada em Antônio Carlos, 90 dias a partir de 29/11/21.
- Masp. 1.186.742-1, Fábio Assis de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 90 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 1.188.435-0, Bruno do Carmo Garcia, Delegado de Polícia, lotado em Patos de Minas, 60 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 1.188.704-9, Tatiana Carvalho Paiva, Delegada de Polícia, lotada em Patos de Minas, 60 dias a partir de 1/12/21.
- Masp. 1.234.189-7, Keila Pardini Jota Lívio, Escrivã de Polícia, lotada em Divinópolis, 120 dias a partir de 3/12/21.
- Masp. 1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, 180 dias a partir de 30/11/21, em prorrogação.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 341.374-7, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 2/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 341.905-8, Eponina da Conceição de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 2/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 387.396-5, Miriã Moreira Carvalho, Escrivã de Polícia, lotada em Paracatu, licença indeferida em 30/11/21, por documentação inadequada.
- Masp. 1.154.362-6, Priscilla Ribeiro Paulino, Investigadora de Polícia, lotada em Pará de Minas, licença indeferida em 2/12/21, por documentação inadequada.
- Masp. 1.229.566-3, Henrique Hiroyuki Miyamoto, Perito Criminal, lotado na Capital, licença indeferida em 29/11/21, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.256.639-4, Robert Douglas Veiga Nery, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 30/11/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.329.879-9, Nicole Perim Martins, Delegada de Polícia, lotada em Vespasiano, licença indeferida em 29/11/21, por férias no período.
- Masp. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, licença indeferida em 29/11/21, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Itabira, licença indeferida em 1/12/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.479.854-0, Angélica Xavier E Nunes, Investigadora de Polícia, lotada em Patrocínio, licença indeferida em 2/12/21, por prescrição de prazo.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 458.135-1, Patrícia Teodoro Campos, Investigadora de Polícia, lotada em Betim, retificando licença publicada na Portaria 38/2021. Onde se lê Masp. 458.351-1, leia-se Masp. 458.135-1.
- Masp. 1.366.206-9, Natália Augusta Brito Madureira, Médica Legista, lotada em Bom Despacho, retificando licença publicada na Portaria 45/2021. Onde se lê 30 dias a partir de 31/10/21, leia-se 26 dias a partir de 31/10/21.
- Masp. 1.374.123-6, Rosana Angélica de Sousa, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na portaria 44/2021. Onde se lê 1 dia a partir de 22/10/21, leia-se 1 dia a partir de 21/10/21.
- Masp. 1.377.014-4, Sâmia Dias Braga, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 38/2021. Onde se lê Masp. 1.377.014-7, leia-se Masp. 1.377.014-4.
- Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, lotado em Alvinópolis, retificando licenças publicadas nas Portarias 45 e 47/2021. Onde se lê, licença para tratamento de saúde, leia-se licença por acidente em serviço.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 19/11/21, sem restrições.
- Masp. 386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 1/12/21, sem restrições.
- Masp. 386.160-6, Eber Márcio do Val, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, alta a partir de 1/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.186.742-1, Fábio Assis de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, alta a partir de 1/12/21, com restrições.
- Masp. 1.188.435-0, Bruno do Carmo Garcia, Delegado de Polícia, lotado em Patos de Minas, alta a partir de 1/12/21, com restrições.
- Masp. 1.188.594-4, Amanda Patrícia da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 1/12/21, sem restrições.
- Masp. 1.188.704-9, Tatiana Carvalho Paiva, Delegada de Polícia, lotada em Patos de Minas, alta a partir de 1/12/21, com restrições.
- Masp. 1.416.045-1, Marlúcia Cardoso de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Francisco Sá, alta retroativa a partir de 10/11/20, sem restrições.
- Masp. 1.460.488-8, Ordália Diniz Teixeira Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 28/11/21, sem restrições.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

09 1567310 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.798 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Igor Temponi Costa, Perito Criminal, nível II, Masp 1.229.382-5, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrada de Patos de Minas/ 10° Depto. Patos de Minas, procedente do Posto de Perícia Integrada de Divinópolis/ 7° Depto. Divinópolis.

75.799 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Filipe Guelber Melo, Perito Criminal, nível II, Masp 1.229.413-8, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrada de Divinópolis/ 7° Depto. Divinópolis, procedente do Posto de Perícia Integrada de Patos de Minas/ 10° Depto. Patos de Minas.

75.800 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Diego da Silva Costa, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.354.959-7, para prestar serviços na Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Caeté/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano.

75.801 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ordália Diniz Teixeira Oliveira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.460.488-8, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Caeté/ 4ª DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF.

75.802 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.061.005-3	Daiane Costa Vieira	Escrivão de Polícia	1510081

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.803 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel Inacio da Silva, MASP 1.242.350-5, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto., procedente de 4ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

09 1567330 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho (a)	Data
1.482.600-2	Luciana Oliveira Martins Corgozinho	EP	Ana Luísa Martins Corgozinho	25/11/2021
1.255.984-5	Marcos Luiz Mendes Fontes	IP	Ayla Binoti Fontes	02/12/2021
1.413.380-5	Carlos Vinícius Moreira	IP	Oliver Pasini Moreira	26/11/2021
1.174.091-7	Roberto Márcio de Oliveira Júnior	IP	Benício Oliveira	04/09/2021
1.237.415-3	Danilo Alves Santos	DL	Guilherme Rezende Jacob Santos	22/11/2021
1.237.737-0	Saulo do Prado Rodrigues	DL	Pedro Campos do Prado	08/11/2021
1.113.449-1	Fábio Rodrigo Nascimento	IP	Filippo Borgui Simões do Nascimento	23/02/2021
1.366.959-3	Inácio das Neves Peixoto Filho	PR	Gabriel Simões Lages das Neves Peixoto	20/11/2021
1.317.943-7	Regeanne Cristina Martins Peixoto	EP	Heitor Ruas Peixoto	29/11/2021
1.419.111-8	Mariana Eduardo Gonçalves Diniz	PR	Luísa Diniz Silva	20/11/2021
1.134.682-2	Lilian Raquell Gomes Machado Sena	IP	Esther Sena Machado	26/11/2021

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1567314 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

968 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nivel	Grau	Grau	Vigência
1331368/9	Murillo Ribeiro De Lima	DL	ESPEC	C	D	01/07/2021
1233311/8	Veronildes Pereira Da Silva	EP-II	II	C	D	27/11/2021
1233483/5	Cezar Rodrigues Jardim Junior	EP-II	II	C	D	27/11/2021
1233550/1	Anselmo Leonardo Almeida E Sousa	EP-II	II	C	D	27/11/2021
1188919/3	Denilson Gomes Campos	EP-II	II	D	E	04/12/2021
1233003/1	Allyson Costa Fagundes	EP-II	II	D	E	04/12/2021
1233471/0	Leidiane De Matos Rodrigues	EP-II	II	D	E	04/12/2021
1234088/1	Lucas Gabriel Pereira Silva	EP-II	II	D	E	04/12/2021
1234189/7	Keila Pardini Jota Livio	EP-II	II	D	E	04/12/2021
0220088/9	Antonio Geraldo Caetano	IP-II	II	C	D	27/11/2021
0296805/5	Lindauro Jose Dos Santos	IP-II	II	C	D	27/11/2021
0342047/8	Benedito Fernando Carbos	IP-II	II	C	D	27/11/2021
0342144/3	Walter Cesar Dos Reis	IP-II	II	C	D	27/11/2021
0345988/0	Gilberto De Oliveira	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1111756/1	Wendel Demarque Fernandes	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1194955/9	Emilio Angelo Freire De Andrada Junior	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242243/2	Adao Marcos Pereira Coelho	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242279/6	Aleksander Oliveira Cruz	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242338/0	Evandro Toscano Szablak	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242341/4	Deyvison Garcia Ferreira	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242352/1	Danilo Dimas Dos Reis	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242666/4	Erick Rispoli Diniz	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1242930/4	Wellington Jose Bosco De Oliveira Junior	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1243369/4	Renato Charles Dias Do Nascimento Junior	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1255722/9	Alan Dos Santos	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256071/0	Thiago Vitor Ribeiro Rizolli	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256093/4	Leonardo Augusto Ribeiro Lessa	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256216/1	Filipe Araujo Machado	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256309/4	Andre Philipp Paiva Nogueira	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256418/3	Milton Campos Bezerra	IP-II	II	C	D	22/10/2021
1256423/3	Ricardo Elker Garcia	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256442/3	Matheus Teodoro Diniz	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1256464/7	Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1257040/4	Felipe Amaro Costa De Melo Queiroz	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1257210/3	Jeferson Minatelli	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1257227/7	Fabio De Araujo Jorge Lopes	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1257463/8	Rogerio Pereira Bahia	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1257492/7	Joao Afranio Teixeira Azevedo	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1289184/2	Wellington Antonio Borges	IP-II	II	C	D	27/11/2021
1199666/7	Alexandre Goncalves Santos	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1242207/7	Bruno Dos Santos	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1242574/0	Luis Enrique Santos Martins	IP-II	II	D	E	02/01/2021
1242626/8	Luiz Henrique Araujo Silva	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1242692/0	Jose Reinaldo Santos Goulart	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1242844/7	Fillipe De Melo Silva	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1242907/2	Richard Lourran Rodrigues Carvalho	IP-II	II	D	E	02/01/2021
1243002/1	Marcos Aurelio De Souza Filho	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1243274/6	Marcelo Junio Avelino Moreira	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1243326/4	Victor Augusto Meireles Assuncao	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1255805/2	Bruna Cristina Pinto De Carvalho	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1256243/5	Bruno Ribeiro Monteiro	IP-II	II	D	E	21/11/2021
1256458/9	Caio Henrique Valente	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1256665/9	Andre Luiz Amaral De Carvalho	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1257011/5	Gabriel Eufrasio Da Silva	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1257472/9	Saulo Barbosa Silveira	IP-II	II	D	E	04/12/2021
1257988/4	Maria Aparecida Perpetua Lourenco Agosti	IP-II	II	D	E	01/07/2021
0381165/0	Emerson Antonio Montalvao	IP-II	III	C	D	04/12/2021
0667781/9	Viviane Regina Bernardo	IP-II	III	C	D	16/04/2021
0667025/1	Job Machado Vasconcelos	IP-II	III	D	E	02/12/2021
1060924/6	Vanessa Pereira Do Prado Fraiz	PR	II	C	D	01/07/2021

09 1567317 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA Nº 77/2021
RECONDUÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA SEDA Nº 21/2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1ºdo artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
CONSIDERANDO a solicitação instruída no expediente SEI 1520.01.0010730/2020-51,
RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria Seda 21/2018,por 60dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega do seu relatório.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09 1566940 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700015.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Ato 311 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Nome	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nível	Grau	NÍVEL	GRAU	
10170900	CARLOS NORBERTO DA SILVA PINTO LIMA	FISAG	V	C	VI	A	10/12/2021

Ato 312 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Nome	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nível	Grau	NÍVEL	GRAU	
12130498	FABRIZIO BAHIENSE FROES	EGDA	V	B	V	C	24/11/2021
11553450	RICARDO SILVA COSTA	EGDA	V	C	V	D	03/12/2021
10177368	IRENE MARIA DOS SANTOS FARIA	AGDA	VI	C	VI	D	04/12/2021
10178705	CLEBER FELICIO DO AMARAL	AUPE	VI	C	VI	D	10/12/2021

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor Geral

09 1566670 - 1

ATO 319

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,RETIFICAo ato 067/2021, publicado em 08-12-2021, de alteração de nome, no que se refere a servidoraJULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA, masp1017536-2, onde se lê: paraJULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA, leia-se: paraJULIANA MARIA PEIXOTO.

ATO 320

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora de,VIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA,masp 1300831-3, paraVIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA DE PADUA,por motivo de casamento.

ATO 321

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA ao servidorCarlos Henrique Otoni, masp 1017639-4, IM 075.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

09 1566978 - 1

DESPACHO DECISÓRIO Nº38/2021 - 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº2100/2021

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2100/2021 de 05/11/2021 e com substituição de membros pelas Portarias IMA nº 2101/2021 publicada em 09/11/2021, Portaria IMA 2103/2021 publicada em 17/11/2021 e Portaria IMA 2104/2021 publicada em 18/11/2021, por um período de 60 dias, a partir do vencimento inicial, devido as justificativas expostas no Memorando.CGE/CSEC_IMA.nº 197/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral IMA.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2021 - 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº2080/2021

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2080/2021 de 19/08/2021, com substituição de membros pelaPortariaIMA nº 2082/2021 publicada em 21/08/2021 e 1ª prorrogação de prazo publicada em 16/10/2021,por um período de 60 dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação, devido as justificativas expostas no Memorando. IMA/CRUN. Nº90/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral IMA.

09 1566986 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 175-20/2021

O Diretor-Presidente da EMATER–MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 28, do Estatuto Social da Empresa, objetivando criar as condições legais e operacionais para o encerramento do exercício financeiro e contábil de 2021, designa para realizarem o inventário financeiro de valores na tesouraria da Unidade Central da EMATER-MG os seguintes empregados:
Myriam Gabriela Carvalho Ribeiro, matrícula nº 10965-5
Osires Temóteo da Silva Vieira, matrícula nº 11103-0
Os empregados nomeados iniciarão o levantamento dos valores em tesouraria no início do expediente do dia 03/01/2022, de acordo com o último movimento financeiro encerrado em 31/12/2021.
O Termo de Verificação dos Valores em Tesouraria deverá ser encaminhado ao DEPAD/DIREF para as providências legais cabíveis.
Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 175-19/2020.
Documento assinado eletronicamente, em 07 de dezembro de 2021, por Otávio Martins Maia – Diretor-Presidente da Emater-MG.

09 1566743 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições,concede promoção na carreira pela regra geral aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Anexo I - Promoção

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo nível	Novo grau	Vigência
HELCIO RODRIGUES PEREIRA	10357580	MUSICO CANTOR	IV	D	V	A	30/06/2015
LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	10359149	MUSICO CANTOR	IV	D	V	A	29/06/2015
VANESSA CAMARGOS VIEIRA	10445831	MUSICO CANTOR	IV	C	V	A	06/12/2018
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ASSIS	10358323	MUSICO INSTRUMENTISTA	IV	E	V	A	01/01/2016
ALINE AMARAL DE CASTRO	10446003	MUSICO CANTOR	II	C	III	A	02/01/2016
ALINE AMARAL DE CASTRO	10446003	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	04/01/2021
ELIEZER GOMES DE MELO	10358968	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J	II	D	06/09/2019
ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	10357150	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	I	J	II	D	29/06/2015
ANGELA MARIA FUSARO MOURAO	10358398	PROFESSOR DE ARTE	III	I	IV	C	24/04/2017
GLAUCIA DE ANDRADE BORGES	10341477	MUSICO INSTRUMENTISTA	IV	E	V	A	01/01/2019
VANIA LUCIA GOMES SOARES	10445955	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	01/01/2021
CLAUDIOMARCUS SERAFIM FLORIANO	10343226	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	30/06/2020
FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO	10446086	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	30/06/2020
GERARD ROBERT VELOSO	10359024	MUSICO INSTRUMENTISTA	II	F	III	A	23/09/2020
KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	10446102	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	29/06/2020
LUCIENE DE FATIMA DORNELLAS VILLANI	10492809	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	28/06/2020
CONSUELO SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS	10494318	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	05/01/2021
ISRAEL BALABRAM	8702664	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	28/06/2020
IURI MICHAILOWSKY GOMES	10357606	MUSICO CANTOR	II	F	III	A	19/01/2019
SANDRO ASSUMPCAO DE DEUS	10357598	MUSICO CANTOR	II	F	III	A	01/07/2018
URBANO FRANCISCO PERES DE LIMA	10445971	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	13/07/2020
WELINGTON CELIO NASCIMENTO	10445849	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	01/07/2020
WELLINGTON LUIZ COSTA VILACA	10359164	MUSICO CANTOR	III	C	IV	A	01/01/2021

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

08 1566594 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005 e no Art. 57 daLei 15788 de 27 de outubro de 2005.

Anexo I - Progressão

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo grau	Vigência
HELCIO RODRIGUES PEREIRA	10357580	MUSICO CANTOR	V	A	B	29/06/2017
HELCIO RODRIGUES PEREIRA	10357580	MUSICO CANTOR	V	B	C	30/06/2019
HELCIO RODRIGUES PEREIRA	10357580	MUSICO CANTOR	V	C	D	29/06/2021
LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	10359149	MUSICO CANTOR	V	A	B	28/06/2017
LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	10359149	MUSICO CANTOR	V	B	C	29/06/2019
LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	10359149	MUSICO CANTOR	V	C	D	28/06/2021
VANESSA CAMARGOS VIEIRA	10445831	MUSICO CANTOR	V	A	B	06/12/2020
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ASSIS	10358323	MUSICO INSTRUMENTISTA	V	A	B	01/01/2018
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ASSIS	10358323	MUSICO INSTRUMENTISTA	V	B	C	01/01/2020
ALINE AMARAL DE CASTRO	10446003	MUSICO CANTOR	III	A	B	02/01/2018
ALINE AMARAL DE CASTRO	10446003	MUSICO CANTOR	III	B	C	05/01/2020
ELIEZER GOMES DE MELO	10358968	MUSICO INSTRUMENTISTA	II	D	E	05/09/2020
ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	10357150	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	II	D	E	28/06/2016
ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	10357150	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	II	E	F	28/06/2018
ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	10357150	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	II	F	G	27/06/2020
ANGELA MARIA FUSARO MOURAO	10358398	PROFESSOR DE ARTE	III	H	I	29/06/2016
GERARD ROBERT VELOSO	10359024	MUSICO INSTRUMENTISTA	II	E	F	24/09/2019
IURI MICHAILOWSKY GOMES	10357606	MUSICO CANTOR	III	A	B	26/01/2021
SANDRO ASSUMPCAO DE DEUS	10357598	MUSICO CANTOR	III	A	B	30/06/2020
GLAUCIA MARTINS DE BARROS	10451854	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	F	G	18/01/2020
WILLIAM BRANHAM M DE BARROS	10358984	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	E	F	07/01/2020
ANA CRISTINA SANTOS ALVARENGA	13742721	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	I	C	D	13/10/2021
EMILIA CRISTINA SAUD RODRIGUEZ	13675368	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	I	C	D	25/08/2021
CECILIA ANDRADE PACHECO	13622212	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	B	C	18/09/2021

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

08 1566595 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 18/10/2018, página 5, onde concede progressão a Helcio Rodrigues Pereira, masp 1035758/0 para nível IV grau E com vigência em 01/07/2016.

Belo Horizonte, 29de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 26/01/2019, página 4, onde concede progressão a Helcio Rodrigues Pereira, masp 1035758/0 para nível IV grau F com vigência em 02/07/2018.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 20/12/2016, página 29, onde concede progressão a Lilian Sousa Assumpcao, masp 1035914/9 para nível IV grau E com vigência em 30/06/2016.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 18/10/2018, página 5, onde concede progressão a Lilian Sousa Assumpcao, masp 1035914/9 para nível IV grau F com vigência em 01/07/2018.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 16/09/2020, página 4, onde concede progressão a Lilian Sousa Assumpcao, masp 1035914/9 para nível IV grau G com vigência em 01/07/2020.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 26/01/2019, página 4, onde concede progressão a Vanessa Camargos Vieira, masp 1044583/1 para nível IV grau D com vigência em 31/12/2018.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 11/07/2018, página 6, onde concede progressão a Rita de Cassia Oliveira de Assis, masp 1035832/3 para nível IV grau F com vigência em 30/06/2016.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 18/10/2018, página 5, onde concede progressão a Rita de Cassia Oliveira de Assis, masp 1035832/3 para nível IV grau G com vigência em 30/06/2018.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021
Eliane Parreiras
Presidente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700016.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 23/05/2019, página 4, onde concede progressão a Aline Amaral de Castro, masp 1044600/3 para nível II grau D com vigência em 01/01/2017.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021

Eliane Parreiras

Presidente

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 23/05/2019, página 4, onde concede progressão a Aline Amaral de Castro, masp 1044600/3 para nível II grau E com vigência em 01/01/2019.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021

Eliane Parreiras

Presidente

08 1566591 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, a servidora: SARAH VILLAR LIGNANI HENRIQUES, MASP 1396384-8, no cargo de PROFA, a partir de 18/11/2021, conforme certidão de óbito apresentada.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021

Marina Emediato Lara Carvalho

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 1567334 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) RENATA CARVAHO PINTO COELHO, Masp 1171352-6, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/01/2022.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

09 1567019 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

DELIBERAÇÃO N.º001/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 88/2006, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização da Conferência Metropolitana, conforme disposto no art. 6º da Lei Complementar n.º 90/2006;

CONSIDERANDO que a Conferência deve ser regulamentada pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano eorganizada pela Agência de Desenvolvimento Metropolitano, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 90/2006;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Assembleia Metropolitana, conforme registradoAta de Reunião - 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Metropolitana da RMVA 2021 (26146279), de adiamento da 6ª Conferência Metropolitana para o 1º semestre de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º -Fica convocada a 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2022, sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA).

Art. 2º- A 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço tem por objetivos:

i. Realizar as eleições dos conselheiros (titular e suplente) representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, conforme previsto do art. 6º da Lei Complementar nº 90, de 12 janeiro de 2006.

ii. Discutir os avanços da gestão metropolitana do Vale do Aço durante os 10 anos de criação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

ii. Realizar desafio estudantil focado na inovação e melhoria do espaço urbano, ambiental e social da RMVA.

Art. 3º.A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço promoverá a articulação e integração dos órgãos e entidades do Estado e as parcerias necessárias à promoção do evento.

Art. 4º.A 6ª Conferência Metropolitana da RMVA deverá integrar representantes do poder público estatual e municipal – executivo e legislativo – e representantes da sociedade civil organizada, da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Art. 5º.Fica criada Comissão Organizadora da 6ª Conferência Metropolitana da RMVA, com a seguinte composição:

i. Assessor-Chefe de Comunicação da ARMVA, Fernando Cézar Pereira Lopes;

ii. Chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico Especializado da ARMVA, Renato Martins Ferreira;

iii. Gerente de Planejamento Metropolitano da ARMVA, Cauan Bittencourt Lana;

Art. 6º.Cabe à comissão organizadora instituída nesta resolução, elaborar o Regimento da 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço, e criar subcomissões para apoio técnico na organização da 6ª Conferência Metropolitana.

§ 1º –O regimento a que se refere o caput deste artigo disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 6º Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA, sobre os critérios de credenciamento para a representação de que trata o art. 4º e sobre os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA.

§ 2º –O regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA.

Art. 7º.Fica deliberado que a eleição do conselheiro representante da sociedade civil será realizada de forma direta, extinguindo a figura dos delegados, com o objetivo de democratizar e simplificar o processo eleitoral.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

RÔMULO ANTÔNIO CAMPOS BRAGA

Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano

08 1566593 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO N.º 749/CEAS/2021

Publica as deliberações das Conferências Regionais e da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996,

RESOLVE

Art. 1º Publicar as deliberações das Conferências Regionais e da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, realizadas nos meses de setembro e de outubro de 2021, com o tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

DATA	REGIONAL	DELIBERAÇÃO PARA O ESTADO
27/09/2021	Almenara	Investir e valorizar os trabalhadores do SUAS por meio da criação de planos de carreira e da oferta de capacitação, para que assim possam atender melhor aos usuários.
	Araçuaí	Definir percentual fixo para os repasses financeiros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.
	Teófilo Otoni	Estabelecer em Lei Estadual um percentual mínimo da receita estadual para investimento na Assistência Social, de um percentual mínimo de 12% a exemplo do que já ocorre na Saúde e na Educação, utilizando como parâmetro o IDH.
	Curvelo	Garantir recursos financeiros de forma regular e continuada, para fortalecer a atuação da Política de Assistência Social, na redução das desigualdades e acesso à direitos, visando a garantia de projetos e ações, voltados ao empoderamento como formação e integração no mundo do trabalho, acesso e permanência escolar.
	Diamantina	Criar espaço-comissão regional, integrante da CIB-SUAS, respeitando os territórios das Diretorias Regionais, como instância consultiva e deliberativa, afim de discussão, análise, proposição, aprovação, implementação, monitoramento das políticas do SUAS.
28/09/2021	Metropolitana	Fortalecer, com recursos financeiros, materiais, humanos, tecnológicos e de divulgação, de forma efetiva e continuada a organização dos Fóruns dos Usuários, dos Trabalhadores do SUAS, das entidades e das URCMAS no âmbito estadual.
	São João Del Rey	Definir percentual fixo para os repasses financeiros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.
29/09/2021	Passos	Definir percentual mínimo para a Política Estadual de Assistência Social no orçamento, com base nos indicadores sociais definidos pelo diagnóstico socioterritorial do estado de Minas Gerais, considerando as particularidades dos territórios regionais e a atualização dos valores das provisões dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
	Divinópolis	Facilitar o acesso da população às informações sobre direitos sociais e fortalecer os espaços de controle social com participação popular para criação de políticas públicas efetivas e de acordo com as demandas trazidas pelos segmentos da sociedade civil (usuários, trabalhadores e organizações socioassistenciais) que compõem a Política de Assistência Social.
30/09/2021	Timóteo	Cumprir a Política Estadual de Educação Permanente do SUAS, com capacitações voltadas para a gestão do SUAS, para o Controle Social, sobre a execução dos Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. garantindo-se o apoio financeiro para custear despesas de: locomoção, alimentação e hospedagem para os trabalhadores e usuários e entidades do SUAS.
01/10/2021	Juiz de Fora	Garantir percentual mínimo de 5 % do financiamento Estadual para a Política de Assistência Social, possibilitando a ampliação de Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Além de definir os valores do Piso Mineiro Variável e restituir os repasses em atraso do Piso Mineiro Fixo.
	Muriaé	Ampliar os recursos financeiros para a Política de Assistência Social com definição de percentual mínimo, com objetivo de aprimorar os serviços, programas e projetos, ampliando a estrutura física dos espaços de atendimento aos usuários.
04/10/2021	Montes Claros	Garantir financiamento mínimo de 5%, observando a equidade nos critérios de partilha que definem cofinanciamento para a política de Assistência Social, com repasses regulares, automáticos, atualizados, fundo a fundo e obrigatório por meio do Piso Mineiro, considerando a complexidade de cada município, visando aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais, cumprindo o que determina a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
	Salinas	Realizar levantamento do custo dos serviços socioassistenciais para subsidiar definição de parâmetros de cofinanciamento e estabelecer o índice de correção do Piso Mineiro de Assistência Social, com a atualização automática deste, com vistas à efetiva implementação dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais no município e garantir recursos para a implantação da Vigilância Socioassistencial em todos os municípios do estado.
05/10/2021	Poços de Caldas	Ampliar o cofinanciamento estadual, com reajustes anuais e com critérios de equidade definidos com base no porte dos municípios, principalmente para implantação dos serviços de média e alta complexidade e a vigilância socioassistencial.
	Varginha	Aumentar os repasses financeiros dos municípios com revisão dos recursos, com atualização dos portes dos municípios.
06/10/2021	Ituiutaba	Atualizar a base de cálculos do Piso Mineiro e garantir percentual para implantação/manutenção das equipes de referência da proteção social especial, e execução da Política Estadual de Educação Permanente do SUAS, com formações adequadas às categorias de profissionais do SUAS, abrangendo as áreas de serviços e benefícios socioassistenciais, gestão e controle social, conforme os princípios estruturantes de Capacitação e Educação Permanente estabelecidos pela Resolução CNAS Nº 4 de 2013.
	Paracatu	Estabelecer uma porcentagem de 5% do PIB, para ser aplicado na assistência social.
	Patos de Minas	Garantir cofinanciamento para implantação de serviços regionalizados de Assistência Social específicos para atendimento de pessoas com deficiência, em situação de rua, idosos e usuários de álcool e outras drogas.
	Uberaba	Ampliar os recursos do cofinanciamento da política de assistência social e garantir a regularidade e a efetividade do repasse financeiro aos municípios mineiros.
	Uberlândia	Recompor e ampliar o orçamento Estadual para a Política de Assistência Social, em especial o cofinanciamento, via Piso Mineiro, para garantir a universalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais públicos e em parceria com as entidades de assistência social, fortalecendo e ampliando os serviços da Proteção Social Especial, especialmente nos municípios de pequeno porte.
08/10/2021	Governador Valadares	Ampliar os recursos do Piso Mineiro, garantindo no mínimo 5%do orçamento Estadual, com repasse financeiro contínuo e regular, para garantir a qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos à população e com autonomia aos municípios para gerir seus recursos de acordo com suas próprias necessidades.

DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Nº	Deliberações para o Estado
1.	Garantir, promover e efetivar o acesso à Assistência Social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade e riscos sociais respeitando as identidades, a diversidade e a pluralidade dos indivíduos.
2.	Valorizar os trabalhadores do SUAS através da realização de concursos públicos que garantam estabilidade, salários dignos, carreira, capacitações continuadas e dimensionamento das equipes conforme normativas federais e demandas locais.
3	Implementar Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania no valor de 1 Salário Mínimo atualizando o parâmetro de referência para o estabelecimento do critério de extrema pobreza, com prioridade para as famílias chefiadas por mulheres negras com vistas à redução das desigualdades de gênero, raça, cor e etnia, considerando o princípio da equidade.

Nº	Propostas para a União
1	Revogar PEC 95, considerando seus impactos negativos na política de assistência social.
2	Manter o Cadastro Único em funcionamento presencial e criar mecanismos para aprimorar os procedimentos de atualização, averiguação e auditoria e revisão cadastral.

Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº	Deliberações para o Estado
1.	Garantir recursos de cofinanciamento do Fundo Estadual aos municípios de forma regular, principalmente do Piso Mineiro, repassando aos Fundos Municipais os valores atrasados e aplicar aumentos e reajustes periódicos, anuais e sistemáticos que considerem a base de dados do CAD Único dos municípios, a fim de que se efetive a gestão, qualidade, manutenção, execução e aprimoramento do SUAS, considerando a complexidade, porte, diagnóstico, indicadores e demandas dos municípios, objetivando o atendimento e a garantia dos direitos dos usuários.
2.	Estabelecer em lei estadual a garantia de no mínimo 5% do orçamento público para financiamento da política de assistência social, garantindo um repasse fixo aos municípios de acordo com as demandas específicas.
3.	Garantir financiamento para o cumprimento da meta de implantação dos CREAS Regionais, conforme Plano Estadual de Regionalização da PSE, ou implantação de CREAS municipais nas cidades de pequeno porte I com demandas de violações de direito.

Nº	Propostas para a União
1	Garantir que a União repasse efetivamente os recursos fundo-a- fundo para a política de assistência social com a criação de percentual em seu orçamento, articulando junto ao congresso a aprovação de PEC 383/2017.
2	Revogar normativas que contribuem para o desmonte da Política de Assistência Social: Emenda Constitucional nº95, Portaria do Ministério nº 2.362/2019 e a Medida Provisória do Governo Federal (MP) 1.061/2021, que substitui o Programa Social Bolsa Família pelo Auxílio Brasil e institui o Programa Alimenta Brasil.

Eixo 3: "Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários."

Nº	Deliberações para o Estado
1	Ofertar capacitação e educação permanente para os Conselheiros Estaduais e Municipais, sejam presenciais ou, por EAD, de forma a qualificar a sua participação e para mobilizar lideranças e representantes da sociedade civil na defesa dos direitos socioassistenciais e no fortalecimento do controle social, favorecendo, por consequência, a instituição e funcionamento de fóruns e URCMAS, fortalecendo a participação popular social dentro dos conselhos e incentivando o usuário a participar das ações da assistência social como forma de exercer a cidadania.
2.	Ampliar a divulgação das ações realizadas pelo CEAS, em mídia eletrônica e transmissões online das Plenárias possibilitando a participação das (os) usuárias (os) para a defesa de seus direitos, além de criar campanhas ampliando os meios de difusão de informações em todas mídias audiovisuais e impressas existentes, com uma mídia alternativa para pessoas com deficiência, e no portal da transparência buscando parcerias entre estado e municípios, para: divulgação da política de assistência social, esclarecer o propósito das funções e objetivo dos CMAS e a importância participação democrática no processo de elaboração e acompanhamentos das políticas públicas pela população. Ainda, fortalecer a participação social junto à elaboração de propostas de lei.
3.	Disponibilizar recursos financeiros, com a revisão de seus valores, para financiamento das ações dos Conselhos, com destaque para a participação em atividades de capacitação, e outros espaços de formação e debate como congressos, conferências, fóruns, além de fazer gestão junto ao Governo Federal para assegurar o repasse de recursos do IGD-SUAS destinados à manutenção e fortalecimento dos conselhos.

Nº	Propostas para a União
1.	Promover capacitação, qualificação e educação permanente, pela União, de conselheiro usuários e trabalhadores, em seus municípios e regionalmente, com recurso garantido orçamentariamente para assegurar a participação social, controle social e a garantia de direitos socioassistenciais, e produzir materiais educativos, em linguagem simples e acessível aos usuários, e divulgação nas mídias sociais para que a população conheça o SUAS.
2.	Revogar o Decreto Federal Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, bem como restabelecer e fortalecer as instâncias de pactuação (Comissão Intergestores Tripartite, Mesa Nacional de Gestão do Trabalho, Núcleo Nacional de Educação Permanente), além de restituir o efetivo caráter deliberativo do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Nº	Deliberações para o Estado
1	Efetivar e expandir, de forma gradual e progressiva, o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, com vista a contemplar os municípios de porte I e II.
2	Implantar, de forma obrigatória, a Vigilância socioassistencial como uma estratégia fundamental de gestão, monitoramento e avaliação, garantindo recursos financeiros e equipes de trabalho.
3	Criar e ampliar instituições de acolhimento regionalizada para os públicos com vínculos familiares rompidos: idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, com equipe especializada, bem como disponibilizar investimentos para infraestrutura.

Nº	Propostas para a União
1.	Garantir a vinculação ao salário mínimo para o BPC, bem como a redução da idade de 65 para 60 anos, alterando a Lei 8742/1993 e o Decreto nº 6214/2007, alterando a renda per capta para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoa com deficiência ou idosa de ¼ do salário mínimo para ½ salário mínimo, assim como revogar a Lei 14.176/2021, visando desburocratizar o acesso.
2.	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, mantendo o Programa Bolsa Família e ampliando o valor do benefício, aprimorando os critérios, aumentando metas de acesso, para garantir equidade.

Eixo 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Nº	Deliberações para o Estado
1	Assegurar cofinanciamento regular, contínuo e flexível para os municípios em situação de risco, emergência e calamidade pública, incluindo-se os municípios previamente mapeados, prioritariamente para os municípios de pequeno porte.
2.	Garantir aos profissionais do SUAS que trabalham em situações de calamidade e emergências o uso de EPIS e imunização.
3.	Regular e implantar, de forma continuada, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com participação da sociedade civil, garantindo a criação de um plano de ação intersetorial entre estado e municípios para atuação nas situações de calamidades públicas e emergências.

Nº	Propostas para a União
1	Garantir aos profissionais do SUAS que trabalham em situações de calamidade e emergências o uso de EPIS e inclusão definitiva dos profissionais da Política de Assistência Social no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação.
2	Garantir o cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com repasse de recursos de forma regular e automática, fundo a fundo, para os estados e municípios.

09 1567329 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700017.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, da servidora: MaSP 929.320-0, Aurenita Pereira dos Santos, na publicação de 08.12.2021, onde se lê: Masp 929.484-4, leia-se: MaSP 929.320-0.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /Diretoria de Recursos Humanosconcede abono de permanência ao servidorIvaldo Pereira Nunes, MASP 929484-4 e admissão 03.07.1989a contar de 06.12.2021,nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência aservidora Maria Rafaela de Souza Tenuta Silva, MASP 929484-4 e admissão 16.05.1986a contar de 07.12.2021, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020.

RETIFICA O ATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO da servidora A.E.S., MASP 364.877-1, ASOIV– I., da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 26/11/2021.Onde se lê "06/2014 a 09/2021"leia-se "04/2007 a 09/2021".

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

09 1567220 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 09/2021

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0127; 2020.02.0115; 2020.02.0119; 2020.02.0137; 2020.02.0141; 2020.02.0153; 2020.02.0146; 2020.02.0158; 2020.02.0162; 2020.02.0154; 2020.02.0142; 2020.02.0144; 2020.02.0166.

As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

09 1567095 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Subsecretaria da Receita Estadual

* PORTARIA SRE Nº 195, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Divulga a relação de veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – com isenção do ICMS em operação interna.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 233 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os veículos automotores, equipamentos e materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, cuja saída, em operações interna, poderá ser alcançada pela isenção do ICMS, nos termos do item 233 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, são os constantes do Anexo Único.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 7 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria SRE nº 195/2021)

Seção I
Vestuário e seus Acessórios, de Couro Natural ou Reconstituído

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Luva Especial para Combate Incêndio (Par)	4203.29.00

Seção II
Matérias Têxteis, Vestuário e seus Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Conjunto Especial Combate Incêndio	6101.30.00 6116.99.00
2	Balaclava	6114.20.00 6114.30.00 6101.30.00 6116.99.00
3	Luva Especial para Combate Incêndio (Par)	6116.99.00 6116.93.00 6216.00.00
4	Conjunto Especial Combate Incêndio	6201.92.00 6203.23.00
5	Cinto Segurança - Tipo: Paraquedista	6307.20.00
6	Conjunto EPI Motociclista Operacional	6307.20.00

Seção III
Chapéus e Artigos de uso Semelhante e suas Partes

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Balaclava	6506.99.00 6505.00.22
2	Capacete para Combate Incêndio	6506.10.00

Seção IV
Abrasivos Naturais ou Artificiais, em Pó ou em Grãos

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Kit Micro retífica	6805.20.00

Seção V
Metais Comuns, Ferro Fundido e Aço

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Bancada de Eletrônica	7209.26.00
2	Laboratório de Software - Suporte Universal TV	7326.90.90
3	Kit Microretífica	8202.99.90
4	Alicate Desencapador	8203.20.01 8203.20.10
5	Jogo de Chaves de Precisão - 38 Peças	8205.40.00
6	Sistema de Estabilização Veicular (V-STRUT/STAB FAST)	8205.59.00
7	Torno de Bancada nº 10	8205.70.00
8	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8203.20.90

Seção VI
Máquinas e Aparelhos, Material Elétrico e Suas Partes, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som em Televisão e suas Partes e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Aparelho Desencarcerador de Vítimas	8413.70.90 8413.60.90
2	Compressor de Ar Respirável	8414.40.20 8414.80.19 8414.80.11
3	Soprador de Ar	8414.59.90
4	Laboratório de Software – Ar Condicionado	8415.10.10 8415.10.11 8415.90.20
5	Esguicho para Mangueira Combate a Incêndio 1 1/2 Polegada;	8424.30.90
6	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8443.99.39
7	Kit Microretífica	8460.23
8	Microretífica	8460.23
9	Torno de Bancada nº 10	8466.20.10
10	Microretífica	8467.29.99 8467.19.00
11	Aparelho Desencarcerador de Vítimas - Ferramenta Combinada (A Bateria)	8467.89.00
12	Tablet	8471.30.11
13	Computadores Padrão	8471.30.12
14	Workstation	8471.30.12
15	Tablet	8471.30.12
16	Imac	8471.49.00 8471.30.12
17	Workstation	8471.50.10 8471.60.52 8471.60.53
18	Bancada de Eletrônica	8472.90.21
19	Máquina Fusora de Fibra Ótica	8479.89.9
20	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8479.89.99
21	Nobreak	8504.40.40
22	Estação de Trabalho e Retrabalho	8515.11.00
23	Estação Controladora DMR TIER III	8517.61
24	Estação ERB (Erb)	8517.61 8517.61.99
25	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (NMS)	8517.61
26	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento GPS e Interconexão Telefônica.	8517.61
27	"Outdoor" Metálico para Equipamentos de Telecomunicações	8517.62
28	Par de Enlace IP de 6A 8 GHZ	8517.62
29	Transceptor de Rádio de Base Fixa Equipado, Teclado Completo e Display	8517.62
30	Transceptor de Rádio Móvel Equipado com GPS, Teclado Completo e Display	8517.62
31	Estação Controladora Dmr Tier III	8517.62.59
32	Sistema de Despacho e de Gerenciamento (Nms)	8517.62.59
33	Sistema de Despacho, Gravação de Voz, Rastreamento Gps e Interconexão Telefônica.	8517.62.59
34	Transceptor de Rádio Móvel Equipado Com Gps, Teclado Completo e Display	8517.62.61
35	Par de Enlace Ip de 6A 8 Ghz	8517.62.77
36	"Outdoor" Metálico Para Equipamentos de Telecomunicações	8517.70.91
37	Laboratório de Software - TV	8528.72.00
38	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	8529.90.20 8529.90.90
39	Clivador Cortador de Fibra Óptica Clivador de Precisão	8536.70.00
40	Testador de Cabos para Telefonia	8544.49.00

Seção VII
Automóveis, Tratores, Ciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios, Aeronaves e Aparelhos Espaciais, e suas Partes, Embarcações e Estruturas Flutuantes

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Auto Comando de Área - Aca Chassi	8704.21.90
2	Transporte de Animais - Tan Chassi	8704.21.90.01
3	Auto Comando de Área - Aca Implemento	8705.30.00
4	Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Chassi Auto Produtos Perigosos - App - Chassi Auto Salvamento Médio - Asm - Chassi	8704.23.10
5	Auto Bomba Tanque Salvamento – ABTS Auto Bomba Tanque Salvamento - ABTS Classe B – Implemento Auto Produtos Perigosos - App – Implemento Auto Salvamento Médio - Asm - Implemento ID Klassmatt	8705.30.00
6	Transporte de Animais - Tan Implemento	8708.99.90
7	Reboque para Barco	8716.20.00
8	Barco de Alumínio - com quilha	8903.99.00

Seção VIII
Instrumentos e Aparelhos de Óptica, de Fotografia, de Cinematografia, de Medida, de Controle ou de Precisão, Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos, Artigos de Relojoaria, Instrumentos Musicais e suas Partes e Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Microscópio Digital	9012.90
2	Microscópio Digital	9012.90.10
3	Trena Laser Digital	9015.10.00 9017.80 9017.80.10
4	Eapr	9020.00.90
5	Osciloscópio	9030.20 9030.20.10
6	Multímetro Máquina Fusora de Fibra Ótica	9030.31 9030.31.00
7	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500Mhz Até 6A com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.31.00 9030.40.30 9030.40.90
8	Site Master USB - medidor de cabo e antena de 4GHz (m)	9030.40.90
9	Certificador de Redes Metálicas/Ópticas 500Mhz Até 6A com Adaptadores de Link Permanente Lantek	9030.8
10	Analisador de Espectro	9030.89
11	Spectrum Master de 3GHz (Analisador de Espectro Portátil	9030.89.20
12	Testador de Cabos para Telefonia	9030.39.10 9030.40 9030.40.90 9030.89.90

Seção IX
Móveis, Mobiliário Médico-Cirúrgico, Colchões, Almofadas e Semelhantes, Aparelhos de Iluminação, Anúncios, Cartazes ou Tabuletas e Placas Indicadoras, Luminosos e Artigos Semelhantes e Construções Pré-Fabricadas

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
1	Laboratório de Software - Cadeira Giratória Laboratório de Software - Estação de Trabalho em L Laboratório de Software - Estação de Trabalho Linear	9403.10
2	Bancada de Eletrônica	9403.20.00
3	Laboratório de Software – Estação de Trabalho em L Bancada de Eletrônica	9403.30.00

* Republicação em virtude de incorreção na formatação original.

09 1567272 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera aPortaria SUFIS nº 116, de 07 de Dezembro de 2021, que Dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º -O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 116, de 07 de dezembro de 2021, fica acrescido dos seguintes itens:

ANEXO ÚNICO(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	FACCHINI SA	03.509.978/0002-52
3	FACCHINI SA	03.509.978/0003-33
4	FACCHINI SA	03.509.978/0004-14
5	FACCHINI SA	03.509.978/0005-03
6	FACCHINI SA	03.509.978/0011-43
7	FACCHINI SA	03.509.978/0015-77
8	FACCHINI SA	03.509.978/0016-58
9	FACCHINI SA	03.509.978/0023-87
10	FACCHINI SA	03.509.978/0027-00
11	FACCHINI SA	03.509.978/0028-91
12	FACCHINI SA	03.509.978/0030-06
13	FACCHINI SA	03.509.978/0034-30
14	FACCHINI SA	03.509.978/0037-82

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 09 de dezembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

09 1567357 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 02

Intimado: ANA FLÁVIA PENONI DE OLIVEIRA
Endereços: Rua Lael Ferreira, 136 – B. Boa Vista
Sete Lagoas / MG – Cep: 35.700-095
CPF: 107.428.466-60

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 203, inciso I da Lei 6763/75 combinado com o artigo 194 do Decreto 5.172/966 (CTN), INTIMADO a apresentar a seguinte documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste:

1) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 28/09/2016 sob o nº 5877361;

2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 11/10/2016 sob o nº 5886168;

3) Íntegra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);

4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704236;

5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704253.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 02

Intimado: JOÃO PEDRO LORENTZ DE OLIVEIRA
Endereços: Rua Santa Luzia, 201 / Apto. 202 – B. New York
Sete Lagoas / MG – Cep: 35.701-000
CPF: 119.887.106-77

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 203, inciso I da Lei 6763/75 combinado com o artigo 194 do Decreto 5.172/966 (CTN), INTIMADO a apresentar a seguinte documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste:

1) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 28/09/2016 sob o nº 5877361;

2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 11/10/2016 sob o nº 5886168;

3) Íntegra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);

4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704236;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700018.

5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704253.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 02

Intimado: MARIA EDUARDA LORENTZ DE OLIVEIRA
Endereços: Rua Santa Luzia, 201 / Apto. 208 – B. New York
Sete Lagoas / MG – Cep: 35.701-000
CPF: 157.305.676-69

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 203, inciso I da Lei 6763/75 combinado com o artigo 194 do Decreto 5.172/966 (CTN), INTIMADO a apresentar a seguinte documentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste:

1) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 28/09/2016 sob o nº 5877361;

2) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do pagamento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 1ª Alteração Contratual da empresa assinada em 14/09/2016 e registrada na Jucemg em 11/10/2016 sob o nº 5886168;

3) Íntegra das seguintes Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda (DIRPF) e respectivos recibos: exercício 2020 / ano-calendário 2019 (original e retificadoras, se houver); exercício 2019 / ano-calendário 2018 (original e retificadoras, se houver); exercício 2018 / ano-calendário 2017 (original e retificadoras, se houver); exercício 2017 / ano-calendário 2016 (original e retificadoras, se houver);

4) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Batista Oliveira Participações Ltda – CNPJ 24.946.721/0001-57 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704236;

5) Comprovação financeira (extrato bancário, comprovante de transferência, etc.) do recebimento dos valores da operação de cessão de quotas da empresa Oliveira Patrimonial Ltda – CNPJ 25.334.253/0001-22 - realizada conforme 2ª Alteração Contratual da empresa assinada em 28/07/2021 e registrada na Jucemg em 03/08/2021 sob o nº 8704253.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040759.16

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000040759.16 – ANA FLAVIA PENONI DE OLIVEIRA
RUA LAEL FERREIRA, Nº 136 – BAIRRO BOA VISTA
SETE LAGOAS/MG – CEP 35700-095.
Período fiscalizado: 01/07/2016 a 31/10/2021, para verificar operações de aquisição e cessão de quotas das empresas Batista Oliveira Participações Ltda - CNPJ 24.946.721/0001-57 - e Oliveira Patrimonial Ltda - CNPJ 25.334.253/0001-22.
- Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na repartição fazendária DF CONTAGEM localizada na Avenida Babita Camargos, 766 - 3º andar - B. Cidade Industrial - Contagem/MG, a documentação solicitada através do Termo de Intimação nº 02.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040762.54

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000040762.54 – JOAO PEDRO LORENTZ DE OLIVEIRA
RUA SANTA LUZIA, Nº 201, APTO. 202 – BAIRRO NEW YORK
SETE LAGOAS/MG – CEP 35701-000.
Período fiscalizado: 01/07/2016 a 31/10/2021, para verificar operações de aquisição e cessão de quotas das empresas Batista Oliveira Participações Ltda - CNPJ 24.946.721/0001-57 - e Oliveira Patrimonial Ltda - CNPJ 25.334.253/0001-22.
- Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na repartição fazendária DF CONTAGEM localizada na Avenida Babita Camargos, 766 - 3º andar - B. Cidade Industrial - Contagem/MG, a documentação solicitada através do Termo de Intimação nº 02.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM – 1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000040763.35

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000040763.35 – MARIA EDUARDA LORENTZ DE OLIVEIRA
RUA SANTA LUZIA, Nº 201, APTO. 208 – BAIRRO NEW YORK
SETE LAGOAS/MG – CEP 35701-000.
Período fiscalizado: 01/07/2016 a 31/10/2021, para verificar operações de aquisição e cessão de quotas das empresas Batista Oliveira Participações Ltda - CNPJ 24.946.721/0001-57 - e Oliveira Patrimonial Ltda - CNPJ 25.334.253/0001-22.
- Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na repartição fazendária DF CONTAGEM localizada na Avenida Babita Camargos, 766 - 3º andar - B. Cidade Industrial - Contagem/MG, a documentação solicitada através do Termo de Intimação nº 02.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal – MASP 668.772-7
Delegacia Fiscal de Contagem – 1

09 1567344 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado , nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua São Geraldo, nº 416 C, bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP: 35588-000, Arcos/MG
PTA Nº: 01.001948955-71
Sujeito Passivo: Ana Maria da Cunha
CPF : 131.360.546-87
Endereço: Rua Padre José Tiburcio, 134
Bairro : Centro
CEP: 38900-000 - Bambuí – MG
Coobrigado : Fernanda da Conceição Fernandes
CPF : 059.113.136-69
Endereço : Rua Tapajós, 146
Bairro : São José
CEP : 35.610-000 – Dores do Indaiá – MGenrique Alves de Pina

Arcos , 09 de dezembro de 2021.
Milton Antonio de Miranda - Chefe AF 3º Nível Arcos , em Exercício .

09 1567345 - 1

SRF I - Governador Valadares

*PORTARIA SRF/GOV. VALADARES
Nº 3, de 7 de dezembro de 2021

Altera a Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019, que estabelece os horários de atendimento ao público externo nas Administrações Fazendárias da Superintendência Regional da Fazenda I de Governador Valadares.
(Publicada em 8 de dezembro de 2021)

O Superintendente Regional da Fazenda I de Gov. Valadares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Resolução n°. 3.452, de 24 junho de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º - O art. 1º da Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Nas Administrações Fazendárias de Águas Formosas, Aimorés, Almenara, Araçuaí, Gov. Valadares, Itambacuri, Nanuque, Pedra Azul e Teófilo Otoni, excepcionalmente, o atendimento ao público externo será realizado no horário de 13 às 17 horas, a partir do dia 13 de dezembro de 2021".
Art. 2º - Fica revogado o art. 3º da Portaria SRF/GOV. VALADARES Nº 001, de 21 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, aos 7 de dezembro de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares
" *Republicação por incorreção no original".

09 1567346 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

REFERENTE e-PTA Nº: 01.002121821-86
SUJEITO PASSIVO: ANDRE LUIZ HALLEL SILVEIRA PERONA
IDENTIFICAÇÃO: 015.264.616-76

Fica o sujeito passivo em epígrafe cientificado de que foi realizado ato processual no Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PTA) nº 01.002121821-86, lavrado pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-2.
Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, a partir da ciência deste, fica V.S.ª intimado a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais -https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis no prazo regulamentar.
O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora - MG.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002193038-25
Autuado(s): JOSUE LACERDA REIS 04682444689
IE: 002739453.00-78, CNPJ: 24550077/0001-01, RUA CEDRO, 225, RIACHO DA MATA, SARZEDO - MG e
JOSUE LACERDA REIS, CPF: 046.824.446-89, RUA CEDRO, 225, RIACHO DA MATA, SARZEDO – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 24550077/05367210/091121, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

09 1567347 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br (durante a vigência do estado de calamidade pelo COVID-19 vigente neste Estado de Minas Gerais) ou, se imprescindível, nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002245811.02
Sujeito Passivo: ALONA LABORATORIOS EIRELI
I.E.: 701.255580.00-51
End: Avenida Dona Maria Santana Borges, n° 380, Bairro Olinda. Uberaba/MG. CEP: 38055-000.
Sujeito Passivo: ASIER GARRASTACHU BALDA
CPF: 016.359.816-97
End: Rua Osório Joaquim Guimarães, n° 379, Bairro Cidade Jardim. Uberaba/MG. CEP: 38030-130.

Uberaba, 08 de dezembro de 2021.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

09 1567348 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000039729.73 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Henrique Fernandes Maciel Esteves
CPF: 105.730.646-01

Poços de Caldas, 9 de Dezembro de 2021
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000039730.58 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Leonardo Fernandes Maciel Esteves
CPF: 322.261.908-56

Poços de Caldas, 9 de Dezembro de 2021
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

09 1567349 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIOMAR SOARES DA SILVA, MASP 1030173-7, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100127.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PEDRO HENRIQUE DE PAULA, MASP 1375237-3, da função gratificada FGI-7 ER1100257.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ULISSES MUNIZ DA SILVA, MASP 1033336-7, da função gratificada FGI-2 ER1100107, a contar de 06/11/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA, MASP 0752802-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO HENRIQUE DE PAULA, MASP 1375237-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100127, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JAMERSON DE SOUZA MATOS, MASP 1375935-2, para a função gratificada FGI-2 ER1100125.

09 1567303 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 458/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: M.R.M. MaSP 1.220.034-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 459/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.J.M. MaSP 1.381.312-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão de Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 460/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.S. MaSP 1.374.108-7 e L.M. MaSP 1.183.074-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 461/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.L.M.C.D. MaSP 1.228.184-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 462/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.R.D. MaSP 1.134.320-9 e L.W.M. MaSP 1.146.196-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 463/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: R.M.P.N. MaSP 1.395.628-9, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 464/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.J.R.L. MaSP 1.445.489-6, D.A.F.A. MaSP 1.209.659-0, V.A.G. MaSP 1.439.406-8, B.J.F. MaSP 1.202.794-2, R.F.S. MaSP 1.454.640-2 e H.D.A.M. MaSP 1.108.395-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 465/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.A.M.J. MaSP 1.144.118-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cleiton Duarte Santos; Membros: Sânzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 466/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.G.B.S. MaSP 1.435.691-9, F.F.O. MaSP 1.451.451-7, R.M.S. MaSP 1.436.854-2 e S.C.P.D. MaSP 1.337.471-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 467/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.A.M.R. MaSP 1.442.690-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 468/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.A.A.T. MaSP 1.219.621-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 469/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.S.P. MaSP 1.078.137-5, M.R.G.L. MaSP 1.390.577-3, D.S.G. MaSP 1.380.308-5, L.A.G.T. MaSP 1.149.047-1, S.D.S.S. MaSP 1.385.827-9 e E.A.L.F. MaSP 1.228.199-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 470/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: J.M.S. MaSP 1.214.191-7 e L.R.M. MaSP 1.379.790-7, Analistas Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211210003700019.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 471/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.L.P.F. MaSP 1.310.724-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriela Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 472/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C.J.C.A. MaSP 1.381.331-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 473/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.A.F.S. MaSP 1.230.312-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 474/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.G.S. MaSP 1.220.475-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PAD Nº 475/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.E.S. MaSP 1.382.237-4, F.S.P. MaSP 1.439.439-9 e J.M.M.D. MaSP 1.436.241-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PDS Nº 097/2021
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: J.M.G. MaSP 1.246.727-0 e W.M.T.E. MaSP 1.388.788-0, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET- SEJUSP/PDS Nº 098/2021
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: R.A.S. MaSP 1.203.992-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/RETIFICAÇÃO Nº 034/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, valendo-se das atribuições constantes nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET- SEJUSP/PAD Nº 456/2021, publicado no Diário Oficial de 02/12/2021, nos seguintes termos: Onde se lê: "Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho." Leia-se: "Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues."
Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de dezembro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1567061 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de março de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 073/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado Miguel Angelo Chepak de Souza - MASP 1.378.834-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17º RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre/MG, 07 de dezembro de 2021.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp 1.357.838-0
Presidente da Comissão

07 1566013 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 089/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 089/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, supostamente, ter agredido os adolescentes J.N e S.V.F no dia 8 de janeiro de 2019, no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Condutas estas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V, VI e art. 217, inciso III c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III com incidência no art. 250, inciso IV, da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: MÁRCIO ALEXANDRE XAVIER - MaSP 1.402.677-7, PROCESSADO no PDS 089/2021.
Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente da Comissão

02 1564054 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 049/2020, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 049/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 22/12/2021, às 10h00, por videoconferência, através da plataforma de videoconferência da SEJUSP, pelo link https://videoconferencia.mg.gov.br/meeting/join/#/login?t=nbr7G28dMCgc0tNeXtGYUw==, ficando a comissão à disposição através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. RODRIGO DONIZETTI DE MORAES, MASP 1.214.767-4 –PROCESSADO NO PDS 049/2020.
Poços de Caldas/MG, 29 de novembro de 2021.
Letícia de Melo Barbosa
MASP 1.377.218-1
Presidente da Comissão

29 1562443 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 04 de abril de 2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 017/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado R.H.S.R - MASP 1.435.815-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede do Núcleo de Correições Administrativas, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG. Tel: (31) 3916-9745 E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br ou nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Nathália Vilarino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente da Comissão

29 1562419 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 174/2021, publicada no Diário Oficial em 20 de maio de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/202, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO - MaSP 1.379.096-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente da Comissão

29 1562434 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 070/2020, publicada no Diário Oficial em 04 de julho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, FLAVIO AUGUSTO PAPINI, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.
Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente da Comissão

29 1562383 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/ IGAM
Nº 3.107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Altera aResolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igamnº 3.063, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental, exercido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto n° 48.036, de 10 de setembro de 2020, RESOLVEM:
Art. 1º – Ficam alterados os anexos I e II daResolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.063, de 29 de março de 2021, que passam a vigorar, respectivamente, com a redação dos anexos I e II desta resolução conjunta.
Art. 2º –Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07de dezembrode 2021.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

09 1567101 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Evanildo Peres Domingues/Fazenda Eldorado e Gameleira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucuia/MG. Processo: 6178/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Nicolau Shiguetomi Aoyagui/Fazenda Sucupira / Fazenda Goiana / Fazenda Santa Maria - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - Processo: 6211/2021 - Classe 4.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

09 1567202 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram alteradas as razões sociais e/ou titularidades dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Posto Central LTDA (CNPJ 21.549.407/0001-42) – Para: Central Juiz de Fora Comércio de Combustível LTDA (CNPJ 40.970.267/0001-26) - PA/N° 71886917/2019. Validade: 02/08/2029.
(a) Dorgival da Silva.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1566480 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00020/2019, Usuário: Welt Energia Ltda, Santa Rita do Jacutinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1009784/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 08 de Dezembro de 2021.

08 1566479 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*LAS-RAS: 1)Ponto Certo Locacao, Terraplanagem e Transportes Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Perdigão/MG, Processo nº 6170/2021, Classe 2. *LAC2-LOC: 1) Siderúrgica Fênix Ltda., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados,São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 6175/2021, Classe 5.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 42/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Itabrita – Britadora Itatiaiuçu Ltda., CNPJ nº 14.152.333/0004-93– Extração de rocha para produção de britas. Carmo do Cajuru/MG – Processo SLA Ecossistemas nº SLA nº 3103/2021. Classe 04. Vigência: 12 (meses) meses, contados do vencimento do TAC inicial: 09/12/2021.
Srta. Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização Ambiental designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS-RAS: 1) Extração de Areia Olhos DAgua Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Despacho/MG, Processo nº 6191/2021, ANM 830.694/2010, Classe 3.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença de Operação Corretiva: *Luana Vasconcelos Delfino Costa/Granja Aldeia – Avicultura de corte e reprodução – São Sebastião do Oeste/MG - PA/N° 00242/2012/003/2014. Classe 4. Motivo: perda do objeto ante a não apresentação tempestiva das informações complementares requeridas pelo Órgão Ambiental. Processo de AIA vinculado: 04271/2018, acompanha o principal.
2) Licença de Operação: *Bambuí Bioenergia S/A – Geração de bioeletricidade sucroenergética, fabricação de fermentos e leveduras e destilação de álcool – Bambuí/MG – PA/N° 10336/2006/006/2013. Classe 5. Motivo: perda do objeto e não apresentação das informações complementares no prazo estabelecido pelo Órgão Ambiental.
3) Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito estéril e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. – Pains/MG – PA/N° 12356/2006/001/2009, ANM N° 830.547/1995. Classe 4. Motivo: a pedido do requerente.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

08 1566644 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas na 163ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 06 de dezembro de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 162ª RO de 04/10/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: Transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Marcelo Teixeira de Oliveira - Fazenda São Geraldo - Nazareno/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011392/2021-15 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,5763 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. INDEFERIDO. 6.2 BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0068685/2021-60 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 2,9165 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9165 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Rodrigo Caldeira Grava Brazil representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental: 7.1 Industria e Comércio Santa Terezinha Ltda. - Fazenda Estiva - Alfenas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035397/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Área Requerida: 0,3048 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Clóvis Vitorio Giacoia Neder representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental: 8.1 Intercement Brasil S.A. - Fabricação de Cimento; Co-processamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco; minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Estradas para transporte de minério/estéril; E-01-18-1; Correias transportadoras; Canais para drenagem; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - PA/Nº 00011/1999/019/2015, DNPM's 833.933/1996 e 831.530/1997 - Ijaci/MG - Classe: 6. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO. 9. Proposta de Agenda de Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram SM. APROVADA.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor de Controle Processual e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agropecuária Lima Reis Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nepomuceno e Três Pontas/MG, PA SLA nº 6204/2021, Classe 3. 2) Cerâmica Nasceforte Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 6207/2021, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Posto Nossa Senhora Aparecida Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 5292/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação da Licença de Prévia e Licença de Instalação concomitantemente: *DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto, Tratamento de esgotos sanitários, Campo Belo/MG, Processo SEI nº 1370.01.0050370/2021-26, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade até 07/12/2023.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

09 1567241 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação (LAC2): *LD Celulose S.A., - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil., - Indianópolis/MG, PA/SLA nº6223/2021, Classe 6.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

09 1567239 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Fazenda Grande Sertão Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, PA/nº 6182/2021, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1566499 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Santa Vitoria Açúcar e Álcool Ltda./ Contrato de Parceria Agrícola - Fazenda Samambaia Mat. 22.211 - Prop: Marcelo Vilela Cauli e Outros - área contratada: 548,73, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Santa Vitória/MG, PA nº6115/2021, Classe 2. 2). Luiz Augusto Barbosa do Carmo/ Fazenda Moeda Matrículas 8.733, 8.936, 8.937, 8.938, 8.939, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Centralina/MG, PA nº 6157/2021, Classe 3. 3). Maria Neli de Oliveira Sacardo/ Fazenda Olhos D'água e Boa Esperança – Mat. 138.452 e 138.453. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA nº 6168/2021, Classe 3. 5). Roger Carvalho Cardoso/Fazenda Registro Lugar Denominado Lageado - Mat. 120.501, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA nº 6184/2021, Classe 3. 6). EcoLog Indústria e Logística Ltda. - ME, - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000110.

armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos e Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, - Araguari/MG, PA nº 6188/2021, Classe 3. 7). Ilha Bela Incorporação & Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli/Ilha Bela Empreendimentos Imobiliários, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG, PA nº 6216/2021, Classe 3. 8). Décio Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Uberlândia/MG, PA nº 6220/2021, Classe 3. 9). ENGAP Concreto Projetado Eireli - ENGAP - Usina De Britagem / Fazenda São Bento De Ressaca "Sertãozinho" – Mat. 33.113, - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, - Frutal/MG, PA nº 6222/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1567237 - 1

A Superintendenta Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado: COPASA – ETE CENTRALINA solicitou por meio do ofício nº ofícios Nº 1508/2021 – USCA e ofício Nº 588/2021 – USCA, protocolados em 27/10/2021 a prorrogação do prazo das condicionantes nº 01 e 02.(alteração de prazo de entrega de condicionante, alteração de condicionantes e/ou automonitoramento) Atividade: E-03-06-9 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário. Centralina/MG–P.A.Nº SEI: 1370.01.0054819/2021-86 e 1370.01.0026538/2021-89. – Classe 2. Aprovada alteração dos itens nº 01 e 02, do Anexo I (condicionantes), do Parecer Único n°28694814 (SEI!)

Kamila Borges Alves. Superintendenta Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1567151 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto aos requerimentos das Licenças Ambientais abaixo identificadas: Decididas por Licença Ambiental Simplificada – Modalidade LAS/RAS, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Ronam Machado/Fazenda Figueireda – Mat. 15.361 – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Coromandel/MG – PA nº 5451/2021, Classe 3. Válida até: 29/11/2031. 2) Carmem Lucia de Oliveira Martins/Fazenda Santo Inácio e Buriti, Denominada Água Santa - Mat. 10.758 - Suinocultura, - Coromandel/MG – PA nº5339/2021, Classe 3. Válida até: 06/12/2031.

(a)Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

09 1567234 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 55268/2021, Usuário: Andre Luiz, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909748/2021. *Processo n° 19802/2017, Usuário: Tauá Grande Hotel De Araxá E Termas Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909751/2021. *Processo n° 44413/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909755/2021. *Processo n° 44414/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909756/2021. *Processo n° 44415/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909757/2021. *Processo n° 44418/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909762/2021. *Processo n° 44419/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909764/2021. *Processo n° 44420/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909765/2021. *Processo n° 44421/2021, Usuário: Francisco Sergio, Kendi Shimada, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909767/2021. *Processo n° 55254/2021, Usuário: Teotonio Jose, Iraí de Minas, Deferido, Portaria n°1909670/2021. *Processo n° 58592/2021, Usuário: Juarez Benedito, Fronteira, Deferido, Portaria n°1909717/2021. *Processo n° 59263/2021, Usuário: Hotel Porto Bela Vista Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909744/2021. *Processo n° 55291/2021, Usuário: Olavo Dos Santos, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909201/2021. *Processo n° 55296/2021, Usuário: Manoel De Gouveia, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909203/2021. *Processo n° 54254/2021, Usuário: Omar Faria, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909310/2021. *Processo n° 55381/2021, Usuário: Valnir Divino, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909552/2021. *Processo n° 55449/2021, Usuário: Altair Antônio, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909607/2021.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria 1906581/2019 de 25/09/2019. Outorgado: Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba, CNPJ: 86.675.642/0001-06. Motivo: O processo 13011/2012 foi cadastrado em duplicidade. Município: Rio Paranaíba - MG.
Cancela-se a portaria 1904800/2020 de 11/07/2020. Outorgado: Paulo Fernando Cavalcanti de Morais, CPF: 015.***.***-04. Curso d'água: Rio Tijuco. Motivo: O requerente manifestou que não tem mais interesse na captação de água. Município: Ituiutaba - MG.
Cancela-se a portaria 1905604/2019 de 23/07/2019. Outorgado: José Carlos Grossi, CPF: 538.***.***-68. Curso d'água: Córrego Bebedouro. Motivo: O requerente manifestou que não tem mais interesse na captação de água. Município: Patrocínio - MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1906389/2020 publicada no dia 26/08/2020. Outorgado: Hermogênio Dorázio, CPF: 273.***.***-91. Onde se lê: Coordenadas: Latitude: 18°48'09"S, Longitude: 48°08'44"O. Leia-se: Latitude: 18°48'06,80"S, Longitude: 48°08'52,40"O. Município: Araguari –MG.
Retifica-se a portaria 1908629/2021 publicada no dia 06/11/2021. Outorgado: Cervejaria Cidade Imperial S.A., CNPJ: 31.228.003/0001-00. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 5,90 com tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 8,08 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Frutal –MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42877/2021, Usuário: Ronaldo Luis, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109713/2021. *Processo n° 55304/2021, Usuário: Edson Sousa, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109446/2021. *Processo n° 55300/2021, Usuário: Guilherme Piva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109315/2021. *Processo n° 55306/2021, Usuário: Leonardo De Castro, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109549/2021.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2021.

08 1566572 - 1

PORTARIA IGAM N° 114 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Caibros, nos Municípios de Paracatu e Unaí.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Caibros, nos Municípios de Paracatu e Unaí, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Caibros", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs / CNPJs
Agropecuária Figueiredo Ltda	18.075.xxx/xxxx-xx
Cornélio Adriano	194.09x.xxx-xx
Olavo Remígio	324.20x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Caibros.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas– URGA NOR, realizará a convocação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo FonsecaDiretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 113 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 012/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Amanhecer, no Município de Araguari.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – da DAC nº 012/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Amanhecer, no Município de Araguari, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Amanhecer", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF's
Alexandre Mansano	766.25x.xxx-xx
Armindo Delaporte	073.60x.xxx-xx
Ênio Delaporte	032.60x.xxx-xx
Geraldo Bertaglia	413.55x.xxx-xx
Guilherme Zaramela	396.97x.xxx-xx
João Batista	669.06x.xxx-xx
José Bertaglia	413.55x.xxx-xx
José Pereira	055.82x.xxx-xx
Leonardo Giolo	079.77x.xxx-xx
Maxilânio José	621.77x.xxx-xx
Neusa Miranda	281.91x.xxx-xx
Nilo Calixto	577.42x.xxx-xx
Norivaldo Piassa	043.65x.xxx-xx
Paulo Sérgio	932.00x.xxx-xx
Pedro Antônio	079.75x.xxx-xx
Valdecir	548.53x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Amanhecer.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do Triângulo Mineiro – URGA TM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca
Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 112 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 005/2007 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Ribeiro Bonito, nos Municípios de Caeté e Barãode Cocais.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 005/2007 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Ribeiro Bonito, nos Municípios de Caeté e Barãode Cocais, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Ribeirão Ribeiro Bonito", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CNPJs. e CPFs.
Agropecuária e Horticultura Terra Nova S/A	26.078.xxx/xxxx-xx
Carlito Fernandes Nunes	436.59x.xxx-xx
Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA	42.278.xxx/xxxx-xx
Fernando Vilaça Campos	108.87x.xxx-xx
Itamar Agostinho Campos	091.17x.xxx-xx
Milton Fernandes Nunes	030.18x.xxx-xx
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	19.893.xxx/xxxx-xx
Valério Coelho	251.55x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH SF5), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Ribeirão Ribeiro Bonito.
Parágrafo único – Caso o CBH SF5 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana– URGA CM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo FonsecaDiretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 111 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 004/2006 Bacia Hidrográfica do Córrego Boa Esperança, noMunicípiode Paracatu.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 004/2006 Bacia Hidrográfica do Córrego Boa Esperança, noMunicípiode Paracatu, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Boa Esperança", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs / CNPJ
Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A.	07.459.xxx/xxxx-xx
Joaquim Santiago	067.91x.xxx-xx
Luiz Antônio	336.06x.xxx-xx
Paulo Arthur	214.97x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Boa Esperança.
Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas– URGA NOR, realizará a convocação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 110 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 004/2015 Bacia Hidrográfica do Córrego Macaúbas, no Município de Araguari.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 004/2015 Bacia Hidrográfica do Córrego Macaúbas, no Município de Araguari, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Macaúbas", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs/CNPJ
Adilson Rodrigues Ferreira	460.58x.xxx-xx
Agro Rocha Com. e Representações Ltda - ME	41.835.xxx/xxxx-xx
Cosme Rodrigues Macedo	713.49x.xxx-xx
Iara Cunha Amorim Ferreira	034.30x.xxx-xx
José Amado Batista de Morais	302.03x.xxx-xx
Olívio da Silva Neto	459.69x.xxx-xx
Serafim Peres	121.22x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Macaúbas.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 109 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 006/2005 Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Araras, no Município de Araguari.
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 006/2005 Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Araras, no Município de Araguari, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Araras", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs/CNPJ
Adelmir Vidal	053.33*.***-**
Bocalon Construtora Incorporadora Eireli	12.153.***/****-**
Denise Abrahim	602.09*.***-**
Eduardo Abrahim	390.26*.***-**
Eleutério Trevisan	120.23*.***-**
Fernando Lara	540.86*.***-**
Francisco Aparecido	807.45*.***-**
Francisco Guilhem	119.99*.***-**
José Dallago	120.46*.***-**
José Luiz	067.18*.***-**
Juscely Aparecida	301.16*.***-**
Marcos Silva	431.67*.***-**
Mituo Senju	149.82*.***-**
Pedro Raddi	127.38*.***-**
Renato Abrahim	668.76*.***-**
Roberto Abrahim	450.41*.***-**
Sidnei Rondini	099.46*.***-**
Thomé Vicente	129.02*.***-**
Tomio Adati	725.14*.***-**
Tubertino Sena	394.25*.***-**
Valdice Marques	003.02*.***-**
Waldemar Riyoiti	890.46*.***-**
Walter Nader	004.88*.***-**
Wesley Carvalho	828.46*.***-**

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Araras.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral doIgam

PORTARIA IGAM N° 107 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 001/2012 Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, nos Municípios de Lagamar e Presidente Olegário.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 001/2012 Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, nos Municípios de Lagamar e Presidente Olegário, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs
José Calazans Corrêa	273.44x.xxx-xx
Márcio Luis de Laia Souza	845.97x.xxx-xx
Paulo Daniel Fonseca Mavszak	127.08x.xxx-xx
Paulo José da Silva	039.69x.xxx-xx
Valério Correa Peres	029.53x.xxx-xx
Vicente Antônio de Araújo	036.93x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas– URGA NOR, realizará a convocação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 106 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 006/2015 Bacia Hidrográfica do Córrego Sapé, no Município de Araguari.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 006/2015 Bacia Hidrográfica do Córrego Sapé, no Município de Araguari, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Sapé", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs
Amália Bretas dos Santos	044.99x.xxx-xx
João Alberto Alves	240.46x.xxx-xx
José Carlos Mari	022.13x.xxx-xx
Thomé Vicente de Lima	129.02x.xxx-xx
Wagner Cassiano Júnior	429.39x.xxx-xx
Wagner Eduardo Godoy Cassiano	051.81x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Sapé.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 105 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 007/2015 Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Seca, no Município de Araguari.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 012/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Seca, no Município de Araguari, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Seca", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs
Adelir Cláudio dos Santos	031.80x.xxx-xx
Edson Antônio Trebeschi	158.61x.xxx-xx
Elpídio Antônio da Silva	255.13x.xxx-xx
Euzébio Vinícius dos Santos	012.49x.xxx-xx
Fernando Naves Cocota	540.86x.xxx-xx
George Luiz Sicari	594.94x.xxx-xx
Maria Eleni Barreto Silva	581.51x.xxx-xx
Osvaldo Vicente da Costa	280.25x.xxx-xx
Sebastião José Dias	604.04x.xxx-xx
Waldemar Riyoiti Kato	890.46x.xxx-xx
Zeila Rodrigues Peres	044.17x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Seca.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM N° 108 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
Institui Comissão Gestora Localda DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Torta, no Municípiode Paracatu.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Torta, noMunicípiode Paracatu, doravante denominada "CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Torta", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs
Antério Mânica	355.49x.xxx-xx
Antônio Francisquini Baptista	145.81x.xxx-xx
Jorge Imanichi	396.84x.xxx-xx
Laércio Bueno de Godoi	137.10x.xxx-xx
Mairon Mânica	040.40x.xxx-xx
Maria Maliko Takahashi Suzuki	689.93x.xxx-xx
Olavo Remígio Condé	324.20x.xxx-xx
Paulino Takashi Hatori	362.65x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Lagoa Torta.
Parágrafo único – Caso o CBH PN1não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas– URGA NOR, realizará a convocação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

09 1567057 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19823/2020, Usuário: Antônio Alves Caldeira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1609785/2021. *Processo n° 13730/2020, Usuário: Izabela Cristina da Mota, Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria n°1609786/2021. *Processo n° 14489/2020, Usuário: Rodrigo Silva Diniz, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1609787/2021. *Processo n° 23993/2020, Usuário: Serran Indústria e Comércio Ltda, Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1609790/2021. *Processo n° 12795/2021, Usuário: Carlos Manoel Barbosa, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1609791/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 09 de Dezembro de 2021

09 1566931 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13956/2020, Usuário: Areia Trabanda Ltda - ME, Santo Antônio do Monte, Deferido, Portaria n°1209749/2021. *Processo n° 15527/2021, Usuário: Agro Zeca Eireli, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209750/2021. *Processo n° 21075/2019, Usuário: Luzz Agropecuária Ltda - Fazenda Luzz, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1209788/2021.
Arquivamentos
Arquiva-se o processo nº 17897/2019 de 6/02/2019. Requerente: Sindicato dos Produtores Rurais de Capitólio. CPF/CNPJ: 2240.01.0006178/2021-51. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto quando já consta como sindicato rural o autorizatário. Município: Capitólio - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000111.

Arquiva-se o processo nº 26213/2016 de 9/08/2016. Requerente: Carlos José de Souza. CPF/CNPJ: 056.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na a forma do disposto no § 4º, do art. 24, do Decreto estadual 47705/20190, . Município: Pompeu - MG.
Arquiva-se o processo nº 04602/2020 de 6/02/2020. Requerente: Marcelo Francisco Pereira. CPF/CNPJ: 825.***.***-**. Curso d'água: Córrego da Cachoeira. Motivo: Considerando os termos do artigo 24 do Decreto 47705 de 2019. Município: Carmópolis de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº 20484/2017 de 3/08/2017. Requerente: Maria do Carmos Marcques Gonçaldes - ME. CPF/CNPJ: 20.634.485/0001-82. Curso d'água: Dragagem em Cava aluvionar. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Pequi – MG.
Arquiva-se o processo nº 06257/2020 de 17/02/2020. Requerente: Antônio Divino Garcia. CPF/CNPJ: 274.***.***-**. Curso d'água: Riberião Jorge Pequeno. Motivo: Conforme determina o Art.54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Luz - MG.
Arquiva-se o processo nº 04742/2021 de 4/02/2021. Requerente: Agropéu Agro-Industrial de Pompéu S/. CPF/CNPJ: A16.617.789/0001-64. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: Conforme o inciso 3° do art.54 da Portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Pompeu - MG.
Arquiva-se o processo nº 03921/2018 de 17/05/2018. Requerente: José Adail Costa. CPF/CNPJ: 176.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 302/2021, de 10 de agosto de 2021. Município: Martinho Campos - MG.
Arquiva-se o processo nº 06537/2018 de 14/08/2018. Requerente: Everaldo Braga Siqueira. CPF/CNPJ: 808.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 350/2021, de 24 de agosto de 2021. Município: Pitangui - MG.
Arquiva-se o processo nº 02289/2017 de 24/01/2017. Requerente: Cirino Gomes de Oliveira. CPF/CNPJ: 610.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na forma do disposto nos § 3º e § 4º, do art. 24, do Decreto estadual 47705/2019. Município: Abaeté - MG.
Arquiva-se o processo nº 03727/2017 de 8/02/2017. Requerente: Teofilo Pereira de Melo. CPF/CNPJ: 492.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na forma do disposto nos § 3º e 4º, do art. 24, do Decreto estadual 47705/2019. Município: Paineras - MG.
Arquiva-se o processo nº 23736/2020 de 29/06/2020. Requerente: José Osvaldo Ribeiro de Melo. CPF/CNPJ: 205.***.***-**. Curso d'água: Ribeirão Jorge Pequeno. Motivo: Conforme determina o Art.54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Luz - MG.
Arquiva-se o processo nº 27402/2017 de 5/12/2017. Requerente: Divino Rabelo Peixoto. CPF/CNPJ: 22.796.356/0001-16. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Carmo do Cajuru - MG.
Arquiva-se o processo nº 11496/2017 de 10/04/2017. Requerente: Márcio Antônio Pereira. CPF/CNPJ: 156.***.***.**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por decurso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3° do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Abaeté - MG.
Arquiva-se o processo nº 02269/2017 de 24/01/2017. Requerente: Agrimig Calcário Agrícola Ltda. CPF/CNPJ: 21.580.469/0001-17. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto estadual 47705/2019. Município: Arcos - MG.
Arquiva-se o processo nº 14610/2017 de 9/05/2017. Requerente: Clube Campestre Escarpas do Lago. CPF/CNPJ: 20.920.187/0001-59. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme determina §3º do Art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Capitólio - MG.
Arquiva-se o processo nº 34790/2019 de 20/05/2019. Requerente: Roberto Gonçalves Canhesto. CPF/CNPJ: 041.***.***-**. Curso d'água: Córrego Vista Alegre. Motivo: De acordo com o Art. 54 – A – da Portaria Igam n° 48, de 04 de outubro de 2019, conforme redação dada pela Portaria Igam n° 12, de 19 de fevereiro de 2020. Município: Oliveira - MG.
Arquiva-se o processo nº 09619/2018 de 27/11/2018. Requerente: Aureliano das Graças Oliveira. CPF/CNPJ: 007.***.***-**. Curso d'água: Córrego não denominado. Motivo: De acordo com o Art. 54 – A – da Portaria Igam n° 48, de 04 de outubro de 2019, conforme redação dada pela Portaria Igam n° 12, de 19 de fevereiro de 2020. Município: São Roque de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº 09949/2021 de 8/03/2021. Requerente: Marina de Paula Alves. CPF/CNPJ: 22.257.352/0001-60. Curso d'água: não informado. Motivo: Por perda de objeto. Município: Cláudio - MG.
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1209242/2021 dias publicada dia 26/11/2021. Outorgado: Pitangui Agro-Floresta Ltda - Fazenda Barnabé, CNPJ: 01.429.130/0019-36. Onde se lê: Processo nº 15096/2021. Leia se: Processo nº 15096/2020. Município: Pitangui -MG.
Retifica-se a portaria nº. 1209457/2021 dias publicada dia 01/12/2021. Outorgado: Cooperativa de Produtos Rurais de Abaeté e Região Ltda, CNPJ: 30.559.414/0001-16. Onde se lê: Processo nº 32071/2020. Leia se: Processo nº 32701/2021. Município: Biquinhas -MG.
Retifica-se a portaria nº. 1209535/2021 dias publicada dia 01/12/2021. Outorgado: Maria Célia de Faria - ME, CNPJ: 07.241.109/0001-60. Onde se lê: Processo nº 28617/2020. Leia se: Processo nº 26217/2020. Município: São Gonçalo do Pará -MG.
Cancelamentos.
Cancela-se a portaria nº 1209513/2021 publicado dia 01/12/2021. Outorgado: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, CNPJ 13.163.645/0037-06. Processo: 39091/2021. Motivo: duplicidade de publicação, já havia sido publicado em 15/09/2021. Município: Martinho Campos – MG.
Cancela-se o arquivamento do processo nº 06815/2018 - publicado dia 26/11/2021. Requerente: Jadir Gualberto de Faria. CPF: 125.***.***.**. Motivo: autotutela ter sido entregue as informações complementares. Município: São Roque de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 09 de dezembro de 2021.

09 1566935 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 56902/2021, Usuário: Samuel Gomes, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909547/2021. *Processo n° 28033/2017, Usuário: Sucocitrico Cutrale LTDA, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909571/2021. *Processo n° 57643/2021, Usuário: Marcelo Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909649/2021. *Processo n° 38453/2021, Usuário: Antonio Roberto, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909726/2021. *Processo n° 40530/2021, Usuário: Evaldo dos Santos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909738/2021. *Processo n° 58736/2021, Usuário: Pedro Ramos, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909779/2021. *Processo n° 52662/2021, Usuário: Carlos José, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909777/2021. *Processo n° 54623/2021, Usuário: Gilberto Ferreira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909553/2021. *Processo n° 54666/2021, Usuário: Ivaldo Requi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1909729/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 09 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 57657/2021, Usuário: Sebastião Wanderley, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109580/2021. *Processo n° 58511/2021, Usuário: Andre Pacheco, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n°2109658/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021.

09 1567069 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 21420/2021, Usuário: Urbasete Participações em Empreendimentos SPE Ltda - Estância Jardim das Américas, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1309815/2021. *Processo n° 36852/2021, Usuário: Carmo Empreendimentos e Participações Ltda, Carmo Motos Ltda, Carmo Veículos Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1309817/2021. *Processo n° 18060/2020, Usuário: Ernani Jacques Durães, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1309818/2021. *Processo n° 51799/2021, Usuário: PROPRIAM - Bens Próprios Eireli, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1309819/2021. *Processo n° 53920/2021, Usuário: Hélio Magno de Moraes CPF 024.***.***-** - ME, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1309820/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2021.

09 1567169 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02154 publicada dia 09/11/2016. Onde se lê: Outorgado: Agropecuária Marejo Cultivo de Plantas Ltda - ME. CNPJ: 10.701.603/0001-74. Leia-se: Outorgado: Marcelo Américo dos Santos. CPF: 305.***.***-**. Município: Várzea da Palma - MG.
Retifica-se a portaria nº 00145 publicada dia 11/01/2017. Onde se lê: Outorgado: Eduardo Macedo Moreira de Andrade. CPF: 186.***.***-**. Finalidade: Com o tempo de captação de 04:00 horas/dia. Condicionantes: Art. 7°- I- Instalar horímetro e hidrômetro e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: 90 dias a partir da data da publicação da Portaria IGAM. Apresentar Relatório Fotográfico. II- Fazer análise fisico-química e bacteriológica da água semestralmente e realizar tratamento da água de acordo com os resultados da análise, armazenando as informações que deverão ser apresentadas ao órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: 60 dias a contar da publicação da Portaria do IGAM. III- Construir laje de proteção (evitar contaminação) de 1,0m x 1,0m. PRAZO: 90 dias da data da publicação da Portaria IGAM. Apresentar Relatório Fotográfico. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 05:00 horas e 40 minutos/dia. Condicionantes: Art. 7°- I- Instalar horímetro e hidrômetro e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: 90 dias a partir da data da publicação da Portaria IGAM. Apresentar Relatório Fotográfico. II- Construir laje de proteção (evitar contaminação) de 1,0m x 1,0m. PRAZO: 90 dias da data da publicação da Portaria IGAM. Apresentar Relatório Fotográfico. Município: Bocaiuva - MG.
Retifica-se a portaria nº 03255 publicada dia 29/09/2017. Outorgada: Uberlândia Refrescos Ltda. CNPJ: 23.814.940/0012-72. Onde se lê: Finalidade: Consumo industrial, limpeza e jardinagem, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Uberlândia - MG.
Retifica-se a portaria nº 02923 publicada dia 01/09/2017. Outorgado: Uberlândia Refrescos Ltda. CNPJ: 23.814.940/0012-72. Onde se lê: Finalidade: Consumo industrial, limpeza e jardinagem, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Uberlândia - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº 02718 publicada dia 02/10/2019, que indeferiu o processo nº.06939/2018. Requerente: João Ricardo Dias. CPF: 985.***.***-**. Motivo: de autotutela visto que o poço foi perfurado antes de 2017. Município: São Sebastião do Oeste – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2021.

09 1567338 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, FREDERICO DE SANT'ANNA CAETANO RIBEIRO, MASP 752.710-4, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, NÍVEL III, GRAU A, Símbolo EPPGG-3, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 01/10/2021. LUÍSA CARDOSO BARRETO.

09 1566724 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Frederico de Santana Tescarolo,Masp 1.014.085-3,ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DER/MG a contar de 24/11/2021, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

09 1567353 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, 12 de março de 2020.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao (s) servidor (es): Masp 602802-1 Agnus Rodrigues da Silva a partir de 22/11/2021; Masp 357535-4 Gilmar José de Freitas a partir de 26/11/2021.
CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp602802-1 Agnus Rodrigues da Silva referente ao 6º quinquênio a partir de 22/11/2021; Masp357451-4 Geraldo Otaviano Gomes referente ao 8º quinquênio a partir de 27/11/2021; Masp357535-4 Gilmar José de Freitas referente ao 6º quinquênio a partir de 26/11/2021; Masp354073-9 Iracema Santiago Neto referente ao 7º quinquênio a partir de 7/11/2021. Cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao (s) servidor (es): Masp1294876-6 Adriana de Araújo Aquino referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 3/11/2021; Masp753048-8 Alexandre Mário de Freitas referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2021; Masp753050-4 Andre Assumpção e Lima referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753055-3 Anna Corolina Marotta de Oliveira Menezes referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021; Masp753049-6 Bernardo Campos Zaghloul referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753044-7 Brenda Borges Cambraia Barreiros referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753040-5 Bruna Aguiar Maciel referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753047-0 Bruno Rodrigues dos Santos referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp1183400-9 Filipe Curzio Laguardia referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021; Masp357535-4 Gilmar José de Freitas referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2021; Masp753057-9 Giovanni Batista Andrade Resende referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; Masp753054-6 Gutemberg Brandão Viana de Andrade referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753051-2 Henrique Alves Romano referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753056-1 Jair Barbosa Carneiro referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753062-9 Jéssica Carolina de Castro Zinato referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2021; Masp753045-4 Joseane Ferrara Marcolino Garcia Taiar referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021; Masp753058-7 Juliana do Espirito Santo Alonso Coelho referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; Masp753064-5 Laisa Paes Franco referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2021; Masp753061-1 Leonardo Silva Moraes referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; Masp753066-0 Letícia Resende Pretti referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2021; Masp 753046-2 Lia Vieira Batista referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2021; Masp 1397432-4 Marco Túlio Batista referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/8/2021; Masp753042-1 Mariana Gabriela de Oliveira referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; Masp367557-6 Marilene Tavares de Souza referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2021; Masp753059-5 Pedro Henrique Bragança dos Santos referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; Masp753041-3 Pedro Otávio Baiense de Carvalho referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; Masp753060-3 Rafael Lara Mazoni Andrade referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2021; Masp903083-4 Silvano Rosestolato referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2021; Masp753067-8 Yan Megale Ferreira referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2021; Masp753063-7 Victor Antunes Leocadio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021. Que poderão ser usufruídas, a critério da Administração a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

09 1566774 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
367.036-1	HÉLIO ALVES GUEDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.072.007-6	MARCI MORATTI CARDOSO ANSELMO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
887.339-4	LUZIA APARECIDA DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO PREENCHE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31/12/2014.
764.722-5	ANA LÚCIA PICCININI VIEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

09 1566777 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 13/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 e do Decreto nº 48.249 de 2021, possível vício de legalidade em inspeções periciais realizadas para fins de concessão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, de JAQUELINE NOBRE GONCALVES NEDIR, Masp: 326.844-8.
Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários

09 1567096 - 1

COMUNICAÇÃO : 2207/2021
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04967539670 - Eliana Sueli – - 08/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2300/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14264022 Vilma Serli Miranda – PEB – 1 - Carangola - 31 - 27/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14264022 Vilma Serli Miranda – PEB – 1 - Carangola - 21 - 28/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 2 - Conceicao da Pedra - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 3 - Natercia - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09486432 Scheila da Silva Campos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11638400 Savio Rodrigues Borges da Silva – PEB – 1 - Contagem - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08715807 Olga Regina Moreira Maciel – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 08715807 Olga Regina Moreira Maciel – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12067492 Wellington do Nascimento Correia – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12406328 Cristiano Jose Barbosa Souza – ASP – 2 - Abre Campo - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12406328 Cristiano Jose Barbosa Souza – ASP – 2 - Abre Campo - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 14028526 Tiago Augusto de Oliveira Pena – ASP – 2 - Varzea da Palma - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 14377147 Glawber Geraldo Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04436107620 - Lisania Aparecida de Freitas – - 08/12/2021 , 04613433630 - Andrea Aparecida de Melo – - 07/12/2021 , 01657047644 - Thiago Prado – - 08/12/2021 , 09472190642 - Ellen Daiana Ribeiro – - 08/12/2021 , 07894277614 - Talita do Lago Anunciacao – - 08/12/2021 , 13446798625 - Joise Aparecida Gabriel – - 08/12/2021 , 11866122665 - Jeniffer Aparecida Pereira da Silva – - 08/12/2021 , 40336027800 - Wellington Jean dos Santos Marques – - 08/12/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14875553 Ricardo Amancio dos Santos – PEB – 2 - Araxa - 9 - 26/10/2021 A 03/11/2021 -
Metropolitana B, 09636325 Cristiane Maria Amaral Duarte – PEB – 3 - Igarape - 6 - 20/10/2021 A 25/10/2021 - , 09636325 Cristiane Maria Amaral Duarte – PEB – 4 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 20/10/2021 A 25/10/2021 - , 09636325 Cristiane Maria Amaral Duarte – PEB – 3 - Igarape - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - , 09636325 Cristiane Maria Amaral Duarte – PEB – 4 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 -
Metropolitana C, 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - , 13462569 Eliana Mary Santos Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2302/2021
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13250071 Fernanda Dorneles Marsson Amaral – ATB – 1 - Tupaciguara - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11397866 Cristiana Santos Ribeiro – ASP – 1 - Araguari - 30 - 11/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 55964044620 - Marcelo de Gois Bernardes – - 08/12/2021 , 82827648687 - Andreia Tidori de Carvalho – - 08/12/2021 , 07076285630 - Ludymilla Fogassi de Oliveira Rocha – - 08/12/2021 , 06214913142 - Leticia Angela da Silva Rosa – - 08/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12410064 Herberth Dias da Silva Pereira – ASP – 2 - Santa Vitoria - 08/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12536447 Laercia Dias de Oliveira Costa – ASB – 1 - Tupaciguara - 7 - 23/04/2021 A 29/04/2021 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000112.

COMUNICAÇÃO : 2303/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08874901 Andrea Santos Barroso Breguez – – 0 - Ipatinga - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 03741436 Marco Tulio Caldeira Gomes – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14113989 Janaina Goncalves da Silva – ATB – 1 - Sabara - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08874901 Andrea Santos Barroso Breguez – PEB – 3 - Ipatinga - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 10054682 Iza Stela de Souza Teixeira Costa – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04545554 Jackqueline Cordeiro dos Santos – PEB – 1 - Leme do Prado - 18 - 16/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 04545554 Jackqueline Cordeiro dos Santos – EEB – 4 - Leme do Prado - 18 - 16/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11647096 Viviann Stefani Machado Fernandes – EEB – 2 - Itamarandiba - 29 - 17/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 12910907 Alaide Luiza Vieira Santa Rita – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 17/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10037919 Salim Farid Bernardes Handan – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 05626049 Rutilene de Sa Ribeiro Coutinho – ATB – 1 - Aimores - 10 - 28/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 08423386 Josiane Rufino da Silva Barbosa – ATB – 1 - Ituiutaba - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10616654 Alexandro Pereira Alonso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12029310 Alane Maciel de Oliveira – PEB – 4 - Pompeu - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 12907606 Daiani Teixeira Lopes – PEB – 3 - Sete Lagoas - 62 - 20/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 14720544 Leticia Ambrosio Goncalves – PEB – 2 - Uba - 8 - 23/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08749590 Delma Lopes – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13216379 Dayane Cristina Fernandes Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13230123 Naiara Sousa Vilela – PEB – 3 - Uberlandia - 13 - 24/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 14099246 Samuel Alves Maciel – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05995279 Cristina Jesus do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 05995279 Cristina Jesus do Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 08475972 Simone das Gracas Barbosa Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 23/09/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 08588659 Cerise de Souza Seabra – PEB – 2 - Sarzedo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11292885 Gilmara Lane Tito Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 11292885 Gilmara Lane Tito Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 11292885 Gilmara Lane Tito Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 11809407 Maira da Costa Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13051719 Fernanda Araujo Nogueira de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770716 Andre Luiz de Cristo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 10795102 Erika Michelle de Oliveira – ASP – 3 - Betim - 16 - 26/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11338134 Christiana Maria de Paula Silva – ASP – 3 - Pedro Leopoldo - 31 - 03/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 11716396 Adriana Rita da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11716396 Adriana Rita da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11735172 Eustaquio Rezende Nunes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 23/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13521075 Felipe dos Santos Assis – ASP – 2 - Matozinhos - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08933350 Claudilene Christina de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 06/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 09399379 Amanda de Queiroz Brum Garcia – PEB – 1 - Estrela Dalva - 06/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 14720544 Leticia Ambrosio Goncalves – PEB – 2 - Uba - 06/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14475917 Lucio Walter Godinho Delgado – ASP – 1 - Mariana - 06/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726404 Silvia Mandello Carvalhaes – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 06/12/2021 - , 14052021 Natalia Lima Duarte – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 06/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03267507 Cynthia Valeriano Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2021 A 06/08/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12052924 Aparecida Sebastiana da Paixao Costa Souza Na – ASB – 1 - Barbacena - 10 - 16/10/2021 A 25/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05626049 Rutilene de Sa Ribeiro Coutinho – PEB – 2 - Aimores - 10 - 28/10/2021 A 06/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 14366637 Enilson Miranda de Almeida – ASB – 1 - Uba - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03267507 Cynthia Valeriano Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 07/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2304/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 02739936 Geralda Magela de Andrade Coelho – PEB – 3 - Braunas - 31 - 01/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 02739936 Geralda Magela de Andrade Coelho – PEB – 3 - Braunas - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 06043624 Liliane Gomes Cardoso – PEB – 3 - Ipatinga - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 12555017 Gemikely Pontes de Souza – ATB – 2 - Timoteo - 61 - 02/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 13228739 Mariana Cristina Marques Moraes – ATB – 2 - Ituiutaba - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13228739 Mariana Cristina Marques Moraes – ATB – 2 - Ituiutaba - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12634929 Joanilson Araujo Ferreira – PEB – 3 - Paracatu - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 12634929 Joanilson Araujo Ferreira – PEB – 3 - Paracatu - 9 - 25/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 14589758 Gideon Nazario Couto – PEB – 2 - Paracatu - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13215611 Aline Goncalves da Silva – PEB – 2 - Pouso Alegre - 20 - 27/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 02735801 Valeria Cardoso – PEB – 3 - Vicosa - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 11301314 Jackeline Fatima Silva Comissario e Silva – PEB – 1 - Abre Campo - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11399649 Lidiane Goncalves Dutra Diniz – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11399649 Lidiane Goncalves Dutra Diniz – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13142443 Pollyana de Souza Conceicao Ribeiro – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08484099 Monica Resende da Silva – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I
47ª SRE - , 12468880 Edna de Oliveira Rodrigues – PEB – 2 - Unai - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10847143 Pollyanna Souto Fonseca Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 5 - 23/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 13815386 Michelle Smith Correa Marques Teixeira – ANEDS – 1 - Unai - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 13885413 Luiz Meirelles Gontan Blanco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 14420095 Jefferson Antonio da Silva – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 14420095 Jefferson Antonio da Silva – AGSE – 2 - Uberlandia - 4 - 30/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14446983 Hugo Bueno Carvalho – ASP – 1 - Ipaba - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10850972 Rosimary da Silva Barbosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I, 14006738 Brenda Jardim de Paula Bernardo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 04572574 Claudia Lujan Mechetti Caetano – PEB – 5 - Santa Luzia - 07/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13885413 Luiz Meirelles Gontan Blanco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 06/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14083786 Kellen Cristina Rocha dos Santos Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13593181 Mariana Pimenta Marques – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 13593181 Mariana Pimenta Marques – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 13593181 Mariana Pimenta Marques – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - , 13593181 Mariana Pimenta Marques – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13126057 Magda Simoes Thomaz – EEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 12930418 Vanislei Marcos da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14779268 Noele Aparecida Simoes – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 08392482 Rogerio Purcena Costa Keller – ASB – 2 - Canaa - 15 - 18/08/2021 A 01/09/2021 -
47ª SRE - , 12468880 Edna de Oliveira Rodrigues – PEB – 1 - Unai - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 06145742 Sonia Islete Cardoso – EEB – 2 - Engenheiro Navarro - 22/10/2021 - Metropolitana C, 08096992 Marlene Ferreira de Paulo Rocha – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08739476 Maria Terezinha da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 61 - 28/09/2021 A 27/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05611272 Isabel Cristina Librelon Honorio – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 30/10/2021 A 28/12/2021 - , 05611272 Isabel Cristina Librelon Honorio – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2307/2021
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08026460 Virginia Helena de Rezende Oliveira Silva – ATB – 1 - Ubaporanga - 62 - 10/08/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 09852294 Selma Beatriz Bento Duarte – ANE – 1 - Caratinga - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 09852294 Selma Beatriz Bento Duarte – ANE – 1 - Caratinga - 5 - 16/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13183744 Erika Cristina Castro de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09482936 Sonia Maria Cerqueira Moreira – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 17/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11667607 Livia Carolina Cesar Fonseca – PEB – 2 - Contagem - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 11667607 Livia Carolina Cesar Fonseca – PEB – 2 - Contagem - 13 - 17/03/2021 A 29/03/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14445597 Paulo Moises Timoteo Pereira – ASP – 1 - Caratinga - 14 - 13/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04273280639 - Geruzza Lima Ramos Oliveira Machado – - 08/12/2021 , 17224452890 - Sandra Maria de Souza Bueno – - 08/12/2021 , 07917025616 - Hislaine Minare Pedro – - 08/12/2021 , 01644782642 - Leticia Alvarenga de Paula – - 08/12/2021 , 96474181400 - Elionaldo Moreira da Silva – - 08/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12691697 Aline Paiva de Oliveira – – 0 - Mutum - 28/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12281325 Jane Antonia Pinto – ASB – 1 - Sabara - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 13064332 Bianca Livia de Assis – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 22/10/2021 A 26/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 08964017 Sandra Maria Afonso Pontes – PEB – 1 - Mutum - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 - , 12437349 Wayne Celestino Werner Tardem – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 - , 14031959 Renata de Freitas Mol Emerick – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 14045538 Elita Aparecida Dutra – PEB – 1 - Mutum - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 14045538 Elita Aparecida Dutra – PEB – 2 - Mutum - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 -
Metropolitana B, 08636110 Rosiley dos Reis Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2021 A 31/05/2021 - , 08636110 Rosiley dos Reis Coelho – PEB – 2 - Betim - 15 - 17/05/2021 A 31/05/2021 - , 13490727 Erilda Alves de Anchieta Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/08/2021 A 04/08/2021 -
Metropolitana C, 11535507 Giselle Diniz Silva Chaves Pereira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14991632 Adriana Pereira Marcal – – 1 - - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14107338 Maria Madalena Pereira – ASB – 1 - Contagem - 19/10/2021 -
Metropolitana C, 11361300 Marcia Mangifeste – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 05/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2109/2021
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08751430 Cleidimar de Freitas Miranda – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 17/07/2020 A 23/07/2020 - 158.I, 10043800 Neuzimar Antunes Fidelis – PEB – 1 - Ipatinga - 31 - 03/10/2020 A 02/11/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801394 Edivania Erica de Souza – ASP – 1 - Ipatinga - 10 - 19/01/2021 A 28/01/2021 - 158.I, 13801394 Edivania Erica de Souza – ASP – 1 - Ipatinga - 10 - 29/12/2020 A 07/01/2021 - 158.I, 14450217 Marcio Jose Arruda – ASP – 1 - Ipatinga - 9 - 31/07/2020 A 08/08/2020 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 2262/2021
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13317169 Leandra Patricia de Oliveira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 10507895 Adriane Goncalves Pereira Freire – DV – 1 - Perdoes - 25 - 26/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 10507895 Adriane Goncalves Pereira Freire – DV – 1 - Perdoes - 10 - 31/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03648763 Simone Medeiros Fonte Boa – ATB – 4 - Carmo do Cajuru - 44 - 15/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 08/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 08/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08725533 Ivaldenubia Marques da Silva – EEB – 1 - Montes Claros - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 14719330 Stefanni Araujo Ribeiro da Silva Brito – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 01/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 14719330 Stefanni Araujo Ribeiro da Silva Brito – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 14719330 Stefanni Araujo Ribeiro da Silva Brito – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10617298 Luciana Ederlaine Pereira Paixao – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 10617298 Luciana Ederlaine Pereira Paixao – PEB – 1 - Pirapora - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 10617298 Luciana Ederlaine Pereira Paixao – PEB – 1 - Pirapora - 6 - 24/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13057450 Cecy Rodrigues Carvalho Silva – PEB – 3 - Capim Branco - 61 - 28/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 13057450 Cecy Rodrigues Carvalho Silva – PEB – 3 - Capim Branco - 61 - 29/07/2021 A 27/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11805793 Leonardo Eredio dos Passos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11805793 Leonardo Eredio dos Passos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 13 - 01/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13238480 Maria de Lourdes Amorim da Rocha – TDE – 1 - Almenara - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 13238480 Maria de Lourdes Amorim da Rocha – TDE – 1 - Almenara - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 13238480 Maria de Lourdes Amorim da Rocha – TDE – 1 - Almenara - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 13238480 Maria de Lourdes Amorim da Rocha – TDE – 1 - Almenara - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12148417 Flavia Cristina Vitor do Vale – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 11/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13311873 Alvani Rosa da Silva – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/09/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 14017016 Joelma Pereira dos Reis – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 14441273 Adrielson Otacilio Lopes Rocha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 29/08/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 14460828 Genivaldo Brito Santos – ASP – 1 - Taiobeiras - 61 - 12/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 03554383 Anderson Sanguinete Lima – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 91 - 13/09/2021 A 12/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08246086669 - Henrique Felix Padua – - 07/12/2021 , 07384829607 - Emmanuel Lima Cordeiro – - 07/12/2021 , 12383475688 - Livia Alves de Barros – - 07/12/2021 , 06032634531 - Sirlania Souza Silva – - 06/12/2021 , 01573704105 - Ana Beatriz Silveira de Sousa – - 06/12/2021 , 11296358640 - Sheyla Maximo Goncalves – - 07/12/2021 , 06032635503 - Keilane de Souza Oliveira – - 06/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 14507917 Marcia Aparecida Silva – PEB – 1 - Itajuba - 25/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13881644 Maria Aparecida Santos Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 25/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 06188635 Rosangela Aparecida A dos Santos Bianchi – ATB – 1 - Guarda-mor - 24/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506699 Lidia Borges Juliano – MEDHH – 1 - Uberaba - 03/06/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11920675 Sonia Aparecida Martins Lopes – ASB – 1 - Divinopolis - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 -
Janauba, 14073191 Karla Gomes da Silva – PEB – 1 - Mato Verde - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - , 14073191 Karla Gomes da Silva – PEB – 2 - Monte Azul - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 -
Metropolitana C, 13845672 Odival Ramos da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02624583 Marina Mundim Santos – DAD-3 – 2 - Paracatu - 13/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2273/2021
REGIONAL : Teofilo Otoni
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00792765710 - Charles Adriano Camargos Silva – - 06/12/2021 , 99723514672 - Janaina Sales Soares – - 06/12/2021 , 03414755645 - Alcir da Costa Mendes – - 06/12/2021 , 06222456600 - Iris Elloar Ramos Pinheiro – - 07/12/2021 , 03637390507 - Gabriel Henrique Moreira dos Santos – - 06/12/2021 , 12366219644 - Ana Carolina Barreiros Alecrim – - 07/12/2021 , 03971638511 - Glendan Nunes de Souza Santos – - 07/12/2021 , 07041180760 - Rony Kely Marques – - 07/12/2021

COMUNICAÇÃO : 2281/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 06192801 Rosaura Silva Costa Viana – PEB – 1 - Itajuba - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12285565 Moises Diego Arantes – PEB – 4 - Itajuba - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 12285565 Moises Diego Arantes – PEB – 4 - Itajuba - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10201986 Telma Eliane Medeiros de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 10201986 Telma Eliane Medeiros de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I

32ª SRE - Pouso Alegre, 03292364 Nilda Rosana Vaz de Lima Milhorini – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 09/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 12541587 Shirlei Tatiane Marcelino – PEB – 3 - Pouso Alegre - 10 - 21/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03808151 Fatima Santana Mundim Silva – EEB – 3 - Igarape - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04444840 Valdeir Costa Silva – PEB – 1 - Salinas - 12 - 20/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13114467 Luciano Couto da Silva – ASP – 2 - Ouro Fino - 30 - 03/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13114467 Luciano Couto da Silva – ASP – 2 - Ouro Fino - 29 - 04/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 14511521 Barbara Isadora Thomaz Cordeiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03146680637 - Ligiane de Freitas – - 06/12/2021 , 11049256646 - Leticia de Oliveira Paixao – - 07/12/2021 , 09988169655 - Ana Claudia Evaristo Siqueira – - 06/12/2021 , 13489822765 - Ivana Guimaraes Ferreira – - 07/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12530846 Pamela de Melo Silva – PEB – 3 - Espirito Santo do Dourado - 03/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08692840 Esmeralda de Jesus Santos – ASB – 2 - Itamarandiba - 15 - 26/10/2021 A 09/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07463458 Roseane Simoes Barreto Ribeiro – PEB – 2 - Pouso Alegre - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - , 12336582 Belquis Amaro da Silva – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08126559 Maria de Lourdes da Silva Rodrigues – ASB – 2 - Papagaios - 15 - 23/10/2021 A 06/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14953020 Irlene Ferreira Nunes – – 1 - - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04414355 Maria do Livramento Praxedes Cordeiro – ATB – 1 - Aricanduva - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2291/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08716842685 - Ana Carolina Oliveira Silva Reis –

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13713938 Laura da Cunha de Assis Lopes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 13 - 03/03/2021 A 15/03/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03306081 Gilson Soares de Oliveira – ATB – 1 - Conceicao de Ipanema - 57 - 13/05/2020 A 08/07/2020 - 158.I, 03306081 Gilson Soares de Oliveira – PEB – 2 - Conceicao de Ipanema - 57 - 13/05/2020 A 08/07/2020 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 26 - 30/12/2020 A 24/01/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06402150 Maria Jose de Jesus Silva – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 11/02/2021 A 02/03/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09589847 Vania Goncalves Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 27 - 06/03/2021 A 01/04/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08923898 Marilia Luzia Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 24/09/2021 A 21/11/2021 - 172

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 02871390 Eliana Aparecida Henrique Ribeiro – ANEDS – 3 - Contagem - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - 158.I, 02871390 Eliana Aparecida Henrique Ribeiro – ANEDS – 3 - Contagem - 57 - 11/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 10798957 Thiago Barbosa Silva – ASP – 3 - Uba - 1 - 10/02/2021 A 10/02/2021 - 158.I, 10798957 Thiago Barbosa Silva – ASP – 3 - Uba - 30 - 25/09/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 10798957 Thiago Barbosa Silva – ASP – 3 - Uba - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 7 - 13/03/2021 A 19/03/2021 - 158.I, 12149381 Maria Luciana Chaves – ANEDS – 1 - Passos - 60 - 03/12/2020 A 31/01/2021 - 158.I, 12247474 Felipe Catao Marra Goncalves – ASP – 2 - Itauna - 30 - 04/03/2021 A 02/04/2021 - 158.I, 12710216 Emerson Alves da Fonseca – ASP – 2 - Uba - 1 - 11/01/2021 A 11/01/2021 - 158.I, 12710216 Emerson Alves da Fonseca – ASP – 2 - Uba - 1 - 19/01/2021 A 19/01/2021 - 158.I, 13737655 Vanessa Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 59 - 27/01/2021 A 26/03/2021 - 158.I, 13779970 Bruna Patricia Sarmento Costa – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 03/02/2021 A 03/02/2021 - 158.I, 13802491 Pedro Paulo Ribeiro da Fonseca – ASP – 1 - Carangola - 60 - 11/09/2020 A 09/11/2020 - 158.I, 13813936 Marilda Cordeiro de Macedo – ANEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 24/02/2021 A 26/02/2021 - 158.I, 14436422 Joaquim Alberto Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 03/03/2021 A 06/03/2021 - 158.I, 14476493 Alisson Santana Simoes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 31/01/2021 A 01/02/2021 - 158.I, 14504849 Reinaldo dos Anjos Bastos – ASP – 1 - Pouso Alegre - 4 - 10/02/2021 A 13/02/2021 - 158.I, 14506919 Andre Fraga Barbosa – AGSE – 1 - Divinopolis - 30 - 11/02/2021 A 12/03/2021 - 158.I, 14514517 Fabio Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/12/2020 A 21/12/2020 - 158.I, 14524391 Thiago Vieira Costa – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 02/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 14524391 Thiago Vieira Costa – ASP – 1 - Governador Valadares - 58 - 05/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 14530380 Diego da Silva Brito – ASP – 1 - Sete Lagoas - 15 - 14/01/2021 A 28/01/2021 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354546 Jose Di Grisolia – PCT – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/04/2020 A 06/05/2020 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11528833 Daniela de Lima Ferreira – AAMB – 1 - Divinopolis - 29 - 25/09/2020 A 23/10/2020 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14477400 Viviane de Fatima Fonseca – DAI16 – 1 - Juiz de Fora - 15 - 07/01/2021 A 21/01/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09826277690 - Alexandre Bellini Tasca – PEB - 07/12/2021 , 07710556680 - Atila Camargos da Silva – PEB - 07/12/2021 , 08351792659 - Camila Nunes Vieira Goncalves – PEB - 07/12/2021 , 07321642909 - Vagner Santana de Melo – PEB - 07/12/2021 , 77999525634 - Luiz Divino Maia – PEB - 07/12/2021 , 05656564657 - Camila da Silva Ribeiro Ferreira – PEB - 07/12/2021 , 03715089679 - Wemerson Moura Viana – PEB - 07/12/2021 , 04944527659 - Anderson Batista Coelho – PEB - 07/12/2021 , 09055468657 - Talisson de Sousa Lopes – PEB - 06/12/2021 , 12346267643 - Daniel Siqueira Lopes – PEB - 06/12/2021 , 02481027612 - Fabricio Antunie Aguiar – PEB - 07/12/2021 , 10070291616 - Helbert Luiz Paulino – PEB - 03/12/2021 , 04499192692 - Vairson Cassio dos Santos – PEB - 07/12/2021 , 07796816650 - Judson Tulio Silva Evangelista – PEB - 06/12/2021 , 13808442662 - Marina Gabriele Amarante Santos – PEB - 07/12/2021 , 10518590690 - Monique de Sousa Rodrigues – PEB - 07/12/2021 , 10040795675 - Alexandre Henrique Timoteo Castilho – PEB - 07/12/2021 , 11565958608 - Guilherme Martins Silva – PEB - 07/12/2021 , 17606993653 - Ari Mendonca – PEB - 07/12/2021 , 08811558611 - Lucas Mendes Menezes – PEB - 07/12/2021 , 06973174639 - Emilio Fonseca Rocha – PEB - 06/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06691968 Sonara Christian Melo Moreira – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 07/12/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 06658587 Antonio Carlos Mendes de Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 90,16.08.2021,13.11.2021,2051/2021,MG 04.11.2021
20ª SRE - Manhuacu, 08598914 Marilaine Renata dos Santos Silva – PEB – 1 - Mutum - 60,28.07.2021,25.09.2021,1529/2021,MG 24.08.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03516853 Cristiane Maria Marcelino Rodrigues – DV – 1 - Onde se Lê: 5,20.03.2021,24.03.2021,561/2021,MG 08.04.2021 - Leia-se: 60,24.01.2021,24.03.2021
39ª SRE - Uberaba, 14080139 Marilia Garcia Silva de Padua – PEB – 2 - Onde se Lê: 2,15.02.2021,16.02.2021,372/2021,MG 11.03.2021 - Leia-se: 30,15.02.2021,16.03.2021
Para de Minas, 11104544 Eva Madalena de Jesus – PEB – 1 - Onde se Lê: 75,28.08.2021,10.11.2021,2243/2021,MG 02.12.2021 - Leia-se: 94,28.08.2021,29.11.2021
Metropolitana C, 06142418 Glaucia Angela da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Onde se Lê: 59,10.08.2021,07.10.2021,1646/2021,MG 04.09.2021 - Leia-se: 60,10.08.2021,08.10.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13781661 Angelo Antonio Lacerda de Carvalho – ASP – 1 - Onde se Lê: 29,08.01.2021,05.02.2021,292/2021,MG 27.02.2021 - Leia-se: 60,08.01.2021,08.03.2021, 13806252 Arinaldo Jose de Morais Junior – ASP – 1 - Onde se Lê: 30,18.01.2021,16.02.2021,322/2021,MG 03.03.2021 - Leia-se: 60,18.01.2021,18.03.2021

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11868080 Dianne Ribeiro Alves Botelho – AUS – 1 - Onde se Lê: 15,20.01.2021,03.02.2021,77/2021,MG 26.02.2021 - Leia-se: 30,20.01.2021,18.02.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11322831 Sonia Maria Goncalves – PEB – 2 - Divino - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - 22ª SRE - Montes Claros, 11195161 Luiz Alves Duraes Junior – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 13963889 Aline Dias de Sa – PEB – 1 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 09503384 Maria Geralda Rodrigues Ribeiro – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 19/06/2021 A 03/07/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12298246 Valdemar Martins da Cunha – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 03/08/2016 A 05/08/2016 -
Metropolitana B, 08895120 Leslie Cassia de Andrade Moreira – DII – 2 - Belo Horizonte - 11 - 23/02/2021 A 05/03/2021 - , 13963889 Aline Dias de Sa – PEB – 2 - Mateus Leme - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12090387 Iara Cristina Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30/07/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 93548010644 - Leidjane Francioli de Souza – PEB – 0 - / / , 70544123620 - Elisa Santos – PEB – 0 - / / , 87136848687 - Ana Celia Carneiro Oliveira – PEB – 0 - / / , 08849251610 - Veronica Gomes Olegario Leite – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04883823 Maria Aparecida Dornelas – PEB – 1 - Divinopolis - 122 - 23/06/2021 A 22/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 08598914 Marilaine Renata dos Santos Silva – PEB – 2 - Mutum - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09346388 Ana Rosa Lopes Paixao – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 62 - 06/10/2021 A 06/12/2021 -
Metropolitana B, 10805794 Ubaldina Aparecida Souza Campos – EEB – 1 - Igarape - 120 - 30/10/2020 A 26/02/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2294/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Helenira Gontijo Pinto Miranda – – 0 - - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09569377 Marta da Conceicao Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 61 - 24/09/2021 A 23/11/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13580360 Deisislaine da Conceicao Dias de Souza – PEB – 2 - Timoteo - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 08928707 Mariceli Magalhaes de Souza – PEB – 4 - Varzelandia - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 12228961 Daniele de Oliveira Teixeira – PEB – 2 - Mariana - 8 - 16/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 06124911 Marisa Aparecida Martins Rodrigues – PEB – 4 - Passos - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 1 - Piumhi - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 3 - Piumhi - 1 - 07/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 1 - Piumhi - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 3 - Piumhi - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11607603 Valdir Pereira Ramalho – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 11607603 Valdir Pereira Ramalho – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10956589 Julio Cesar Ganda Martins – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13720339 Wagner Tadeu Furtado – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 18/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 14504526 Diogo dos Santos Reis – ASP – 1 - Caete - 4 - 24/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10368538 Roberto Jorge Aguilar – AUST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 41845013620 - Neide Amarante – - 07/12/2021 , 18857759890 - Ana Paula de Souza Sigiani Dalcin – - 07/12/2021 , 06819640650 - Renata Cristina Bernardo Machado – - 07/12/2021 , 00586187677 - Adriene Lucas da Cruz e Silva – - 07/12/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13388632 Lucas Fabiano de Oliveira Melo Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - , 13388632 Lucas Fabiano de Oliveira Melo Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 -
Metropolitana C, 08577991 Nilza Teixeira de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - , 08577991 Nilza Teixeira de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 27/09/2021 A 02/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 12477220 Marcia Aparecida Ferreira de Lima – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 25/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05530167 Geraldo Magela Valente – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 61 - 13/07/2021 A 11/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2295/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13204938 Flaviana Vieira Inacio Santiago – PEB – 2 - Conceicao do Rio Verde - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10068880 Elberth Jhonathan Perpetuo Marcal – PEB – 1 - Divinolandia de Minas - 13 - 27/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 11122637 Maria das Gracas Andrade Magalhaes – PEB – 1 - Virginopolis - 60 - 25/09/2021 A 23/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11022852 Ernane Timoteo Godinho – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 20 - 26/10/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 14144471 Camila Rodrigues Marques – SEV – 2 - Montes Claros - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10485795 Gilcimara Vieira Lima Sousa – PEB – 3 - Tres Pontas - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10929172 Rosane Guedes Bicalho – PEB – 1 - Contagem - 30 - 21/09/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 10929172 Rosane Guedes Bicalho – PEB – 1 - Contagem - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03801495 Mirlane Cardoso de Paula Moreira – SEIV – 1 - Aracuai - 45 - 18/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 11022852 Ernane Timoteo Godinho – PEB – 3 - Indaiabira - 20 - 26/10/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13729611 Iesley Renato Alves Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14528533 Eduardo Pereira Mendes – ASP – 1 - Aimores - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13811450 Ana Mary Candido – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 13811450 Ana Mary Candido – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13387345 Marcia Cristina Coelho – ASB – 1 - Itueta - 15 - 30/07/2021 A 13/08/2021 - , 13591094 Edvane Soares de Souza Moreira – ATB – 1 - Sao Joao do Manteninha - 14 - 21/10/2021 A 03/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05944202 Ana Cristina Rabelo – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 05944202 Ana Cristina Rabelo – PEB – 3 - Bocaiuva - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 14144471 Camila Rodrigues Marques – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 08002289 Luciana Pedroso Gomes – ATB – 1 - Passos - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09349986 Fernanda Silva Monteiro – PEB – 3 - Araguari - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
Metropolitana B, 11163375 Leonardo Ferreira Rocha de Aguiar – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11148285 Luislene Dias de Figueredo – PEB – 2 - Salinas - 15 - 25/10/2021 A 08/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804695 Andrea Aparecida Rodrigues – – 2 - - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - , 14936264 Oberdam Aquino do Nascimento – – 1 - - 6 - 30/10/2021 A 04/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 06630214 Arlete Vitor Silva Andrade – EEB – 2 - Montalvania - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - , 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 2 - Francisco Sa - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11302130 Vitor de Paula Adriano – PEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 -
Metropolitana B, 04539755 Giselia Aparecida Alves Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 232 - 09/11/2020 A 28/06/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 06630214 Arlete Vitor Silva Andrade – EEB – 2 - Montalvania - 20/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2297/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13233903 Luciana Anastacio Bessa – ATB – 2 - Braunas - 61 - 06/10/2021 A 05/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13012737 Keila Pereira Coelho – PEB – 2 - Betim - 15 - 05/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 06381685 Everaldo Moreira Sa – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 13573746 Jane Fonseca Rocha – EEB – 2 - Salinas - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 13573746 Jane Fonseca Rocha – EEB – 2 - Salinas - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
Janauba, 10011062 Miria Fernandes Pereira – PEB – 3 - Porteirinha - 14 - 19/08/2020 A 01/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06977331658 - Veronica Cristina Silva Ferreira – - 06/12/2021 , 05524906607 - Patricia Gisele Martins – - 06/12/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08850398 Aurita Ribeiro dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 12368064 Janice de Fatima Silva – PEB – 1 - Corinto - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 -
Metropolitana B, 09799982 Rosa Maria Candinho – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 -
Metropolitana C, 11737152 Rejane de Fatima Batista Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14890792 Thayna Amaral Oliveira – – 1 - - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08875338 Onofra Soares da Silva – PEB – 1 - Ipaba - 61 - 18/09/2021 A 17/11/2021 - 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08875338 Onofra Soares da Silva – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 61 - 18/09/2021 A 17/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2298/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10925964 Fernando Cesar Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 25/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 06162762 Flavia Goncalves Martins Domingues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03780996 Caio Sergio Lopes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 49 - 03/10/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11505666 Alexander Vieira da Cruz Miranda – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 28/01/2021 A 02/02/2021 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Estevao Silva – ASP – 1 - Passos - 20 - 30/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 13880356 Ayna Maira Roldao Gomes – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/03/2020 A 23/04/2020 - 158.I, 14474365 Fabio Jose Pereira da Silva – ASP – 1 - Santa Luzia - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726289 Cristina Mara Nunes de Paula Coelho – MEDSS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 13786280 Ivanna Isabella de Aguiar do Espirito Santo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11684222 Fernanda Alvarenga Cardoso Medeiros – AST – 1 - Belo Horizonte - 30 - 21/09/2021 A 20/10/2021 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06386586670 - Simony Castro Avila de Souza – - 07/12/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11139847 Giselda Simone Dias Albuquerque – TDE – 1 - Belo Horizonte - 11/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 11459807 Maira Vicoso Gomes de Souza – ATB – 2 - Mariana - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 11459807 Maira Vicoso Gomes de Souza – ATB – 2 - Mariana - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10923399 Cosmo Jose de Campos Junior – PEB – 3 - Matozinhos - 9 - 26/10/2021 A 03/11/2021 -
Metropolitana C, 11942398 Vera Lucia dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

09 1567186 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 14/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 e do Decreto nº 48.249 de 2021, possível vício de legalidade em inspeções periciais realizadas para fins de concessão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, de AURELIO FIALHO MEDINA FILHO – MASP: 1435435-1.
Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários

09 1567107 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – CONCLUSÃO
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Revisão e Eventual Supressão de Pagamento SEI Nº 2060.01.0001252/2021-18, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 27/10/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e resolução Seplag nº 037/2005, considerando que a servidora E.G.P.S.P., Masp: 1.215.353-2, de acordo com relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Revisão de Valores, faz jus ao recebimento de saldo de férias regulamentares em caráter indenizatório.
UDELMA ALMEIDA RAMALHO
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP
Humanos/GRH/FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – CONCLUSÃO
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI Nº 2060.01.0000832/2021-09, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/06/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e resolução Seplag nº 037/2005, pela regularização da situação funcional da servidora G.A.D.A.C., Masp 1050861-2, mediante retificação da promoção indevidamente concedida e alteração dos valores constantes do gerenciamento de verbas, respeitados os prazos prescricionais.
UDELMA ALMEIDA RAMALHO
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP
Humanos/GRH/FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – CONCLUSÃO
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI Nº 2060.01.0000830/2021-63, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/06/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e resolução Seplag nº 037/2005, pela regularização da situação funcional da servidora M.D.F.M., Masp 1177346-2, mediante retificação da promoção indevidamente concedida e alteração dos valores constantes do gerenciamento de verbas, respeitados os prazos prescricionais.
UDELMA ALMEIDA RAMALHO
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP
Humanos/GRH/FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO – CONCLUSÃO
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI Nº 2060.01.0000298/2021-71, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/06/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e resolução Seplag nº 037/2005, pela regularização da situação funcional do servidor R.G.C.D.A., Masp 1267065-9, mediante retificação da promoção indevidamente concedida e alteração dos valores constantes do gerenciamento de verbas, respeitados os prazos prescricionais.
UDELMA ALMEIDA RAMALHO
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP
Humanos/GRH/FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE D

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROMOÇÃO REGRA GERAL

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e da Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10965184	Cristina Iolanda Freitas De Azevedo Barros	AUSS	IV	C	V	A	05/11/2021
10742518	Maurilio De Andrade Assis	AUSS	V	E	VI	A	16/11/2021 (*)

(*) a vigência é a data de protocolo do certificado de conclusão de curso. (Processo SEI n.º 2010.01.0098137/2021-38)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

09 1567262 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses às servidoras: Masp 1095986-4, Celia Fernandes da Silva, a partir de 18/12/2021; Masp 1376003-8, Adriana de Moraes Adão Gonçalves, a partir de 28/12/2021.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 1566922 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere o pedido de pensão em favor de MARCELO ROCHA FERREIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSIELE DE FATIMA DA SILVA SANTIAGO, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 75.869-8

Indefere o pedido de pensão em favor de APOLINIA COSTA RODRIGUES, uma vez que nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 é vedada a acumulação de mais de dois benefícios previdenciários pelo dependente cônjuge ou companheiro. Instituidor: MARCIO JOSE RODRIGUES - Processo nº 75.944-9

Indefere o pedido de pensão em favor de ELIZABETH REGINA DE PAIVA uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito do segurado OSWALDO DOMINGUES DE PAIVA, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 71.159-4

Indefere o pedido de pensão em favor de ANTONIO DE PADUA MAGALHÃES FIGUEIREDO uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidora: Olga Magalhães Figueiredo. Processo nº 75.896-5

Indefere o pedido de pensão em favor de VICENTE RAIMUNDO MAGALHÃES FIGUEIREDO uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidora: Olga Magalhães Figueiredo. Processo nº 75.896-5

Indefere o pedido de pensão em favor de ANDRE DA SILVEIRA VIEIRA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito do segurado, e de acordo com os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidor: Sebastião Vieira D Israel. Processo nº 24.490-2

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Antônio Nunes	Francyelle Aparecida Nunes e John Wayne dos Santos Nunes
Fernando Nolasco Myrrha	Tulia D Auria Myrrha
Nivaldo Batista de Souza	Maria das Graças Marques de Souza e Bianca Marques de Souza Cortez
Maria Carolina Martins da Silva Silveira	Cledson Camilo da Silveira
Neijme Arruda de Faria	Marlon Arruda de Faria, Christian Arruda de Faria e Tassiana Arruda de Faria Silva

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

09 1567266 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, aos servidores: Maria Do Rosário Monteiro, Masp 1096534-1, a partir de 11/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0097879/2021-20) e; Nilson Maia, Masp 1072155-3, a partir de 12/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0099687/2021-92).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

09 1567251 - 1

PORTARIA Nº 034/2021

Reconduz membros de Comissão. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14, inciso VII, do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021 e tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, Resolve:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 016, de 07 de maio de 2020, a fim de que seja assegurado à processada C.S.S.T.K, MASP 1074010-8, o prazo necessário à apresentação das alegações finais de defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Thiago Bernardo Borges – Presidente.

09 1567264 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO

Defere a contagem em dobro de 122 (cento e vinte e dois) dias de férias prêmio, sendo 90 (noventa) dias referentes ao 4° quinquênio e 32 (trinta e dois) referentes ao 5º quinquênio completados em 08/01/1998 e 18/01/2003, respectivamente, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso II, do art. 114, dos ADCT, da CE de 1989, acrescido pelo art. 4º, da ECE n.º 57, de 15/07/2003, ao servidor Seme Raman Mattar, Masp 1070451-8, com vigência a partir de 19/11/2021, data de seu afastamento preliminar à aposentadoria (SEI 2010.01.0094587/2021-52)

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

09 1567253 - 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA – APOSENTADORIA

Ato n.º 314 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 21/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, GIOVANI JOSE CANDIDO, MASP 919252-7, CPF 275.790.346-20, ocupante do cargo efetivo de Médico da Seguridade Social, nível V, grau C (SEI 2010.01.0009568/2020-63).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 316 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 18/02/2021, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, NELMA TEIXEIRA MENDES, MASP 1071477-2, CPF 508.505.206-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Escriturário, nível V, grau E (SEI 2010.01.0010495/2021-57).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 321 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 17/09/2021, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, ELIANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, MASP 1072116-5, CPF 800.813.396-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Atendente de Consultório Odontológico, nível VI grau B (SEI 2010.01.0075033/2021-39).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 334 – Declara aposentada, com proventos integrais ecom direito àparidade, a partir de 23/09/2020,nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005,combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, NEILA DAS GRACAS NEVES ROMANIELLO, MASP 1071244-6, CPF 249.675.996-72, ocupante do cargo efetivo de Analistade Seguridade Social/Cirurgião Dentista, nível V, grau A (SEI 2010.01.0056601/2020-96).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 336 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 26/10/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, VANDA DIAS DUARTE, MASP 1073166-9, CPF 414.570.996-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Enfermagem, nível IV, grau C (SEI 2010.01.0072129/2020-74).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 343 – Declara aposentado, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 16/08/2021,nos termos daalínea"**b**", doinciso III,do§ 1º, doartigo 40, da Constituição Federal,de 05/10/1988,com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020,JOSE MARIA FREIRE RAMOS, MASP 1049498-7, CPF 343.724.406-00, ocupante do cargo efetivo de MedicodaAreade Seguridade Social, nível VI, grau A (SEI 2010.01.0067747/2021-45).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 344 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 02/10/2021, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, SANDRA MARIA QUEIROZ, MASP 1073133-9, CPF 419.731.946-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Escriturário, nível VI, grau D (SEI 2010.01.0073265/2021-51).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 359 – Declara aposentado, com proventos integrais ecom direito àparidade, a partir de 29/09/2021,nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003,combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020,JOSE CERQUEIRA DE FIGUEIREDO, MASP 1071764-3, CPF 080.821.706-20, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, nível III, grau H (SEI 2010.01.0081189/2021-85).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 372 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 25/06/2021, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, MARIA CRISTINA MOREIRA FERREIRA, MASP 1071633-0, CPF 409.139.966-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Enfermagem, nível V, grau C (SEI 2010.01.0047627/2021-85).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 384 – Declara aposentada por invalidez, com proventos proporcionais e com direito àparidade, a partir de 09/09/2019,nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal de 05/10/1988 e artigo 6º-A incluído pela Emenda à Constituição Federal n° 70,de 29/03/2012 àEmenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com a alínea "b", do inciso III,do artigo 8º, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/002, observada a alteração produzida pelo art. 1º, da Lei Complementar n.º 110, de 28/12/2009, aROSANGELA HERCILIA GONCALVES, MASP 1073780-7, CPF 591.695.406-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Enfermagem, nível V, grau A (SEI 2010.01.0048949/2021-87).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 385 – Declara aposentada, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 28/06/2021, nos termos da alínea "**b**", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, SONIA TEREZINHA SANTOS, MASP 1073597-5, CPF 323.578.856-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Atendente de Consultório Odontológico, nível VI, grau D (SEI 2010.01.0051812/2021-95).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 386 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 17/09/2021, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, REJANE PINHEIRO DAMASCENO, MASP 1072143-9, CPF 506.768.306-68, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível V, grau A (SEI 2010.01.0075842/2021-21).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 387 – Declara aposentado, com proventos integrais ecom direito àparidade, a partir de 07/10/2021,nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003,combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020,MARCO ANTONIO IANI, MASP 1042736-7, CPF 246.398.696-49, ocupante do cargo efetivo de Médico da Areade Seguridade Social, nível V, grau A (SEI 2010.01.0073716/2021-96).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

Ato n.º 389 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 14/10/2021, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo art. 5º, da Emenda à Constituição Estadual n.º 104, de 14/09/2020, VALERIA MARTINS BOTINHA ROCHA, MASP 1071948-2, CPF 658.843.376-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Atendente de Consultório Odontológico, nível VI, grau C (SEI 2010.01.0077818/2021-19).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

09 1567254 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alisson dos Santos Viana, Aluizio Cristovam Colombini Junior, Axlayne Abadia Santana Silva, Cleverson Alves Silva, Dinaura Fernandes Gonçalves Tomain, Franciely Costa Braga da Silva, Gildo Garcia da Rocha Junior, Gloria da Silva Rocha, Israel Garcia de Sousa, Juliana Alves, Lucas Pedersoli Franco, Lucimara de Fatima Rezende, Maria Helena Gomes, Mercia Rezende, Samuel Tiburcio Gomes, Sandra Rodrigues da Silva, Silvia Guerra de Faria, Thiago de Oliveira Almeida.

09 1567247 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, retifica publicado no DOE de 02/12/2021 no que se refere à progressão (AUSS, nível VI, grau D), concedida, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, à servidora Rosana Pereira Pinto Barros, Masp 10740959: Onde se Lê: Vigência 04/10/2019 - Leia-se: Vigência 04/10/2021 (Processo SEI n.º 2010.01.0092542/2021-74).

Thiago Bernardo Borges – Presidente

09 1567259 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 378, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 369, de 05 de outubro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291, incluindo nova ordenadora de despesas suplente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 369, de 05 de outubro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 51/2021 da FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando inclusão de ordenador suplente;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 369, de 05 de outubro de 2021, incluindo nova ordenadora de despesas suplente no que tange ao Hospital Julia Kubitscheck, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – ordenação de despesas:

(...)

ordenador de despesas suplente: Talita Resende Caraviee Da Costa Moreira HJK, MASP: 12107512, CPF:01209390612;

(...)"(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,09 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

09 1566884 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° 01/2021.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Moagem de Milho Moinho de Pedra LTDA foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° 01/2021 em 01/11/2021 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se e notifique-se.

Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021.

Ivany Maria Silva de Brito

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Superintendência Regional de Saúde/ Patos de Minas

09 1566679 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 379, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 362, de 20 de setembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291, incluindo nova ordenadora de despesas suplente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 362, de 20 de setembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 52/2021 da FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando inclusão de ordenador suplente;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 362, de 20 de setembro de 2021, incluindo nova ordenadora de despesas suplente no que tange ao Hospital Julia Kubitscheck, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – ordenação de despesas:

(...)

ordenador de despesas suplente: Talita Resende Caraviee Da Costa Moreira HJK, MASP: 12107512, CPF:01209390612;

(...)"(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

09 1566901 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 913996-5, PAULO ROBERTO DIAS, publicado em 08/12/2021, onde se lê: por 02 mês (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 02/11/2021, leia-se: por 02 mês (es), referente ao 3º e 5º quinquênio a partir de 02/11/2021; Masp 669444-2, MARTA GERVASIO GUERRA TEIXEIRA, publicado em 11/08/2021, onde se lê: por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2022, leia-se: por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/12/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 378655-5, JACQUELINE DAGMAR BARROS LOBO LEITE, por 01 mês (es), referente (s) 2º quinquênio a partir de 13/12/2021; MASP 382963-7, ALOISIO GOMES NOGUEIRA, por 01 mês (es), referente (s) 3º quinquênio a partir de 06/12/2021; MASP 367650-9, ANA ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA RODRIGUES, por 01 Mês (es) referente (s) 3º quinquênio a partir de 09/12/2021.

09 1567235 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 377, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291, incluindo nova ordenadora de despesas ao TDCO 026/2021.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAISe aPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 50/2021, de 21de novembrode 2021, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando inclusãode Ordenadora de Despesas;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS n.º 356, de 24 de agosto de 2021, incluindo nova ordenadora de despesas ao TDCO 026/2021, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 377, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 356, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

(...)

Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 26/2021

NOME/UNIDADE	MASP/ CHAPA
Ordenadores de Despesas	
(...)	
Suplente: Talita Resende Caraviee Da Costa Moreira	12107512
(...)	

(...)"(nr)

09 1566879 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 380, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 049/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 25/11/2021, que visa o custeio destinados às Unidades da FHEMIG – Hospital Eduardo de Menezes, Hospital Regional Antônio Dias e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 82/2021, datado de 02 de dezembro de 2021, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 049/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli - HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;

b) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira - HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04;

c) ordenador de despesas titular: Valéria Costa Queiroz – HRAD, MASP: 10425619, CPF: 891.800.706-04;

d) ordenador de despesas suplente: Shyrleny Cristina de Andrade – HRAD, MASP: 12104352, CPF: 051.434.316-89;

e) ordenador de despesas titular: Daniel Ortiz Miotto – HRJP, MASP: 13075122, CPF: 116.847.728-00;

f) ordenador de despesas suplente: Daniel Ramos Bittar e Silva – HRJP, MASP: 12047320, CPF: 061.846.236-80; e

II – responsabilidade técnica:

a) Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70;

b) Cláudia Rezende Silva - HRAD, MASP: 10413482, CPF: 593.598.976-04;

c) Amanda Chaves de Freitas – HRAD, MASP: 13562228, CPF: 097.380.916-75;

d) Adriane Cristian de Souza Cruz – HRJP, MASP: 10422293, CPF: 609.328.056-04.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 049/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 25/11/2021, que prevê a disponibilização de R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) do orçamento do FES/SES, que visa o custeio destinados às Unidades da FHEMIG – Hospital Eduardo de Menezes, Hospital Regional Antônio Dias e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,09 de dezembro de 2021.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1567120 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000115.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7911, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o anexo único da Resolução SES/MG nº 7757, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto Estadual nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto Estadual nº 48.187, de 06 de maio de 2021, que altera o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;
- a Resolução SEPLAG/MG nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual; e
- a Resolução SEPLAG/MG nº 002, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Resolução nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o anexo único da Resolução SES/MG nº 7757, de 04 de outubro de 2021, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7911, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7757, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Gabinete	Junta de Recursos	Ludércio José de Matos	669007-7
Assessoria Jurídica	Coordenação de Direito Sanitário e Administrativo	Ludmylla Souza de Oliviera Silva Dayrell	669019-2
Assessoria Estratégica	Escritório de Gestão de Processos	Maria Ângela Costa	1204857-5
	Núcleo de Planejamento	Thais Abreu Maia	1205204-9
Assessoria de Comunicação Social	Núcleo de Relações Públicas e Cerimonial	Érica Agnes de Araújo	1211954-1
Controladoria Setorial	Coordenadoria do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade	Michelle Alves Silva Muradas	1144758-8
	Coordenadoria do Núcleo de Correição Administrativa	Cynthia Magalhães Pinto Godoi Quintão	669363-4
Núcleo de Judicialização em Saúde	Coordenação Administrativa	Liziane Silva	669388-1
	Coordenação de Planejamento	Daianna Dias Rodrigues	1489571-8
	Coordenação Técnica-Jurídica	Nicole Rangel Candido	1332379-5
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	Gerência do Projeto Estratégico Saúde em Rede	Raquel Guieiro Cruz	753029-8
	Coordenação de Assessoramento de Entregas	Flávia Alves Guimarães	752937-3
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Especializadas	Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial	Fernanda Vilarino Jorge	1204459-0
	Coordenação de Alta Complexidade	David Mello de Jesus	1204695-9
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas	Coordenação Materno Infantil	Daiana de Carvalho Souza	1396221-2
	Coordenação de Saúde Bucal	Jacqueline Silva Santos	384103-8
	Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Renata Cardoso Ferreira Vaz	1421308-6
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	Coordenação de Gestão Hospitalar	Ana Renata Moura Rabelo	1396986-0
	Coordenação Estadual de Atenção Urgência e Emergência	Marina Marques Barbosa Guedes	1480587-3
	Coordenação Estadual dos Serviços Móveis de Urgência e Emergência	Adriana Rodrigues Almeida	1315135-2
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde	Natália Paludeto Guerreiro	1396240-2
	Coordenação de Estrutura Física da Atenção Primária à Saúde	Larissa Rayelle Rocha Fernandes	1469199-2
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Promoção à Saúde	Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	Luisa Azeredo Silveira	1395898-8
	Coordenação de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo	Nayara Resende Pena	1396683-3
	Coordenação de Promoção da Alimentação Saudável e Adequada e Atividade Física	Carolina Guimarães Marra Nascimento	1203946-7
Superintendência de Assistência Farmacêutica	Coordenação de Qualidade e Gestão da Informação	Ana Alice Pandolfi de Abreu	1203951-7
	Coordenação de Farmácia e Terapêutica e Cuidado	Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra	669464-0
Superintendência de Regulação/ Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência	Coordenação Administrativas das Centrais de Regulação	José Ferreira Neto	1106286-6
Subsecretaria de Gestão Regional	Assessoria de Modernização e Fortalecimento Regional	Vitória Lúcia da Silva Figueiredo	362819-5
	Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG	Cássia Aparecida Nogueira	669503-5
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância	Jaqueline Silva de Oliveira	1484969-9
	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	Eva Lídia Arcoverde Medeiros	1204853-4
	Sala de Situação	Guilherme Amaral Bernardino	1478774-1
Superintendência de Vigilância Sanitária	Coordenação de Orientação de Normas Técnicas e Regulamentos	Daniel Porto Pessoa	1206039-8
	Coordenação de Gestão da Informação	Patricia Maria de Faria e Silva	669387-3
	Coordenadoria de Gestão da Qualidade	Estefânia Viana Sampaio	753219-5
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde	Coordenação de Serviços de Interesse da Saúde	Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	669379-0
	Coordenação de Sangue, Células, Tecidos e Órgãos	Deborah Braga Oliva Audebert Rezende	1204455-8
	Coordenação de Serviços de Saúde	Luciene Aparecida Pena Carvalho	1090244-3
	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção	Nádia Aparecida Campos Dutra	668534-1
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres	Coordenação de Pós-Comercialização	Fernanda de Oliveira Dias Carvalho	1203737-0
	Coordenação de Cosméticos e Saneantes	Renata Stehling Reis	371463-1
	Coordenação de Ações Descentralizadas em Medicamentos	Ailton Robson Coelho	669381-6
	Coordenação de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Gases Medicinais	Fernanda Peixoto Sepe Melo	669302-2
	Coordenação de Produtos para Saúde	Alexandre Humberto de Carvalho	668568-9
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental	Coordenação de Alimentos de Origem Animal	Gesiane Peroni Brandão de Almeida	1205926-7
	Coordenação de Alimentos Produzidos em Minas Gerais	Alessandra Alves Cury	669307-1
	Coordenação de Monitoramento de Alimentos	Joana Dalva de Miranda	363612-3
	Coordenação de Saúde Ambiental	Bruna Dias Tourinho	1157425-8
	Coordenação de Surtos e Alimentos Produzidos em Outros Estados	Tatiana Reis de Souza Lima	669330-3
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Estrutura Física	Coordenação de Projetos Físicos e Estabalecimentos Assistenciais de Saúde	Cristiana Laboissiere Muzzi	668218-1
	Coordenação de Projetos Físicos de Estabalecimentos de Interesse à Saúde	Tatiana Caetano Alvarenga Magalhães	668195-1
Superintendência de Vigilância Epidemiológica	Coordenação do grupo de análise e Monitoramento da Vacinação	Janaina Fonseca Almeida Souza	1205794-9
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis	Coordenação de Imunização	Josianne Dias Gusmão	1102580-6
	Coordenação de Doenças e Agravos Transmissíveis	Gilmar Jose Coelho Rodrigues	1405080-1
	Coordenação de Zoonoses e Vig. de Fatores de Riscos Biológicos	Mariana Gontijo de Brito	385804-0
	Coordenação Central Estadual de Rede de Frio	Maria de Fatima Ferreira Rosa Araujo	669354-3
	Coordenação Central de UBV	Regina Celia Tolentino de Moura	1476070-6
	Coordenação Estadual de Vigilância de Arboviroses	Danielle Costa Capistrano Chaves	1396718-7
	Núcleo de Pesquisa e Inovação em Doenças Infecciosas Emergentes e Re-Emergentes	Carolina Dourado Amaral	1482242-3
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas	Coordenação de Tuberculose e Tracoma	Maira de Assis Pena Veloso	1201561-6
	Coordenação de Hanseníase	Marina Imaculada Ferreira Caldeira	1204578-7
	Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais	Mayara Cristina Marques Almeida	1356225-1
	Coordenação de Saúde do Trabalhador	Eleonora Assuncao Morad Arantes	1110293-6
	Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Sandra Regina Soares Moreno de Souza	1205376-5
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Informações Epidemiológicas	Coordenação de Processamento de Dados Epidemiológicos	Tiago Campos Silva	1202887-4
	Coordenação de Vigilância do Óbito	Salete Maria Novais Diniz	919918-3
	Coordenação Geral do Serviço de Verificação de Óbito	Vicente Augusto Jau	616935-3
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Prestação de Contas	Coordenação de Instrumentos de Saída	Augusto Alvarenga Nogueira	755270-6
	Coordenação de Instrumentos de Entrada	Natália Ferreira Gomes Menezes	1477119-0
	Coordenação de Acompanhamento e Capacitação as Regionais	Graziela Ferreira Menezes Guimarães	752576-9
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Contabilidade e Finanças	Coordenação de Acompanhamento de Despesa/ Diárias	Helena de Andrade de Maria	365510-7
	Coordenação de Contabilidade	Jose Eustaquio de souza	367489-2
	Coordenação de Empenho e Liquidação	Maria da Anunciação F.M.Abijaudi	289981-3
	Coordenação de Execução da Despesa	Ellen Mara Ferreira Moreira	1490983-2
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Planejamento e Orçamento	Coordenação de TDCO	Rosângela Rodrigues Civineli	1254818-6
	Coordenação NEASIOPS/MG - Sistema de Informações em Orçamento Público em Saúde	Cássia Maria Gonçalves França	367519-6
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções	Coordenação de Formalização de Convênios	Thaísa de Aquino Pereira	1488858-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Estaduais	Sílvia das Gracas Benevenuto do Porto	365575-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Federais	Nathália de la Pasión Malagori	1484657-0
	Coordenação de Monitoramento Financeiro e Orçamentário de Recursos Federais	Vinícius Guimarães de Albuquerque Guedes	753288-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Parlamentares	Bruna Máximo Amorim	1472063-5
Superintendência de Gestão	Coordenação de Passagens Aéreas	Vanessa Campos	1411923-4
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Compras	Coordenação de Análise Processual	Myla Freire Machado Fernandes	753287-2
	Coordenação de Licitação	Maisa Lana da Silva Oliva	1344666-1
	Coordenação de Apoio à Execução	Raquel Aparecida Batista Rodrigues	1249950-5
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Formalização de Contratos	Coordenação de Formalização de Contratos	Carolina Mascarenhas Gontijo	1475778-5
	Coordenação de Formalização de Cessões	Amanda Bicalho de Oliveira	1475966-6
	Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores	Clara de Carvalho Campos	1475935-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Coordenação de Atos Administrativo	Cláudia Aparecida Ciscotto	343627-6
Superintendência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração de Pessoal	Coordenadoria de Cadastro e Contagem de Tempo	Rafaela Tamires Alves de Souza Vilela	1458637-4
	Coordenadoria de Gestão da Informação em Recursos Humanos	Juliard Alcino da Silva	1366900-7
	Coordenadoria de Gestão de Tempo	Leila da Rocha Porto Ferreira	1204033-3
	Coordenadoria de Concessão de Benefícios e Aposentadoria	Luciene Duarte Pereira Mamedes	343249-9
	Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado	Roselaine de Jesus Ribeiro Faria	1370178-4
	Coordenadoria da Central de Atendimento em Recursos Humanos	Sabrina Helena Guarini	665213-5
	Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Pagamento	Wendel Miranda Rodrigues	366085-9
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação	Coordenação de Contratações de TI	Camila Cândida Zanon Gomes	1296890-5
	Coordenação de Desenvolvimento	Germânio Eli Daldegan	1476916-0
	Coordenação de Infraestrutura e Suporte	Marcos Robson de Souza	1399148-4
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Logística e Patrimônio	Coordenação Almoxarifado Central	João Eric Mendes Lopes	1397376-4
	Coordenação de Documentação e Arquivo	Sueli Maria Paes Fontes	669284-2
	Coordenação de Transportes	Pedro Henrique Penido Pinto	1476596-0
	Coordenação de Desfazimento de Bens	Reginaldo Martins dos Santos	1484841-0
	Coordenação de Produção Gráfica	Afrânio Raimundo Marques	316720-2
	Coordenação de Patrimônio	Jose Antonio Alvares da Silva	343674-8

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000116.

Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Infraestrutura e Engenharia	Coordenação de Engenharia Clínica	Sílvio Roberto Andrade Viana	838638-5
	Coordenação de Infraestrutura Física	Raíssa Morais e Silva	1345415-2
	Núcleo de Serviços Gerais	Catarina Silvania de Oliveira	1197426-8
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas	Assessoria de Governança Regional	Renato Brandão de Ávila	1379910-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Luciana Aparecida dos Santos	1394057-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Andréa de Fátima Santos Carvalho	1397419-1
	Coordernação de Assistência Farmacêutica	Renata Matos Liboni	1483329-7
	Coordenação de Regulação	Roseara Rodrigues	1204781-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Silnes Helena Diogo Marçal	1205202-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Silnes Helena Diogo Marçal	1205202-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Waldete Brandão de Carvalho	0367603-8
Superintendência Regional de Saúde de Barbacena	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	João Paulo Bezerra	1475316-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Daniela Lucas Evangelista Siqueira	1121161-2
	Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária	Rosana Maria Resgala	381982-8
	Coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Márcio Heitor Stelmo da Silva	444330-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	João Paulo da Costa	1396970-4
	Coordenação de Regulação	Angela Maria Goulart Batista	381914-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Renato Soares dos Reis	1395600-8
	Assessoria de Governança Regional	Fernanda Faria de Oliveira Porfírio	1233546-9
	Central Regional de Regulação Assistencial	Bruno Soares de Melo Polcaro	1467301-6
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte	Assessoria de Governança Regional	Mara Guarino Tanure	1050651-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vera Maria França da Silva	217355-7
	Coordenação de Atenção à Saúde	Renata Tarbes Machado	1397783-0
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia de Oliveira	1205616-4
	Coordenação de Regulação	Ana Angélica Aun Pontes	1204132-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Francisco Leopoldo Lemos	1168909-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Etelvina Maria Alves	357003-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Talita Leal Chamone	669324-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Airton Carlos da Silva	351322-3
Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano	Assessoria de Governança Regional	André Luiz Custódio de Paula	1483319-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Frederico Alves Zulato	1472773-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Caroline Maia Spinola	1206253-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Fabyanna Horta Drumond	669505-0
	Coordenação de Regulação	Rosemeiry de Oliveira	351382-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Micheline Araujo Paiva	1103843-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvia Regiona Gallo Araujo Lima	367502-2
	Núcleo de Vig. Epidemiológica	Maira Batista da Silva Paiva Felix	1204547-2
	Coordenação da Central Macrorregional de Regulação	Juliano Dantas de Menezes	1248746-8
Superintendência Regional de Saúde de Diamantina	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Geovani Urbano dos Santos	357323-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ivana Di Pietro Carvalho	1210049-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	José Vicente Honorato	918209-8
	Coordenação de Atenção a Saúde	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	934416-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mariana Cristina Rocha	1204849-2
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Nara Cristina Viana	668272-8
	Coordenação de Regulação	Cássia Maria Oliveira Horta	383855-4
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis	Assessoria Governança Regional	Rianne Mayra Nunes	1483227-3
	Central Macrorregional de Regulação Assistencial	Cláudio Fernandes de Castro	1186104-4
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carlos Antônio da Silva	1395904-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Rosita Oliveira Dias Flausino	1205473-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Dayane Casimiro Coelho Neves	1476077-1
	Coordenação de Regulação	Kenia Silveira Carvalho	1205046-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Edilberto Flávio dos Santos	383627-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvane Cristina Duarte	669345-1
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Ana Camila Neves Morais	669470-7
Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares	Assessoria de Governança Regional	Daniella Silva Matos	669454-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carolina Laviola de Magalhaes Pires	1454921-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Ednei Soares de Oliveira	373059-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Nádia Pinheiro Ali	386802-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira	289993-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Milena Zampier Ferreira Costa Fernandes	1476628-1
	Coordenação de Regulação	Elizabeth Cristina Gosling Stehling	669430-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Sheany Francyelle de Andrade Carvalho	1454605-5
	Coordenação da Central Macrorregional de Regulação	Rosileia da Cunha Souza	373132-0
Gerência Regional de Saúde de Itabira	Assessoria de Governança Regional	Clarissa Drummond Moreira	669529-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vanessa Aparecida Ventura Vitorino	1.479267-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Bruna Santos Moraes	1.495651-0
	Coordernação de Assistência Farmacêutica	Danielle Martins Moreira	1.476797-4
	Coordenação de Regulação	Daniela Carla Andrade	669362-6
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcelo Barbosa Motta	1.176690-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tulio Marcio Guerra Martins da Costa	1.205369-0
Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Natália Angélica Lucinda Marques	1398636-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria Angélica Cintra Santos	1310543-2
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gislaine Aparecida Alves Siqueira	884517-4
	Coordenação de Regulação	Léa Régia de Souza Costa Ferreira	1205032-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Cínthia Ferreira de Freitas	669382-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Thatiana Neves França Vasconcelos	1205325-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Valdimary de Souza Santos	1256541-2
Gerência Regional de Saúde de Januária	Assessoria de Governança Regional	Pricilla Celida Mota Oliveira	1191153-4
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Leonardo Amaral Azevedo	1110378-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Nayra de Oliveira Duarte	1397442-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gilberto de Macedo Lima Junior	1269167-1
	Coordenação de Regulação	Leonardo Pereira de Barros	1395993-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Emmanuel Rodrigues	1007406-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tais Pinto Coelho de Oliveira	669256-0
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora	Assessoria de Comunicação Social	Adriana Villela Mendes	1396838-3
	Assessoria Governança Regional	Antonio Jacques Barbosa de Moraes Filho	669458-2
	Central Regional de Regulação Assistencial	Dario Fernando Barbosa Weydt	1198476-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Leticia Ferreira de Carvalho	1418142-4
	Coordenação de Assistencia Farmacêutica	Claudia Bennachio Nicoline	669404-6
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Tiago Gonçalves Abreu	752258-4
	Coordenação de Regulação	Chamel José Akl	288376-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Wanya de Fatima Duarte Nascimento	383135-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Cimara Fernanda da Paz de Souza Vieira	599672-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Samia Martins da Costa Silveira Lacorte	1215176-7
Gerência Regional de Saúde de Leopoldina	Assessoria de Governança Regional	Aline Costa Rezende	669425-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Janine Barbosa Fajardo	383442-1
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Daniela Rezende Coelho	450531-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria do Carmo Costa Ferreira	668610-9
	Coordenação de Regulação em Saúde	Wagno de Souza Antunes	1420270-9
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Sergio Nogueira Camacho Filho	668606-7
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Maria Luiza da Silva de Souza	383457-9
Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu	Assessoria de Comunicação Social	Antonio Rodrigues Nogueira	1477646-2
	Assessoria de Governança Regional	Marcos Alexandre de F Moreira	915482-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Otto Carobini Werner de Souza Eller	1396065-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Juliana Mariano dos Santos	1734168
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Carolina Emerick de Carvalho Coelho	1204868-2
	Coordenação de Regulação	Eduardo Alves de Souza	1395970-5
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Raquel Assad Feres	383090-8
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Ernesto Ferreira Grillo	1212356-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Enilma Magalete de Andrade Silva	915439-4
Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros	Coordenação de Atenção à Saúde	João Alves Pereira	1396987-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Cynthia Antunes Barbosa	1203722-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Agna Soares da Silva Menzes	1423353-0
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Valdemar Rodrigues dos Anjos	1213774-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Walcir Mendes da Silva Filho	913693-8
	Assessoria de Governança Regional	Edson Nunes Ribeiro Júnior	1203610-9
	Central Regional de Regulação Assistêncial	Markone Alves Araújo	1432561-7
	Coordenação de Regulação	Cleiton Francis Carnielle	1396134-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Izadora Moura Oliveira e Sá	1492432-8
Superintendência Regional de Saúde de Passos	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Andrea Reis Pereira	1395635-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	João Geraldo Formagio de Lima	367586-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcia Aparecida de Assis	1206041-4
	Coordenação de Atenção à Saúde	Vanessa Aparecida de Assis	1206041-4
	Coordenação de Regulação	Bruno Pontara Carielo	669308-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Max Antonio de Oliveira Rodrigues	1204239-6

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000117.

Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas	Coordenação de Vigilância Epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador	Carlos Henrique Ferreira Bispo	375513-9
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Flávio Cesar Thiago	1221179-3
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Helen Cristina Barbosa M de Sousa	669510-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Ivany Maria Silva de Brito	384321-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maira Lemos de Castro Taufick	669436-8
	Centro Regional de Regulação Assistencial	Maria de Fatima Braz	1185012-0
	Coordenação de Regulação	Maria José Moreira	916711-5
	Assessoria de Governança Regional	Raphael Rodrigues Porto	1397007-4
Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul	Coordenação de Gestão	Paulenio Rodrigues	367700-2
	Coordenação de Assistência à Saúde	Michele Ferraz de Figueiredo	1457287-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mria José Letícia Carrisa Leite	1204869-0
	Núcleo de Epidemiologia	Evangélia Moreira de Aguilar	917937-5
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Renata Alves de Souza Campos	1204991-2
	Assessoria de Comunicação	Marcelo Barbosa Alves	1204222-2
	Núcleo Assessoria de Comunicação	Allan Gomes Campos	1203953-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ana Carolina Rodrigues Chaves	1262604-0
	Coordenação de Regulação	Ronaldo Pereira dos Reis	270531-7
Gerência Regional de Saúde de Pirapora	Assessoria de Governança Regional	Lillian Moraes Silva Tararam	1477636-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Giovana Gonçalves Pereira	1205259-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Patricia Limas Magalhães	1258158-3
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Alessandra Chagas Chaves	1483308-1
	Coordenação de Regulação	Fernanda Rabelo Evangelista Gomes	1475914-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Diana Aparecida de Oliveira Menezes	1204005-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica/ Imunização	Flávia Rocha Teixeira	1203965-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Carla Denise Evangelista	1034509-8
Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova	Central Regional de Regulação Assistencial	Daniel Assunção de Oliveira	1470590-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Saskia Maria A. Drumond	368075-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marcos Luiz de Carvalho	883233-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Aline Meira Assis Mesquita	1171575-2
	Coordenação de Regulação	Ludmila Branco Macedo	1175872-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maria Goretti de Sena Fernandes	367686-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Mônica Maria de Sena F. Cunha	669384-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luiz Roberto de Freitas da Silva	1056257-7
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre	Assessoria de Governança Regional	Cláudia Roberta de Souza	1206123-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Marilene Tavares de Souza	367557-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Adriana Aparecida Silva Ferreira	1054588-7
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Lucas Botazini Carlos	1403303-9
	Coordenação de Regulação	Marco Antônio Ribeiro Campos	382567-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Izaura Mariana Sobreiro	349643-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Lizziane Felizardo dos Santos	1169284-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Patrica Coutinho Silva	1206028-1
Gerência Regional de Saúde de São João del Rei	Assessoria de Governança Regional	Patrícia Cristina de Oliveria	1205127-2
	Coordenação de Regulação	Jaqueline das Mercês Teixeira	1205788-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Tatiana Resende Carvalho	1204848-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia Cristina de Oliveria	1205127-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Flávio Raimundo Soares	668614-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Jane Daisy de Sousa Almada Resende	1202911-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Fernando José da Silva	914186-2
	Coordenadoria de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Moacir José de Oliveira	1080914-3
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas	Assessoria de Governança Regional	Marília Gabriela Martins de Meneses	752476-2
	Assessoria de Comunicação Social	Nayara Luiza de Souza	1381452-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Márcia de Oliveira Duarte Silva	961487-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carla Ludmila de Freitas Patente	1203976-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Camila Filizzola de Andrade Sena	1476545-7
	Coordenação de Regulação	Rosa Elstner	383294-6
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Gláucia Maria de Paula Lopes	1299838-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Silmeiry Angélica Teixeira	1062303-1
Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni	Assessoria de Governança Regional	Renata Luz Pereira Gouvea	1204178-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maiza Alves Dias	918134-8
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	367679-8
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Poliana Ferreira Marçal	1205128-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Emília Vilela Araújo	662139-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Tatiana Maciel Ladeia Gonçalves	669465-7
	Coordenadoria de Regulação	Leonardo Figueiredo Santos	1205040-7
	Central de Regulação	Anderson Dornelas Cordeiro	1426775-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Adilson Aparecido Dias de Oliveira	917684-3
Gerência Regional de Saúde de Ubá	Coordenação de Atenção à Saúde	Elis Regina de Oliveira Mattos	1396752-6
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia Meichilb Braz de Miranda	1092810-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Fábio Vieiras Ribas	1476352-8
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Ana Célia Jacinto	364568-6
	Assessoria de Governança Regional	Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral	263096-0
	Coordenação de Regulação	Fabiana Érica de Souza	1204595-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prest. de Contas	Rosângela Maria Fernandes de Oliveira	383835-6
	Coordenação de Vigilância Sanitária	Maria Cristina Gomes de Souza Nobre	370140-6
Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	José Antônio Isidoro Alves	1474848-7
	Coordenação de Atenção à Saúde	Sheila Beatriz Rezende	1205249-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Guilherme de Paula e Silva Silveira	1205923-4
	Coordenação de Regulação	Luana Ribeiro Terada	1205760-0
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maurício de Oliveira	349541-3
	Central Regional de Regulação Assistencial	José Natal França	914327-2
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Gisele Remy Rodrigues da Cunha	1205981-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Denise Maciel Carvalho	1204437-6
Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia	Coordenação de Atenção à Saúde	Julia Ione Vieira Araujo	1388441-6
	Assessoria de Governança Regional	Raquel Maria de Matos	384959-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Sissi Kelly Ribeiro	1478229-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Eduardo Henrique Roscoe	1175947-9
	Coordenação Vigilância em Saúde	Mariana Menezes Rezende Costa	1292112-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Juliana Mendonça Guerra	1254042-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rosana Gervásio da Silva Franco	1397422-5
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Aliomar Jorge de Santana	966334-5
	Coordenação de Regulação	Alisson Maciel de Faria Marques	1107711-2
Gerência Regional de Saúde de Unaí	Coordenadora de Atenção à Saúde	Erica Viviane Antunes Lima	1340192-2
	Coordenadora de Vigilância em Saúde	Zeneide de Oliveira Ellera	917719-7
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e saúde do Trabalhador	Ana Paula Cabral Ferreira Oliveira	1192765-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Larissa de Castro Rafael	1204662-9
	Coordenador de Assistência Farmacêutica	Robson Regis Resende da Silva	1396298-0
	Assessoria de Governança Regional	Maria Aparecida de Melo Corrêa	1339387-1
	Coordenadora de Regulação em Saúde	Leila Faria	381858-0
Superintendência Regional de Saúde de Varginha	Assessoria de Comunicação Social	Tânia Corrêa Machado	1204968-0
	Assessoria Governança Regional	Eunice Olímpio	914700-0
	Coordenação de Atenção à Saúde	Luiz Paulo Riceputi Alcântara	1205737-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia das Graças Rodrigues Reis	669408-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Evanilton antônio	384585-6
	Coordenação de Regulação	Luiz Wagner Silva	359337-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Aline Riberiro Soares	1204254-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Monique Borsato Silva Filardi	1207240-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro	669509-2

"(nr)

09 1567340 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000118.

RESOLUÇÃO SES Nº 7876, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atos de concessão de progressão e promoção na carreira, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Conceder a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art. 3º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 7876/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0566435/4	3	EPGS	III	A	B	10/09/2021
ANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	1395590/1	1	EPGS	III	A	B	17/07/2021
CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO	0343627/6	2	TGS	V	D	E	02/12/2021
DANIELA CARLA ANDRADE	0669362/6	1	EPGS	III	B	C	30/10/2021
ISAQUE DA SILVA LOPES	0375203/7	1	MAGAS	V	B	C	25/11/2021
LUCIANA CASSIA OLIVEIRA BARBOSA	1328488/0	2	EPGS	IV	A	B	12/08/2021
RONALDO RAMIRO MESQUITA	1418123/4	1	EPGS	IV	A	B	12/07/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 7876/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
MARIA LUCIA DOS REIS	0930936/0	1	EPGS	IV	C	V	A	12/07/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 7876/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
KATHRYNA FONTANA RODRIGUES	1385685/1	4	EPGS	IV	A	B	31/10/2021

09 1567336 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7910, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.820, de 28 de outubro de 2021, que aprova o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva, no âmbito do Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2020.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual nº 23579, de 15 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;
- aLei Estadual nº 23.751, de 30de dezembrode 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a DeliberaçãoCIB-SUS/MG Nº 3.421, de19 de maio de2021, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2020; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.499, de 19 de agosto de 2021, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios de Cabo Verde, Caldas, Perdizes e Umburatiba que assumirão a gestão de seus prestadores;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.2º da Resolução SES/MG nº 7.820, de 28 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O repasse de recursos financeiros de que trata esta Resolução totaliza R$ 4.784.521,28 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo:

I – R$ 3.393.831,14 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), discriminados no Anexo I e no Anexo II desta Resolução e destinados a municípios com gestão de seus prestadores e sob gestão do estado, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 334141- 10.1; e

II – R$ 1.390.690,14 (um milhão, trezentos e noventamil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), discriminados no Anexo I e no Anexo II desta Resolução e destinados a municípios com gestão de seus prestadores e sob gestão do estado, a serem repassados por instrumento diretamente aos prestadores sob gestão estadual, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 10.1.

Parágrafo único – Aos prestadores sob gestão estadual, o pagamento será realizado conforme dados bancários cadastrados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,por meio de processo indenizatório."(nr)

Art. 2º – Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG Nº 7.820, de 28 de outubro de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,09 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7910 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7820, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2020 – MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

GESTÃO	COD MUNICIPIO	MUNICIPIO	VALOR
Municipal	310120	Aiuruoca	34.647,82
Municipal	310375	Araporã	18.040,58
Municipal	310490	Baependi	44.203,99
Municipal	310630	Belo Oriente	199,33
Municipal	310710	Boa Esperança	20.258,76
Municipal	310840	Botelhos	1.804,04
Municipal	310900	Brumadinho	41.101,30
Municipal	310930	Buritis	43.527,28
Municipal	310950	Cabo Verde	3.718,07
Municipal	311120	Campo Belo	99.653,34
Municipal	311150	Campos Altos	8.901,91
Municipal	311160	Campos Gerais	58.966,99
Municipal	311320	Carandaí	32.158,47
Municipal	311340	Caratinga	46.274,13
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	32.112,95
Municipal	311550	Caxambu	11.579,93
Municipal	311710	Conceição da Aparecida	13.045,78
Municipal	311730	Conceição das Alagoas	73.601,25
Municipal	311800	Congonhas	77.633,57
Municipal	311930	Coromandel	22.127,70
Municipal	312020	Cristais	4.052,05
Municipal	312080	Cruzília	106.383,71
Municipal	312230	Divinópolis	376.388,92
Municipal	312560	Felisburgo	8.108,67
Municipal	312610	Formiga	24.088,58
Municipal	312780	Grão Mogol	50.363,93
Municipal	313170	Itabira	91.956,65
Municipal	313250	Itamarandiba	44.289,63
Municipal	313300	Itamonte	14.881,91
Municipal	313310	Itanhandu	14.419,37
Municipal	313470	Jacinto	27.297,72
Municipal	313520	Januária	414,62
Municipal	313600	Joaíma	741,69
Municipal	313630	João Pinheiro	83.360,43
Municipal	313750	Lagoa Formosa	51.320,08
Municipal	313860	Lima Duarte	962,88
Municipal	314110	Matozinhos	45.109,28
Municipal	314180	Minas Novas	30.676,18
Municipal	314310	Monte Carmelo	63.791,60
Municipal	314480	Nova Lima	167.588,71
Municipal	314560	Oliveira	55.797,15
Municipal	314610	Ouro Preto	56.573,50
Municipal	314710	Pará de Minas	163.700,31
Municipal	314720	Paraguaçu	1.223,96
Municipal	314810	Patrocínio	244.456,65
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	3.835,06
Municipal	315120	Pirapora	92.864,91
Municipal	315170	Poço Fundo	37.513,06
Municipal	315220	Porteirinha	3.922,78
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	63.605,49
Municipal	315690	Sacramento	42.626,64
Municipal	315720	Santa Bárbara	26.305,33
Municipal	315780	Santa Luzia	89.522,22
Municipal	316040	Santo Antônio do Monte	18.519,07
Municipal	316280	São João Evangelista	3.901,07
Municipal	316290	São João Nepomuceno	1.667,78
Municipal	316680	Serra do Salitre	9.061,82
Municipal	316720	Sete Lagoas	11.668,90
Municipal	316800	Taiobeiras	107.148,70
Municipal	316935	Três Marias	14.162,90
Municipal	316940	Três Pontas	46.546,00
Municipal	317040	Unaí	179.674,88
Municipal	317080	Várzea da Palma	77.072,29
Municipal	317100	Vazante	10.511,67
Municipal	317120	Vespasiano	18.728,59
TOTAL			3.270.364,53

"(nr)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7910, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7820, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2020 – PRESTADORES SOB GESTÃO DO ESTADO

Tipo de Gestão	Código IBGE	Município de Atendimento	CNES	Hospital	Valor
Estadual	310030	Abre Campo	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	87.390,29
Estadual	310230	Alvinópolis	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	1.389,80
Estadual	310420	Arcos	2168693	HOSPITAL SANTA RITA DE ARCOS	571,95
Estadual	310510	Bambuí	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	3.175,11
Estadual	311050	Camanducaia	2127725	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	4.310,10
Estadual	311060	Cambuí	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	18.601,43
Estadual	311070	Cambuquira	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	12.410,41
Estadual	311180	Canápolis	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	28.088,02
Estadual	311230	Capelinha	2135124	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULA CAPELINHA	23.197,00
Estadual	311260	Capinópolis	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	11.100,33
Estadual	311280	Capitólio	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	2.316,98
Estadual	311330	Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	107.741,60
Estadual	311510	Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	8.382,10
Estadual	311580	Centralina	2194937	HOSPITAL J K	3.638,57
Estadual	311660	Cláudio	2144204	SANTA CASA DE CLAUDIO	78.992,18
Estadual	312360	Elói Mendes	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	222.255,04
Estadual	312390	Entre Rios de Minas	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	20.820,52
Estadual	312410	Esmeraldas	3048675	ESMERALDAS HOSPITAL MUNICIPAL 25 DE MAIO	74.325,58
Estadual	312420	Espera Feliz	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	6.286,12
Estadual	312470	Estrela do Indaiá	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	11.869,86
Estadual	312760	Gouveia	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	3.738,84
Estadual	312810	Guapé	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	242,38
Estadual	312970	Ibiraci	2146487	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIRACI	3.947,00
Estadual	313120	Ipanema	2761270	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	265,29
Estadual	313190	Itabirito	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	75.940,90
Estadual	313880	Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	42.962,33
Estadual	313950	Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	112.306,92
Estadual	313980	Mar de Espanha	2796775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	5.094,51
Estadual	314070	Mateus Leme	2117096	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA	4.574,53
Estadual	314090	Matipó	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	20.388,34
Estadual	314240	Moema	2143674	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA	5.205,01
Estadual	314270	Montalvânia	2119439	HOSPITAL CRISTO REI	11.788,41
Estadual	314320	Monte Santo de Minas	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	19.702,89
Estadual	314790	Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	78.096,31
Estadual	315150	Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	13.641,07
Estadual	315280	Prata	2145685	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	37.187,98
Estadual	315340	Presidente Olegário	2101432	UNIDADE MISTA DE PRESIDENTE OLEGARIO	35.660,11
Estadual	315410	Recreio	2122618	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	434,99
Estadual	315490	Rio Casca	2100363	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	50.928,95
Estadual	315570	Rio Piracicaba	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	6.558,93
Estadual	315580	Rio Pomba	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	66.641,14
Estadual	315790	Santa Margarida	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	5.895,35
Estadual	315960	Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	7.884,95
Estadual	315980	Santa Vitória	2121808	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS	37.615,05
Estadual	316240	São João da Ponte	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO	42.228,88
Estadual	316710	Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	95.006,57
Estadual	316840	Tarumirim	2102595	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TARUMIRIM	3.356,13
TOTAL					1.514.156,75

"(nr)

09 1567354 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02923829	Ideraldo De Aguiar Melo	MAGAS-V-C	6°	29/11/2021
03173168 adm II	Rosimary De Araujo Rios Alves	EPGS-IV-G	7°	08/11/2021
03332814	Neide Costa Dos Santos	AUGAS-IV-J	7°	03/11/2021
03382561	Paulicea Misael	AUGAS-IV-J	7°	09/11/2021
03523537	Marcia Aparecida Ferreira Nakamura	TGS-V-E	7°	21/11/2021
03586294	Jose Luiz Correa	TAS-IV-G	6°	14/11/2021
03720158	Maria Aparecida Vargas	TAS-V-E	6°	04/11/2021
03731445	Ailton Regazio	MAGAS-V-B	6°	21/11/2021
03757770	Luiz Alberto Gravina	EPGS-III-J	6°	01/11/2021
03764016	Sebastiao Franceli Sobrinho	MAGAS-III-C	6°	14/11/2021
03818556	Jose Maria Siqueira Vieira	MAGAS-V-B	7°	09/11/2021
03819141	Angela Maria Goulart Baptista	AUGAS-IV-J	7°	28/10/2021
03819182	Aloisio Da Silva	MAGAS-V-C	7°	09/11/2021
03819216	Cesar Augustus De Lima	AUGAS-IV-J	7°	07/11/2021
03819364	Jose Eugenio Possa	AUGAS-IV-J	7°	25/10/2021
03819422	Kleber Jose Lopes Camargo	AUGAS-IV-J	7°	14/10/2021
03820180	Ana Cristina Portugal Pinheiro	TAS-I-J	7°	30/11/2021
03820586	Cleusa Augusta Dos Santos Ferreira	TAS-III-C	7°	06/11/2021
03821444	Katia Reis Dutra	AAS-V-C	7°	12/11/2021
03822038	Maria Do Carmo Rocha	AUGAS-IV-J	7°	16/10/2021
03823747	Cleunilda Madalena De Sousa Cezaria	AUGAS-IV-J	7°	27/10/2021
03823887	Francisca Isabel B Franco	AAS-IV-G	7°	16/10/2021
03823903	Geralda Auxiliadora De Souza Nascimento Dias	AUGAS-IV-J	7°	29/10/2021
03823929	Guilherme De Moraes Sanabio	MAGAS-V-C	7°	19/10/2021
03823937	Helenice Loures Americano	AUGAS-IV-J	7°	14/10/2021
03823945	Helia Maria De Oliveira	AUGAS-IV-J	7°	20/10/2021
03823986	Ilma Oliveira Brasileiro Constantino	AUGAS-IV-J	7°	21/10/2021
03824489	Maria Terezinha Oliveira Vidal	TAS-V-E	7°	19/10/2021
03825338	Ines Moreira De Castro Tomaz	TAS-IV-G	7°	15/10/2021
03825486	Josue Newton Silveira	TAS-IV-F	7°	22/10/2021
06694459	Erika Westin Araujo Da Silva	EPGS-III-A	3°	30/10/2021
09147794	Luiza Azevedo Pampanelli Lucas	AAS-IV-D	7°	25/11/2021
09161019	Karla Cunha Mendes	AAS-III-J	7°	30/10/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000119.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03332814	Neide Costa Dos Santos	1°	15/11/1995	16/10/1991	04/11/1991
03332814	Neide Costa Dos Santos	2°	28/09/2000	15/10/1996	03/11/1996
03332814	Neide Costa Dos Santos	3°	27/04/2002	17/10/2001	05/11/2001
03332814	Neide Costa Dos Santos	4°	26/07/2007	16/10/2006	04/11/2006
03332814	Neide Costa Dos Santos	5°	30/04/2014	15/10/2011	03/11/2011
03820586	Cleusa Augusta Dos Santos Ferreira	4°	12/01/2012	01/11/2006	31/10/2006
03820586	Cleusa Augusta Dos Santos Ferreira	5°	12/01/2012	31/10/2011	30/10/2011
03821444	Katia Reis Dutra	4°	13/07/2016	15/11/2006	16/11/2006
03823903	Geralda Auxiliadora De Souza Nascimento Dias	6°	19/09/2017	22/10/2016	30/10/2016
09161019	Karla Cunha Mendes	4°	12/07/2017	31/10/2016	30/10/2006

09 1567183 - 1

RESOLUÇÃO CES-MG Nº 081 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum", da V Conferência Estadual de Saúde Mental, com o seguinte tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS no Estado de Minas Gerais".

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, aprova "ad referendum", a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental no Estado de Minas Gerais, na reunião do dia 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando:

-A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

-A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Art.1°, que diz: esta lei regula, em todo território nacional, as ações e serviços de saúde;

-A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde - SUS; Art.1°, que diz que cada esfera de governo, contará com as seguintes instâncias colegiadas: I- A Conferência de Saúde; II- O Conselho Saúde;

-O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Resolve:

-Art. 1º- Aprovar"ad referendum"a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais com o tema:"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS",cujo eixo principal será "fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos direitos humanos", subdividido em 04 (quatro) eixos e seus sub eixos : I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania; II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

-Art. 2º- A V Conferência Estadual de Saúde Mental será coordenada pela Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e presidida pela Vice-presidência do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais;

-Art. 3º -A V Conferência Estadual de Saúde de Mental será realizada nas seguintes etapas:

I - Municipal, no período de 01 de novembro de 2021 a 20 de março de 2022;

II – Estadual: abril de 2022;

III - Nacional, no período de 17 a 20 de maio de 2022.

-Art. 4º- O regimento interno da V Conferência Estadual de Saúde Mental será aprovadopelo Conselho Estadual de Saúde e homologado pelo Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

-Art. 5°- As despesas com a organização e com a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental serão executadas nas dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde.

-Art. 6º- A realização e execução da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais, poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, a depender do cenário da Pandemia do COVID-19.

Ederson Alves da Silva — Vice-Presidente do CES-MG
Lourdes Aparecida Machado — Secretária Geral do CES-MG

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais

Homologo a Resolução CES-MG Nº 81/2021, de 22 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

09 1567339 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP.357075-1, EVANDRO MOREIRA BARBOSA, a partir de 01/12/2021; MASP. 348898-8, GLORIA MARIA SANTOS RESENDE, a partir de 05/10/2021.

09 1567263 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°408, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraDesenvolvimento de Pesquisas no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Desenvolvimento de Pesquisas no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 152/2021 de 12 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

09 1567318 - 1

DECISÃO HEMOMINAS/PRE 2021

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 7º, do Decreto nº48.023/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Hemominas PRE nº268/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de setembro de 2020, bem como no Parecer Técnico nº 1114268, arquiva os autos do presente processo instaurado em face da servidora MASP 1049804-6, ocupante do cargo efetivo de MEDHH/Médico do Hemocentro de Governador Valadares, lotada à época dos fatos no Hemocentro de Governador Valadares/Fundação Hemominas.

Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado Fábio Leão França, OAB/MG 130.124.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

09 1566975 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº407,
DE 09 DEZEMBRO DE 2021.

Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023/2020, e combase no art. 219 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a concessão de férias prêmio para a Srª Presidente da Comissão processante, RESOLVE:

Art .1º - Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020, pelos servidores Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2; Fernanda Vaz Moriya Grego Duarte, MASP 1050579-0; e Gustavo Ribeiro Bedran, MASP 1205928-3, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

09 1567164 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 25 de Novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12705935	1	JACQUELINE OLIVEIRA VIDAL	PENF	V	A	B	14/03/2021
HAC	11038759	1	JEANNE DAISY FALEIRO DA COSTA	PENF	III	B	C	25/11/2021
HAC	11009115	2	JULIO CESAR DE SOUZA	AUAS	III	A	B	27/11/2021
HEM	13191093	1	DANIELE MENDES	PENF	V	A	B	20/11/2021
HGV	10875433	2	ROBERTO COURA RODRIGUES	PENF	II	D	E	26/11/2021
HJK	11307113	5	ROBERTA FERREIRA BOECHAT	MED	IV	A	B	01/01/2021
HJXXIII	12822151	1	CLAUDILENE TEIXEIRA TOLEDO SILVA	PENF	III	A	B	04/11/2021
HJXXIII	10521433	1	CLEUZA LUCAS DE SANTANA	PENF	III	C	D	09/11/2021
HJXXIII	10393684	1	EDUARDO MANOEL INACIO FILHO	AUAS	III	F	G	12/11/2021
HJXXIII	13294095	1	ISILEIA EULALIA MEIRA ROCHA	PENF	II	C	D	09/10/2018
HJXXIII	10520336	1	LEILA APARECIDA EVANGELISTA COSTA	PENF	III	C	D	04/11/2021
MGT	11065521	1	FANYA CHRISTINA LIMA BRAGA	PENF	VI	A	B	01/01/2020

09 1566836 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF"..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	11987849	1	LUIZ DELLANO ANDRADE PIRES	MED	IV	C	V	A	08/11/2021
HJK	12997581	1	VANESSA CRISTINA DOS REIS EVANGELISTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2021
HJK	11307113	5	ROBERTA FERREIRA BOECHAT	MED	III	D	IV	A	01/01/2019
HJK	12723649	1	MICHELLE FIUZA COSTA FREITAS	PENF	II	D	III	A	31/03/2021
HJK	13061312	1	SCHEYLON DE OLIVEIRA FIALHO	TOS	II	D	III	A	01/01/2021

09 1566832 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.997, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HIJPII	13111018	1	LUZMAR CORREA GONCALVES	PENF	II	D	III	A	01/01/2021
MOV	11254976	2	RUBENS SAMUEL DE FARIAS COUTINHO	MED	IV	C	V	A	02/08/2021
MOV	10915718	2	KENNIA FIORINI DE PAULA MORAIS	AGAS	III	C	IV	A	25/08/2021
HJXXIII	11956893	1	JULIA GRACIELA GOMES	TOS	III	C	IV	A	06/08/2021
HJXXIII	11963741	1	SARAH RAQUEL FERREIRA MARTINS	TOS	III	C	IV	A	06/08/2020
MGT	13059076	1	CARLOS AUGUSTO MOISES	AGAS	I	D	II	A	05/06/2020

09 1566825 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período
HRBJA	0907325/5	2	Adailton Dehon Tavares Teles	7º	27/08/2016 a 25/08/2021
HRBJA	1123719/5	3	Adelania Soares Cafrus de Araujo Santiago	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1123731/0	3	Claudia de Fatima Passos	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1228705/8	3	Eliane Maria Coelho Assis	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1122955/6	3	Evani Rosa Pereira Neves	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1294969/9	1	Graciliane Maria dos Santos Carvalho	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1294984/8	1	Tatiane Aparecida Bonifacio	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
HRBJA	1126343/1	3	Keely Christiba Mota Moraes	2º	23/08/2016 a 21/08/2021
HRBJA	1294013/6	1	Ivan Alves Feitosa	2º	22/10/2016 a 23/10/2021
HRBJA	1126497/5	3	Sebastiao Marcos da Silva	2º	31/08/2016 a 29/08/2021
HRBJA	1123767/4	3	Maria Bernadete deAraujo	2º	28/11/2016 a 26/11/2021
HRJP	1139732/0	5	Alexandre Baptista da Silva	2º	04/11/2016 a 28/11/2021
HRJP	1295145/5	1	Paula Aparecida Matos dos Santos	2º	10/11/2016 a 24/11/2021
HRJP	1295545/6	1	Nataçia Vanessa Mendes	2º	15/11/2016 a 2811/2021
HRJP	1434549/0	1	Ortogamino Pereira Barbosa Filho	1º	26/10/2016 a 28/10/2021
HRJP	1295564/7	1	Tatiane de Abreu Braga e Andrade	2º	23/11/2016 a 21/11/2021
HRJP	1100866/1	2	Marcio Felipe Rodrigues	3º	20/11/2014 a 30/11/2021
CHPB	1038098/8	1	Eli Donizete de Araujo	7º	14/09/2015 a 14/09/2020
CHPB	1090239/3	3	Welinton Ricardo Campos	2º	30/10/2016 a 28/10/2021
MOV	1294501/0	1	Cintia Coelho de Sousa	2º	30/11/2016 a 07/12/2021
MOV	1294508/5	1	Roseli Germano Ventura	2º	21/11/2016 a 07/12/2021
MOV	1294081/3	1	Danielle Evangelista dos Santos	2º	14/11/2016 a 30/11/2021
MOV	1295748/6	1	Gabriela Torres Dias	2º	29/11/2016 a 27/11/2021
MOV	1167536/0	2	Lidiane Maria Lemos Gonçalves	2º	24/11/2016 a 23/11/2021
MOV	1294572/1	1	Lucia Maria Gomes Viana	1º	22/11/2016 a 02/12/2021
MOV	1107244/4	4	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	2º	01/11/2016 a 05/12/2021
MOV	1294506/9	1	Renilda Nunes Neves	2º	04/11/2016 a 06/12/2021

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas
MASP 1059566/8

09 1567273 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	1.304.799-8	01	EFETIVO	BRUNA RODRIGUES SIMOES DA SILVA	02/11/2021
HMAL	1.144.424-7	02	EFETIVO	JANAINA NICOLI RIBEIRO SALDANHA	18/11/2021
CSSFA	1.367.331-4	01	EFETIVO	TALITA DE CARVALHO FERREIRA	24/11/2021
HIJPII	1.310.839-4	01	EFETIVO	ELLEN GRACE MARQUES DA VEIGA	23/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.359.026-0	01	EFETIVO	MUCIA DE MENDONCA LIMA	24/11/2021
HEM	1.488.959-6	01	CONTRATO	JICELIA GONCALVES DA SILVA	29/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	1.435.581-2	02	CONTRATO	KLEITON BORGES PEREIRA	26/10/2021
HJXXIII	1.358.448-7	01	EFETIVO	MARCELO MAGESTE RODRIGUES	30/10/2021
HJXXIII	1.362.953-0	01	EFETIVO	VINICIUS ANTONIO DOS ANJOS ASSUNCAO	13/11/2021
HEM	1.301.617-5	01	EFETIVO	JONATAS EDUARDO ALVES DE PAULA	02/11/2021
HJXXIII	1.242.248-1	02	EFETIVO	ANDREZZO WENDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	24/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.238.820-3	01	EFETIVO	ELZA VALVERDE MUNIZ	26/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000120.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HEM	1.238.820-3	01	EFETIVO	ELZA VALVERDE MUNIZ, DIVORCIADA	CASADA
HAC	1.295.698-3	01	EFETIVO	DENISE SOARES MAIA DOS SANTOS, CASADA	DENISE SOARES MAIA, DIVORCIADA

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	1.088.137-3	02	EFETIVO	URSULA DE FARIAS	29/08/2020

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

09 1566785 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista à análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos Comissão Processante da Administração Central (ADC), designada pela Portaria Presidencial nº 1589/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08 de junho de 2019, e acatando o Parecer de Correição 2270.173.2021 (34114603), determina:

*Absolvição da servidora Fabricia Daniela Gonçalves, Masp: 1284712-5, dos fatos imputados na Portaria Presidencial nº 1.589/2019, por não ter contribuído para possível descontinuidade da prestação de assistência ao recém-nascido de D.S.O, fato ocorrido entre o encerramento do plantão noturno do dia 22/03/2018 e início do plantão diurno do dia 23/03/2018.

*Aplicação de penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias a servidora Shirley Almeida Oliveira Silva - MASP: 12052361 (Técnica de Enfermagem), por infração ao artigo 216, inciso VI (inobservância de normas legais e regulamentares) e artigo 245, inciso I (falta grave), da lei nº 869/52.

*Aplicação de penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias a servidora Ione dos Santos Silva - MASP: 8705121, (Enfermeira), por infração ao artigo 216, inciso VI (inobservância de normas legais e regulamentares) e artigo 245, inciso I (falta grave), da lei nº 869/52.

*Aplicação de penalidade de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias a servidora Mônica Drumond - MASP: 11009073 (Técnica de Enfermagem), por infração ao artigo 216, inciso VI (inobservância de normas legais e regulamentares) e artigo 245, inciso I (falta grave), da lei nº 869/52.

*Aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias a servidora Lorena Juliana Silva e Souza - MASP: 11070103 (Enfermeira), por infração ao artigo 216, inciso VI (inobservância de normas legais e regulamentares) e artigo 245, inciso I (falta grave), da lei nº 869/52.

09 1566780 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, TORNA SEM EFEITO, o ato de REMOÇAO A PEDIDO, publicado em 08/12/2021, página 12, do servidor efetivo GERALDO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, MASP 10887024, ADM 2, PENF, da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso/UAAS-GV para o Hospital Eduardo de Menezes/HEM.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, retifica o ato de remoção do servidor efetivo EDMILSON TEIXEIRA DE JESUS, MASP 10406593, ADM 1, AUAS, publicado em 08/12/2021, página 13.

Onde se lê: EDMILSON TEIXEIRA DE JESUS, MASP 10406593, ADM 1, AUAS;

Leia-se: EDMILSON TEIXEIRA BATISTA, MASP 10406593, ADM 1, AUAS.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, as servidoras efetivas RENATA FERNANDES CALIXTO, MASP 13106950, ADM 1, PENF e LUCIA AVELINO GONCALVES, MASP 13004528, ADM 1, PENF, da UAAS-GV para o CMT, a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

09 1567066 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1994, DE
25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 25 de novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JULIANA PEREIRA MOREIRA, MASP: 11992450, Adm.2, lotada na ADC:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 14.08.2018, AGAS I D, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: vigência 10.07.2018.
Leia-se: vigência 10.08.2018.
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 01.10.2019, AGAS II A, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: vigência 10.07.2019.
Leia-se: vigência 10.08.2019.
ALINE DAIENE GOULARTH BRANCO, MASP: 13670476, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: CSSI.
CLAUDIO LAGE MORETZSOHN, MASP: 10372886, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: IRS.
CRISTIANE DE MEDEIROS NEPOMUCENO, MASP: 12830469, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: MOV.
DANIEL EUGENIO GOMES DE FREITAS, MASP: 3047438, Adm.2. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HAC.
GLAUCIANA DE FATIMA SANTOS FELIPE, MASP: 12814307, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HEM.
JANE GABRIELLE GOMES LOPES DA SILVA, MASP: 13575154, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HJXXIII.
MARIA DAS GRACAS MARTINS GENEROSO, MASP: 2905073, Adm.2. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: IRS.
MARIA DO CARMO DE BRITO ANTONIO, MASP: 13663745, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HMAL.
MARIA LUCIA DOS SANTOS CABRAL, MASP: 10414951, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: ADC.
MARIA LUIZA FERREIRA, MASP: 10876613, Adm.4. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HJXXIII.
RONALDO LOPES, MASP: 12813374, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: HGV.
Leia-se: HJXXIII.
MARCELO MORANDI MATHIAS MARTINS, MASP: 12806964, Adm.1. Retifica lotação da publicação de progressão publicado no diário oficial de 30.06.2021.
Onde se lê: CMT.
Leia-se: ADC.
JUNIO MORETO DE OLIVEIRA, MASP 1153446 / 8, Adm 2. Retifica vigência da promoção MED V-A de 01/01/2020 para 08/01/2020, publicada no diário oficial de 10.03.2020, unidade HRAD.
KATIA RODRIGUES CLAUDIO, MASP: 11493137, Adm.2, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 06.02.2019, PENF II C, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: vigência 01.01.2019.
Leia-se: vigência 01.01.2018.
KATIA RODRIGUES CLAUDIO, MASP: 11493137, Adm.2, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 30.01.2021, PENF II D, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: vigência 09.01.2021. Leia-se: vigência 03.01.2020.

09 1566839 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.999, DE
25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica anulado a progressão, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art.17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

I – GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA CAMARGO, MASP 1366353 / 9, adm 01, PENF IV D, de vigência 22.05.2021, publicada em 03.06.2021, por motivo de preencher os requisitos do artigo 22º da Lei 15.462/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no arts.1º.

Belo Horizonte,25 de novembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

09 1566817 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.993, DE
25DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 25de novembrode 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Juliana Soares Vieira, Masp 1367401/5, adm 01, lotada no IRS: Retifica carreira para atender demanda judicial 5040863-37.2019.8.13.0024:
Retifica progressão após estágio probatório de TOS I-B para TOS V-B, vigência 27.08.2017
Retifica progressão de TOS I Cpara TOS V-C, vigência 01.01.2020

09 1566814 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.(*)

Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular das Unidades de Ensino e tendo em vista a legislação vigente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), ao Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e ao Diretor de Escola Estadual, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução, Anexos e Instruções Complementares.

Art. 2º - Compete ao ANE/IE conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da Unidade de Ensino, referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE.

Art. 3º - Compete ao Diretor de Escola Estadual organizar o Quadro de Pessoal, registrar e atualizar os dados de pessoal no SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horários) com base no disposto nesta Resolução, em seus Anexos e em Instruções Complementares.

§1º - Compete à Unidade de Ensino (Diretoria, Especialistas em Educação Básica e Corpo Docente) estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos e estabilizados, conforme orientações complementares estabelecidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica da SEE/MG e aprovadas pelo Colegiado Escolar.

§2º - Na Unidade de Ensino onde há servidor em Ajustamento Funcional, o Diretor de Escola Estadual deverá:

I – definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer, observando o cumprimento da carga horária completa de seu respectivo cargo, as necessidades da escola, as restrições constantes de laudo médico oficial, o grau de escolaridade e a experiência do servidor;

II – encaminhar à SRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do laudo, o nome do servidor em Ajustamento Funcional lotado na Unidade de Ensino, com indicação das atividades a serem desenvolvidas por ele;

III – registrar e acompanhar o desempenho do servidor nas atividades propostas, mantendo atualizados os registros no Processo Funcional e informar à SRE qualquer mudança ocorrida;

IV – emitir declaração contendo informação sobre as atividades que o servidor exerceu durante o período de Ajustamento Funcional, bem como sobre a avaliação de seu desempenho, que será anexada ao processo que acompanhará o servidor quando do seu retorno para nova perícia médica.

§3º- A substituição aos servidores em Ajustamento Funcional somente será aplicada aos Professores de Educação Básica (PEB) e aos Especialistas em Educação Básica (EEB), quando necessário.

§4º - O Professor de Educação Básica (PEB) e o Especialista em Educação Básica (EEB), em Ajustamento Funcional, cumprirão a carga horária completa de seus respectivos cargos podendo exercer atividades na Secretaria da Escola ou na Biblioteca Escolar, observando-se o quantitativo definido para tais funções no Anexo II desta Resolução.

§5º - O Professor em situação em situação de Ajustamento Funcional que atuar na Biblioteca Escolar exercerá atividades de apoio a seu funcionamento, não substituirá o Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, sendo admitido um por turno.

§6º - Não sendo possível o aproveitamento do servidor em Ajustamento Funcional na própria Unidade de Ensino, compete à SRE processar imediatamente seu remanejamento para outra escola da mesma localidade, aplicando-se os critérios dispostos no §1º do art.15.

§7º - Na hipótese de o professor em Ajustamento Funcional ser detentor de cargo com jornada inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, a escola poderá aproveitar 02 (dois) servidores nessa situação para assumir a vaga de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB).

Art. 4º - Será mantida a contratação temporária/convocação nos termos da Lei nº 23.750/2020 e Decreto nº 48.109/2020, respectivamente, na Unidade de Ensino onde há servidora em estado fisiológico de gravidez, sendo preservada a integridade do vínculo funcional anterior, desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses a contar da data do parto, em conformidade com a Orientação de Serviço SCAP nº 01/2016.

§1º - Será assegurada à servidora a mesma vaga/função e carga horária que exercia anteriormente na própria escola.

§2º - Não havendo possibilidade de atribuir a mesma vaga/função, a servidora deverá ser aproveitada em função compatível com sua habilitação e escolaridade, cumprindo a carga horária total do cargo na escola.

§3º - A servidora a que se refere ocaputdeste artigo poderá concorrer à contratação temporária/ convocação para cargo/função para o qual seja habilitada, nos termos da Resolução vigente, conforme seu interesse e conveniência e caso não obtenha êxito, deverá ser aplicado o disposto neste artigo.

Art. 5º - A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo facultativo ao aluno nas situações estabelecidas na Lei Federal nº 10.793/2003.

§1º - O professor efetivo e o estabilizado habilitado no componente curricular de Educação Física somente poderão atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental se não houver aulas disponíveis nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

§2º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física será ministrado por docente habilitado, de acordo com a Lei Estadual nº 17.942/2008 e na falta de profissional habilitado para convocação, as aulas serão ministradas como atividades extracurriculares, abrangendo práticas socioeducativas diversas desenvolvidas no âmbito do desporto educacional, pelo próprio Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma.

Art. 6º - A chefia imediata do servidor detentor de outro cargo efetivo, emprego ou função pública ou que receba proventos, deverá instruir o processo de acúmulo de cargos a ser encaminhado pela SRE para análise da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor (DCGDS) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), conforme previsto no Decreto nº 45.841/2011, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do seu protocolo.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ESCOLA

SEÇÃO I - DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

Art. 7º - Conforme dispõe a Lei nº 20.592/2012, a carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica (PEB) com jornada de 24 (vinte e quatro) horas compreende:

I – 16 (dezesseis) horas semanais destinadas à docência;

II – 8 (oito) horas semanais destinadas a atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:

a) 4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor;

b) 4 (quatro) horas semanais na própria Unidade de Ensino ou em local definido pela direção da escola, sendo até 2 (duas) horas semanais dedicadas a reuniões.

Art. 8º - O Professor de Educação Básica (PEB) cumprirá a carga horária, de acordo com cada função exercida, conforme tabela do Anexo I desta Resolução.

Art. 9º - O Especialista em Educação Básica (EEB) cumprirá a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. O Especialista em Educação Básica (EEB) sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ocupará 2 (duas) vagas e cumprirá sua jornada em dois turnos de 4 (quatro) horas que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola não podendo ser computado o intervalo entre os turnos.

Art. 10 - O Analista de Educação Básica (AEB), Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e o Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) deverãocumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

SEÇÃO II - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES

Art. 11 - As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores detentores de cargo efetivo e de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988, devendo todo o processo ser registrado em ata, observando-se sucessivamente:

I - o cargo;

II - a titulação;

III - a data da última lotação na Unidade de Ensino e;

IV - os critérios complementares, validados pela SRE.

§1º - Ocorrendo empate na aplicação do disposto nocaputdeste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:

I – maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;

II – maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino;

III – idade maior.

§2º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §1º é o tempo de serviço na escola, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação, estabilidade e/ou da última movimentação ocorrida.

Art. 12 - A atribuição de aulas entre os professores deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, evitando o fracionamento, registrada em ataobservando-se, sucessivamente:

I – o componente curricular constante da titulação do cargo;

II – outro componente curricular constante da titulação do cargo;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000121.

III – outro componente curricular para o qual o professor possua habilitação específica e formação especializada.
§1º - Em conformidade com a Nota Técnica SEE/DMTE/CEEI nº 04/2019 e Informações Complementares, o professor efetivo com formação especializada nos termos da legislação vigente, poderá atuar nas funções para atendimento à Educação Especial, emescola com vaga disponível, sucessivamente, nas seguintes situações:
a) servidor efetivo excedente nomeado para o cargo de Regente de Turma pelo Edital SEPLAG/SEE nº 05/2014;
b) professor efetivo em situação de excedência na escola;
c) professor efetivo excedente da localidade;
d) como extensão de carga horária opcional, desde que não possua saldo de aulas no componente curricular para o qual foi nomeado.
§2º Para atribuição de aulas, será levada em consideração, sempre que possível, a declaração de preferência do professor detentor de cargo cuja titulação inclua mais de um componente curricular, podendo somente complementar a carga horária com outra titulação, em conformidade com os cargos disponíveis na Unidade de Ensino, evitando excedência.
§3º - As aulas não assumidas por professor que não atender ao disposto nos incisos I, II e III serão disponibilizadas, sucessivamente, para:
a) professor habilitado de outra Unidade de Ensino da localidade, que esteja em situação de excedência total ou parcial;
b) professor habilitado da própria Unidade de Ensino, com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro) horas em regime de extensão de carga horária obrigatória;
c) professor habilitado da própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária opcional;
d) convocação de candidato habilitado, observando-se a ordem de prioridade estabelecida pela legislação vigente;
e) professor habilitado da própria Unidade de Ensino, em regime de extensão de carga horária permitida.
§4º - Para assegurar o atendimento aos alunos, a direção da Unidade de Ensino poderá atribuir as aulas como extensão de carga horária opcional e permitida, conforme previsto nas alíneas "c" e "e" respectivamente do §3º, e comunicará o fato à SRE, que providenciará o remanejamento de professor habilitado de outra Unidade de Ensino da localidade, hipótese em que ocorrerá a dispensa das aulas de extensão anteriormente assumidas.
Art. 13 - Na hipótese de inexistir professor habilitado para assumir as aulas ainda disponíveis, conforme disposto no §3º do art. 12, estas serão atribuídas aos professores da Unidade de Ensino, no limite da carga horária obrigatória, observando-se os critérios de classificação de candidatos à convocação para o exercício das funções do Quadro do Magistério.
Parágrafo único. Compete à direção da Unidade de Ensino, juntamente com o ANE/IE analisar a documentação do professor para definir se o mesmo atende às condições previstas nas Resoluções vigentes.
Art. 14 - Se o professor excedente da Unidade de Ensino não preencher as condições previstas nos critérios de classificação das Resoluções vigentes, as aulas serão disponibilizadas, sucessivamente, para:
I – atribuição como extensão de carga horária permitida, a outro professor da própria Unidade de Ensino, que atenda ao estabelecido no artigo anterior;
II – convocação de professor que atenda, no mínimo, ao estabelecido no artigo anterior.
Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de professor habilitado ou autorizado a lecionar para assumir a vaga ainda disponível, a direção da Unidade de Ensino, após prévia autorização da SEE/MG, atribuirá as aulas em caráter absolutamente transitório, sendo que a vaga permanecerá divulgada até o comparecimento de candidato que atenda às disposições desta Resolução.
Art. 15 - O professor a quem não for atribuída, na Unidade de Ensino de lotação, regência de turma ou de aulas, função de Professor para Ensino do Uso da Biblioteca - Mediador de Leitura ou de Professor para Substituição Eventual de Docente, ou outras atribuições específicas do cargo em projetos autorizados pela SEE/MG, deverá ser remanejado imediatamente para outra escola da localidade.
§1º - Caberá àSRE proceder a movimentação dos servidores por remanejamento em observância ao artigo 1º da Resolução SEE nº 4.658/2021 que altera o artigo 71 da Resolução SEE nº 4.642/2021.
§2º - A direção da Unidade de Ensino deverá informar à SRE os nomes dos servidores efetivos ou estabilizados que extrapolam o quantitativo necessário ao funcionamento da escola especificando cargo, titulação, carga horária, habilitação ou qualificação, data de lotação na escola e função exercida enquanto aguardam o remanejamento.
Art. 16 - Aos servidores das demais carreiras dos Profissionais de Educação Básica excedentes na escola de lotação aplica-se o disposto no artigo anterior.
Art. 17 - A SRE deverá convocar o professor parcialmente excedente para assumir, em outra Unidade de Ensino, as aulas necessárias ao cumprimento de sua carga horária obrigatória observados os seguintes requisitos:
I – as aulas disponíveis sejam do mesmo componente curricular do cargo do professor;
II – a outra Unidade de Ensino seja da mesma localidade.
§1º -Compete à SRE assegurar a compatibilidade dos horários para o deslocamento entre as unidades de Ensino.
§2º - Ocorrendo a hipótese prevista nocaput, o professor será lotado na Unidade de Ensino em que assumir maior número de aulas e sua frequência será informada mensalmente pela outra Unidade de Ensino, para fim de pagamento e garantia de regularidade de sua situação funcional.
Art. 18 - As aulas de um mesmo componente curricular que, por exigência curricular, ultrapassem o limite do regime básico do professor, devem ser atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo professor regente de aulas, com pagamento adicional, enquanto permanecer nessa situação, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasse.
§1º - A carga horária do professor regente de turma e nas funções de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Intérprete de Libras e Guia Intérprete que exceda 16 (dezesseis) horas semanais deve ser computada como exigência curricular, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasse.
§2º - Ao assumir exigência curricular, o professor fará jus ao Adicional por Exigência Curricular – AEC, conforme estabelecido no art. 10 do Decreto nº 46.125/2013.
§3º - O AEC será pago durante as férias regulamentares com base na média dos valores percebidos a esse título no ano anterior.
§4º - O AEC a que se refere o art. 36 da Lei nº 15.293/2004, com redação dada pela Lei nº 20.592/2012, poderá integrar, mediante opção expressa do servidor, a base de cálculo da contribuição previdenciária, de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64/2002.
I - A opção por incluir ou não o AEC na base de cálculo da contribuição previdenciária deverá ser manifestada pelo servidor quando da atribuição das aulas por exigência curricular, mediante preenchimento de formulário constante do Anexo III desta Resolução;
II - Na hipótese de o professor solicitar a alteração da opção da contribuição anteriormente manifestada, a vigência da nova opção será a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do protocolo;
III - No caso de cessação da exigência curricular, a contribuição previdenciária incidente sobre o AEC será suspensa;
IV - Ocorrendo nova atribuição de aulas por exigência curricular, o professor deverá formalizar novamente a sua opção quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária.
SEÇÃO III - DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO
Art. 19 - Após a atribuição de aulas conforme o previsto nos artigos 11, 12 e 13 desta Resolução, as aulas assumidas em cargo vago e no mesmo componente curricular da titulação do cargo do professor habilitado passarão a integrar a carga horária semanal do professor, sem ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo formalizada mediante requerimento e publicação de ato próprio.
§1º- As aulas em cargo vago que surgirem durante todo o ano letivo deverão ser prioritariamente oferecidas, com o devido registro em ata, antes da disponibilização da vaga para convocação.
§2º - A ampliação da carga horária não poderá ser reduzida após a alteração referida nocaput, salvo na remoção e mudança de lotação, com a expressa aquiescência do professor, hipótese em que a remuneração será proporcional à nova carga horária.
§3º - Ocorrendo empate na aplicação do disposto nocaputdeste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:
I – maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;
II – maior tempo na Rede Estadual de Ensino;
III – idade maior.
§4º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §3º- é o tempo de serviço na escola, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação, estabilidade e/ou da última movimentação ocorrida.
Art. 20 - É vedada a ampliação de carga horária do professor que se encontra nas seguintes situações:
I – afastamentos legais;
II – ajustamento funcional;
III – com aulas decorrentes de desenvolvimento de projetos, ainda que autorizados pela SEE/MG.
SEÇÃO IV - DA EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO
Art. 21 - A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica efetivo, regente de aulas, poderá ser acrescida de até 16 (dezesseis) horas-aula, para ministrar componente curricular para o qual seja habilitado na Unidade de Ensino onde está em exercício, devendo todo o processo ser registrado em ata.
§1º- A extensão de carga horária, no ano letivo, será:
I – obrigatória, no caso de professor com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro horas), até esse limite, desde que:
a) as aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino sejam em cargo vago e no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor; e
b) o professor seja habilitado no conteúdo do cargo de que é titular.
II – opcional, quando se tratar de:
a) aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino, em conteúdo diferente da titulação do cargo do professor;
b) aulas em caráter de substituição; ou
c) professor que cumpra jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas em seu cargo.
III – permitida, em caráter excepcional, ao professor não habilitado no componente curricular das aulas disponíveis para extensão, desde que:
a) não haja na localidade professor habilitado para assumir as aulas, ainda que como convocado;
b) não haja na localidade professor que atenda aos requisitos estabelecidos nos artigos11 e 12 desta Resolução.
§2º - Para a atribuição da extensão de carga horária obrigatória em localidades com vigência de concursos regidos por Editais desta Secretaria, deve-se resguardar o número de vagas estabelecido no edital.
§3º - A solicitação da extensão de carga horária opcional e permitida - AEJ deverá ser realizada pelos professores interessados via requerimento padrão, registrada em ata pela direção da Unidade de Ensino, no período de atribuição de aulas e/ou quando surgirem durante o ano letivo.
§4º - O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular.
§5º- As aulas assumidas por exigência curricular serão computadas além do limite estabelecido nocaput.
§6º- É vedada a extensão de carga horária ao professor parcialmente excedente que faz complementação de carga horária em outra Unidade de Ensino da localidade.
§7º - É vedada a atribuição de extensão de carga horária ao professor que se encontra afastado do exercício do cargo, com exceção da situação disposta abaixo:
I - Ao professor efetivo em exercício na função de Vice-diretor poderá ser concedida extensão de carga horária, a ser cumprida na regência de aulas, na unidade de exercício onde exerce a Vice-direção, em turno distinto e compatível com o exercício da sua função.
Art. 22 - Aextensão de carga horáriaserá concedida ao Professor de Educação Básica, regente de aulas, a cada ano letivo e cessará, imediatamente, quando ocorrer:
I – desistência do servidor, nas hipóteses dos incisos II e III do §1° do artigo 21 desta Resolução;
II – redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III – retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;
IV – provimento do cargo, exceto na hipótese do inciso I do §1° do artigo 21 desta Resolução;
V – movimentação do professor;
VI – afastamento legal superior a 60 (sessenta) dias e para licença de saúde consecutivas ou não, que ultrapassem 60 (sessenta) dias no ano, exceto quando se tratar de Licença Maternidade;
VII – resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos da legislação específica;
VIII – requisição das aulas por professor efetivo habilitado no componente curricular específico, quando assumidas por docente não habilitado;
IX – ocorrência de faltas no mês em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho do professor, nela incluída a extensão.
§1º - A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária, exceto as que constituem exigência curricular.
§2º - O professor com extensão de carga horária não obrigatória que desejar se afastar por motivo de férias-prêmio deverá, antes do afastamento, formalizar a desistência da extensão e, ao retornar do afastamento, poderá candidatar-se para assumir aulas que vierem a ser disponibilizadas para extensão.
§3º- Na hipótese do inciso VII deste artigo, somente poderá ocorrer nova atribuição de extensão de carga horária quando o professor apresentar resultado satisfatório em período avaliatório subsequente.
§4º - Na ocorrência da hipótese prevista no inciso IX deste artigo, o professor somente poderá concorrer à extensão de carga horária no ano subsequente.
Art. 23 - Ao assumir extensão de carga horária, o professor fará jus ao Adicional por Extensão de Jornada – AEJ, conforme estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 46.125/2013.
§1º - O AEJ será pago durante as férias regulamentares com base na média dos valores percebidos a esse título no ano anterior.
§2º- O AEJ a que se refere o art. 35 da Lei nº 15.293/2004, com redação dada pela Lei nº 20.592/2012, poderá integrar, mediante opção expressa do servidor, a base de cálculo da contribuição previdenciária, de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64/2002:
I - A opção por incluir ou não o AEJ na base de cálculo da contribuição previdenciária deverá ser manifestada pelo servidor quando da concessão da extensão de jornada, mediante preenchimento de formulário constante do Anexo IV desta Resolução;
II - Na hipótese de o professor solicitar a alteração da opção de contribuição anteriormente manifestada, a vigência da nova opção será a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao do protocolo;
III - Ao cessar a extensão de jornada, a contribuição previdenciária incidente sobre o AEJ será suspensa;
IV - A cada nova concessão de extensão de jornada o servidor deverá manifestar-se formalmente quanto ao recolhimento ou não da contribuição previdenciária, conforme os procedimentos definidos na opção do inciso I.
Art. 24 - A média da carga horária exercida por 10 (dez) anos ou mais a título de extensão de jornada ou de exigência curricular integra a carga horária do cargo efetivo do Professor de Educação Básica que tenha completado as exigências para aposentadoria, conforme estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 46,125/2013, desde que tenha havido a contribuição de que trata o artigo 26 da Lei Complementar nº 64/2002.
SEÇÃO V - DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES NO SISTEMA SYSADP
Art. 25 - O Quadro de Escola é uma ferramenta do SYSADP que identifica e apura todo o quadro de pessoal, cabendo às Unidades de Ensino, ao ANE/IE e à SRE acompanharem e ajustarem as informações em conformidade com a legislação vigente.
Parágrafo único.Para a verificação, acompanhamento e acertos do Quadro de Escola, é necessário observar nas telas:
I - "Quadro de Identificação e Apuração" conferir todos os dados registrados da Unidade de Ensino atentando para a data e horário de atualização do SISAP e do SIMADE e o período de apuração dos dados;
II - "Quantidade de turmas, alunos e turnos de funcionamento" conferir o registro, por endereço, dos quantitativos de alunos, total de turmas, turnos, níveis e modalidade de ensino, dos dados extraídos do SIMADE;
III - "Quadro de quantificação de pessoal" conferir o registro, por endereço, do número total de profissionais e a identificação da gestão da unidade, extraídos do SISAP;
IV - "Dados curriculares e apuração do número de cargos para regência de aulas" extraídos do SIMADE, conferir, por endereço, a distribuição da carga horária, e o quantitativo total de turmas e de aulas por componente curricular, atribuídas a servidor efetivo, ministrada em extensão de carga horária, número de aulas em cargo vago, fracionadas e excedentes;
V - As demais telas registram o quantitativo de cargo/função/componente curricular, de cada servidor que atua na Unidade de Ensino, pelo respectivo endereço de exercício. Ao clicar no nome do servidor serão exibidos detalhes dos dados funcionais do servidor.
Art. 26 - O Quadro de Horários (QH) é um módulo do SYSADP para registro da atribuição de aulas por endereço de exercício, de cada professor conforme seu Regime Básico (RB), por turma, turno e horário selecionado em que cumprirá sua jornada de trabalho.
§1º - Caberá à direção da Unidade de Ensino o registro e atualização no QH de toda a atribuição dos módulos-aulas aos professores em conformidade com a legislação vigente.
§2º - O QH permitirá às escolas e às Superintendências Regionais de Ensino, visualizarem e utilizarem as aulas disponíveis para a movimentação de pessoal, a atribuição de extensão de carga horária dos professores efetivos e as convocações necessárias ao funcionamento adequado das Unidades de Ensino.
Art. 27 – Caberá ao Diretor da Unidade de Ensino a inserção e manutenção das informações corretas nos sistemas em tempo hábil e em conformidade com o disposto nesta Resolução.
§1º - Todas as informações que se referem ao caput devem ser validadas pelo ANE/IE e pela Diretoria de Pessoal da SRE.
§2º - A não observância do disposto neste artigo poderá ocasionar a aplicação das medidas administrativas cabíveis.
CAPÍTULO III – DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA
Art. 28 - A carga horária de trabalho do Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, exercida em regime de dedicação exclusiva por Professor de Educação Básica ouEspecialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função públicadecorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado doQuadro do Magistério, vedado ao seu ocupante exercer outro cargo na AdministraçãoPública, direta ou indireta, em qualquer ente da Federação.
Art. 29 - A função de Vice-diretor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, éexercida por Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério.
§1º - O Vice-diretor cumprirá sua carga horária nos turnos e horários definidos pelagestão escolar, visando atender o regular funcionamento da escola.
§2º - Nas escolas estaduais que contarem com 3 (três) turnos de funcionamento e 3(três) Vice-diretores ou mais, a atuação destes deverá ser de, no mínimo, 1 (um) por turno.
§3º - Quando no exercício da função de Vice-diretor, o Especialista em Educação Básicasujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deve cumprir 30 (trinta) horas semanais nessa função, complementando a jornada de trabalho no desempenho daespecialidade do seu cargo.
Art. 30 - Nos afastamentos do Diretor de Escola por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção um Vice-diretor e, na falta deste, um Especialista em Educação Básica, sem remuneração adicional.
§1º - Deverá constar do Livro de Posse e Exercício registro de nota contendo o nome doservidor e o período em que respondeu pela direção nos termos do caput.
§2º - A SRE deverá ser imediatamente informada do afastamento ocorrido e do nome doresponsável pela gestão da escola.
Art. 31 - Será destituído do cargo/função o Diretor de Escola, o Vice-diretor e o Secretário de Escola que:
I – Afastar-se do exercício por período superior a 60 (sessenta) dias no ano, consecutivos ou não, exceto para usufruto de férias regulamentares, férias-prêmio nolimite de 1 (um) mês, recessos escolares, licença para tratamento de saúde, licençamaternidade, paternidade e participação em cursos e/ou outras atividades convocadase/ou autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação;
II – Candidatar-se a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica.
Parágrafo único. Não será autorizado o retorno automático ao cargo/função de Diretor de Escola, Vice-diretor e Secretário de Escola, após o término dos afastamentos previstos no inciso II e, no caso do inciso I, somente com autorização expressa do titular da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 32 - O Diretor de Escola Estadual deverá dar cumprimento à Lei nº 15.455/2005, e verificar, bimestralmente, a frequência regular de alunos para dimensionar as turmas eprocessar ajustes no Quadro de Pessoal.
Art. 33 - É responsabilidade do Diretor:
I – cumprir e fazer cumprir o calendário escolar;
II – dimensionar o Quadro de Pessoal da escola em estritaobservância ao disposto nesta Resolução;
III – promover o aproveitamento de todo servidor efetivo e estabilizado;
IV – dispensar o servidor cuja contratação temporária/convocação não mais se justificar;
V – cientificar a Superintendência Regional de Ensino, sistemática e tempestivamente, sobre as alterações ocorridas na escola.
CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34 – Caberá pedido de reconsideração contra as decisões administrativas referentes à aplicação do disposto nesta Resolução, observado o seguinte:
I – o pedido, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na unidade respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
II – a autoridade administrativa que receber o pedido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência, e dar ciência ao interessado, formalmente;
III – da decisão proferida caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão;
IV – a decisão definitiva será comunicada, formalmente, ao requerente em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do recurso.
Parágrafo único. O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa ou quando interposto por quem não seja legitimado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000122.

Art. 35 - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE) fiscalizar permanentemente o cumprimento do disposto nesta Resolução e providenciar:
I - autorização, em caráter provisório, para a formação de turma com matrícula inferior aos parâmetros definidos no item 1 do Anexo II desta Resolução;
II - mobilização da equipe técnica, especialmente dos ANE/IE, para verificação dos ajustes promovidos pelas escolas;
III - processamento do remanejamento, por conveniência do ensino, de servidor excedente para outra Unidade de Ensino da mesma localidade, onde houver necessidade de contratação temporária/convocação ou onde possa ser aproveitado em função exercida por contratado temporário/convocado ou por professor com extensão de carga horária;
IV - registro imediato nos Sistemas SIMADE, SYSADP (Quadro de Escola e Quadro de Horário) e no SISAP de todas as alterações ocorridas.
Art. 36 - As situações excepcionais e casos omissos deverão ser analisadas pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino e encaminhadas à consideração da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 37 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.
Art. 38 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadasas disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

(*). Republicada em virtude de incorreção.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DO CARGO	CARGA HORÁRIA NA DOCÊNCIA	HORAS ATIVIDADES EXTRACLASSES		CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	OBSERVAÇÕES
			DEFINIDO PELA DIREÇÃO	LIVRE ESCOLHA			
PEB Regente de Turma e Substituto Eventual de Docentes	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Atuação 20h semanais na regência cumprindo disposto na Lei 9.394/96, na inexistência do PEB – Educação Física
		EC – 4h	1h	1h	6h	27h	
		EC – 2h	30min	30min	3h	14h	Aplica-se na existência do PEB – Educação Física (habilitado)
PEB Regente de Aulas	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Poderá ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular e/ou Extensão de Jornada
PEB - Ajustamento Funcional Secretaria ou apoio à Biblioteca	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá 24h semanais no exercício das atividades desenvolvidas na Biblioteca ou na secretaria da Unidade de Ensino, por não estar no exercício da regência
PEB para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura	24h	24h	-	-	24h	108h	Cumprirá 24h semanais no exercício das atividades desenvolvidas na Biblioteca
PEB – AEE/Sala de Recursos	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Cumprirá as horas destinadas à docência diretamente no atendimento aos alunos
PEB – Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Intérprete de Libras, Guia Intérprete	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Atuação 20h semanais na regência cumprindo disposto na Lei nº 9.394/96, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
		EC – 4h	1h	1h	6h	27h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, excetuada a atuação no noturno, para qual não se aplica a exigência. Atuação 25 módulos semanais
		EC – 5h	1h30m	1h30m	8h	36h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação no Novo Ensino Médio, excetuada a atuação no noturno. Atuação de 30 módulos semanais
		EC – 9h	2h15m	2h15m	13h30	61h	
	24h	RB – 16h	4h	4h	24h	108h	Para atuação no Novo Ensino Médio noturno e EJA. Atuação de 21 módulos semanais
		EC – 1h	15m	15m	1h30m	7h	
PEB – Orientador de Aprendizagem	24h	16h	4h	4h	24h	108h	Atenderá à demanda observando o limite máximo de 16h de interação com os alunos
PEB - afastado da docência	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá na Unidade de Ensino a carga horária integral do cargo de que é detentor
PEB – totalmente excedente	24h	-	-	-	24h	108h	Cumprirá a carga horária semanal do cargo exercendo atividades atribuídas pela direção da Unidade de Ensino, conforme orientações da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Legenda:
RB = Regime Básico
EC = Exigência Curricular

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DEFINIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ENSINO

1- A ENTURMAÇÃO OBSERVARÁ OS SEGUINTES PARÂMETROS LEGAIS:
- nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 25 (vinte e cinco) alunos por turma;
- nos Anos Finais do Ensino Fundamental: 35 (trinta e cinco) alunos por turma;
- no Ensino Médio: 40 (quarenta) alunos por turma;
- na Educação Especial: 08 (oito) a 15 (quinze) alunos por turma.
2 - QUADRO DE PESSOAL:O número máximo de cargos/funções autorizados para assegurar o funcionamento das Unidades Estaduais de Ensino, é o relacionado a seguir:
2.1 - ENSINO REGULAR:
2.1.1 - Diretor: 01 (um) diretor para cada Unidade de Ensino.
2.1.2 - Vice-Diretor:
a) A quantificação de vice-diretores necessária para assegurar o funcionamento das Unidade de Ensino, será efetuada de acordo com o número de matrículas e turnos registrados no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE, no decorrer do ano letivo.
b) A solicitação de designação ou dispensa de servidor da função de vice-diretor deverá ser encaminhada para providências ao setor responsável, no decorrer do ano letivo, em caso de aumento ou redução do número de matrículas ou turnos, que implique na alteração do quantitativo de vice-diretor da Unidade de Ensino.
c) Nas escolas indígenas que atendem a mais de um endereço poderá acrescer 1 (um) único vice-diretor além do comporta estabelecido nesta Resolução.
d) Para a quantificação deve ser observada a tabela a seguir:

NÚMERO DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE TURNOS		
	1 turno	2 turnos	3 turnos
101 a 300	0	0	01 Vice-diretor
301 a 500	0	01 Vice-diretor	01 Vice-diretor
501 a 700	0	01 Vice-diretor	02 Vice-diretores
701 a 950	0	02 Vice-diretores	02 Vice-diretores
951 a 1350	0	02 Vice-diretores	03 Vice-diretores
1351 a 1850	0	03 Vice-diretores	03 Vice-diretores
1851 a 2450	0	03 Vice-diretores	04 Vice-diretores
Acima de 2451	0	04 Vice-diretores	05 Vice-diretores

2.1.3 - Secretário de Escola: 01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino.
a) O cargo comissionado de Secretário de Escola, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, será exercido por:
Professor de Educação Básica (PEB), ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/1988 ou convocado do Quadro do Magistério ou Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), Assistente de Educação (ASE), Analista de Educação Básica (AEB) ou Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), ocupante de cargo efetivo ou de função pública decorrente de estabilidade nos termos do artigo 19 do ADCT - CF/88.
b) Nos Conservatórios Estaduais de Música (CEM) o número de matrículas a ser considerado, para fins de definição do nível do cargo em comissão de Secretário de Escola, será o declarado pelo Diretor da Unidade de Ensino e referendado pelo Inspetor Escolar.
c) Em escola que funciona em Unidade Prisional, Centro Socioeducativo e em escola que oferece somente Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com até 100 matrículas distribuídas em até 4 turmas, não haverá Secretário de Escola.
2.1.4 - Especialista em Educação Básica (EEB):
a) Para a quantificação de Especialista em Educação Básica, deverá ser considerado cumulativamente o número total de turmas e matrículas da Unidade de Ensino, observando o parâmetro abaixo, independentemente do número de turnos.

TURMAS	MATRÍCULAS	QUANTITATIVO
até 10	até 300	1
de 11 a 20	de 301 a 600	2
de 21 a 30	de 601 a 900	3
de 31 a 40	de 901 a 1200	4
de 41 a 50	de 1201 a 1.500	5
de 51 a 60	de 1.501 a 1.800	6
de 61 a 70	de 1.801 a2.100	7
de 71 a 80	de 2.101 a 2.400	8
acima de 80	acima de 2.400	9

b) Para garantir que a Unidade de Ensino tenha, ao menos, 1 (um) EEB por turno/endereço, poderá ser acrescido, além da tabela, em todos os endereços, 1 (um) EEB por turno, desde que tenha, no mínimo, 40 (quarenta) matrículas, por turno.
2.1.5 - Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma ou Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas: O número de cargos de Professor Regente de Turma ou de Aulas será o necessário para atender às turmas autorizadas para o funcionamento da escola, inclusive as de Projetos autorizados pela Secretaria.
2.1.6 - Professor Eventual:
Para a quantificação de Professor Eventual deverá ser considerado apenas o número de turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observando o seguinte parâmetro, independentemente do número de turnos:

TURMAS	QUANTITATIVO
de 5 a 13 turmas	1
de 14 a 29 turmas	2
de 30 a 44 turmas	3
de 45 a 50 turmas	4
acima de 50 turmas	5

Observação:O Professor Eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com a Supervisão Pedagógica nas atividades de intervenção pedagógica com os alunos.
2.1.7 - Professor Para Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura:
Deverá ser observada a tabela a seguir, que considera o número de turmas e o número de turnos. Considera-se turno, para a definição do quantitativo de PEUB, aquele que contar com o mínimo de 40 (quarenta) matrículas.

TURMAS	TURNOS		
	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
Até 30	1	2	3
31 a 60	2		3
Acima de 60	2	3	5

As vagas para a função de Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca-Mediador de Leitura serão preenchidas observando-se os seguintes critérios de prioridade:
- Professor regente de turma excedente, prioritariamente que possua curso superior de Biblioteconomia;
- Professor efetivo ou estabilizado regente de turma que possua curso superior de Biblioteconomia;
- Professor efetivo ou estabilizado regente de turma.
Observação:As vagas não assumidas por professores regentes de turma efetivos serão encaminhadas para convocação.
2.1.7.1 - Professor de Apoio para o Uso da Biblioteca/Ajustamento Funcional:
01 (um) por turno de funcionamento.
2.1.8 - Assistente Técnico de Educação Básica – ATB:
a) Para a quantificação do Assistente Técnico de Educação Básica – ATB, deve ser considerado o quantitativo da tabela a seguir, que será aplicada por Unidade de Ensino.

MATRÍCULAS	TURNOS		
	1	2	3
Até 300	1	2	
301 a 450	3		
451 a 600	4		
601 a 800	5		
801 a 1.000	6		
1.001 a 1.200	7		
1.201 a 1.400	8		
1.401 a 1.600	9		
1.601 a 1.800	10		
1.801 a 2.000	11		
2.001 a 2.200	12		
2.201 a 2.400	13		
2.401 a 2.600	14		
Acima de 2.601	15		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000123.

b) Além do parâmetro da tabela acima, poderá ser acrescido 1 (um) ATB a mais por Unidade de Ensino.
c) A Unidade de Ensino que não comporta o cargo de Secretário, conforme definido no item 2.1.3 deste Anexo, está autorizada a efetuar a contratação temporária de mais 1 (um) Assistente Técnico de Educação Básica – ATB.
2.1.9 - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
a) Para a quantificação do Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB) - será autorizado 01 (um) ASB por turno de funcionamento da escola, por endereço, mais o quantitativo da tabela a seguir que considera o número de alunos por turno, em cada endereço. Considera-se turno, para definição do quantitativo de ASB, aquele que contar com mínimo de 40 (quarenta) matrículas.

MATRÍCULAS NO TURNO	QUANTITATIVO DE ASB / TURNO
1 a 100	1
101 a 170	2
171 a 240	3
241 a 310	4
311 a 380	5
381 a 450	6
451 a 520	7
521 a 590	8
591 a 660	9
661 a 730	10
731 a 800	11
801 a 870	12
871 a 940	13
941 a 1.010	14
1.011 a 1.080	15
1.081 a 1.150	16
1.151 a 1.220	17
1.221 a 1.290	18
1.291 a 1.360	19
1.361 a 1.430	20
1.431 a 1.500	21
1.501 a 1.570	22
1.571 a 1.640	23
1.641 a 1.710	24
1.711 a 1.780	25
1.781 a 1.850	26
1.851 a 1.920	27
1.921 a 1.990	28
1.991 a 2.060	29
Acima de 2.061	30

Observação:A escola de Ensino Regular que atende alunos com necessidades especiais de apoio na alimentação, higiene e locomoção poderá efetuar contratação temporária além da tabela, de 01 (um) ASB para cada grupo de 1 a 5 alunos matriculados por turno.
2.2 – CENTRO ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (CESEC):
Para assegurar o funcionamento do CESEC, o número máximo de cargos autorizados é o relacionado abaixo:
2.2.1 - Diretor:
01 (um) diretor para cada Unidade de Ensino.
2.2.2 - Vice-Diretor:
Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento do CESEC, considera-se o número de matrículas e turnos: 01 (um) Vice-diretor para as unidades com matrículas acima de 3.000 alunos.
2.2.3 – Secretário:
01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino.
2.2.4 - Quadro quantitativo cargo/função por matrícula:

CARGOS/FUNÇÕES	NÚMERO DE MATRÍCULAS					
	ATÉ 300	DE 301 A 600	DE 601 A 1000	DE 1001 A 2000	DE 2001 A 3000	ACIMA DE 3000
EEB	1	1	1	1	2	2
ATB	2	4	4	6	7	8
PEUB	1	1	1	2	2	3
PEB - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	8	9	13	15	17	18

Observação:O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
a) A Unidade de Ensino poderá acrescer de 01 (um) Especialista em Educação Básica (EEB) por turno, além da tabela, para garantir que tenha ao menos um profissional por turno de funcionamento.
b) A Unidade de Ensino poderá acrescer de 01 (um) ATB a mais do quantitativo da tabela.
2.2.5 - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
Será autorizado o quantitativo da tabela com o acréscimo de:
- 01 (um) ASB para cada CESEC com 2 (dois) turnos de funcionamento;
- 02 (dois) ASB para cada CESEC com 3 (três) turnos de funcionamento.

MATRÍCULAS – QUANTITATIVO DE ASB							
1 a 560	561 a 935	936 a 1310	1311 a 1685	1686 a 2060	2061 a 2435	2436 a 2810	Acima de 2810
2	3	4	5	6	7	8	9

Observação:O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
2.2.6 - Banca Permanente de Avaliação:
A Banca Permanente de Avaliação dos Exames Especiais é composta por 3 (três) professores efetivos ou estabilizados, indicados pelo Diretor, sendo obrigatoriamente 1 (um) professor de Língua Portuguesa.

CARGOS/FUNÇÕES	QUANTITATIVO AUTORIZADO
Professor Orientador de Aprendizagem	3
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	2

2.3 - CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA (CEM):
O número de cargos autorizados para assegurar o funcionamento dos Conservatórios Estaduais de Música – CEM, é o constante das tabelas relacionadas a seguir:
2.3.1 – Diretor:
01 (um) Diretor para cada Unidade de Ensino.
2.3.2 - Vice-Diretor:
Para a quantificação de Vice-Diretores necessários para assegurar o funcionamento dos Conservatórios Estaduais de Música considera-se o número de matrículas.
O número de matrículas a ser considerado para fins do quantitativo de vice-diretores será o declarado pelo Diretor da Unidade de Ensino e referendado pelo Inspetor Escolar, no decurso do ano corrente, quando serão realizadas convocações ou dispensas do exercício da função de Vice-diretor, nas hipóteses de aumento ou redução no quantitativo previsto nesta Resolução.
2.3.3 – Secretário:
01 (um) Secretário para cada Unidade de Ensino
2.3.4 - Quadro quantitativo cargo/função por matrícula:

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA	MATRÍCULA AUTORIZADA		
CARGOS/FUNÇÕES	ATÉ 2.000	DE 2.001 A 4.000	ACIMA DE 4.000
Vice-Diretor	1	2	3
Especialista em Educação Básica (EEB)	1	2	3
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	4	6	10
Professor para Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB)	2	2	2
Professor para Acompanhamento Musical	3	3	3

Observação:O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar
a) A Unidade de Ensino poderá acrescer 1 (um) de Especialista em Educação Básica (EEB) por turno, além da tabela, para garantir que tenha ao menos um profissional por turno de funcionamento
b) A Unidade de Ensino poderá acrescer de 01 (um) ATB a mais do quantitativo da tabela.
2.3.5 - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB):
Será autorizado 01 (um) ASB por turno de funcionamento da escola mais o quantitativo da tabela:

MATRÍCULAS CEM – QUANTITATIVO DE ASB								
1 a 560	561 a 935	936 a 1310	1311 a 1685	1686 a 2060	2061 a 2435	2436 a 2810	2811 a 3185	Acima de 3186
2	3	4	5	6	7	8	9	10

Observação:O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.
2.4 - EDUCAÇÃO INTEGRAL
2.4.1 – Na composição do quadro de pessoal da Educação Integral deverá ser verificado o número de professores necessários para atender a carga horária dos componentes curriculares das Atividades Integradoras.
2.4.2 – A escola deverá seguir o quantitativo de Auxiliares de Serviços de Educação Básica - ASB previsto no item 2.1.8 desta Resolução considerando o número de alunos nos dois turnos de atendimento da Educação Integral.
2.4.3 - Poderá ser acrescido 1 (um) Especialista em Educação Básica - EEB para as escolas que ofertam o Ensino Médio Integral. Esse profissional atenderá os 2 (dois) turnos alternadamente.
2.4.4 - A Unidade de Ensino que oferta o Ensino Médio integral terá o direito a um professor, preferencialmente efetivo, para atuar com a função de coordenador geral do EMTI. Este servidor deverá utilizar acarga horária completa de 24 horas na coordenação do programa promovendo a integração entre as áreas e as atividades integradoras, promovendo o projeto de vida à centralidade do modelo e desenvolvendo as ações protagonistas junto aos estudantes, ele deverá ser indicado pelo Direção e referendado pelo colegiado.
2.4.5 - A Unidade de Ensino que oferta a Educação Integral do Ensino Médio terá direito a um Professor Coordenador por área de conhecimento, este servidor terá a função de alinhar o trabalho das áreas de conhecimento com os respectivos itinerários formativos e atividades integradoras. Deve ser um professor que atua no ensino médio integral, dentro da área de conhecimento que irá coordenar e seráindicado pela Direção e referendado pelo Colegiado Escolar, com carga horária acrescida de 04 h/a.
2.4.6 - A Unidade de Ensino com pelo menos 4 (quatro) turmas, que oferta a Educação Integral do Ensino Fundamental terá direito a um Professor Coordenador e será indicado pela Direção e referendado pelo Colegiado Escolar, com carga horáriade 24 horas semanais.
2.4.7 - A Unidade de Ensino que oferta a Educação Integral do Ensino Fundamental terá direito a um Professor por turma para acompanhamento do almoço, cumprindode 1h por dia, totalizando a carga horária de 6 horas/aulas por semana ou cumprindo1h30min por dia totalizando cumprindo a carga horária de 9 horas/aula por semana.
2.5 - ESCOLA CÍVICO-MILITAR
O número de cargos autorizados para assegurar o atendimento aos alunos do diurno dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas Cívico-Militares é o constante do quadro a seguir:

QUANTITATIVO ESCOLA CÍVICO-MILITAR	
CARGOS/FUNÇÕES	POR ESCOLA
Especialistas em Educação Básica	Para o Ensino Fundamental: 2 EEB para cada 2 anos de escolaridade; Para o Ensino Médio: 2 EEB para os 3 anos de escolaridade 1 EEB com psicopedagogia.
Professores Coordenadores por ano de escolaridade	Acréscimo de 5h/a na carga horária.
Professor de Ciência/Biologia	1 professor por turno para atuar no laboratório.
Professor Regente de Turma	1 professor por turno para atuar no laboratório de informática.
Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca	1 por turno de funcionamento

Observação:Os cargos acima caracterizam autorização excepcional, não sendo passível de movimentação de pessoal em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 45 da Resolução SEENº 4.642/2021.
2.6 - NOVO ENSINO MÉDIO
2.6.1 –Para garantir que a indissociabilidade existente entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos seja efetivada, será disponibilizado coordenador geral ou coordenador por área do conhecimento, por meio de extensão de carga horária ou convocação de profissional, quando for o caso.
2.6.2 -Para cada turno de funcionamento do ensino médio na Unidade de Ensino será autorizado coordenador geral ou coordenador por área do conhecimento conforme regra abaixo:
a) 1 (um) Coordenador para cada uma das quatro áreas do conhecimento, por turno,com carga horária de 5 (cinco) horas aulas semanais. Por turno com 250 matrículas ou mais no 1° ano do Ensino Médio diurno em 2022.
b) 1 (um) Coordenador geral por turno,com carga horária de 7 (sete) horas aulas semanais. Por turno com menos de 250 matrículas no 1° ano do Ensino Médio diurno, para o Ensino médio noturno e Educação de Jovens e Adultos - EJA em 2022.
2.6.3 -Para definição entre Coordenador Geral ou Coordenadores por área do conhecimento para atuar nas escolas Piloto do Novo Ensino Médio contam-se as matrículas de todo o Ensino Médio.
2.6.4 -Os turnos das escolas que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral não terão direito ao disposto no item 2.6.2, considerando o disposto no item 2.4.
2.6.5 - Atividades Complementares
2.6.5.1 - Para desenvolver as Atividades Complementares das matrizes curriculares do Ensino Médio Noturno e da Educação de Jovens e Adultos o professor vinculado aos Componentes das Unidades Curriculares Projeto de Vida e Aprofundamento na área do Conhecimento será acrescido da carga horária abaixo descrita:

Carga horária da Atividade Complementar	Carga horária para execução das Atividades Complementares
EJA - 16:40 h	1 hora aula semanal
EJA - 33:20 h	1 hora aula semanal
Ensino Médio Noturno - 100 h	2 horas aula semanais
Ensino Médio Noturno - 200 h	3 horas aula semanais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000124.

2.6.5.2 - Para as turmas em continuidade do Ensino Médio Noturno e da Educação de Jovens e Adultos as Atividades Complementares do Componente Curricular Projeto de Vida será acrescida a carga horária abaixo descrita:
- De 01 (uma) a 05 (cinco) turmas será destinada uma carga horária de 02(duas) horas semanais;
- De 06 (seis) a 10 (dez) turmas será destinada uma carga horária de 04(quatro) horas semanais;
- Acima de 10 (dez) turmas será destinada uma carga horária de 06(seis) horas semanais.
3 - CABERÁ À SRE:
3.1 - Assegurar que as Unidade de Ensino da circunscrição se mantenham dentro dos quantitativos previstos nesta Resolução.
3.2 - Analisar o Quadro de Pessoal de todas as Unidades de Ensino e, se necessário, apresentar à Secretaria de Estado de Educação, até a primeira quinzena de abril, solicitação de autorização especial, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - REQUERIMENTO DE OPÇÃO PARA INCLUIR O ADICIONAL POR EXIGÊNCIA CURRICULAR – AEC NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência Regional de Ensino:
Dados do servidor:
01 - Nome:
02 - MaSP/DV:
03 - Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica (PEB) Nível _____ Grau _____
04 - Admissão:
05 - Unidade de Lotação:
06 - Código da Unidade de Lotação:
07 - Município:
08 - Código do Município:
09 – Opção 1: Manifesta opção pelo desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional por Exigência Curricular – AEC, no cargo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível ____, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ (Professor(a))
10 – Opção 2: Manifesta opção pela não inclusão do desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional por Exigência Curricular – AEC, no cargo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível ___, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ (Professor(a))
Recebido em ___/___/____ Local: _____, ____ de _____de 20 ____ _____ Assinatura do Diretor da Escola – MaSP/DV
Recebido em ___/___/____ Local: _____, ____ de _____de 20____ _____ Assinatura do Coordenador de Pagamento – MaSP/DV Registro no SISAP/___/___/___ Taxador _____ Nome – MaSP/DV-Assinatura

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - REQUERIMENTO DE OPÇÃO PARA INCLUIR O ADICIONAL DE EXTENSÃO DE JORNADA AEJ, NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência Regional de Ensino:
Dados do servidor:
01 - Nome:
02 - MaSP/DV:
03 - Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica (PEB) Nível _____ Grau _____
04 - Admissão:
05 - Unidade de Lotação:
06 - Código da Unidade de Lotação:
07 - Município:
08 - Código do Município:
09 – Opção 1: Manifesta opção pelo desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada–AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível ____, Grau ____, Admissão ____. Data ___/___/____ Assinatura _____ Professor(a)
10 – Opção 2: Manifesta opção pela não inclusão do desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada–AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível _____, Grau _____, Admissão _____. Data ___/___/____ Assinatura _____ Professor(a)
RECEBIDO EM: ___/___/____ Local _____, ____ de _____de_____ _____ Assinatura do Diretor da Escola – MaSP/DV
RECEBIDO EM: ____/____/_____ Local: _____, ____ de _____de _____. _____ Assinatura do Coordenador de Pagamento – MaSP/DV Registro no SISAP ____/____/_____ Taxador _____ Nome – MaSP/DV-Assinatura

09 1567351 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 213/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 48/2018, publicada em 07/06/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 178/2021, publicada em 09/10/2021	SRE Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 214/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE realizar as seguintes substituições:
- Marilaine Mota Mendes por Kelly Fonseca Campos, na condição de presidente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 40/2020, publicada em 28/08/2020, alterada pelas Portaria NUCAD/SEE n° 67/2020, publicada em 15/09/2020; Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021 e Portaria NUCAD/SEE nº 179/2021, publicada em 09/10/2021;
- Danilo Ornelas de Souza por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 24/2020, publicada em 29/08/2020, alterada pelas Portaria NUCAD/SEE n° 67/2020, publicada em 15/09/2020; Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021 e Portaria NUCAD/SEE nº 179/2021, publicada em 09/10/2021;;
- Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio por Kelly Fonseca Campos, na condição de presidente, e Marilaine Mota Mendes por Daniela Katoo de Assis, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 26/2020, publicada em 02/09/2020, alterada pelas Portaria NUCAD/SEE n° 67/2020, publicada em 15/09/2020; Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021 e Portaria NUCAD/SEE nº 179/2021, publicada em 09/10/2021;
- Danilo Ornelas de Souza por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 03/2021, publicada em 22/01/2021, alterada pelas Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021 e Portaria NUCAD/SEE nº 179/2021, publicada em 09/10/2021;
- Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio por Kelly Fonseca Campos, na condição de presidente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 08/2021, publicada em 23/02/2021, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021;
- Danilo Ornelas de Souza por Marilaine Mota Mendes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 13/2021, publicada em 01/05/2021;
- Danilo Ornelas de Souza por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 16/2021, publicada em 15/05/2021, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 179/2021, publicada em 09/10/2021;
- Marilaine Mota Mendes por Kelly Fonseca Campos, na condição de presidente, e Kelly Fonseca Campos por Danilo Ornelas de Souza, na condição de secretário, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 31/2021, publicada em 15/09/2021;
- Daniela Katoo de Assis por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 44/2021, publicada em 09/11/2021;

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2021.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

09 1566833 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 226/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	E. E.VICENTE MATEUS	1272044-7	RAQUEL REIS ALMEIDA	ATB	I	B	3

09 1566708 - 1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 16/2021
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANAB, MASP 823.206-8,GEOVANNA PASSOS DUARTE, ANEIIV H, adm. 01, a contar de 25/11/2021.

09 1567153 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 821/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 576, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Municipal Geni Teixeira Matar, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Antônio Rodrigues, 26, Comunidade Aparecida do Oeste, em Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

PORTARIA N.º 822/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Uirandê, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Sete de Setembro, 73, B. Costa Carvalho, em Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Uirandê, de Ensino Fundamental.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 823/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º617, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Municipal Maria da Assunção Dias, com o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens de Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Chacrinha, em Belo Vale, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 2 (dois) anos, respectivamente.
SRE – Metropolitana A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000125.

PORTARIA N.º 824/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 572, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do estabelecimento REDE M2 – João Pinheiro, com o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, situado na Av. João Pinheiro, 164, Centro, em Belo Horizonte, pelos prazos de4(quatro) anos e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE-Metropolitana A

PORTARIA N.º 825/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 578 e 579, publicados em 7 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade Vila Camaleão Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da Escola Vila Camaleão, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Fábio Andrade Cunha, 155, B. Morada da Colina, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2022.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 826/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º585, de 7 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Semear – Centro Educacional Cristão – Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Santana, 355, B. Santana, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

09 1567233 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PORTARIA Nº05/2021.

Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Almenara.

O Superintendente Regional de Ensino de Almenara, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da resolução SEE nº 4.663/2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303 de 19, de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios,in naturaou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Sheila dos Santos, MASP 1.319.711;

II – Alina Gonçalves da Cruz - MASP: 1.400.035-0

III – José Pereira da Rocha Filho, MASP 1.396.929-0;

IV – Emilia Santos Flores Roesberg Mendes, MASP 1.144.160-7.

Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo (a) servidor (a) Emilia Santos Flores Roesberg Mendes, MASP 1.144.160-7.

Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 09 de dezembro de 2021.
Pacífico Ferraz Souto
SuperintendenteRegional deEnsino
Superintendência Regional de Ensino de Almenara

09 1566902 - 1

SRE de Campo Belo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 10/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 48º da Lei nº 15463/2005, do professor:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEUDO	DE N° DE AULAS	PARA N° DE AULAS	A PARTIR DE
CAMPO BELO	AGUANIL	E. E. PROFESSOR LEONIDES ALVARENGA	1 268 866-9	4	JOSÉ REGINALDO BAIA	PEB I A	GEOGRAFIA	12	16	04/11/2021

08 1566630 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 24/2021

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Lavras – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 297 283-4, Lourdes Anice Habib Andrade, PEB III O, Geografia, Adm. 03. Ato nº 26/2021 publicado em 10/06/2021, por motivo de regularização da situação funcional. Onde se lê: correspondente a carga horária de RB 108 h/a, AEC/ RB 06 h/a e AEJ 40 hs. Leia-se: correspondente a carga horária de RB 108 h/a, AEC/RB 06 h/a e AEJ 37 hs.

08 1566629 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 06/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, o servidor: Campo Belo – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1 428 444-2, Luís Eduardo Milani de Paula, TDE I B, Adm. 01, a partir de 29/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Campo Belo – E. E. "Abílio Neves", MaSP 390 483-6, Vicentina da Conceição Oliveira Silva, a partir de 24/09/2020, referente ao cargo de PEB III P, Geografia, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, §§ 1º E 5, Inciso III, Alínea "A", da CF/88 com redação dada pela EC-41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral correspondente à carga horária de 109 h/a e incorporação da gratificação de função de vice diretor de 1728 dias (hum mil setecentos e vinte e oito) dias.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 56/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Superintendência Regional de Ensino, MaSP 359 733-3, Maria Aparecida Marcelino Luiz, ASE III P, Adm. 01, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2021; Camacho – E.E. "Nelson Fernandes Friaça", MaSP 598 217-8, Rogéria Fernandes Vieira Leão, PEB I B, Matemática, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/11/2021; Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 557 612-9, Cristina Aparecida de Carvalho, PEB I A, Artes, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2020, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 557 612-9, Cristina Aparecida de Carvalho, PEB I A, Artes, Adm. 05, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2020, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 557 612-9, Cristina Aparecida de Carvalho, PEB I A, Artes, Adm. 05, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2020, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 1 280 689-9, Marcela Rocha Cardoso Casarino, PEB I B, Biologia/Ciências, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021; E.E. "Maria Bauab Gibram", MaSP 1 295 649-6, Marcelo Martins dos Santos Carneiro, PEB I B, História, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/2021; E.E. "Padre Alberto Fuger", MaSP 1 009 280-7, Donizetti Wellington Pereira, PEB III J, História, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021; Candeias - E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 370 920-1, Enir de Almeida Moreira, PEB III P, Física, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2021; MaSP 1 398 715-1, Erica Rúbia Costa Maia, PEB I B, Artes, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2021; Lavras - E.E. "Tiradentes", MaSP 1 331 126-1, Gisele Aparecida Ribeiro, PEB II B, Língua Portuguesa, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2020; MaSP 1 261 613-2, Joice Carla de Oliveira Sales, PEB I B, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020; Perdões - E.E. "Elvira Lopes Resende", MaSP 1 006 700-7, Eliana Paula Oliveira Gomides Vitor, PEB III L, Educação Física, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2021; Ribeirão Vermelho - E.E. "Antônio Novais", MaSP 1 434 583-9, Mariana Junqueira de Abreu, PEB I B, Biologia/Ciências, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/10/2021; Santana do Jacaré – E.E. "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 380 031-5, Nélio Pimenta Cardoso, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021; MaSP 604 325-1, Cibele Barbosa de Melo, PEB I B, Biologia/Ciências, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2021; MaSP 1 259 944-5, Valdano José Naves de Melo, ATB II D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Lavras - E.E. "Tiradentes ", MaSP 1 423 202-9, Wanderson Reis, PEB I B, Educação Física, Adm. 01 a partir de 21/09/2021.

LOTAÇÃO – ATO N° 15/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, conforme nomeação publicada no MG 15/10/2021, a servidora: Lavras - E.E. "Azarias Ribeiro", MaSP 1 439 269-0, Ariella Cardoso Moreira, PEB I A, História, Adm. 03 a partir de 16/11/2021, com 11 aulas.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo", MaSP 1 420 892-0, Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção, ATB II B, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo Efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD 03 ED 1100445, a contar de 04/12/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo", MaSP 1 143 635-9, Flávio Luís Alves, ANE II F, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo Efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD 04 ED 1101084, a contar de 04/12/2021.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 08/2021

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere à servidora: Campo Belo – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 390 483-6, Vicentina da Conceição Oliveira Silva, PEB III P, Geografia, Adm. 02, Ato nº 45/2020, publicado em 24/09/2020, por motivo de regularização funcional.

08 1566628 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 112/2021

CONCEDE TRÊS FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 aos servidores: Bom Jesus do Galho – EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 1011659-8, Ronaldo José de Almeida, PEB II C, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1014485-5, Alvaro Magno de Paiva, PEB III H, adm 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Maurílio Senra, Masp 1305919-1, Cristiane de Abreu Coelho, PEB I B, adm 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1330024-9, Kelly Cristhina Ferreira Martins, PEB I B, adm 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Princesa Isabel, Masp 320616-6, Esmeralda Aparecida Ferreira, ATB I B, adm 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1244019-4, Risnelaine Lucia Emerick, PEB I B, adm 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1364801-9, Pauline Miranda Rodrigues, PEB I B, adm 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SRE de Caratinga – Masp 364308-7, Delcio Fernando da Rocha, PEB IV P, adm 01, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 862448-8, Edimar Maria da Silva Batista, ANE II B, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2018; Masp 1059859-7, Dulcinete da Silveira Matos, TED II D, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1132540-4, Elisangela da Silva Souza Viana, ANE II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1143543-5, Wayne Barbosa da Silva, ANE III F, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 853334-1, Fátima Aparecida de Lima, PEB I A, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1292153-2, Sandra de Sousa Portugal Ferreira, PEB I A, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1325439-6, Aline Gabriela Coelho Schott, PEB I A, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1329436-8, Nina Angélica Gomes Portugal, PEB I A, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, Masp 1184216-8, Kenia Faria da Silva, ATB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1157521-4, Elisangela Maria Ferreira Pedroso, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1292783-6, Cresio Isaias de Vasconcelos, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Domingos das Dores – EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, Masp 1001363-9, Cristiano Grey de Oliveira, PEB II J, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1383277-9, Tuania Cristina de Assis Silva Oliveira, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Sebastião do Anta – EE Prof. Ilídio Alves de Carvalho, Masp 965153-0, Rosilene Maria da Silva Assis, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1184101-2, Karine Maria da Silva Werneck, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Taparuba – EE Orlando Alves Pereira, Masp 645690-9, Eleuza Souza de Oliveira Coelho, PEB I F, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 983296-5, Edidi Moreira Dias Martins, ATB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1121075-4, Mônica de Oliveira Medina, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 113/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989 aos servidores: Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 611067-0, Márcia das Dores Barbosa, PEB I B, adm. 04, 04 meses e 03 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2001; Masp 611067-0, Márcia das Dores Barbosa, PEB I B, adm. 04, 06 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2007; Masp 611067-0, Márcia das Dores Barbosa, PEB I B, adm. 04, 04 meses e 21 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2019; Imbé de Minas – EE Manoel Joaquim Teodoro, Masp 572721-9, Valéria Werneck Ribeiro Correia, PEB II G, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Inhapim – EE Querobino Marques de Oliveira, Masp 938518-8, Maria Aparecida Alves Ayres, PEB II P, adm 01, 06 meses, , referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2021

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Bom Jesus do Galho – Masp 353946-7, Maria da Aparecida de Jesus Gomes, PEB III P, adm. 02, aposentada em 30/12/2015, referente ao saldo de 06 meses e 06 dias; Masp 353963-2, Rosangela Vagonete Coelho, PEB III P, adm. 01, aposentada em 06/06/2016, , referente ao saldo de 03 meses; Masp 376046-9, Sebastião da Cunha e Silva, PEB I O, adm. 01, aposentado em 27/06/2016, , referente ao saldo de 09 meses e 01 dia; Masp 389882-2, Jairo Pereira de Sá, PEB III P, adm. 01, aposentado em 24/09/2018, , referente ao saldo de 09 meses; Caratinga – Masp 352223-2, Maria da Penha Guimarães Pereira Vidal Brandão, PEB III P, adm. 01, aposentada em 03/10/2016, , referente ao saldo de 03 meses e 19 dias; Pocrane – Masp 347113-3, Ângela Maria Ferreira Alves, PEB III P, adm. 01, aposentada em 13/04/2016, , referente ao saldo de 09 meses e 22 dias; Masp 364329-3, Maria José Ferreira de Castro Soares, PEB III P, adm. 01, aposentado em 13/11/2018, , referente ao saldo de 10 meses e 02 dias; Masp 365064-5, Gisélia Correa Alípio Laignier, PEB III P, adm. 01, aposentada em 02/03/2016, , referente ao saldo de 06 meses.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2021

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE / 1989, da servidora: Inhapim – EE Alberto Azevedo, Masp 851969-6, Raquel Ferreira de Meirelles, PEB I N, adm. 01, a partir de 02/12/2021.

08 1566461 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 36/2021 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.435.179-5, Sávider Conti Carvalho, PEB1B adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/12/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cruzília: E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.206.448-1, Susiely Aparecida Vilela Cata Preta, PEB1B adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. São Sebastião, masp 661.076-0, Jacyara Ferreira Delmindo Sales, PEB1B adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 1º/12/2020, data do protocolo de aproveitamento, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; masp 661.076-0, Jacyara Ferreira Delmindo Sales, PEB1B adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º/12/2020, data do protocolo de aproveitamento, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; masp 661.076-0, Jacyara Ferreira Delmindo Sales, PEB1B adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Itamonte: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 333.687-2, Marina Ribeiro dos Santos Gonçalves, PEB1P adm 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. Nilo Peçanha, masp 847.895-0, Rosana de Andrade Guedes, PEB2N adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 866.086-2, Elaine Ribeiro Bacelar, PEB1B adm 04, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/4/2020; E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 1.123.602-3, Aline Ramos Agrico Sales, PEB2F adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 7/2/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; masp 1.128.636-6, Cristiane Oliveira de Araújo, PEB2F adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/1/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

09 1567193 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000126.

SRE de Coronel Fabriciano

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2021
REMANEJA EXCEDENTE, nos termos da Lei Nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei Nº 9.389/89, em conformidade com a Resolução SEE Nº 4.584, de 22/06/2021, que dispõe sobre o Projeto Mão Dadas, e art. 1º da Resolução SEE Nº 4.658, de 11/11/2021, que altera a Resolução SEE Nº 4.642, de 14/10/2021, os servidores:

MASP	ADM.	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO	CARGO	ORIGEM			MOTIVO	DESTINO			CH	VIGÊNCIA A/C	EXERCÍCIO A/C
					ESCOLA	CÓD. DA ESCOLA	MUNICÍPIO		ESCOLA	CÓD. DA ESCOLA	MUNICÍPIO			
1.322.331-8	02	ALESSANDRA MIRANDA FERREIRA	REGENTE DE TURMA	PEB	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	330540	SANTANA DO PARAÍSO	REMANEJAMENTO A PEDIDO POR EXCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.658/2021, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.642/2021, TENDO EM VISTA A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DA EE HEBERT JOSÉ DE SOUZA, PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.	EE ALMIRANTE TOYODA	190993	IPATINGA	16	01/01/2022	01/02/2022
1.390.109-5	01	ARIANE FARIA RIBEIRO	REGENTE DE TURMA	PEB	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	330540	SANTANA DO PARAÍSO	REMANEJAMENTO A PEDIDO POR EXCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.658/2021, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.642/2021, TENDO EM VISTA A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DA EE HEBERT JOSÉ DE SOUZA, PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.	EE ALMIRANTE TOYODA	190993	IPATINGA	16	01/01/2022	01/02/2022
1.348.296-3	03	CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	REGENTE DE TURMA	PEB	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	330540	SANTANA DO PARAÍSO	REMANEJAMENTO A PEDIDO POR EXCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.658/2021, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.642/2021, TENDO EM VISTA A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DA EE HEBERT JOSÉ DE SOUZA, PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.	EE ALMIRANTE TOYODA	190993	IPATINGA	16	01/01/2022	01/02/2022
1.425.475-9	01	HELENA APARECIDA BARRETO SILVA	REGENTE DE TURMA	PEB	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	330540	SANTANA DO PARAÍSO	REMANEJAMENTO A PEDIDO POR EXCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.658/2021, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.642/2021, TENDO EM VISTA A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DA EE HEBERT JOSÉ DE SOUZA, PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.	EE ALMIRANTE TOYODA	190993	IPATINGA	16	01/01/2022	01/02/2022
1.331.906-6	02	VERILENE ROCHA DE SOUZA	REGENTE DE TURMA	PEB	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO	330540	SANTANA DO PARAÍSO	REMANEJAMENTO A PEDIDO POR EXCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.658/2021, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.642/2021, TENDO EM VISTA A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DA EE HEBERT JOSÉ DE SOUZA, PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.	EEPROF.ªMARIA ANTONIETA	191116	IPATINGA	16	01/01/2022	01/02/2022

09 1567161 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 74/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor:Braúnas EE Fagundes Varela MaSP: 1.203.616-6 Stefanne Oliveira Gloria PEB1C/SE-V, admissão 03, ato nº 10/2021 publicado em 25/11/2021, para acerto no nome, onde se lê: Steffane Oliveira Gloria, leia-se: Stefanne Oliveira Gloria.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 75/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), referente ao servidor: Timóteo EE Antônio Silva MaSP: 852.941-4 Adriane Ferreira Fernandes Ramos PEB2I, admissão 01, ato nº 43/10 publicado em 21/12/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2010, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 76/2021
RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao servidor:Santana do Paraíso EE José Rosa Damasceno MaSP: 364.234-5 Claudia de Freitas Aleixo Domingues PEB1B, admissão 01, ato nº 07/2021 publicado em 05/08/2021, para acerto no nome, onde se lê: Claudia de Freitas Aleixo Rodrigues, leia-se: Claudia de Freitas Aleixo Domingues.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 77/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor:Ipatinga EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha MaSP: 1.254.767-5 Cátia Evangelista Coelho PEB1B, admissão 03, ato nº 42/2021 publicado em 02/12/2021, para acerto do nome da unidade de lotação/exercício, onde se lê: Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, leia-se: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha.

09 1567174 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Antônio Dias EE Vicente Inácio Bispo MaSP: 1.371.400-1 Pamila dos Santos Silva PEBD1A, admissão 01, a partir de 12/11/2021; Coronel Fabriciano EE Zacarias Roque MaSP: 454.926-7 Robson de Oliveira ASB1A, admissão 01, a partir de 27/11/2021; Ipatinga EE D. Caetana América de Menezes MaSP: 1.135.063-4 Marcilene Silva Arruda PEBD1A/DV, admissão 03, a partir de 27/05/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Coronel Fabriciano EE Tancredo de Almeida Neves MaSP: 1.054.888-1 Meire dos Anjos Lima Teixeira PEBD1A, admissão 04, a partir de 21/11/2021; Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP: 1.475.433-7 Patricia Lage da Mata Melo PEBD1A, admissão 01, a partir de 29/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, aos servidores: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 550.936-9 Daniela Cristina Nardy Motta TDE3I, admissão 01, por 07 meses, referentes ao 1º, 2º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2021
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ipatinga EE Dr. Ovídio de Andrade MaSP: 974.298-2 Ana Lucia de Almeida PEB3N, admissão 01, por 06 meses e 11 dias, referentes ao 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 22/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Antônio Dias EE Germano Pedro de Souza MaSP: 1.197.431-8 Daiane Aparecida da Silva PEB1B, admissão 03, a partir de 27/11/2021; Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 1.194.791-8 Dayany Oliveira Souza TDE3F/DAD-3, admissão 01, a partir de 26/11/2021.

09 1567166 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 59/2021
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Braúnas EE Fagundes Varela MaSP: 1.203.616-6 Stefanne Oliveira Gloria PEB1C/SE-V, admissão 03, ato nº 72/2021 publicado em 02/12/2021, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 60/2021
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), no que se refere ao servidor: Timóteo EE Antônio Silva MaSP: 852.941-4 Adriane Ferreira Fernandes Ramos PEB2I, admissão 01, ato nº 73/2021 publicado em 02/12/2021, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 61/2021
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 573.084-1 Claudio Eugenio de Oliveira Costa PEB1I, admissão 01, ato nº 38/2021 publicado em 28/10/2021, por publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 62/2021
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 573.084-1 Claudio Eugenio de Oliveira Costa PEB1I, admissão 01, ato nº 63/2021 publicado em 11/11/2021, por publicação indevida.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 59/2021
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano EE Rotildino Avelino MaSP: 807.529-3 Heliana Teixeira Vaz Balmant PEB1A, admissão 01, ato nº 4.007/2012 publicado em 27/12/2012, por aproveitamento de tempo, a partir de 29/06/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 43/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Oriente EE Presidente Tancredo Neves MaSP: 1.309.723-3 Ediney Aredes Aleixo PEB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.083.131-1 Edvania Maria Santos Silva PEB1D/DIII, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/08/2018; MaSP: 370.596-9 Elis Aparecida Dutra de Oliveira ATB2C, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2020; MaSP: 1.277.153-1 Naiane Assis Santos Carvalho PEB1B/VICED, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.235.913-9 Sarah Arruda Batista ATB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 1.010.395-0 Maria Guiomar Arantes Barbosa PEB1F, admissão 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2015; EE Professor Pedro Calmon MaSP: 376.798-5 Darcelia da Penha Quintão ATB4J, admissão 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Zacarias Roque MaSP: 1.136.729-9 Luana Melissa de Carvalho PEB1F, admissão 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipatinga EE Dona Caetana América de Menezes MaSP: 858.382-5 Marcio Luis Dornelas PEB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Dr. Ovídio de Andrade MaSP: 1.115.730-2 Débora Assis Vieira Nogueira PEB2D, admissão 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha MaSP: 1.322.325-0 Eugenia Maria Lopes Pinto PEB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Manoela Soares Bicalho MaSP: 1.428.375-8 Giselle Jeronimo Chagas ATB1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.093.206-9 Maria da Penha Lopes PEB2C, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Selim José de Salles MaSP: 1.178.330-5 Adriela Junia Alves Izabel Almeida Viana PEB1C, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/04/2018; MaSP: 1.136.098-9 Anailton Antonio Lana Drumond PEB1B, admissão 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.429.255-1 Patricia Souza Pereira ATB1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.313.543-9 Rocilene Ribeiro Duarte Fernandes ATB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 550.338-8 Rosilane Alvarenga Vieira EEB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.085.278-8 Viviane Marta Crepalde Araujo PEB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/05/2020.

09 1567170 - 1

SRE de Divinópolis

AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – ATO Nº 65/2021
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, inciso II CE/89, da EC 104/20, c/c Art. 7º, incisos I, II, III, Art. 8º, inciso III da LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: NOVA SERRANA- EE. "Frei Anselmo", MaSP 891.479-8, Albanízia Aparecida Medeiros, a partir de 25.10.2021, referente ao PEB1A, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 9844 dias de exercício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1566624 - 1

SRE de Guanhães

PORTARIA SRE Nº 10/2021
Nos termos da Resolução SEE nº 4548/2021, artigo 13, incisos XXIII e XXIV e do capítulo XI, artigos 43 a 47 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, fica autorizada a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI Prefeito Hildelberto Carvalho de Miranda, com o nome fantasia CMEI Estrela Dalva, localizado à rua Padre Café s/nº, bairro Estrela Dalva, em São João Evangelista (MG), com o funcionamento de Creche e Pré-Escola, atendendo crianças de 0 a 5 anos de idade, pelo prazo de 03 anos.

09 1567089 - 1

SRE de Ituiutaba

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2021
ANULA O ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CESEC - "Clorinda Martins Tavares" -MaSP348.148-8.02, Adriana Maia Lopes Gomes, ATBIIH-SE IV, DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO, Ato nº 03/2021, publicado em 25/11/2021, por informação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2021
ANULA O ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba – E.E. João Pinheiro -MaSP546.769-1.01, Luiz Souza Barbosa, PEBIJ – Geografia, CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, Ato nº 35/2021, publicado em 25/11/2021, por duplicidade.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/2021
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para:Ituiutaba - E.E. Prof. Álvaro Brandão de Andrade-MaSP348.148-8.02, Adriana Maia Lopes Gomes, ATBIIH-SE IV, de Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes ,devendo entrar em exercício a partir da publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 39/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Governador Israel Pinheiro – MaSP 698.802-6.03, Márcio Marcos Martins, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2018.; Ituiutaba - E.E. Governador Israel Pinheiro – MaSP 354.461-6.01, Paula Ribeiro de Carvalho Lima, EEBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2018.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

08 1566489 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 011/2021
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., pub. MG de 11/8/2021, de MaSP.595988-7, Rita de Cássia Carvalho Rocha, PEB1A, Adm. 02, onde se lê, a proventos integrais correspondente à média das remunerações de contribuição, leia-se, à proventos proporcionais por média, com tempo de contribuição de 9100 dias de exercício, motivo incorreção na publicação.

08 1566509 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 12/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO CANELA	1346947-3	ANA PAULA CARVALHO OTONI	PEB1B	3	5	6	19/02/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO CANELA	1346947-3	ANA PAULA CARVALHO OTONI	PEB1B	3	6	16	09/07/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO CANELA	1380185-7	JAKSON DE OLIVEIRA SOUZA	PEB1C	1	12	16	10/02/2020
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO FIGUEIRA	1005808-9	MARIA ELIANE GOMES	PEB1B	4	5	10	07/02/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BEATO JOSÉ DE ANCHIETA	933413-7	JAQUELINE VIEIRA MIRANDA COSTA	PEB1B	3	6	16	17/08/2021

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1567140 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000127.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N. º 26/2021 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n. º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.1124016-5, Carla Francielle Rocha Martins, PEB1B-Matématica, adm.04, a partir de 25/11/2021; MONTES CLAROS, E.E.Professora Elizabete Pereira Soares, MaSP.612.830-0, Carla Patrícia Rodrigues Vasconcelos, PEB1H-Língua Portuguesa, adm.01, a partir de 06/12/2021.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1566996 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 22/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros MaSP.931036-8, Rosita Mendes Freitas, ANE3J, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq. a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 21/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1304913-5, Lídia Costa, ATB2D, adm. 02, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º quinq. a partir 03 /01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º14/2021 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.1362670-0, Luciana Darlem Santos Ribeiro Macedo, PEB1B-Matem., adm. 02, a partir de 12/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 37/2021 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): ; BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.1006789-0, Edvânio Rodrigues Leal, PEB2D-Quim., adm. 03, a partir de 08/09/2021; MaSP.1006789-0, Edvânio Rodrigues Leal, PEB2D-Quim., adm. 03, a partir de 26/10/2021; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.955024-5, Rosimeire Francisca dos Santos, PEB1B, adm. 03, a partir de 24/11/2021; MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.368549-2, Maria Eunice de Oliveira , ATB3M., adm. 01, a partir de 09/11/2021; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1063229-7, Cássia Maria Pereira de Aguiar, ANE3H, adm. 01, a partir de 28/11/2021; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1236120-0, Wanderlany Ferreira dos Santos , PEB1A-Inglês, adm. 03, a partir de 13/11/2021; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.1064086-0, Eliane Aparecida Soares, PEB1G- Port., adm. 01, a partir de 25/11/2021; MaSP.1208839-9, Sandro Lânio Abreu de Paula, PEB2C-Ciênc./Biol., adm. 03, a partir de 23/10/2020; E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.1321037-2, Janaina Luiza Nunes Quintão , PEB1C., adm. 02, a partir de 03/11/2021; E.E.Professora Elizabete Pereira Soares, MaSP. 1129539-1, Carmensilva Oliveira de Jesus, PEB1F- Hist., adm. 01, a partir de 08/11/2021.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1566643 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 71/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Gratificação por Curso de Pós Graduação referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, EEBIIH, adm. 1, Ato nº 11/03, publ. em 21.11.03, por motivo de incorreção na data do exercício, onde se lê: a p/ de 12.09.02, leia-se: a p/ de 12.07.02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 72/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Remanejamento referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1469594-4, Tiago Moreira Amaral, PEBIA – Sociol., adm. 1, Ato nº 03/21, publ. em 19.11.21, por motivo de incorreção, onde se lê: MaSP 1474383-5; a p/ de 11.11.21, leia-se: MaSP 1469594-4; a p/ de 12.11.21.

09 1567269 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º, da Lei Complementar nº 121, de 29.12.11, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 1319844-5, Naiara Cristina da Silva Souza, EEBIID/SP, adm. 1, por Maria Cecília Silva Souza, filha, a p/ de 29.09.21; MaSP 1319844-5, Naiara Cristina da Silva Souza, EEBIID/SP, adm. 1, por Marcus Vinícius Silva Souza, filho, a p/ de 29.09.21.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 695113-1, Maria Cristina de Araújo, PEBIII I – Líng. Port., adm. 1, a p/ de 23.11.21; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 390628-6, Maria Célia dos Reis, PEBIIB – Hist., adm. 4, a p/ de 26.11.21; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 977134-6, Nadil Nunes Soares, PEBIB – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.12.21.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, EEBIIH, adm. 1, a p/ de 23.11.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1387625-5, Janayna Correa Londe, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 16.11.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 16/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 1081763-3, Isabel Cristina Rodrigues Ribeiro, PEBIIC, adm. 4, a p/ de 18.11.21; Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1387625-5, Janayna Correa Londe, PEBIB, adm. 3, a p/ de 16.11.21; SRE", MaSP 1148780-8, Niege Natacha Rosa de Paula, TDEIIIF/FGD-4, adm. 1, a p/ de 13.11.21; Presidente Olegário - E.E. "Presidente Vargas", MaSP 1455539-5, Sarah Fonseca Leite, PEBIA, adm. 2, a p/ de 16.11.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 46/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial", MaSP 1115085-1, Claudia Alves Fernandes, AEBIA, adm. 2, a p/ de 02.11.21; Lagoa Formosa - E.E. "José Marciano Brandão", MaSP 1353844-2, Edirlaine Pinto da Mota Magalhães, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 21.10.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 47/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - CESEC "Prof. Antônio de Deus Vieira Neto", MaSP 805330-8, Maria Beatriz de Souza Rodrigues, ASBIA, adm. 2, a p/ de 08.11.21; Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 1012220-8, Edilene Maria Martins, EEBIB/OE, adm. 4, a p/ de 23.11.21; Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1122649-5, Giovana Miranda Ribeiro Fernandes, PEBIA, adm. 5, a p/ de 29.10.21.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 11/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es): Lagamar - E.E. "Américo Alves", MaSP 1173786-3, Lídia Caixeta Cunha, PEBIA – Educ. Fís., adm. 4, de 12 para 16 aulas semanais, a p/ de 11.11.21; Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1106632-1, Elismar Gonçalves da Mota, PEBIA – Geog., adm. 5, de 07 para 13 aulas semanais, a p/ de 26.11.21; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1113596-9, Débora Lúcia Mariano de Resende, PEBIID – Geog., adm. 3, de 13 para 16 aulas semanais, a p/ de 20.08.21; MaSP 1300455-1, Henrique Alves Rodrigues, PEBIA – Educ. Fís., adm. 3, de 13 para 16 aulas semanais, a p/ de 11.11.21.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2021
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Presidente Olegário - E.E. "de Ponte Firme", MaSP 449433-2, Hirlene de Oliveira e Silva, PEBIA, adm. 1, PEBIA – L.E.M. Ingl., adm. 3, na parte em que concedeu retificação de opção remuneratória, Ato nº 156/15, publ. em 03.09.15, por motivo de retificação indevida; Rio Paranaíba - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 296314-8, João Batista da Silva, PEBIIIP – Hist. e OSPB 1º e 2º Grs, adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 32/99, publ. em 30.04.99, por motivo de impossibilidade de retificação; MaSP 296314-8, João Batista da Silva, PEBIIIP – Hist. e OSPB 1º e 2º Grs, adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 16/95, publ. em 14.02.95, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 134/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Dom Bosco", MaSP 1154806-2, Clemia Vieira de Paulo e Silva, PEBIID – Anos Iniciais – no c/c SEVI, adm. 3, por 05 meses e 14 dias, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 05.02.20; Rio Paranaíba - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 296314-8, João Batista da Silva, PEBIIIP – Hist. e OSPB 1º e 2º Grs., adm. 1, por 08 meses e 15 dias, ref. ao 1º decênio de exerc., a p/ de 04.05.94, por 05 meses e 26 dias, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 01.02.99.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 135/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1154911-0, Inês Ferreira Borges Gonzaga, PEBIB – Líng. Port., adm. 4, por 10 meses e 39 dias, ref. ao 1º e 2º qq. de exerc., a p/ de 07.10.21, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 136/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial", MaSP 1251824-7, Marluce Resende Araújo Álvares, PEBIIB – L.E.M. – Ingl. no c/c DVI, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.02.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 849165-6, Elci Caixeta Nunes, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1129839-5, Susieny Sara de Carvalho Nakao, PEBIIB – Líng. Port. no c/c DIII, adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 27.01.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1435246-2, Ana Maria Lima de Souza Alves, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 21.11.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1215782-2, Norma Cristina de Souza Paulino, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 1430261-6, Maria Aparecida Fonte Boa Santos, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.07.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 1306904-2, Thomás Edson Lima de Souza, PEBIB – L.E.M. – Ingl., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 137/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Modesto", MaSP 1222246-9, Paola Brenda Silva, PEBIIB – Anos Iniciais, adm. 4, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 02.09.19.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 138/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 931800-7, Adriano Vasconcelos Fonseca, PEBIID – Educ. Fís., adm. 2, por 03 meses, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.10.21, com aproveitamento de tempo do cargo 7 A, Auxiliar de Secretaria e REA3 Prof. De Educação Básica, do qual foi desligado; que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 18/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, à(s) servidora(s): São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 1297942-3, Ana Tereza da Silva Nunes, EEBIA/SP, adm. 3, a p/ de 13.10.21.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 19/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 1319844-5, Naiara Cristina da Silva Souza, EEBIID/SP, adm. 1, a p/ de 24.09.21.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1391687-9, Fernanda Alves Silva, PEBIA - Artes, adm. 3, a p/ de 29.11.21, em cumprimento ao Mandato de Segurança processo nº 5008214-382021.8130480.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 15/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Presidente Olegário - E.E. "de Ponte Firme", MaSP 449433-2, Hirlene de Oliveira e Silva, PEBIA, adm. 1, e PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 25.06.15, vinculado ao cargo PEBIA L.E.M. Ingl., adm. 3, republicado por incorreção no ato nº 16/2015 de 02/07/2015.

PORTARIA – ATO Nº 06/2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021 MG 28/04/2021, e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472/2020 MG 01/02/2020, fica autorizado o reinicio das atividades da Educação Infantil no Colégio Educar, situado à Avenida Guanabara, 79, Bairro Recanto, no município de Lagamar.
SRE – Patos de Minas

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 29/2021, publicada no "Minas Gerais" em 05/11/2021, referente a: Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1326963-4, F.A.B.M., PEBIIC, adm. 2, pela anulação da Resolução SEE N º 4.490, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no "MG" em 06/02/2021, na parte em que concedeu a Promoção por Escolaridade Adicional da servidora ao PEB II B e consequente retificação do Ato Nº 370/2021, publicado no "MG" em 17/03/2021, da Progressão do PEB II C para o PEB I C, com devolução dos valores recebidos indevidamente nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 32/2021, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2021, referente a: Santa Rosa da Serra - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 350126-9, E.A.P.M., PEBIM, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente em parcela única, que deverá ser debitada do valor do crédito concomitante deste ato, referente ao período de janeiro/2012 a dezembro/2012, pela correta publicação em 07/08/2013 da revisão do subsídio que gerou correção da VTAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 33/2021, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2021, referente a: Patos de Minas - E.E. "Prof. Manoel Lopes Nogueira", MaSP 1387797-2, W.L.S., PEBIA, adm. 3, pela cobrança do débito referente ao período de 30/07/2018 nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952 conforme anuência do servidor, no que se refere ao acerto pela remoção com redução da carga horária na disciplina história.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 34/2021, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2021, referente a: Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 1054885-7, J.A.S., ANEIIIH, adm. 1, pela extinção do processo, sem analisar o mérito, devido o valor a ser ressarcido do período de 06 a 10/2020 referente ao auxílio refeição, já estar sendo descontado em folha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 35/2021, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2021, referente a: Lagoa Grande - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 810379-8, E.M.S., PEBIIIO, adm. 2, pela manutenção da vigência da concessão do 2º qq. de magistério, com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14184/2002 e artigo 19 da Resolução nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 40/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 880010-4, J.D.S.F., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Emi Pinheiro e Silva MaSP 1.055.177-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 41/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a ex-servidora: Presidente Olegário – Ex-servidora desligada, MaSP 1054770-1, C.M.C., ATBDIA, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Regina de Fátima Gomes Veloso MaSP 1.059.489-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 42/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo - E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 657752-2, M.A.M.S.P., PEBIIIJ, adm. 1. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Daniela Braga da Silva Rodrigues MaSP 1.427.022-7.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 43/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patos de Minas - E.E. "Major Mota", MaSP 390599-9, J.S.J., ATBIIIL, adm. 1. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Isabel Cristina da Silva Peres MaSP 891.104-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 44/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - SRE, MaSP 698627-7, J.M.O.F., TDEVI, adm. 1. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Mírian Fernandes de Sousa Soares MaSP 1.400.798-3.

09 1567268 - 1

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2021
RETIFICA, O ATO de PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO, referente ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 1083135-2, PFC, PEBD I A, admissão 1, Ato nº 23/2021, publicado em 31/7/2021, por motivo de incorreção na identificação do cargo, onde se lê: PEB I C, admissão 3, leia-se: PEBD I A, admissão 1.

08 1566632 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: Guimarânia – E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 818339-4, Ana Lucia de Oliveira Guimarães, PEB III O, admissão 1, a partir de 14/9/2021, data do protocolo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 combinado com o Artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 ao servidor: Iraí de Minas – E.E. "Padre Eustáquio", MaSP 379644-8, Nereida do Carmo Fonseca Dias Amaral, ATB V J, admissão 1, no cargo em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 13/9/2021, data do protocolo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: Patrocínio – E.E. "Joaquim Dias", MaSP 1100532-9, Margarida Dantas de Souza Modesto, EEB II C, admissão 3, a partir de 12/11/2021, data do protocolo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 599799-4, Luciene Gomes Castillo e Silva, PEB I J, admissão 1, a partir de 24/11/2021, data do protocolo.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 376827-2, Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro, PEB III M, admissão 1, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 31/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 136503-0, ERS, ASB I A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 32/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 284936-2, ITP, PEB II P, admissão 1 – apostilada D I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 33/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento do servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 151094-0, ECC, EEB II P, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 34/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 312994-7, IS, ASB I A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 35/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 313138-0, MMFN, ASB I A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 36/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 350961-9, GMPR, ASB I C, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 39/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patrocínio – "Ex-servidor/desligado", MaSP 1012042-6, HADAS, PEB III A, admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 40/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Patrocínio – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 99738-7, DRA, PEB II E, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 41/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento do servidora: Ibiá – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 250012-2, MJR, PEB T1 A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 42/2021
DETERMINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 43/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria após falecimento da servidora: Ibiá – "Servidor aposentado, falecido", MaSP 139369-3, AAR, PEB I A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 23/2021
CONCLUI o Processo Administrativo nº 30/2021, publicado em 14/10/2021, referente ao servidor: Ibiá – "Servidor aposentado", MaSP 654799-6, NMRD, ASB I F, admissão 1 e DECIDE ex officio pela decadência nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, sem cobrança dos valores recebidos indevidamente no período de 13/8/2015 a 31/12/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 24/2021
CONCLUI o Processo Administrativo nº 23/2021, publicado em 31/7/2021, referente ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 1083135-2, PFC, PEBD I A, admissão 1 e DECIDE ex officio pela cobrança, na admissão 3, dos valores recebidos indevidamente nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005.

08 1566631 - 1

SRE de Pirapora

PORTARIA Nº 23/2021
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.
O(A) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.548 de 27 de abril de 2021, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Aline Cardoso Silva Oliveira, MASP 1.427.039-1;
II - Cleyton Pereira Menezes, MASP 1.350.771-0;
III - Andréa Aparecida Cordeiro Leal, MASP 1.142.384-5;
IV - Maria da Assunção Barbosa Freitas, MASP 1.213.587-7.
Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo(a) servidor(a) Cleyton Pereira Menezes, MASP 1.350.771-0.
Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora, 09 de dezembro de 2021.
Heloísa Alves de Almeida Gribel
Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora

09 1567017 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, da servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3O, adm. 2, a partir de 29/11/21, data do protocolo do requerimento, com redação dada pela EC nº 104/2020 c/c art. 146, do ADCT.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Marina Moreira França, MaSP 1432275-4, ASBD1A, adm. 1, a partir de 15/10/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, às servidoras: Buritizeiro – EE. Pref. José Maria Pereira – Kelly Cristina Leal de Moura Martins, MaSP 1052197-9, PEB1A, adm. 5, a partir de 26/11/21.; Várzea da Palma – EE. Geraldo Sanguinette – Kelly Cristina Leal de Moura Martins, MaSP 1052197-9, PEB1B, adm. 4, a partir de 26/11/21.; Valdecy Gonçalves de Moura, MaSP 1063122-4, EEB2H, adm. 1, a partir de 09/08/20, para regularização de registros funcionais.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Rosimere Aparecida de Souza, MaSP 1421427-4, ASBD1A, adm. 1, a partir de 17/10/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 38/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras: Buritizeiro – EE. Profª Sílvia de Alencar Zschaber – Egna de Queiroz Silva, MaSP 890935-0, PEB2P, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/03/17, para regularização de registros funcionais.; Jequitaí – EE. Professor Luciano – Edina Duarte de Andrade Oliveira, MaSP 953994-1, PEB2H, adm. 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Pirapora – SRE de Pirapora – Ana Maria Santos Tomaz, MaSP 1150156-6, ANE1F/FGD-4, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Maria Eny Ferreira Nobre de Oliveira, MaSP 1148574-5, TDE3F, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/11/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Andréia Matoso Marques Soares, MaSP 457249-1, PEB1B, adm. 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Jamille Rebecca Macedo, MaSP 1264571-9, PEB1B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; EE. João Monteiro de Morais – Claralice Bispo Neves de Souza, MaSP 975851-7, PEB2B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/06/18, para regularização de registros funcionais.; EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3O, adm. 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16247, de 22/07/20 e 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

09 1567165 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 229/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bandeira do Sul – EE José Bandeira de Carvalho, MaSP 1.386.224-8.1, Natalia Pereira de Almeida, PEBD1/I A, a partir de 19/11/2021; Botelhos – EE Afonso Romão de Siqueira, MaSP 1.398.479-4.1, Diego Dailton Domingos, PEB D I A – Matemática, a partir de 25/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 230/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Bandeira do Sul – EE José Bandeira de Carvalho, MaSP 1.386.224-8.1, Natalia Pereira de Almeida, para: Natalia Pereira de Almeida dos Santos.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 231/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Andradas – EE Coronel João Mosconi, MaSP 1.066.585-9.3, Eleangela Falcão Ribeiro, PEB2/II B, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Coronel João Mosconi, MaSP 645.420-1.4, Silvana Dainezi dos Reis Aureliano, PEB1/I A, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 389.338-5.1, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/III M – Ciências, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1.054.756-0.1, Ana Lúcia Carlini Scassiotti, ATB5H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/12/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 645.785.7.4, Renata Ferreira Santos Carvalho, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.409.134-2.2, Ligia Maria de Mendonça Chaves Incrocci, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.276.806-5.3, Thalita Leite Silva, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

08 1566497 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/2021
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Santo Antônio do Grama - E.E."Mariano Gomes", MaSP 1408016-2, Maria Aparecida da Silva Damásio, PEB1B, 3º cargo, a partir de 15/10/2021; Vermelho Novo - E.E."Farmacêutico Soares", MaSP 1378543-1, Phalloma de Oliveira Vieira, PEB1A, 2º cargo, a partir de 29/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2021
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Canaã – E.E. Maria Aparecida David, MaSP 1422825-8, Vanda Viana Nogueira Iria, ASB1A, 1º cargo, a partir de 05/12/2021; Jequeri – E.E. De Piscamba, MaSP 1270870-7, Maria Imaculada Rocha, ATB1A, 1º cargo, a partir de 20/11/2021; Jequeri – E.E. Tenente Mol, MaSP 1317750-6, Vania Maria Rocha Barbosa, ASB1A, 1º cargo, a partir de 20/11/2021; Jequeri – E.E. Do Grota, MaSP 1317927-0, Lenice Moreira Egídio, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 02/11/2021; Pedra do Anta – E.E. Jose Albino Leal, MaSP 1065029-9, Maria Enedes Gomes de Abreu Sampaio, PEB1B, 3º cargo, a partir de 01/11/2021; Vermelho Novo – E.E. Farmacêutico Soares, MaSP 554280-8, Edna Sonia Pereira, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 16/11/2021; Vermelho Novo – E.E. Farmacêutico Soares, MaSP 1249227-8, Dayse Cristina Pereira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/11/2021; Vermelho Novo – E.E. Farmacêutico Soares, MaSP 824475-8, Joana Darc Pereira Vidal, PEB1A, 3º cargo, a partir de 16/11/2021; Viçosa – E.E. Jose Lourenço de Freitas, MaSP 822413-1, Eloisa Helena da Silva Batalha, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 09/11/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 12/2021
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Abre Campo - E.E."Dr.Jose Grossi", MaSP 1055374-1, Erika Maria Lana Silva, para, Erika Maria Lana Silva Amorim; Santo Antônio do Grama - E.E."Mariano Gomes", MaSP 1408016-2, Maria Aparecida da Silva, para, Maria Aparecida da Silva Damásio; São Pedro do ferros – E.E. Omar Rezende Perez, MaSP 1313790-6, Fernanda Rosselis Pereira Suriane, para, Fernanda Rosselis Pereira Suriane da Silva; Vermelho Novo - E.E."Farmacêutico Soares", MaSP 1378543-1, Phalloma de Oliveira Vieira, para, Phalloma de Oliveira Vieira Santos.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 40/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Oratórios – E.E."Dr.Francisco Vieira Martins", MaSP 370643-9, Maria do Carmo Contarini de Oliveira, ATB5L, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022,

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 46/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Abre Campo – E.E. – Dom João Bosco., MaSP 1422048-7, Silvania Maria Lelles Santana, PEB2B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021; Ponte Nova – CESEC – Prof.Vera Parentoni, MaSP 894214-6, Dayse Oliveira Rosa Santana, ATB5J, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2021; Ponte Nova – CESEC – Prof.Vera Parentoni, MaSP 371059-7, Iony Martins Braga Duarte, ATB5L, 2º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1301316-4, Cristhiane Costa Velasco Sanguedo, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1106284-1, Tiago Sérvio de Araújo, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1075312-7, Lilian Aparecida Barbosa Coelho Matos, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1135251-5, Maria de Fatima Mendes Assis Juste, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1094866-9, Maria das Graças Silva, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; Rio Casca – E.E. Imaculada Conceição, MaSP 1151690-3, Sandra Bastos Alves Rocha, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2021; Teixeiras – E.E. Antônio Moreira de Queiroz, MaSP 1280436-5, Tatiana das Graças Souza Leandro, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020; Viçosa – E.E. Alice Loureiro, MaSP 1355865-5, Josiane do Carmo Alves da Silva, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2021; Viçosa – E.E. Raul De Leoni, MaSP 1122729-5, Rodrigo Ferreira Coelho, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 33/2021
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Jequeri – E.E."Do Grota", MaSP 985024-9, Adriana Rita Mendes Chaves Damião, PEB1A, 3º cargo, a partir 12/11/2021; Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 370653-8, Patrícia de Araújo Porto Barbosa, PEB1A, 4º cargo, a partir 12/11/2021.

09 1567139 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 1.165.692-3, Fabio Antonio Belinelli Silva, PEB1B, Admissão 03, a partir de 30/11/2021; Pouso Alegre – E.E.de Ensino Médio/Bairro Shangrilá, MaSP 1.165.692-3, Fabio Antonio Belinelli Silva, PEB1A, Admissão 04, a partir de 30/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 75/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.147.146-3, Maria Izabel Teixeira Lucateli, ATB1A, Admissão 01, a partir de 17/11/2021; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 938.948-7, Maria Durvalina Alves da Silva Lucena, PEBS1A, Admissão 02, a partir de 16/11/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2021
ANULA O ATO Nº 14/2006, referente à servidora: Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 887.252-5, Rosangela de Castro, PEB2O, Admissão 01, referente à FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, publicado em 18/03/2006, por motivo de publicação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 81/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Borda da Mata – E.E. Lauro Afonso Megale, MaSP 1.152.755-3, Selma Rodrigues de Almeida Moura, PEB3F, Admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 887.252-5, Rosangela de Castro, PEB2O, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cachoeira de Minas – E.E. Senador Bueno de Paiva, MaSP 300.955-2, Marcelha Regina Figueiredo Matos, PEB3M, Admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.415.110-4, Maria Elisa Ribeiro Delfim, PEB1B, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.302.611-7, Jose Menino Bernardes, PEB1C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.052.359-5, Rute Alvarenga Andrade de Almeida, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Extrema – E.E. Odete Valadares, MaSP 1.289.572-8, Regina de La Parra, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.211.542-4, Gregorio Belinato, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 741.681-1, Maria Imaculada Conceição Coldibeli, PEB2O/VICED, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 963.060-9, Jose Carlos de Freitas, PEB1B, Admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.239.207-2, Amabile Helena Fae Salviano, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 1.000.559-3, Adriana Cristina de Andrade Santos, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 1.349.332-5, Aline Silva de Castro, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 1.339.654-4, Daniela Moreira, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 1.094.638-2, Juracymara Assis Venancio Ansani, PEB2B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 1.407.653-3, Vania Aparecida Dias Beraldo, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 82/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Borda da Mata – E.E. Lauro Afonso Megale, MaSP 827.092-8, Alessandra de Cassia Teodoro, PEB3O, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2020; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 864.476-7, Magna Aguiar de Lacerda, PEB1C, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 83/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Extrema - E.E. Alfredo Olivotti, MaSP 949.926-0, Wanda Beatriz Cypreste Faria, PEB2N, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 84/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 743.282-6, Terezinha dos Reis Carvalho Pinto, PEB1B/VICED, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo dos 1º cargo, PEB2P e do 2º cargo, PEB1A, dos quais foi desligada/dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 743.282-6, Terezinha dos Reis Carvalho Pinto, PEB1B/VICED, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo dos 1º cargo, PEB2P e do 2º cargo, PEB1A, dos quais foi desligada/dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 743.282-6, Terezinha dos Reis Carvalho Pinto, PEB1B/VICED, 3º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo dos 1º cargo, PEB2P e do 2º cargo, PEB1A, dos quais foi desligada/dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 743.282-6, Terezinha dos Reis Carvalho Pinto, PEB1B/VICED, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo dos 1º cargo, PEB2P e do 2º cargo, PEB1A, dos quais foi desligada/dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 18/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Pouso Alegre – E.E.de Ensino

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2021
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Rita do Sapucaí – EE Sinhá Moreira, MaSP 665.546-8, Rita Maria Inácia Vilela, PEB1A, Admissão 03, Ato nº 12/2021, publicado em 19/11/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: a contar de 11/11/2021, leia-se: a contar de 10/11/2021; Santa Rita do Sapucaí – EE Sinhá Moreira, MaSP 1.317.151-7, Jandira Maria Ferreira, PEB1A, Admissão 03, Ato nº 12/2021, publicado em 19/11/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: a contar de 11/11/2021, leia-se: a contar de 10/11/2021.

09 1567281 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 016/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151, do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, à servidora: Pouso Alegre – EE Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 388.516-7, Marisa da Penha Medeiros Teixeira, PEB3P, 1.º cargo, a partir de 25/11/2021.

09 1567278 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/21
RETIFICA, NO ATO FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidor: Itamogi – E.E. de Itamogi, MaSP 390.175-8, Lusia Aparecida Pimenta, ATBV-L (Adm.01), Ato nº 24/21, publicado em 03/12/21, por alteração no período e data do afastamento, onde se lê: por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/21; leia-se: por 02 meses ref. aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 03/11/21.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

08 1566612 - 1

SRE de Sete Lagoas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 445/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23, da Lei nº 21.710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, dos servidores: SRE Sete Lagoas/Aposentado, MaSP 376.277-0, Vicentina Maria Borges, PE2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a contar de 27/12/2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 5004071-55.2017.8.13.0024.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

09 1567217 - 1

SRE de Uberaba

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2021
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberaba, Escola Estadual Professora Neide Oliveira Gomes, MaSP: 1319997-1, Francislene Fernandes dos Reis, para: Francislene Fernandes Costa.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 58/2021
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 931858-5, Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira, PEBIIIP – adm.02, a partir de 23/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Uberaba, Escola Estadual Professora Neide Oliveira Gomes, MaSP: 1319997-1, Francislene Fernandes dos Reis, EEBIID – adm.01, a partir de 19/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Uberaba, Escola Estadual Alceu Novaes, MaSP: 1011115-1, Liliane Mariela Cherin Pires, PEBDIA – adm.02, a partir de 27/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Araxá, EE Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 370.060-6, Lazara Aparecida Simões, a partir de 09/12/2021, referente ao ATB3/III J adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART, 146, § 6º I, § 7º, I ADCT/89 Transição/Pontos - integral, última remuneração e paridade, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 50/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 de 16/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1142560-0, Paulo Roberto Pereira de Lara, TDEIIIF – adm.02, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 21/12/2021 a 04/01/2022 e o 2º período de 19/01/2022 a 02/02/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Pratinha, E.E. Marlene Martins Reis, MaSP: 370.055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, PEB3 - P 1º cargo, a partir de 04/12/2021 da data do protocolo do requerimento, nos termos do_228 - Voluntária/Transição/pedágio - (100% media sem paridade): art.147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (remeter ao artigo que o servidor cumpriu os requisitos de aposentadoria). - Uberaba, E.E. Horizonta Lemos, MaSP: 658.820-6, Rosangela Martins Valli, PEB1 - B - 4º cargo, a partir de 08/11/2021 da data do protocolo do requerimento, nos termos do 228 - Voluntária/Transição /pedágio - (100% media sem paridade): art. 147, §2º, inciso II, E §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (remeter ao artigo que o servidor cumpriu os requisitos de aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 88/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Uberaba, Escola Estadual Lauro Fontoura, MaSP: 1052363-7, Luiz Claudio Santos Duarte, PEBIG – adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2013. - MaSP: 1052363-7, Luiz Claudio Santos Duarte, PEBIG – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 89/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Araxá, Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 661150-3, Elma Aparecida de Lima, ATBVG- adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1035228-4, Gisele Aline Cardoso Vale Lopes, PEBIII I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1035228-4, Gisele Aline Cardoso Vale Lopes, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – MaSP: 1318755-4, Ariane Antônia Araújo de Oliveira, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Delta, EE Ivan Mattar Soukef, MaSP: 1110006-2, Patricia Mirele de Campos Neto, PEBII C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – MaSP: 1433028-6, Thalyta Yara Argemiro, ATBIB – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Iturama, Escola Estadual Joaquim Tiago de Queiroz, MaSP: 1124832-5, Debora dos Santos Garcia, PEBIC – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 658633-3, Waltair de Queiroz Severino, PEBIIB – adm.03, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Uberaba, Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 1416176-4, Nubia Barcelos Mendes, PEBIB – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, MaSP: 269676-3, Suzete Rosa Machado, ANEIIIF – adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

08 1566638 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 63/2021
RETIFICA o ato de férias prêmio/concessão, referente à servidora: Uberaba, Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 380620-5, Monica Aparecida de Oliveira Cruz, PEBIVL – adm.02, ato nº 87/2021, publicado em 02/12/2021, por incorreção na vigência; onde se lê: a partir de 09/12/2021, leia-se: 09/10/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/2021
RETIFICA o ato de férias prêmio/afastamento, referente ao (s) servidor (es): Uberaba, Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, MaSP: 659.316-4, Elsione da Silva Borges, ATB5/ V – I 1º cargo, ato nº. 30/2008, publicado em 17/11/2006 para regularizar a vida funcional, onde se lê: 01 mês a contar de 06/11/2006 referente ao 1º quinquênio leia-se: 01 mês a contar de 06/11/2006 referente ao 2º quinquênio. - MaSP: 1098353-4, Davidson Machado Dornela, TDEIIIG – adm.01, ato nº 48/2021, publicado em 27/11/2021, por incorreção na base legal, onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 de 16/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 de 16/07/2018.

08 1566639 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 71/2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251419.8.2, Helia Terezinha de Santana, PEB1F, Ato nº 20/2021, publicado em 03/12/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 04 meses, leia-se: 04 meses e 8 dias; Masp 289334.5.2, Lizete Soares Gondim, PEB4I, Ato nº 20/2021, publicado em 03/12/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 04 meses, leia-se: 04 meses e 9 dias; Masp 296058.1.1, Nelson Rodrigues Borges, PEB2P, Ato nº 20/2021, publicado em 03/12/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 03 meses, leia-se: 03 meses e 4 dias; Masp 300825.7.2, Rosemarie Borges Nunes Santos, PEB3P, Ato nº 20/2021, publicado em 03/12/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 01 mês, leia-se: 01 mês e 29 dias; Masp 312819.6.1, Sylmara Aparecida Alvarenga Correia dos Santos, ASB1O, Ato nº 20/2021, publicado em 03/12/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 06 meses, leia-se: 06 meses e 9 dias.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

09 1566678 - 1

ANULAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 47/2021
Anula o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269970.0.1, Luiza Silva Oliveira, PEB1P, Ato nº 09/19, publicado em 12/04/2019, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, por decisão judicial processo nº 1.0000.19.039342-1/003; Masp 289744.5.1, Roseli Resende Cunha, PEB1P, Ato nº 09/19, publicado em 12/04/2019, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, por decisão judicial processo nº 1.0000.19.039342-1/003.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/2021
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289744.5.2, Roseli Resende Cunha, a partir de 19/03/2008, referente ao cargo de PEB3P.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 23/2021
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 256961.4.1, Marla Meire Dufrayer Brasil, P6C, desligada(a) em 22/10/2002, referente(s) ao saldo de 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

09 1566676 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 47/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 892462.3.3, Carlos Alessandro Nunes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 29/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Dr. Nicodemus de Macedo, Masp 1502134.8.1, Alessandra Santos Carvalho, ASBD1A, a partir de 12/11/2021.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 26/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 1315401.8.2, Gabriela Gonçalves Junqueira, PEB1A, a partir de 29/11/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 18/2021
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, combinado com o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1325235.8.1, Maicon Cesar Abreu Gomes Correia, ATB2D, a partir de 11/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 78/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 1198722.9.1, Celia Aparecida Ribeiro Costa, EEBD1A, a partir de 29/11/2021; E.E. Rio das Pedras, Masp 864601.0.1, Alexandrina de Fatima da Costa, PEBD1A, a partir de 14/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 39/2021
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16 do servidor: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 646684.1.1, Rosimary Costa Araújo Maximiano, a partir de 05/10/2021, referente ao EEB1A com direito à média das remunerações de contribuição, integral a 6802 dias de exercício.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

09 1566675 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 88/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HOROZONTE- E.E. Assis Chateaubriand MaSP 345112-7 JOELI FERREIRA LAGES SILVA, a partir de 02/12/2021, ref. ao ATBV- L, cargo 02, com direito à remuneração integral. MOEDA- E.E. Senador Melo Viana, MaSP 352767-8, MARIA DO CARMO BRAGA, a partir de 07/12/2021, ref. ao PEBIII-L, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 89/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria , pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE - IEMG, MaSP 390843-1 MARILIA PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 02/12/2021, referente ao PEBIII-P, cargo 02, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 90/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): CAETÉ - E.E. José Brandão, MaSP 264378-1 ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, a partir de 03/12/2021, ref. ao PEBIII-P, cargo 03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.d

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº121/2021. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BARÃO DE COCAIS – EE Pe Heitor, MaSP 645333-6,Camila Torres Ferraz, ATBIVH, cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 70/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP 1065714-6, Tadeu Gomes Santos, PEBIIC, cargo 03, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/04/2018; MaSP 1065714-6, Tadeu Gomes dos Santos, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º e 3º quinq. de exerc. a partir de 05/11/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo da função 01,LC/100/2007,designada/efetivada/exonerada(3219 dias,período de 11/11/2002 a 31/12/2015), no cargo 03, efetivo/nomeado. EE Necesio Tavares, MaSP 828054-7, Marcia Aparecida da Silva Oliveira, EEBIB, cargo 03,ref. aos 1º,2º,3º e 4º quinq. de exerc. a partir de 05/12/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo da função 01 e 02, designada/efetivada/desligada LC100/2007,(7768 dias, período 21/05/1992 a 31/12/2015)no cargo 03 efetivo/nomeado. EE Pandia Calogeras, MaSP 963753-9, Janyny Frota Andre, ATBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exer. a partir de 24/08/2018, data do requerimento de aproveitamento de tempo,(2757 dias) período 1996 a 2016, da função 01 e 02, designada/desligada, no cargo 03, efetivo/nomeado; MaSP 963753-9, Janyny Frota Andre, ATBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exer. a partir de 24/12/2018, com aproveitamento de tempo residual, do período 1996 a 2016, da função 01 e 02, designada/desligada, no cargo 03, efetivo/nomeado.EE Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 452189-4, Clever Geraldo Braga, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2020. SABARÁ – EE Professor Joao de Arruda Pinto, MaSP 1381401-7, Alessandra Dias da Silva Barreto, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26/01/2020; MaSP 1356390-3, Aline Cristina Januario Costa, EEBIID, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/12/2018.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 71/2021.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BARÃO DE COCAIS – EE Efigenia de Barros Oliveira, MaSP 1001673-1, Clelia Aparecida Idenide, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/07/2021. EE Pe Heitor, MaSP 809686-9, Maria Madalena Fernandes, PEBIIIO, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2021; MaSP 848846-2, Kelly Cristina Silva Jeronimo, PEBIIIO, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 25/10/2021.. BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 198716-3, Maria Geralda Moreira, EEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2021. EE Barao do Rio Branco, MaSP 1421484-5, Ana Lucia Caiafa de Arantes, EEBIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/04/2021; MaSP 1322716-0, Lucas Barros de Freitas, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/08/2021. EE Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 1304315-3, Jatiane Monacelli Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/04/2021. Inst De Educ de Minas Gerais, MaSP 1183550-1, William Mario de Jesus, cargo em comissão SEI, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/02/2021. EE Olegario Maciel, MaSP 1114243-7, Marcilio Sergio de Melo Neto, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/09/2021. EE Prof Pedro Aleixo, MaSP 1044313-3, Dayse Regina Mendes, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 22/06/2021; EE Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 1412485-3, Anderson Viana da Silva, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/05/2021; MaSP 1239497-9, Anselmo Sevilha Rosa, PEBIB, cargo 3, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/10/2021; MaSP 1359444-5, Claudia Marcia da Silva Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/05/2021; MaSP 1245093-8, Dulcemary de Freitas Oliveira Carvalho, ATBIB, cargo em comissão SEIV, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2021; MaSP 1106286-6, Jose Ferreira Neto, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/06/2021; MaSP 1131779-9, Josimar das Gracas, PEBIIF, cargo em comissão DIII, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 29/01/2021; MaSP 1103858-5, Juliana Coelho de Abreu, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/02/2021. EE Sarah Kubitschek São Geraldo, MaSP 857470-9, Viviane Fernandes Picinin, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2021. EE Sergia Caldeira Alkimim, MaSP 1298103-1, Adriana das Gracas Carvalho, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/09/2021. BELO VALE – EE Dr Gama Cerqueira, MaSP 543165-5, Vanda Maria do Carmo Lapa, EEBIID, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/08/2021. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 1129186-1, Juliana Machado Anastacio Souza, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2021. SABARÁ – EE Prof Zoroastro Vianna Passos, MaSP 664019-7, Pedro Paulo de Miranda, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/09/2021.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 72/ 2021.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE, Afastamento Preliminar À Aposentadoria, MaSP 370354-3, Marlene Caires Ribeiro, ATBIIIL, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº39/2021.
ANULA, no Ato de Retificação de Afastamento – Férias Prêmio, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370354-3,Marlene Caires Ribeiro,ATBIIIL, cargo 02, na parte em que retificou por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 11/03/2019, Ato nº 25/2019, publicado em 09/03/2019, por motivo de retificação indevida, para acerto funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº59/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 1108623-8, Rosilda Fernandes Dias Miranda, PEB1B, Adm.05, a contar de 28/11/2021; E.E. Professor Pedro Aleixo, MaSP 977346-6, Augusto César Torres Guerra, PEBIIL, Adm.01, a contar de 25/10/2021; E.E. Professora Maria Amélia Guimarães, MaSP 352878-3, Diva Martins Evangelista Soares, PEB2P, Adm.01, a contar de 20/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº60/ 2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – E.E. José Maria de Morais, MaSP 890609-1, Celma Maria da Silva Gonçalves da Cruz, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/11/2021; MaSP 1403769-1, Claudelane Aparecida Paes, PEBS1A, Adm.01, a contar de 14/11/2021; E.E. Padre Heitor, MaSP 1403769-1, Claudelane Aparecida Paes, PEBD1A, Adm.02. a contar de 14/11/2021; BELO HORIZONTE – E.E. Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 617068-2, Cláudia Eliene de Almeida Ferreira, PEBD1A, Adm.02, a contar de 07/12/2020; E.E. Cesário Alvim, MaSP 1183014-8, Simone Aparecida Barbosa Xavier, PEBD1A, Adm.01, a contar de 27/11/2021; E.E. Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 1100141-9, Maria José Jales Serrano, PEBD1A, Adm.04, a contar de 04/11/2021; IEMG, MaSP 1253991-2, Elza Maria da Silva, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/11/2021; MaSP 1294755-2, Jane Ivanilde da Silva Soares, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/11/2021; E.E. Isabel da Silva Polck, MaSP 963089-8, Maria Regina Silva, ASBD1A, Adm.02, a contar de 15/11/2021; E.E. Jovem Protagonista, MaSP 1102316-5, Eliane Aparecida Alves de Oliveira, ATBD1A, Adm.01, a contar de 18/11/2021; E.E. Laudieme Vaz de Melo, MaSP 893195-8, Bruno Gomes Xavier, PEBD1A, Adm.02, a contar de 21/11/2021; E.E. Sagrada Família II, MaSP1486426-8, Maria Cândida Veiga Moreira, EEBD1A, Adm.02, a contar de 12/11/2021; BRUMADINHO – E.E. Paulo Neto Alkimin, MaSP 825405-4, Simone Gonçalves Jardim de Aguiar, PEBD1A, Adm.02, a contar de 10/06/2021; NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 1184787-8, Josiane Gonçalves Santos, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/11/2021; MaSP 1345441-8, Maria Alves de Andrade, ASBD1A, Adm.01, a contar de 23/10/2021; MaSP 1414156-8, Sirlei Luíza Batista, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/11/2021; E.E, João Felipe da Rocha, MaSP 1203098-7, Amirani Silva, ASBD1A, Adm.01, a contar de 04/11/2021; MaSP 1259751-4, Dorothy Maria Silva Marcelino, ASBD1A, Adm.01, a contar de 04/11/2021; E.E. Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1258672-3, Irany Maria Silva Neves, ASBD1A, Adm.01, a contar de 04/11/2021; SABARÁ – E.E. Professor João de Arruda Pinto, MaSP 1096997-0, Soraia Ma

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 48/ 2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): BARÃO DE COCAIS, E.E. José Maria de Moraes, MaSP 953903-2 ELOIZA DOS SANTOS, ref. ao PEBI-J, cargo 01, a partir de 09/11/2021

09 1567321 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 93/2021.
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO, no que serefere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 613968-7, Juliana Pinheiro Morgado Pellegrino, ATBIC, cargo 03, por motivo de alteração na vigência e acerto funcional. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. a partir de 28/10/2019, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/07/2016.

09 1567325 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48 / 2021
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - ex servidora falecida, MaSP 827535-6, Eliana Alves do Amaral, PETIIA, cargo 01, por motivo de incorreção no embasamento legal, Ato nº 117/2021, public. em 17/9/2021, onde se lê: ... art.40, § 1º da CF/88, Art.8º III da LC nº 64/02...leia-se: ... Art.40, § 1º, I da CF/88, Art.8º III da LC nº 64/02, c/c Art. 108, Alinea C, da Lei 869/52.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/ 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Gal. Carlos Luiz Guedes - 1856- MaSP 873325-5, Maria de Lourdes Oliveira Flores, EEII-I, exercendo cargo em comissão DV, cargo 01, por motivo de incorreção na data da concessão, Ato nº 728, public. em 20/12/2013, onde se lê: ... a partir de 19/8/2012, leia-se: ... a partir de 3/3/2012.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Gal. Carlos Luiz Guedes - 1856- MaSP 873325-5, Maria de Lourdes Oliveira Flores, EEII-I, exercendo cargo em comissão DV, cargo 01, por motivo de incorreção na data da concessão, Ato nº 360, public. em 22/8/2007, onde se lê: ... a partir de 15/2/2007, leia-se: ... a partir de 5/3/2007.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Ibirité - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 1287173-7, Eliane Fatima de Almeida Zanella, ATBIIC, cargo 03, por motivo de incorreção na data da vigência e no texto, Ato 698/2017, public. em 30/11/2017, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/9/2016, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/10/2017, data da averbação.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04 / 2021
Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271262-8, Cristina Mosqueira Possato, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 18 public. em 1/4/2010, onde se lê: ... a partir de 3/1/2009, leia-se: ... a partir de 12/07/2007..., para regularizar situação funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05 / 2021
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271262-8, Cristina Mosqueira Possato, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 448 public. em 23/11/2007, onde se lê: ... 4º quinq. a partir de 13/8/2001, leia-se: ... 4º quinq. a partir de 05/07/2002, para regularizar situação funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06 / 2021
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271262-8, Cristina Mosqueira Possato, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 439 public. em 23/11/2007, onde se lê: ...ref. ao 5º quinq. Mag., a partir de 1º/1/2004, leia-se: ... ref. ao 5º quinq. Mag., a partir de 12/07/2007, para regularizar situação funcional.

09 1567187 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 14 / 2021
Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 64, de 25/3/2002, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 1094671-3, Raquel Moreira Camargos Costa, PEBIG, cargo 01, por Davi Del Bianco Camargos de Oliveira, filho, a partir de 29/11/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 23 / 2021
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, dada pela EC, à servidora: Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 851893-8, Isabel Cristina Vieira Severino Freire, PEBIJ/DII, cargo 01, a partir de 28/9/2021, data do protocolo de requerimento, nos termos do Art.147 §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 24 / 2021
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20º do Art.36 da CE/89, à servidor: Esmeraldas - E.E. Estudante Livia Mara de Castro/E.E. Santa Tereza - 9024- MaSP 930667-1, Idelino Rodrigues Pereira, PEBIIIP/DV, cargo 01, a partir de 2/12/2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com artigo 40, § 1º inciso III, Alinea A da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 63 / 2021
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 956597-9, Junia Mara de Vasconcelos Santos, EEBIA, cargo 03, Exercendo a função de Diretor I, a partir de 11/08/2021; E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 945363-0. Andrea de Oliveira Alves, 7 A, cargo 01, a partir de 02/05/1996, para regularização da situação funcional da servidora; E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 1114515-8, Marcos Luciano Gomes Pereira, PEBIB, cargo 03, a partir de 12/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 149 / 2021
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 1419739-6, Elimar Costa, cargo 01, ASBIA, a partir de 1º/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 150 / 2021
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1305391-3, Neli da Silva Rezende,ASBIA, cargo 01, a partir de 21/11/2021; MaSP 369815-6, Vanderly Aparecida dos Santos, PEBDIA, cargo 01, a partir de 18/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº166 / 2021
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria por incapacidade Permanente, nos termos do art. 36 § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C art.7º, I, II, III, Art.8º, III, LC 64/02, LC 156/20, C/C ART.1º § DA LC Nº 138/16 E ART.2º § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16, da servidora: Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 960821-7, Rosimere Cristina Silva Saraiva, a partir de 5/7/2021, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à media das remuneraões de contribuição proporcional a 8893 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 167 / 2021
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria por incapacidade Permanente, nos termos do art. 36 § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C art.7º, I, II, III, Art.8º, III, LC 64/02, LC 156/20, C/C ART.1º § DA LC Nº 138/16 E ART.2º § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 334069-2, Eleonora Queiroz Santi, a partir de 13/10/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 6678 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 168 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 1059612-0, Mylene Mafra Ferry Bajur Alves, a partir de 6/12/2021, ref. ao PEBIG, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º inciso II e § 3º inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à media das remuneração de contribuição integral, correspondente á carga horária de 108/h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 169 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 369352-0, Taniamar Aquino Rocha, a partir da publicação deste ato, ref. ao ATBVL, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º inciso I e § 3º inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 170 / 2021
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria por incapacidade Permanente, nos termos do art. 36 § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C art.7º, I, II, III, Art.8º, III, LC 64/02, LC 156/20, C/C ART.1º §DA LC Nº 138/16 E ART.2º § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16, da servidora: Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 960821-7, Rosimere Cristina Silva Saraiva, a partir de 5/7/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à media das remunerações de contribuição, proporcional 9079, dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 76 /2021
Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Belo Horizonte - E.E. Dr. Amaro Neves Barreto - 183- MaSP 856914-7, Angela Ciriaco de Carvalho Walger Morandini, para Angela Ciriaco de Carvalho; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 1300050-0, Zulma de Fatima Avelino da Silva, para Zulma de Fatima Avelino da Silva Ferreira.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 77 /2021
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1361650-3, Gabriela Antunes de Souza Ossen Ali, para Gabriela Antunes de Souza.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 78 /2021
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Betim - E.E. Antônio Augusto Ribeiro - 212598- MaSP 1273050-3, Eliomar de Oliveira Leal, para Eliomar de Oliveira Leal Nascimento.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20 / 2021
Anula o Ato nº 606/2014 de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 934424-3, Rosilda Bueno da Silva Rodrigues, PEBID, cargo 03, na parte em que concedeu 1º e 2º quinq. de férias-prêmio concessão public. em 21/11/2014 por motivo de concessão indevida.
*Republicado por motivo de incorreção no quinq. pul.3/12/2021, pag.34, col.02.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 452/ 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 614554-4, Cibele Lopes Veloso, PEBIA, cargo 04, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/11/2019; E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 1076703-6, Alexandre Assis Lopes, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/01/2020.
*Republicado por motivo de incorreção no quinq. Pul.3/12/2021, pag. 34, col.03.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 464 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 1000618-7, Elaine Aparecida Alves, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 465 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Gal. Carlos Luiz Guedes - 1856- MaSP 873325-5, Maria de Lourdes Oliveira Flores, EEII-I, exercendo cargo em comissão DV, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/3/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 466 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Dep. Simão da Cunha - 7943- MaSP 1290206-0, Nayara Sheila de Carvalho Silva Barros, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 467 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 1348122-1, Maria Celeste Miranda Mozer, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/1/2020; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 541154-1, Carlos Emilio Gonçalves, PEBIF, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/8/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 468 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854-MaSP 1266436-3, Jacqueline Assis Correia de Moura Costa, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 9/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 469 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - E.E. Nair Mendes Moreira - 8559-MaSP 1171437-5, Uberdan Aleandre Soares, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 470 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 1342360-3, Maxwiller de Oliveira Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 471 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 968643-7, Ana Josefina D Assunçao Leite, ANEIIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 29/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 472 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - E.E. Alvino Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 1166952-0, Jeniffer Estefania Vieira de Andrade, PEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 473 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Nair Mendes Moreira - 8559-MaSP 1225951-1, Claudia Marques Barbosa, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1189893-9, Raimunda Audir Ferreira Rodrigues, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 474 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ibirité - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 1287173-7, Eliane Fatima de Almeida Zanella, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 973957-4, Izabel Luciana Franca da Silva, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 2/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 475 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711-MaSP 1270917-6, Glaucya Fabianne Rocha Lourenço, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Vinícius de Moraes - 212652- MaSP 1298811-9, Marina Moreira Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 476 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 1407040-3, Rozangela Saraiva Guimaraes, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1427893-1, Tania Mara Vieira Silva, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 9/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 477 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 939416-4, Junia Gonçalves Pereira dos Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 599402-3, Regina de Oliveira Rodrigues Souza, EEBIB, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 27/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 478 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1276986-5, Polyana Maria Aguilar Miranda, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 541154-1, Carlos Emilio Gonçalves, PEBIF, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 10/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 479 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927-MaSP 1094823-0, Gesner Hilarino dos Santos, PEBIA, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2021 data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1094823-0, Gesner Hilarino dos Santos, PEBIA, cargo 04, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 480 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Nair Mendes Moreira - 8559- MaSP 1328279-3, Adriana Carla Duarte Simao, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1360937-5, Angelica Aparecida Sacramento Firmino, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 481 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1004306-5, Maria de Fatima Oliveira de Souza, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/6/2021,que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 1015155-3, Renato Valory Ferreira Pinto, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 482 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - CESEC Clemente de Faria - 8885- MaSP 871571-6, Vicente Jefferson dos Santos, PEBIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 802020-8, Silvana Pinto Ferreira, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1ºe 2º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 802020-8, Silvana Pinto Ferreira, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2020, com averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 483 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 1152134-1, Bruno Cesar Ferreira Freire, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1109062-8, Bruno Siqueira de Matos Pereira, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 968550-4, Cesar Eduardo Barbosa, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1012256-2, Cristina Mara Roversi Veloso, EEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/5/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1242587-2, Damiane Maira dos Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1429564-6, Flavia Silvestre Oliveira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 982819-5, Modesta Maria Soares de Paula, PEBI-I, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1225255-7, Nayara Maria Gomes da Costa, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 661557-9, Rosilene Cardoso Braga Estanislau, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 08/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

LICEN

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 04 / 2021.
Registra opção pela inclusão na base de cálculo de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1143273-9, Shirley Pereira Nascimento, TDEIIIF/FGDV, enquanto no exercício do cargo em comissão, a partir de 7/12/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 04 / 2021
Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1015922-6, Simone Aparecida dos Santos Silva, cargo 01, PEBIIF, a partir desta publicação.

09 1567182 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº94/2021
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - CESEC – Maria Vieira Barbosa – 2569, MaSP 368280-4, Maria da Penha Barros Pimenta, ATBIII L, 2º cargo, Ato nº 51, publicado em 07.12.2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 08/12/2012 , leia-se: ... a partir de 08/12/2021.

09 1567236 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 39/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, doservidor; BELO HORIZONTE – EE SARAH KUBITSCHEK ITAMARATI– 647 Masp 1118200 -3, IGOR PESTILLI SILVA, PEB1B, admissão 04- DV, a partir de 17/11/2021.Remuneração pelasoma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 40/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: SANTA LUZIA -EE LEONINA MOURTHE DE ARAUJO-10731, Masp 944925-7,GIRLENE GOMES DA SILVA, ATB2I, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 06/12/2021.

Redução de Carga Horáriade servidor Responsável por excepcional. Ato 02/2021.
Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1° da Lei n° 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, Belo Horizonte - Escola Estadual Professor Bolívar de Freitas -2305, MASP604583-5,MEIRES DA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO, cargo PEB3 L, admissão 01, a partir desta publicação.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora em processo de aposentadoria, MaSP 1051943-7, Cláudia Eliana Silveira para Cláudia Eliana Silveira Giancotti;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 22/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Lagoa Santa– E. E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1148411-0, Janete Fonseca Assunção para Janete Fonseca Assunção Vieira.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 23/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): São José da Lapa– E.E. José Elias Issa– 11096, MaSP 959783-2, Silvia Regina Costa de Freitas para Sílvia Regina Costa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 24/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E. E. Santos Dumont – 2364, MaSP 1327434-5, Maísa Alves Derme de Oliveira para Maísa Derme Gomes.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 25/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E. E. Getúlio Vargas –2542, MaSP 850657-8, Leliane Delamora Alves para Leliane Delamora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 26/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E. E. João de Almeida –218758, MaSP 884468-0, Vanessa Aparecida Silva Prado para Vanessa Aparecida Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 27/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E. E. Hugo Viana Chaves –10189, MaSP 1369545-7, Elenice Pedrosa para Elenice Pedrosa Santana.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 28/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte– E.E. Professor João Câmara– 2321, MaSP 1433170-6, Maristela Clemente de Morais para Maristela Clemente de Morais Maia.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 29/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): São José da Lapa– E.E. José Elias Issa– 11096, MaSP 959783-2, Sílvia Regina Costa de Freitas para Sílvia Regina Costa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 30/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Lagoa Santa– E. E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1148411-0, Janete Fonseca Assunçãopara Janete Fonseca Assunção Vieira.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°61/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia– E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1435802-2, Stephania Anair dos Santos, 1ºCargo, ATB1B, (exercendo Cargo Comissionado de Secretária de escola), a partir de 09/11/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°62/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 1233405-8, Fatima Evangelista Silva dos Santos, 3ºCargo, PEB1B, a partir de 17/11/2021.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 26/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E. E. Washington Modesto Gontijo de Faria - 339105, Masp 1408090-7, Diogo Gomes da Silva, 1º Cargo, PEB1C, a partir de 11/10/2021.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 27/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº 02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10744, MaSP 1402549-8, Tiago Silva Souza Ramos, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 31/10/2021.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 28/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº 02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E. E. Francisco Cardoso Assumpção- 10201, Masp 1422797-9, David Alisson Diolindo Sampaio, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 08/11/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 52/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte– SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 365001-7, Eunice Ferreira de Figueiredo Eugenio, ANE3 H, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir data de publicação.

09 1567227 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 603/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0097279/2021-15
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento da Escola Técnica Sete Lagoas - TECSETEcom a habilitação profissional de Técnico em Prótese Dentária - subsequente ao Ensino Médio, a ser mantida pela Educacional Martins Andrade Ltda, no município de Sete Lagoas.
Conclusão
Face ao exposto e atendidos os requisitos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Sete Lagoas - TECSETEcom a habilitação profissional de Técnico em Prótese Dentária a ser ministradana forma subsequente ao Ensino Médio, no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 607/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0117402/2021-88
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.11.2021
Credenciamento da entidade Colégio Rafael Brito Ltda - ME, mantenedora do Colégio Rafael Brito,no município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Colégio Rafael Brito Ltda - ME, com sede na Avenida Um, 501, Conjunto Água Branca, no município de Contagem, mantenedora do Colégio Rafael Brito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 608/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0114322/2021-22
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)a ser ministrado pela Escola Família Agrícola de Cruzília,no município de Cruzília.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais)a ser ministrado pela Escola Família Agrícola de Cruzília, situada na Chácara Municipal Dr. José Orígenes Penha -Estrada Cruzília/Cachoeirinha, Km 2, Comunidade Rural Ponte Funda, no município de Cruzília, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 609/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0110050/2021-33
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Dr. Afonso Pena JúniorcomEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Sacramento.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteàautorização de funcionamento da Escola Municipal Dr.Afonso Pena JúniorcomEnsino Fundamental (anos iniciais), localizada na Avenida Capitão Borges, 250, no centro do município de Sacramento,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 611/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0106433/2021-13
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Livre Aprender, do município de Uberaba.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamentodo Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministradopelo Colégio Livre Aprender,no município de Uberaba,pelo prazo de04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 613/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0108350/2021-52
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento do ColChromos Pampulha –Unidade 2 com Ensino Fundamental, em Belo Horizonte.
Conclusão
Observadas as exigências da legislação, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamento do ColChromos Pampulha –Unidade 2 comEnsino Fundamental, sediado nesta Capital, pelo prazo de 05(cinco)anos.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 614/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0110945/2021-21
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 29.11.2021
Autorização de funcionamento do Colégio ApogeuUbá com Ensino Fundamental, no município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Apogeu Ubá com Ensino Fundamental, situado na Rua Oswaldo Bressan, 91, Bairro Lavapés, no município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

09 1567209 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.°2039/2021 REVOGA O ATO nº 944/2021, publicado em 05/02/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora ANANDA FAGUNDES GUARDA, Masp n° 1487157-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2040/2021 REVOGA O ATO nº 2270/2021, publicado em 23/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, Masp n° 1486981-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2041/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora ANANDA FAGUNDES GUARDA, Masp n° 1487157-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2042/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, Masp n° 1486981-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2043/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor VINICIUS SANCHES TIZZO, Masp n° 1489194-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2044/2021 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor THALLES RICARDO ALCIATI VALIM, Masp n° 1486937-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.°2045/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ANA CAROLINA BRANDÃO GONTIJO, Masp n° 14864078, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 91, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.°2046/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, KAREN QUINTÃO CASTRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.
ATO N.°2047/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ÂNGELO EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRANCO, Masp n° 14452387, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 91, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação.
ATO N.°2048/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ÂNGELO EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRANCO, Masp n° 14452387, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 94, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1567355 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 136 - REITOR/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, à servidora: Masp 0804515-5, Maria da Luz Alves Ferreira, a contar de 03/12/2021.

08 1566450 - 1

ATO Nº 220 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA no Ato nº 206/DDRH/2021 de retificação de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, na parte que se refere aos servidores: Masp 0966235-4 - Nilson Luiz Castelúcio Brito, PES, Admissão 02, no ato nº 011/DDRH/2017, publicado no DOEMG de 13/01/2017, onde se lê: concede 03 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/12/2016, leia-se: concede 03 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/12/2016. Masp 1081380-6 - Verônica Oliveira Dias, TUS, Admissão 01, no ato nº 129/DDRH/2018, publicado no DOEMG de 13/11/2018, onde se lê: concede 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2018, leia-se: concede 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2018.

09 1566941 - 1

ATO Nº 379 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, Professora NELMA MARIA NEVES ANTUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: Masp 14161848 - Cindy Machado Melo Rodrigues; adm. 02; 18h/a; a/c de 01/11/2021.

09 1567138 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 166 – REITOR/2021
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 86 - Reitor/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos oito dias de dezembro de 2021.

09 1566693 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 167 – REITOR/2021
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitaçãoda Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria nº 122- Reitor/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aosoito dias de dezembro de 2021.

09 1566694 - 1

ATO Nº 217 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 213/DDRH/2021 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 07/12/2021, no que se refere à servidora: Masp 1046750-4, Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá, Admissão 01, ANU, onde se lê: Admissão 01, leia-se: Admissão 02.

09 1567009 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9280751, referente ao fornecimento de combustível, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Alteração dos dados da beneficiária em virtude da mudança da razão social, realinhamento do preço do item contratado, ante a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato inicial. BHte. 09/12/2021.

2 cm -09 1566979 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1491001508/2019/SEGOV/PADEM.
Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Turmalina. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365dias, passando o vencimento para07/12/2022. Assinatura: 07/12/2021.

2 cm -09 1566770 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 76, para a prorrogação da cessão do servidor João Batista Alves Machado, Masp 1.142.447-0. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: FUNED. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor João Batista Alves Machado, Masp 1.142.447-0, ocupante do cargo da carreira de Técnico da Indústria Gráfica - TIG, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e Dario BrockRamalho, pela Fundação Ezequiel Dias. Data de assinatura: 06/12/2021.

4 cm -07 1566432 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1491001171/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e EDUCANDÁRIO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS . Objeto: Atender as necessidades da instituição em atividades que envolvam translado, na realização de doações em geral, visando o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas de rua, para tanto se faz necessária a aquisição de um veículo tipo pick up, cabine simples, motorflex. Transmissão manual, vidros e travas elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso à caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100CV, direção hidráulica, freios ABS, carga util mini-mode 700kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada USB, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana Chiaretti Soares - Matrícula: 1465679-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491000950/2021.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA . Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, 4 (portas), motor mínimo 1.0,motor flex, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado. Valor do Repasse: R$ 128.713,34. Valor da Contrapartida: R$ 1.300,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 365 dias.

7 cm -09 1566748 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9235196/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Claro S.A. OBJETO:Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07de dezembrode 2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Terceira do contrato; Atualizar, mediante aplicação do percentual de 19,25%(dezenove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), o preço dos serviços continuados, conformesubitem 7.1 da Cláusula Sétima do contrato original - Do Reajuste; Suprimir o percentual de 73,9968% (setenta e três inteiros e nove mil, novecentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato n. 9235196/2019, correspondente a 94 (noventa e quatro) minutos mensais por linha do serviço de telefonia móvel, conforme Cláusula Décima Quinta do contrato. SIGNATÁRIOS: TEN-CEL PM Marcos Afonso Pereira, Emerson Stefanelli Santos, André Luiz Damascena. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021.

4 cm -09 1566866 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000132.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO
Partes: Controladoria-Geral do Estado e Município de Contagem/MG. Objeto: prorrogação de vigência por 12 meses, a contar de 01/01/2022, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019 firmado entre as partes para cessão, pelo Município de Contagem/MG à CGE, da servidora Nicolle Ferreira Bleme. Valor estimado para reembolso ao Município de Contagem pelas despesas com a servidora cedida (ônus integral da CGE): R$. 129.871,47 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 1521.04.124.032.4055.0001.3.1.90-96.0.10.1.Data da assinatura: 05/11/2021. Signatários: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda / Marília Aparecida Campos/ Nicolle Ferreira Bleme.
Controladoria-Geral do Estado, 09 de dezembro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

4 cm -09 1566882 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-3ª RPM- LICITAÇÃO- PROCESSO DE COMPRA Nº 1259759/2021. Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparo nas instalações físicas da Seção de Atenção a Saúde- SAS do 61º BPM, em Sabará/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Propostas: envio ao portal de compras entre 09/12/2021 até as 08h59m do dia 22/12/2021. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -09 1566705 - 1

CONTRATO
PMMG-8ª RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA – ME. Contrato nº 9315596/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de elaboração de projetos de reforma de engenharia, para reforma do Colégio Tiradentes da 8ª RPM, em Governador Valadares/MG. Vigência: 90 dias a partir da publicação de seu extrato.. Valor: R$ 9.600,00.

2 cm -09 1567258 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO 62/2021
Unidade Executora: 1259975. Processo de compras 62/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o COPOM e Estado Maior da 7ª RPM em Divinópolis/MG, conforme condições previstas em Edital. Data da Sessão do Pregão: 17 de dezembro de 2021 às 09h00.Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br, link "Licitações".

2 cm -08 1566532 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM/6ª RPM x MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Contrato nº 9315637/2021. Objeto: Obra de ampliação, reforma e adaptação do Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Lavras. Valor: R$1.345.685,73. Vigência: 360 dias a partir da data de assinatura, válidos após a data de publicação.

2 cm -08 1566520 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x BIOCONTROL LTDA EPP. Modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2016 contrato nº SIAD 9129749/2016 . Aditivo 07/2021. Objeto: Prorrogação excepcional de vigência

1 cm -09 1566883 - 1

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
O Ordenador de Despesas da 10ª RPM, no uso das atribuições que lhe competem, torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2021; Processo nº 1251642 59/2021. Objeto: Serviços de raspagem de pisos e aplicação de sinteco na residência funcional do comando do 15º BPM, manutenção e reparos em toldo, confecção e instalação de armários, fornecimento e montagem de vidros, espelhos e películas na SAS/10ª RPM, conforme descrições e suas especificações detalhadas no edital. As propostas deverão ser encaminhadas através do site www.compras.mg.gov.br até as 08h30min do 22/12/2021. A íntegra do edital e outras informações a respeito poderão ser obtidas através do Portal Compras e/ou na Seção de Compras do EM/10ª RPM situado à Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, 450, bairro Jardim Céu Azul - Patos de Minas/MG - contato telefônico (34) 3823-0943/0942.

3 cm -09 1566933 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA. Modalidade Inexigibilidade. Processo de Compras n° 368/2020 contrato nº SIAD 9265679/2020. Aditivo 01/2021. Objeto: Prorrogação de vigência

1 cm -09 1566886 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-5ª RPM - Uberaba/MG. Pregão eletrônico. Processo de compras nº 1261556 000070/2021. Objeto: Contratação de engenheiro civil sênior para assessoramento na supervisão de obras e serviços correlatos. O ordenador de despesas da 5ª RPM torna público que após a sessão de pregão eletrônico, a empresa STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ 28.186.370/0001-84 teve sua proposta de preço classificada, foi devidamente habilitada e por fim, DECLARADA vencedora do certame com valor global contratual de R$ 106.384,32 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Nos termos do art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, os autos estão à disposição dos interessados na Seção de compras da 5ª RPM, localizada à Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, nº 55, bairro Fabrício, Uberaba/MG. Após o prazo legal e não havendo recursos, serão procedidos os demais atos da licitação.

4 cm -08 1566481 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. Extrato do contrato 9315568/2021. Processo de Compra 1250071 120/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 01 Rádio Móvel, para a 3ª RPM. Valor do contrato R$ 7.200,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -09 1566847 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Atas 19A e 19B/2021, Planejamento 301/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Lote 01 para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, para aquisição de munição real e treinamento nos diversos calibres e o Lote 02 para a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL, CNPJ 00.444.232/0007-24, para aquisição de carregadores, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL, CNPJ 00.444.232/0007-24, Contrato 284/2021, Compras 9314559/2021, Processo de Compra 247/2021. Objeto: Aquisição de carabina calibre 5,56mm. Valor total R$ 7.200,00. Vigência até 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL, CNPJ 00.444.232/0007-24, Contrato 290/2021, Compras 9314974/2021, Processo de Compra 252/2021. Objeto: Aquisição de carabina calibre 5,56mm. Valor total R$ 28.800,00. Vigência até 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X elec INDÚSTRIA. e comÉRCIO de equipamentos de meDIÇÃO ltda, CNPJ 07.791.107/0001-44, Contrato 302/2021, Compras 9315538/2021, Processo de Compra 264/2021. Objeto: Aquisição de aparelho de medir dosagem alcoólica - Etilômetro. Valor total R$ 18.980,00. Vigência até 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X F B GERA E CIA-ltda, CNPJ 08.480.723/0001-47, Contrato 303/2021, Compras 9315541/2021. Processo de Compra 264/2021. Objeto: Aquisição de bocais descartáveis para etilômetros. Valor total R$ 926,50. Vigência até 31/03/2022.

8 cm -09 1567106 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. EXTRATO DO CONTRATO 9315626/2021 processo de compra 121/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de 04 Microcomputadores Lenovo ThinkCentre M70Q + monitor Lenovo ThinkVision-S24E-03 + Acessórios, valor do contrato R$ 21.000,00. Vigência 12 meses a partir da publicação.

2 cm -09 1566846 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.315.551/2021, processo de compra 1250071 122/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Northware Comercio e Serviços LTDA, CNPJ:37.131.927/0001-70. Objeto: fornecimento de 05unidades de workstations e acessórios, incluindo garantia on site pelo período de 60 (sessenta) meses,valor do contrato R$73.975,00. Vigência por seis meses a partir desta publicação.

2 cm -09 1566655 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PMMG - 9ª RPM X TBG AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 07.589.921/0001-80. Contrato SIAD nº. 009315659/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve¹ quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9ª RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos.. Valor: R$ 645.042,60. Vigência até: 09/12/2022.

3 cm -09 1566784 - 1

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO:
PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Passa Quatro /MG Termo aditivo ao Convênios 01/2021:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Passa Quatro-MG.Vigência: 27/08/2021 a 31/12/2021.

1 cm -08 1566458 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/21 Objeto: Aquisição de serviço empresa com a finalidade de executar serviços necessários para manutenção da frota do 38º BPM, 1ºGP/2º PEL PM RV e 3º GP/2º PEL BPMAMB (São João Del Rei), conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 13/12/2021 até as 08h de 22/12/2021, sendo pregão realizado em data; 22/12/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/21 Objeto: Aquisição de serviço empresa com a finalidade de executar serviços necessários para manutenção da frota do 31º BPM, 2ºGP/2º PEL PM RV e 1º GP/2º PEL BPMAMB (Conselheiro lafaiete), conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 13/12/2021 até as 08h de 22/12/2021, sendo pregão realizado em data; 22/12/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

4 cm -09 1566982 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMB/DAL-PMMG – UE: 1250084, PE 49.2021 - Proc. Compras 272/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DAS LINHAS DE TIRO DO ESTANDE DE TIRO DA GAMELEIRA/CMB. Início do encaminhamento das propostas: dia 13/12/2021 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 23/12/2021 às 09:00h. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br.
Marcelo Francisco de Abreu, Maj PM, Pregoeiro.

3 cm -09 1567215 - 1

AVISO DE EDITAL
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N° 27/2021. Processo de compra Nº1259965.00065/2021. Objeto: fornecimento parcelado de forrageamento para alimentação de semoventes equinos do RCAT, durante o ano de 2022. Envio de propostas entre 16h do dia 10/12/2021 até às 08h59min de 22/12/2021. Data do pregão 22/12/2021 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -09 1566828 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. EXTRATO DO CONTRATO 9.315.591/2021. Processo de Compra 1250071 121/2021, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 08 Rádios portáteis para atender a 6ª RPM. Valor do contrato R$38.800,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -09 1566700 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PMMG - 9ª RPM X HMF ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI, CNPJ: 010.570.330/0001-76. Contrato SIAD nº. 009315661/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve¹ quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9ª RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos.. Valor: R$ 5.300,00. Vigência até: 09/12/2022.

3 cm -09 1566787 - 1

COMODATO Nº07/2021 – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Carmo do Paranaíba/MG. O Termo de Comodato nº07/2021, firmado entre o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Carmo do Paranaíba (Comodante) e a Polícia Militar de Minas Gerais (Comodatária), para aprimoramento do Policiamento de Meio Ambiente na subárea da 10ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, tem por objeto o empréstimo de um veículo camionete Mitsubishi L200 Triton 3.2 Diesel GL, ano de fabricação 2015 / modelo 2016, chassi 93XLNKB8TGCF17413, placa PYF-3021, prefixo 22969, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA. Prazo de vigência: dezembro de 2021 a novembro de 2026, totalizando 60 meses.

3 cm -09 1566695 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9315149/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 08.334.857/0001-50 - DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP, Processo de compra nº 1261556 000054/2021, Pregão eletrônico. Objeto: SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DO CTPM CURVELO. Valor total: R$ 126.394,57. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 09/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.361.106.4302.0001.449051. 03.0.23.1. Assinatura: 01/12/2021.

3 cm -09 1566699 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 15ª RPM/44º BPM x Município de Divisa Alegre. 1º Aditivo ao Convênio nº 003.44/2020. Objeto: Manter o objeto do convênio e alterar a cláusula quarta – do valor e o plano de trabalho, no tocante aos itens plano de aplicação e cronograma de repasse de material. Vigência: até 02/03/2025. Novo valor global: R$ 539.244,00.

2 cm -09 1566674 - 1

RETIFICAÇÃO
TORNA SEM EFEITO O CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO 90/2021 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Prefeitura Municipal de Paracatu/MG. Objeto: Por divergência dos dados constantes no Termo de Convênio nº90/2021, celebrado entre a PMMG e o Município de Paracatu, torna-se sem efeito a publicação feita no Diário Oficial Eletrônico de MG, em 17 de novembro de 2021 sob o nº 1556126, o que impossibilita a execução do contrato ora firmado.

2 cm -09 1567024 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão ELETRÔNICO nº 331/2021 – Processo de Compras 1255302000331/2021. Processo SEI nº 1250.01.0008559/2021-05. Objeto: aquisição de implantes, cabos e espelhos clínicos para consumo no Centro Odontológico da Polícia Militar (CODONT), conforme especificações e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência, edital e anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min do dia 22/12/2021. www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSC-SAÚDE x HAND HOSP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00.267.908/0001-66. Processo de Compras: 12553020000306/2021. Processo no SEI/MG: 1250.01.0008547/2021-38. Contrato nº 009315497. Pregão Eletrônico. Objeto: a aquisição de MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS FISIO-MÉDICO-HOSPITALARES, para atender a demanda dos diversos setores clínicos do Hospital da Polícia Militar de MG, conforme especificações no Termo de Referência, na proposta comercial e contrato. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa oficial. Valor total: R$10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.11.0.49.2.

5 cm -09 1567021 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 15ª RPM/24ª CIA PM IND x Município de Machacalis. 1º Aditivo ao Convênio nº 003.24/2021. Objeto: Manter o objeto do convênio e alterar a cláusula quarta – do valor e o plano de trabalho, no tocante aos itens plano de aplicação e cronograma de repasse de material. Vigência: até 31/12/2024. Novo valor global: R$ 332.045,40.

2 cm -09 1566735 - 1

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-5ª RPM - Uberaba/MG. Pregão eletrônico. Processo de compras nº 1261556 000045/2021. Objeto: Contratação de oficina mecânica para manutenção da frota orgânica pertencente às Unidades da PMMG, nos municípios: Araxá, Iturama, Frutal, Uberaba e Nova Ponte. O ordenador de despesas da 5ª RPM torna público que após a sessão de pregão eletrônico, a empresa OPEL UBERABA SUL AUTO CENTER - CNPJ: 37.420.073/0001-42 teve sua proposta de preço classificada, foi devidamente habilitada e por fim, DECLARADA vencedora do certame com valor global contratual de R$ 330.318,00 (Trezentos e trinta mil trezentos e dezoito reais) para o LOTE 01. Os LOTES 02, 03, 04 e 05 foram declarados DESERTOS por ausência de interessados. Nos termos do art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, os autos estão à disposição dos interessados na Seção de compras da 5ª RPM, localizada à Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, nº 55, bairro Fabrício, Uberaba/MG. Após o prazo legal e não havendo recursos, serão procedidos os demais atos da licitação.

4 cm -09 1567158 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PMMG - 9ª RPM X CENTRO AUTOMOTIVO ITALIA - EIRELI - ME, CNPJ: 18.063.812/0001-41. Contrato SIAD nº. 009315660/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve¹ quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9ª RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos.. Valor: R$ 80.982,00. Vigência até: 09/12/2022.

3 cm -09 1566786 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-3ª RPM- LICITAÇÃO- PROCESSO DE COMPRA Nº 1259759/2021. Pregão eletrônico. Objeto: compra de materiais de construção, como: materiais elétricos, hidráulicos, alvenaria e acabamentos em geral, para manutenção e reparo nas instalações físicas da Seção de Atenção a Saúde- SAS do 61º BPM, em Sabará/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em edital. Propostas: envio ao portal de compras entre 09/12/2021 até as 08h59m do dia 22/12/2021. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

3 cm -09 1566710 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão ELETRÔNICO nº 31/2021. Processo de Compras 125530200031/2021. Processo SEI nº 1250.01.0000549/2021-62. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia ou arquitetura com a finalidade de executar a reestruturação do pátio de acesso e a adequação de espaços do estacionamento de veículos da Central de Abastecimento Médico e Farmacêutico (CAMF), conforme exigências, quantidades e qualidades estabelecidas neste Edital e Anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min do dia 23/12/2021. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -09 1567196 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X CONSTRUTORA GALFI LTDA - ME; Pregão 1259966 00060 2021; Contrato nº 9315188; Objeto: aquisição e instalação de piso emborrachado dupla face, ultra impacto, com dimensões de 1,00 m x 1,00 M, espessura mínima de 15 MM, de cor preta para a academia de musculação do 18° BPM. Vigência: até 07/11/2022. Valor: R$ 17.800,00.

2 cm -08 1566521 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato de nº 9264045/2020, que entre si celebram o IPSM e a empresa TIM S/A. Do Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato de nº 9264045/2020, de de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos modalidade locais, modalidade longa distância nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do plano corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, sob demanda, futura e eventual, conforme previsto no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93 e realizar o decréscimo de serviços da Contratação conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Original; Do preço: O valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses passa de R$ 145.606,51 para o valor de R$ 85.223,91; Da justificativa da supressão de serviços:
- O quantitativo de aparelhos e chips previsto contratualmente foi baseado no levantamento das necessidades (Diretorias, Chefias, Assessores, Auditores e outros) à época, conforme planilha anexada à árvore do Processo 2120.01.0003417/2021- 70. Entretanto, atendendo a determinação da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças -DPGF, a Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI iniciou as tratativas com a contratada, a fim de suprimir serviços, acima do percentual de 25%, em conformidade com o Inciso II, §2º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. 3.2 - Após tratativas com a Contratada e conforme Propostas no Autos do processo SEI, datada de 26 de novembro de 2021, o valor da contratação foi acordado e suprimido serviços da Contratação Original e autorizado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF; Da vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/12/2021, com previsão de término no dia 10/12/2022;Dotações Orçamentárias de nº: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 10 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Apostilamento, não alteradas pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 09/12/2021;Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM, por contratante André Brandolise Foresto.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A; Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 705 2018 0001 4 4 90 52 07 0 10 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 4 4 90 52 07 0 10 1.Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Instrumento ;Foro: Belo Horizonte; Data: 29/11/2021;Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF do IPSM, por contratante e Álvaro Pereira Lassance, por contratado. O presente Termo Aditivo tem por objeto: suprimir o item 02, Serviço Manutenção de extintores de incêndio para veículos e o item 04, Extintor de incêndio - tipo: Pó Químico classe ABC, capacidade carga: 08 kg; modelo: Portátil; reduzir a quantidade do item 1.1, de 18 para 14; reduzir a quantidade do item 1.2, de 3 para 2; reduzir a quantidade do item 1.8, de 12 para 1; aumentar a quantidade do item 1.10, de 2 para 13; acrescentar no item 1 (Rua Paraíba 575 - Savassi-BH) a Recarga/manutenção em extintor (Tipo: PQS BC 04K), na Quantidade/Unidade: 01 e a Recarga/manutenção em extintor (Tipo: PQS BC 06K), Quantidade/Unidade: 01 e o serviço de teste hidrostático; e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9264685/2020, de prestação de serviços de manutenção, reparo e recarga em extintores de incêndio dos prédios do IPSM localizados à Rua: Paraíba, nº: 575, nº: 576, nº: 1.441 - Savassi - BH/MG e à Rua: Aquiles Lobo, nº: 564 - Floresta - BH/MG, com reposição de peças.

14 cm -09 1566928 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 09/12/2021
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Clinica de Serviços Médicos e de Saúde Neves e Barros Ltda ME	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Confiance Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	CJ Serviços Odontológicos ME	Imaginologia Odontológica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Psique Núcleo de Psicoterapias Ltda ME	Serviço de Psicologia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas,Diretor de Saúde do IPSM,(delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 09/12/2021
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
São Francisco	Lafeta & Figueiredo Medicamentos Ltda EPP (Matriz)	I, II, XVI e XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

12 cm -09 1567201 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000133.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas,Diretor de Saúde do IPSM,(delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 10.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 09/12/2021
18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Alfenas	Marília Gomes Gouvêa	I, XVI, XVII, XXI

Nos termos estabelecidos no subitem 10.7 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -09 1567200 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/12/2021
16ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
João Pinheiro	Centro Medico e Diagnostico Limitada ME	Clínica Médica

3 cm -09 1566732 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9315262/2021 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2121005 000071/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamento(s) de alto custo por demanda, visando o atendimento as necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 05/2021-GAS/IPSM.Valor total: R$ 34.408,80. Vigência: 06 (seis) meses,a partir da data de publicação. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1.Assinatura: 09/12/2021. Signatários: pela contratada Rafael Lucas do Carmo, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde, Cel. PM QOR.

4 cm -09 1566845 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1;2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1;2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1;2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais48 (quarenta e oito) meses, excluira especialidade dePsiquiatria, incluira especialidade deGastroenterologia eincluir aSEÇÃO XVII ao cont. nº50/2020 -Same - Serviço de Assistência Médica Especializada Ltda - EPP. Vigência: 02/12/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais36 (trinta e seis) meses, incluiras especialidades de:Neonatologia e Oncologia Pediátrica, excluir a especialidade deNeurologia Pediátrica,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº27/2019 - Clínica da Criança Ltda. Vigência: 25/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais06 (seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda easeção XVII ao cont. nº45/2020 -José Maurílio Moreira. Vigência: 27/10/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
5ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluira especialidade deRadiologia e Diagnóstico por Imagem, excluir o Anexo II, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVI ao cont. nº001/2019 - Clínica Médica de Ortopedia e Fisioterapia de Araxá Ltda. Vigência: 24/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
6ª RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais36 (trinta e seis) meses,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº39/2019 - Dayse Santos Cambraia. Vigência: 10/10/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir aseção XVII ao cont. nº 73/2020 - Viavida Clínica SS. Vigência: 27/10/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
7ª RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais36 (trinta e seis) meses, incluirincisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº32/2019 - Santo Antônio Clínica de Fisioterapia Ltda - ME. Vigência: 26/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
8ª RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo aprorrogar a vigênciapor mais36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº40/2019 -Laboratório de Análises Clínicas São Vicente de Paulo Ltda. Vigência: 25/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
11ª RPM
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais12 (doze) meses,ao cont. nº40/2019 - Gastrovida Clínica do Aparelho Digestivo Eireli. Vigência: 21/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
12ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluira especialidade deNeurologia, alteraraRazão Socialao cont. nº53/2021 - Neurocenter S.S. Vigência: 26/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
16ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção XVII ao cont. nº12/2020 - Odontocenter - Clínica Dentária Ltda - ME. Vigência: 29/09/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses,alterar os itens: especialidade(s), serviço(s) e procedimento(s) contratados no anexo único ealterar a responsabilidade técnica, ao cont. nº15/2020 - IPSMeHospital Santa Helena Limitada. Vigência: 01/12/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
17ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº62/2020 -Godoi & Godoi Consultórios Médicos Ltda. Vigência: 02/07/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
18ª RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses einclusiveção XVII - ao cont. nº44/2019 - Poliana Ferreira Martins Tavares. Vigência: 31/10/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo aos contratos.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção XVII aos seguintes contratos: Cont. nº 57/2020 - B&K Saúde Ltda - ME. Vigência: 06/11/2021. Cont. nº58/2020 - Clínica Médica ACI Sociedade Simples. Vigência: 09/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir no Anexo I, o"Pacote de Pterígio," incluir a especialidade deAnestesiologia,excluir o anexo II,alterar a responsabilidade técnica, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº29.078/2017 - Instituto Donato de Oftalmologia Ltda. Vigência: 01/12/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
19ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção XVII ao cont. nº23/2020 - Drogaria Sul Americana Ltda - EPP. Vigência: 30/09/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
5ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses einclair aseção XVII ao cont. nº004/2020 - IPCAD - Instituto de Pediatria e Cirurgia de Aparelho Digestivo Ltda. Vigência: a partir de 29/10/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo da rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH - Cont. nº 01.162/2017 - Bruno Côrtes Gonçalves. A partir de 08/09/2021. 14ª RPM - Cont. nº 267/2018 - Marcelo Cavalcanti Gonçalves. A partir de 18/11/2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 661/2021 - Ecocenter Medicina Diagnóstica Ltda - Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2026. Cont. nº 665/2021 - Bio-Visão Centro Especializado em Micro-Cirurgia Ocular Ltda - Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2026. Cont. nº 677/2021 - VJV Diagnóstico Volumétrico Por Imagem Ltda - Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2026. 03ª RPM - Cont. nº 12/2021 - Vision Radiologia Odontológica Digital Ltda - Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2026. 04ª RPM - Cont. nº 122/2021 - Marcos Guarino Pediatria e Neonatologia Ltda - Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2026. Cont. nº 123/2021 - Centro Diagnóstico Medcenter Ltda - EPP - Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2026. 05ª RPM - Cont. nº 04/2020 - IPCAD- Instituto de Pediatria e Cirurgia de Aparelho Digestivo Ltda - Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021. Cont. nº 64/2021 - Radio Facial Clínica de Radiologia Odontológica Ltda - Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2026. 08ª RPM - Cont. nº 88/2021 - Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim - Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2026. 09ª RPM - Cont. nº 92/2021 - Viver Psicologia Eireli - Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2026. Cont. nº 94/2021 - Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP- Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2026. Cont. nº 97/2021 - Oftalmoclínica deAraguari Ltda - Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Cont. nº 103/2021 - Clínica Atividade de Fisioterapia Ltda - Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Cont. nº 106/2021- Fabifarma Drogaria & Perfumaria Ltda - Vigência: 24/11/2021 a 24/11/2026. 10ª RPM - Cont. nº 45/2021 - Clínica Odontologia Avançada Érica Carvalho S/S Ltda - Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2026. Cont. nº 43/2021 - Farmácia Nacional Ltda- Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2026. Cont. nº 47/2021 - Centro Integrado de Saúde Ltda ME - Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2026. 11ª RPM - Cont. nº 143/2021 - Centro Cardiológico de Salinas Ltda - EPP - Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2026. 12ª RPM - Cont. nº 72/2021 - Sibele Mota de Sousa & Cia Ltda - ME - Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2026. Cont. nº 93/2021 - Ecocenter - Centro de Diagnósticos por Imagem Ltda - Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2026. Cont. nº 94/2021 - Soares Serviços Odontológicos Ltda - Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2026. Cont. nº 98/2021 - Instituto de Radiologia Caratinga Ltda - Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2026. Cont. nº 102/2021 - Clínica Fisioterápico & Saúde Passo a Passo Ltda - Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2026. 14ª RPM - Cont. nº 62/2021 - Castro Costa Soluções em Saúde Ltda - ME - Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2026. 16ª RPM - Cont. nº 33/2021 - Diagnosticus - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME - Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2026. Cont. nº 34/2021 - Laboratório Central Unaí de Análises Clínicas Ltda – ME - Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2026. 18ª RPM - Cont. nº 120/2021 - SAD Anestesia Sociedade Simples Pura - Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2026. Cont. nº 125/2021 - Fisioterapia Ribeiro S/S Pura - Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2026. Foro: Belo Horizonte. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
RMBH
Resumo do Décimo Quarto Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir no Anexo I, item 2, a administração dos honorários dos profissionais anestesiologistas que atuam naCasa de Saúde Santa Lúcia Ltda ao cont.
nº194/2018 - Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais Ltda - COOPANEST – MG - Vigência: 24/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir a especialidade dePsicologiae alterar a responsabilidade técnica ao cont. nº539/2021 -C.P.B Consultórios Odontológicos e Médicos Ltda.Vigência: 18/11/2021. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
4ª RPM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento de cláusula contratual dos seguintes prestadores: RMBH - Cont. nº 103/2018 - LG Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. A partir de 02/12/2021. 10ª RPM - Cont. nº 14/2017 - Farmácia do Otinho Ltda EPP. A partir de 02/12/2021. 14ª RPM - Cont. nº 244/2018 - COE Consultórios Odontológicos Especializados Ltda. A partir de 23/11/2020. Foro: Belo Horizonte. Data: 09/12/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

54 cm -09 1567199 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PAP – 02.2021/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 02/2021, aplica à credenciada CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRÓ-SORRISO LTDA a sanção de DESCREDENCIAMENTO, com base no art. 78, da Lei 8.666/93 c/c cláusula décima quinta do contrato de prestação de serviços nº 940/2016, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III, V e VII do referido contrato.Data 07/12/2021

3 cm -09 1567056 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
DESPACHO
Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1451977 53/2021 o CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 5.714/2021 (38949732), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TechBiz Forense Digital Ltda CNPJ sob o nº 05.757.597/0001-37, visando à prestação de serviço de fornecimento de Licenças de Softwares para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil em atendimento ao TDCO n° 11/2020, objetivando atender ao projeto de modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (38600611) pelo valor estimado em R$ 260.704,18 (Duzentos e sessenta mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021
Amanda Fernanda Gontijo
Chefe da Divisão de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Referência: Processo n° 1510.01.0268228/2021-42 Portal de Compras nº 1451977 53/2021 OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TechBiz Forense Digital Ltda CNPJ sob o nº 05.757.597/0001-37, visando à prestação de serviço de fornecimento de Licenças de Softwares para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil em atendimento ao TDCO n° 11/2020, objetivando atender projeto de modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil.
A DIRETORIA DE AQUISIÇÕES, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a Nota Jurídica n.º 5.714/2021 (38949732), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TechBiz Forense Digital Ltda CNPJ sob o nº 05.757.597/0001-37, visando à prestação de serviço de fornecimento de Licenças de Softwares para o Projeto de Modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil em atendimento ao TDCO n° 11/2020, objetivando atender projeto de modernização da Corregedoria Geral de Policia Civil, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (38600611), pelo valor estimado em R$ 260.704,18 (Duzentos e sessenta mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9315579/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 298/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0285173/2021-76
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Do objeto: aquisição de computador DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO 1 - BÁSICO. Valor total R$ 23.802,00 (vinte e três mil oitocentos e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.7.0.45.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Aldejunio de Oliveira (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9315578/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 297/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0275371/2021-17
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Do objeto: aquisição de computador DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO 1 - BÁSICO. Valor total R$ 91.241,00 (noventa e um mil duzentos e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.7.0.97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Aldejunio de Oliveira (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9264753/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 166/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0077557/2020-81
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELEVADORES MODULO LTDA -ME. Do objeto: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO do Contrato nº 9264753/2020, em virtude de erro material na formulação do instrumento. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Cristiano Márcio de Souza Leite (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9270177/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 184/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0136162/2020-10
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CLARO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. Do objeto: prestação de serviço de manutenção, reparo, revisão e controle técnico no avião de posse ou operado pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) ou que venha a ser operado por ela, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios. Valor total R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/02/2022 e término em 04/02/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4016.0001.33.90.39.35.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Claudio Jorge da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9315574/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000239/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0054626/2019-70
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA - ME. Do objeto: contratação de serviços de reforma e adequação predial e adequação do telhado da POLINTER/PCMG, sediada na Rua Tenente Brito Melo nº 353, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, para atender às necessidades da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fornecimento integral de material e mão-de-obra pela empresa contratada. Valor total R$ 111.912,55 (cento e onze mil novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.22.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Luis Paulo Mayrink Giardini (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9315237/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000039/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182512/2021-51
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica S2 SOLUCOES 4.0 LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao TDCO - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, sob a forma de entrega integral. Valor total R$ 5.045,40 (cinco mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.06.0.57.1; 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1; 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.08.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Fabio Augusto Passos (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9315236/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000039/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0182512/2021-51
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao TDCO - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, sob a forma de entrega integral. Valor total R$ 24.050,00 (vinte e quatro mil cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.06.0.57.1; 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1; 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.08.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Cesar Renato Pimenta Caldeira (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9264756/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 177/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0168274/2020-69
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA - EPP. Do objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9264756/2020, de prestação de serviços de fornecimento de alimentação, refeição e lanches prontos, destinado aos acautelados, condenados e/ou aguardando julgamento para atender às necessidades da Casa de Custódia da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, por 12 (doze) meses, no período de 11/12/2021 à 10/12/2022 e o reajuste no valor global do contrato considerando o Índice IPCA de Outubro/2021, o que corresponde à 10,67% (37893245), conforme manifestação da empresa contratada (30567907). Valor total R$ 529.002,60 (quinhentos e vinte e nove mil dois reais e sessenta centavos).. Dotação Orçamentária: 1511.06.421.145.4505.0001.3.3.90.39.03.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Walkíria Pereira Vaz (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9314581/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 271/2021
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0206952/2021-62
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ULTRA ELECTRONICS FORENSIC TECHNOLOGY INC representada pela empresa IAFIS SOFTWARE DO BRASIL LTDA. Do objeto: prestação de serviços de Sistema de Identificação Balística. Valor total US$ 643.052,84 (seiscentos e quarenta e três mil cinquenta e dois dólares e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 1511.006.181.005.4022.0001.4.4.90.52.9.0.95.1 Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Vicente Flores Arteaga (P/ Contratada).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequações no Edital e Anexos, fica agendada a sessão do pregão conforme quadro abaixo. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7111; (31)3915-7190; (31)3915-7127.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 274/2021	Prestação de serviços de reforma das instalações elétricas do imóvel que abriga Escola Estadual Ordem e Progresso– EEOP, assim como emissão de documentação de Análise de Risco SPDA para o local, situada à Rua Óscar Negrão de Lima, nº 29, Bairro Nova Gameleira – BeloHorizonte/MG.	22/12/2021 às 09:00
1511189 278/2021	Reabertura -Prestação de serviços Reparos da laje e viga, bem como quadro elétricos daDivisão de Laboratório do Instituto de Criminalística, situado na Rua. Juiz de Fora, 400, BH/MG.	22/12/2021 às 09:00

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000134.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315508/2021

Partes: EMG/Polícia Civil e Susana Maria de Azevedo Takeishi e Ângela Maria Azevedo Gomes. Objeto: As Locadoras, legítimas proprietárias e possuidoras do imóvel situado à Rua Urbano Garcia de Miranda, nº 38 Bairro Centro, na cidade de Três Pontas/MG, conforme descrito no Memorando nº 1704/2021/SE/CPGF/SPGF/PCMG, da Seção de Engenharia, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas/MG. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Vr. Mensal: R$ 6.550,59 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot. Orç: 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.36.11.0.10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas/MG. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Susana Maria de Azevedo Takeishi e Ângela Maria Azevedo gomes (Locadoras).

62 cm -09 1567304 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº. 21/2021

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 179ª (Centésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária, em 02 (dois) de Novembro de 2021, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
49252/2018-59	Frederico Mendes Oliveira	OPW-8179	Indeferido
49863/2018-52	Giovane de Jesus Fonseca	GZW-4894	Indeferido
50045/2018-85	Alex Gomes Fonseca	GSG-1764	Indeferido
61518/2018-35	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	GXH-9669	Indeferido
80090/2018-81	S&M Transportes S/A	OXD-4067	Indeferido
99972/2018-65	Megabus Transportes Ltda	OXD-6826	Indeferido
99974/2018-11	Megabus Transportes Ltda	OXK-0233	Indeferido
99986/2018-75	Megabus Transportes Ltda	OWY-2109	Indeferido
99997/2018-69	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3740	Indeferido
100151/2018-82	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3707	Indeferido
100145/2018-50	Megabus Transportes Ltda	OCF-0613	Indeferido
105665/2018-02	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	OXK-6312	Indeferido
105672/2018-07	Rodap Operadora de Transp. LTDA	GXM-0949	Indeferido
105673/2018-77	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-2411	Indeferido
105681/2018-55	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUA-2789	Indeferido
105682/2018-28	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3755	Indeferido
105683/2018-98	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OKK-3602	Indeferido
105684/2018-71	Megabus Transportes Ltda	OXK-0233	Indeferido
105685/2018-44	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4705	Indeferido
105686/2018-17	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4702	Indeferido
105687/2018-87	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	PUA-2723	Indeferido
105714/2018-37	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3602	Indeferido
105715/2018-10	Megabus Transportes Ltda	OXK-0233	Indeferido
105716/2018-80	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUA-2817	Indeferido
105717/2018-53	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXJ-9382	Indeferido
105718/2018-26	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3585	Indeferido
105719/2018-96	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-2403	Indeferido
132374/2018-54	Megabus Transportes Ltda	OXH-7808	Indeferido
132376/2018-97	Megabus Transportes Ltda	HEH-2670	Indeferido
132381/2018-59	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXC-1866	Indeferido
132383/2018-05	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3764	Indeferido
132387/2018-91	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
132395/2018-69	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	OXK-6319	Indeferido
132402/2018-74	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-2400	Indeferido
132411/2018-25	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXJ-9390	Indeferido
132412/2018-95	Territorial Transp. e Empreend. LTDA	GXM-0599	Indeferido
132415/2018-14	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	PUA-2708	Indeferido
132417/2018-57	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4707	Indeferido
22575/2019-13	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	OXK-6312	Indeferido
39342/2019-03	Megabus Transportes Ltda	OXD-6616	Indeferido
39366/2019-34	Megabus Transportes Ltda	GXM-0731	Indeferido
39367/2019-07	Megabus Transportes Ltda	HBZ-2272	Indeferido
39368/2019-77	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4689	Indeferido
39369/2019-50	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
39370/2019-23	Megabus Transportes Ltda	OWX-7474	Indeferido
39371/2019-93	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	PUA-2714	Indeferido
39372/2019-66	CITBUS Transportes e Empreend. LTDA	OQA-4315	Indeferido
50536/2019-17	Viação Torres LTDA	PUL-2394	Indeferido
50538/2019-60	Viação Torres LTDA	HBZ-7706	Indeferido
50539/2019-33	Viação Torres LTDA	PUD-3317	Indeferido
51736/2019-15	Megabus Transportes Ltda	OXD-6792	Indeferido
51737/2019-85	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4705	Indeferido
51738/2019-58	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3707	Indeferido
51739/2019-31	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3755	Indeferido
51966/2019-13	Megabus Transportes Ltda	OXF-0599	Indeferido
51970/2019-02	Megabus Transportes Ltda	OXF-3685	Indeferido
51974/2019-88	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	GXH-9674	Indeferido
51987/2019-28	Megabus Transportes Ltda	OXF-0570	Indeferido
51989/2019-71	Megabus Transportes Ltda	OWY-2062	Indeferido
51995/2019-06	Megabus Transportes Ltda	OXD-6616	Indeferido
52020/2019-10	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4696	Indeferido
52176/2019-66	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	OXK-3707	Indeferido
52184/2019-44	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4704	Indeferido
52186/2019-87	Megabus Transportes Ltda	OXD-7341	Indeferido
52191/2019-49	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3602	Indeferido
52195/2019-38	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXC-1839	Indeferido
52520/2019-90	Rodap Operadora de Transp. LTDA	GXM-0952	Indeferido
93643/2019-31	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-9108	Indeferido
93645/2019-74	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-2405	Indeferido
93646/2019-47	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXJ-9371	Indeferido
93647/2019-20	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3740	Indeferido
93648/2019-90	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXK-3723	Indeferido
93649/2019-63	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXJ-9371	Indeferido
93650/2019-36	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUB-2403	Indeferido
93651/2019-09	Rodap Operadora de Transp. LTDA	PUA-2784	Indeferido
93652/2019-79	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	PUA-2697	Indeferido
93653/2019-52	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	PUA-2731	Indeferido
93654/2019-25	Megabus Transportes Ltda	OXG-3181	Indeferido
93673/2019-94	Megabus Transportes Ltda	OXF-0590	Indeferido
93675/2019-40	Megabus Transportes Ltda	OXD-7341	Indeferido
93676/2019-13	Gávea Transportes e Empreendimentos LTDA	OXK-6309	Indeferido
144676/2019-25	Rodap Operadora de Transp. LTDA	OXJ-9382	Indeferido
144715/2019-39	Megabus Transportes Ltda	OXF-3598	Indeferido
144719/2019-28	Megabus Transportes Ltda	OXF-0590	Indeferido
144722/2019-44	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-3779	Indeferido
144727/2019-06	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4703	Indeferido
144731/2019-92	Megabus Transportes Ltda	OXD-7341	Indeferido
144748/2019-92	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-3585	Indeferido
146538/2019-94	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-2844	Indeferido
147013/2019-73	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-3723	Indeferido
148213/2019-71	Viação Torres Ltda	GVQ-6360	Indeferido
148248/2019-96	Megabus Transportes Ltda	OXD-6587	Indeferido
148249/2019-69	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4680	Indeferido
148259/2019-90	Megabus Transportes Ltda	OXF-0570	Indeferido
148261/2019-36	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-3707	Indeferido
148264/2019-52	Megabus Transportes Ltda	OWY-7151	Indeferido
152202/2019-38	Silvana Silva	HMQ-4982	Indeferido
152212/2019-59	Rosângela M. de Menezes Costa	HOC-8833	Indeferido
152222/2019-80	Igor José Alves	GZD-4390	Indeferido
152224/2019-26	Josemar Aparecido dos Santos AND	BFD-6698	Indeferido
152225/2019-96	Matheus Wanderson Pacheco	HNL-3744	Indeferido
152229/2019-85	Eustáquio de Oliveira	HHI-8029	Indeferido
152232/2019-04	Wellington Teixeira Flores	HCC-0785	Indeferido
155234/2019-47	Wellington Teixeira Flores	HCC-0785	Indeferido
152235/2019-20	Wellington Teixeira Flores	HCC-0785	Indeferido
152240/2019-79	Augusto Alves Figueiredo	JHT-7113	Indeferido
152241/2019-52	Agnaldo de Souza Lourenço	OQO-2362	Indeferido
152245/2019-41	Wagner da Silva Rodrigues	HJA-6766	Indeferido
152246/2019-14	José Maria de Castro	GSD-0628	Indeferido
152249/2019-30	Lucas Prates Cardoso	OWO-9889	Indeferido
152254/2019-89	Edinei Araújo Miranda	GZW-9017	Indeferido
152256/2019-35	Jorge Nonato Pinto	PXE-2455	Indeferido
152257/2019-08	Evandro de Assis Chaves	OEA-7206	Indeferido
152259/2019-51	Igor Fernandes Borges Tavares	OLS-1810	Indeferido
152266/2019-56	Lucas Batista Palha Montes	PZD-4284	Indeferido
152268/2019-02	Lucas Cristino Pinheiro	HGY-9674	Indeferido
152271/2019-18	Italo Araújo Fonseca de Souza	NWQ-5607	Indeferido
152472/2019-23	Fernando Figueiredo da Silva	OWL-5577	Indeferido
152275/2019-07	Ricardo Luiz Campos	PUX-3208	Indeferido
152276/2019-77	Bruno Della Lucia Lobo	OWN-1423	Indeferido
152296/2019-22	João Baptista Colmanetti	PUM-2669	Indeferido
152325/2019-15	Valeria Cristina Silveira	OWJ-8735	Indeferido
152329/2019-04	Urca Motors Veicular Ltda	PYX-2074	Indeferido
152464/2019-45	Alisson de Freitas Santos	OQZ-9223	Indeferido
152450/2019-35	Rodolfo Lima	HEF-7314	Indeferido
152455/2019-94	Aliston Henrique Bernardes de Anr	HNG-5112	Indeferido
152497/2019-27	João Paulo Alves da Paz	LKT-4108	Indeferido
152500/2019-43	Nei Alves da Silva	ESA-8180	Indeferido
152560/2019-72	Giselle Silva Ferreira	NXX-3570	Indeferido
152632/2019-68	Rozinei da Conceição Campos	PUH-9258	Indeferido
152635/2019-84	Rozinei da Conceição Campos	PUH-9258	Indeferido
152662/2019-61	Jorge Alfredo Rodrigues	DOJ-4705	Indeferido
152665/2019-50	Augusto Rosa Pimenta	HNY-4326	Indeferido
152783/2019-65	Schirlei Maria Silva	HEE-3425	Indeferido
152812/2019-58	Charles Miller de J. Cerqueira	HMZ-0759	Indeferido
152819/2019-63	Itamar Valladares Meireles	PZM-4788	Indeferido
153089/2019-48	Douglas Daniel dos Santos	QNA-3047	Indeferido
153250/2019-66	Ithamar Valladares Meirelles	PZM-4788	Indeferido
153254/2019-55	Vanderson Candido Rosa	GZA-0329	Indeferido
153256/2019-98	Jacianao Silva Fragão	NIA-3091	Indeferido
153258/2019-44	Império Apoio e Gestão Comercial	PVH-9695	Indeferido
153262/2019-33	Santa Mirelles O. de Andrade Mendes	OMF-7192	Indeferido
153264/2019-76	Marcelo Antonio de Souza	HBJ-7391	Indeferido
153268/2019-65	Joel Cesar de Souza	HCP-3437	Indeferido
153271/2019-81	Edileuza Maria Frazão da Silva	GLI-7734	Indeferido
153273/2019-27	Geraldo Moreira	HAM-2967	Indeferido
153275/2019-70	Erllen Tavares Sotero	DQA-3032	Indeferido
153278/2019-86	Tiago José de Sousa	HDF-3732	Indeferido
153279/2019-59	Daiany Batista de Melo	PUK-3405	Indeferido
153282/2019-75	Sarita Meirellen O. de Andrade Mendes	OMT-7192	Indeferido
153286/2019-64	Adolfo Bertolino dos Santos	GLI-4096	Indeferido
153293/2019-69	Eduardo Faria Bento	HNC-1112	Indeferido
153296/2019-85	Terezinha Alves de Faria	GPG-3627	Indeferido
153299/2019-04	Renato Elavio C. de Oliveira	PYB-0622	Indeferido
153307/2019-79	Cristian Romanelli D. Gorgozinho	OXE-6620	Indeferido
153317/2019-03	Leonardo Salatiel Souto	HOC-1719	Indeferido
153327/2019-24	Patrick Renan Coelho	FAI-8692	Indeferido
153337/2019-45	Romeu Carlota	GTA-4723	Indeferido
153345/2019-23	Maria Teixeira Amante	QPJ-6446	Indeferido
153356/2019-17	José Rafael Evo	HKE-9867	Indeferido
153361/2019-76	Leonardo de Oliveira Barbosa	HKW-9494	Indeferido
153371/2019-97	Fernando Antônio Rodrigues	HJA-6283	Indeferido
153374/2019-16	Iracy José de Oliveira	HPD-9525	Indeferido
153375/2019-86	Valdeci Pereira de Paula Junior	HOK-0586	Indeferido
153380/2019-48	Valdeci Pereira de Paula Junior	HOK-0586	Indeferido
153381/2019-21	Valdecir Pereira de Paula Junior	HOK-0586	Indeferido
153382/2019-91	Samuel de Sousa Faria	GLG-4466	Indeferido
153384/2019-37	Erica Flavia Andrade Basilio	PZI-6036	Indeferido
153386/2019-80	Rafaela Candida Tavares Costa	HOB-4454	Indeferido
153388/2019-26	Luis Joaquim da Cruz	OWR-7974	Indeferido
153509/2019-57	Maalon Thaine Barbosa Junior	EEQ-4837	Indeferido
153533/2019-88	Maalon Thaine Barbosa Junior	EEQ-4837	Indeferido
153546/2019-28	Eliane Alves Pereira	HKH-4646	Indeferido
153556/2019-49	Sandra Maria Nunes	OPY-0463	Indeferido
153563/2019-54	Luciana Maria Diniz	QQC-5322	Indeferido
153568/2019-16	Tulio Chamone de Oliveira	QPD-2000	Indeferido
153569/2019-86	Agilson Almeida Santos	QPK-8236	Indeferido
153572/2019-05	Keide Amadeu Catib	GQT-3003	Indeferido
153588/2019-58	Amanda Brandão da Silva	PVF-5768	Indeferido
153595/2019-63	Souza e Sabino Ltda ME	QNJ-2526	Indeferido
153598/2019-79	Souza e Sabino Ltda ME	QNJ-2526	Indeferido
153635/2019-50	Adriano das Neves Finamor	QPG-0143	Indeferido
153637/2019-93	Yuri Gomes Neme Pedroza	OQQ-9088	Indeferido
153639/2019-39	Manoel Pereira de OliveiraFilho	PXA-8950	Indeferido
153641/2019-82	Jonatan dos Santos Miranda	OLY-5208	Indeferido
153644/2019-98	Maria das Dores Araújo Oliveira	HAK-1923	Indeferido
153934/2019-28	Maria Aparecida Alves	HER-3527	Indeferido
153976/2019-58	Neide Maria Silva	HMO-8690	Indeferido
153982/2019-90	Luana Cristina Rocha Pereira	PUY-4764	Indeferido
154050/2019-97	Anderson Albergaria do Nascimento	NYD-2888	Indeferido
154053/2019-16	Red Bull Brasil doLtda	FTM-6676	Indeferido
154273/2019-90	Neuza Maria Martins Roberto	HIB-6815	Indeferido
154351/2019-21	Anderson Albergaria do Nascimento	NYD-2888	Indeferido
154362/2019-15	Milo Vaccarini Filho	HDH-3480	Indeferido
161335/2019-21	Megabus Transportes Ltda	HBZ-2272	Indeferido
161340/2019-80	Megabus Transportes Ltda	HBZ-2272	Indeferido
161347/2019-85	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4708	Indeferido
161349/2019-31	Megabus Transportes Ltda	HBZ-2272	Indeferido
162143/2019-30	Gavea Transp. e Empree. Ltda	PUA-2723	Indeferido
162148/2019-89	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXK-3723	Indeferido
162154/2019-24	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUA-2817	Indeferido
162263/2019-88	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUB-9108	Indeferido
162273/2019-12	Megabus Transportes Ltda	HGB-2844	Indeferido
162277/2019-98	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4705	Indeferido
162310/2019-80	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4686	Indeferido
162312/2019-26	Rodap Operadora de Transportes Ltda	HOF-2535	Indeferido
162315/2019-42	Rodap Operadora de Transportes Ltda	HOF-2535	Indeferido
162326/2019-36	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXJ-9371	Indeferido
167510/2019-39	Gavea Transp. e Empree. Ltda	OXK-6294	Indeferido
167533/2019-97	Megabus Transportes Ltda	OXD-6611	Indeferido
2539/2020-13	Territorial Transp. Empreend. Ltda	GXM-0683	Indeferido
2544/2020-72	Megabus Transportes Ltda	OXD-7341	Indeferido
2545/2020-45	Megabus Transportes Ltda	OXH-7808	Indeferido
2547/2020-88	Megabus Transportes Ltda	GXM-0993	Indeferido
2551/2020-77	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
2656/2020-55	Megabus Transportes Ltda	OXG-3185	Indeferido
2658/2020-98	Megabus Transportes Ltda	OXF-0599	Indeferido
2712/2020-95	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXJ-9382	Indeferido
2724/2020-62	Megabus Transportes Ltda	HEH-2524	Indeferido
2784/2020-91	Megabus Transportes Ltda	OXG-3193	Indeferido
2787/2020-10	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
2788/2020-80	Megabus Transportes Ltda	OXF-0558	Indeferido
2797/2020-31	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4708	Indeferido
2800/2020-47	Megabus Transportes Ltda	OXD-6792	Indeferido
2819/2020-19	Megabus Transportes Ltda	OXK-4396	Indeferido
2820/2020-89	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4704	Indeferido
3168/2020-05	Territorial Transp. Empreend. Ltda	GXM-0857	Indeferido
3502/2020-08	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUA-2795	Indeferido
3504/2020-51	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4610	Indeferido
3506/2020-94	Gavea Transp. e Empree. Ltda	HGB-9172	Indeferido
3509/2020-13	Gavea Transp. e Empree. Ltda	HGB-9172	Indeferido
6319/2020-94	Megabus Transportes Ltda	OXE-3673	Indeferido
6374/2020-64	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUB-9108	Indeferido
7385/2020-24	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUB-2411	Indeferido
7393/2020-02	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4689	Indeferido
7460/2020-36	Megabus Transportes Ltda	OXD-6611	Indeferido
7682/2020-56	Gavea Transp. e Empree. Ltda	HGB-9172	Indeferido
7688/2020-88	Gavea Transp. e Empree. Ltda	GXB-9669	Indeferido
7689/2020-61	Rodap Operadora de Transportes Ltda	HOF-2518	Indeferido
47271/2020-93	Rafael Dutra Porto	OQG-8341	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000135.

47283/2020-60	Cláudio Franco Jardim	PZA-8899	Indeferido
55443/2020-27	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXJ-9375	Indeferido
55445/2020-70	Megabus Transportes Ltda	OXH-0588	Indeferido
55446/2020-43	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4707	Indeferido
57892/2020-58	Valdirene Aguiar da Costa	PVO-6596	Indeferido
58217/2020-13	José Antonio dos Santos Toledo	PZW-2559	Indeferido
58221/2020-02	Paulo Augusto da Costa	OPV-7515	Indeferido
58227/2020-34	Dioney Ramos de Abreu	NYE-9958	Indeferido
58239/2020-98	Fabrício Luiz de Abreu Tibério	HOF-8875	Indeferido
58245/2020-33	Diane Santos Gonçalves	GYL-2629	Indeferido
58247/2020-76	Daniel Rodrigo Bueno Alves	OPV-3328	Indeferido
58251/2020-65	José Dias Avelar Neto	PZL-5084	Indeferido
58254/2020-81	Sandra Alves Viana	HMC-0538	Indeferido
58255/2020-54	Mara Luiza Schittini Alves Costa	HMW-2079	Indeferido
58260/2020-16	Alisson Junio de Oliveira	PVY-6079	Indeferido
58265/2020-75	Gustavo Martins Soares Melo	OQH-7641	Indeferido
58268/2020-91	Vânia Cristina Reis Lima	OPZ-8106	Indeferido
58271/2020-10	Marcos Américo C. S. Jorge Diniz	PUS-9628	Indeferido
58272/2020-80	Maria de Fátima D. C. Lima	PWZ-8443	Indeferido
58274/2020-26	Territorial Transp. Empreend. Ltda	GXM-1739	Indeferido
58338/2020-44	Megabus Transportes Ltda	OXG-3197	Indeferido
58340/2020-87	Carlos Alberto de Oliveira Conceição	PWM-6918	Indeferido
58365/2020-91	Jefferson Lopes La Falce	HNV-9369	Indeferido
58369/2020-80	João Luiz Nogueira de Carvalho	FWO-6828	Indeferido
58371/2020-26	Machado e Diniz Locações Ltda.	QMS-8305	Indeferido
58373/2020-69	Marcelo Pimenta Miranda	PVC-1916	Indeferido
58374/2020-42	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	OXK-3779	Indeferido
58375/2020-15	Rodap Operadora de Transportes Ltda.	PUB-2411	Indeferido
58380/2020-74	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
58384/2020-63	Rene Santana Silva	PYK-7530	Indeferido
58388/2020-52	Ediston Marques de Brito	HCD-4053	Indeferido
58391/2020-68	Marcos Luiz Martins Pereria	PXA-2486	Indeferido
58393/2020-14	Diogenes Raman Ferreira	QOK-4896	Indeferido
58395/2020-57	Diogenes Raman Ferreira	QOK-4896	Indeferido
58397/2020-03	Nivaldo Coimbra de Paula	PYW-2837	Indeferido
58413/2020-56	Davi Marciel de Souza	HBZ-9743	Indeferido
58666/2020-15	Lasaro Candido da Cunha	HNU-6236	Indeferido
58668/2020-58	Marcio Gomes de Lima	HDC-2892	Indeferido
58669/2020-31	Vicente Fonseca de Oliveira	HBW-5687	Indeferido
58670/2020-04	Cristiano Soares	HGV-2064	Indeferido
58672/2020-47	Mirian Aparecida Alves de Souza	PXN-4217	Indeferido
58673/2020-20	Carlos Henrique Araújo França	NLL-9000	Indeferido
58674/2020-90	Jefferson Marcone Pereira Nunes	OLW-6456	Indeferido
58675/2020-63	Maria Regina Alvares Lana	OLW-8319	Indeferido
58676/2020-36	Fernando Rafaga da Silva Gusmão	PXU-1547	Indeferido
58677/2020-09	Fernando Rafaga da Silva Gusmão	PXU-1547	Indeferido
58678/2020-79	Arnaldo Henrique de Almeida	JPW-6693	Indeferido
58679/2020-52	Luiz Gustavo Pereira Rodrigues	HJZ-2439	Indeferido
58681/2020-95	Rodrigo Lacerda Ciribelli	QOG-6234	Indeferido
58682/2020-68	Simone de Jesus Alves	HIM-1133	Indeferido
58683/2020-41	Alexandre Machado Profeta	PWA-3786	Indeferido
58684/2020-14	Helena Moreira Santiago	EUS-2373	Indeferido
58685/2020-84	Luciano Silva de Andrade	OUF-9607	Indeferido
58686/2020-57	Ilda Messias Gomes	HNY-9115	Indeferido
58687/2020-30	Joel Alves de Oliveira	GRV-6232	Indeferido
58688/2020-03	Joel Alves de Oliveira	GRV-6232	Indeferido
58689/2020-73	Joel Alves de Oliveira	GRV-6232	Indeferido
58690/2020-46	Joel Alves de Oliveira	GRV-6232	Indeferido
58691/2020-19	João de Carvalho Vieira	HGL-2721	Indeferido
58693/2020-62	João de Carvalho Vieira	HGL-2721	Indeferido
58694/2020-35	Marcos Lelis Duarte	PWN-0949	Indeferido
58695/2020-08	Igor Silva Santana	HDY-2389	Indeferido
58696/2020-78	Elaine Martins Campos Oliveira	HJR-2405	Indeferido
58697/2020-51	Aline Kelly L. Jabour	OQP-6978	Indeferido
58699/2020-94	Diego Alves Pereira	PXV-1549	Indeferido
58700/2020-67	Maria de Fátima D. C. Lima	PXZ-8443	Indeferido
58701/2020-40	Glaucus Teles de Andrade	PXV-4011	Indeferido
58702/2020-13	Rene Santana Silva	PYK-7530	Indeferido
58703/2020-83	Aline Kelly L. Jabour	OQP-6978	Indeferido
58704/2020-56	Wanderlei Gonçalves Rodrigues	HCQ-9173	Indeferido
58705/2020-29	Cristiano9 Mendes M. Pinto	HLZ-6037	Indeferido
58706/2020-02	Klaus Paes Catão	HKZ-8575	Indeferido
58708/2020-45	Gislene de Cássia S. Assunção	HJF-3494	Indeferido
58710/2020-88	Ediston Marques de Brito	HCD-4053	Indeferido
58711/2020-61	Celio Martins de Oliveira	HNL-0558	Indeferido
58712/2020-34	Fernando Rodrigues de Almeida	PWV-4348	Indeferido
58713/2020-07	Joseph Simon Souza Lanna	HND-3016	Indeferido
58714/2020-77	Paulo Eduardo Rodrigues	HJQ-1570	Indeferido
58715/2020-50	Valter Honorio dos Santos	HNQ-8340	Indeferido
58716/2020-23	Sebastião de Padua Bomtempo	PVK-8388	Indeferido
58717/2020-93	Maurício de Souza Oliveira	NNB-1678	Indeferido
58718/2020-66	Ladyr José Ribeiro	OQE-5810	Indeferido
58722/2020-55	Glaucus Teles de Andrade	PXV-4011	Indeferido
58723/2020-28	Andrea Sausmikat M. Oliveira	PUY-2044	Indeferido
58724/2020-98	Diego Henrique de Souza Januário	HJO-9890	Indeferido
58725/2020-71	Ladyr José Ribeiro	OQE-5810	Indeferido
58726/2020-44	Ana Cecília Sorrenti Bahia	PUX-1038	Indeferido
58727/2020-17	Ronaldo Henrique Oliveira Lopes	OQY-0870	Indeferido
58728/2020-87	Carmen Lucia Amorim	OQR-3457	Indeferido
58729/2020-60	Mariana Ferreira Melo	HNI-8576	Indeferido
58730/2020-33	Vanesia Nely F.T.Martins	HLA-8762	Indeferido
58731/2020-06	Felipe Oliveira Dutra	PVN-2195	Indeferido
58732/2020-76	Marcio Ribeiro da Silva	JJH-3939	Indeferido
58733/2020-49	Abrahim Hamza	PZM-9496	Indeferido
58734/2020-22	Neide Maria Buitrago Benicio	GZP-0034	Indeferido
58735/2020-92	Marco Antonio da Silva Araújo	KXC-5309	Indeferido
58736/2020-65	Fabio Lino de Abreu	PUL-7344	Indeferido
58737/2020-38	Fabio Lino de Abreu	PUL-7344	Indeferido
58738/2020-11	Luiz Sergio Alves Fernandes	NTT-4198	Indeferido
58739/2020-81	Fatima Maria da Silva	OLO-0333	Indeferido
58740/2020-54	Daniel Athos de Oliveira Silva	LOX-7471	Indeferido
58741/2020-27	José Maria Ferreira da Silva	NFR-9269	Indeferido
58742/2020-97	Afranio Alves de Andrade	GZT-9635	Indeferido
58743/2020-70	Emerson Rodrigues de Sena	OWT-6021	Indeferido
59296/2020-77	Megabus Transportes Ltda	OXH-0588	Indeferido
181536/2020-22	Zimar Batista Pereira	HKD-9030	Indeferido
181598/2020-94	Terriorial Transp. E Empreendimentos Ltda.	GMX-0758	Indeferido
182218/2020-38	Daniele Vieira Ferreira	BKL-1385	Indeferido
182229/2020-32	Bryann Alex Silva	NFX-4021	Indeferido
182223/2020-97	Trans Quality Control Ltda. ME	MGD-2119	Indeferido
182226/2020-16	Carlos Cesar de Oliveira	KQY-2919	Indeferido
182236/2020-37	Trans Quality Control Ltda. ME	MGD-2119	Indeferido
182238/2020-80	Lidiane Maria Soares	GWT-3250	Indeferido
182241/2020-96	André Luiz Chavier	DHF-9494	Indeferido
182247/2020-31	Walisson Visto de Moraes	PZQ-5771	Indeferido
182260/2020-68	Victor Junior Gonçalves	OWY-7291	Indeferido
182263/2020-84	Bernardo Pichamoni Alves Galil	PWA-7540	Indeferido
182265/2020-30	Thiago Fernandes Ribeiro	HGZ-3828	Indeferido
182267/2020-73	André Luiz Chavier	DHF-9494	Indeferido
182271/2020-62	Deon Gontijo dos santos	KWC-3685	Indeferido
183023/2020-31	Amilton Ferreira Saraiva	HGV-2259	Indeferido
183025/2020-74	Paulo Afonso Franco	HKC-2031	Indeferido
183026/2020-47	Israel da Silva Santos	GXY-7918	Indeferido
183033/2020-52	Terriorial Transp. E Empreendimentos Ltda.	QPK-8023	Indeferido
183048/2020-35	Iam Sávio Oliveira	OPA-2659	Indeferido
183049/2020-08	Ronnie Paulo de Faria Filho	KEN-5325	Indeferido
183052/2020-24	Leandro Geraldo Santos Miranda	HHE-1930	Indeferido
93383/2021-61	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUB-2411	Indeferido
93388/2021-23	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUB-2411	Indeferido
94107/2021-10	Rodap Operadora de Transportes Ltda	OXJ-9387	Indeferido
94109/2021-53	Rodap Operadora de Transportes Ltda	PUA-2842	Indeferido
94128/2021-25	Megabus Transportes Ltda	OXG-3193	Indeferido
94133/2021-84	Megabus Transportes Ltda	OXG-3197	Indeferido
106391/2021-82	Regivaldo Alves Ribeiro	HJN-8712	Indeferido
106405/2021-92	Nubia Marcelo Cipriano Rosa	PXO-5812	Indeferido
106408/2021-11	Carlos Eduardo Alves da Silva	HHV-9860	Indeferido
108371/2021-69	Wallace Soares Malaquias	HNQ-5857	Indeferido
108373/2021-15	Marcos Meirelles da Costa	QND-0574	Indeferido
108379/2021-47	Thaís Nascimento Pereira	HLK-8798	Indeferido
108380/2021-20	Edmar de Jesus Pereira Mendes	OLT-6750	Indeferido
108382/2021-63	Felipe Oliveira Dutra	PVN-2195	Indeferido
108385/2021-79	Luiz Claudio Oliveira Santana	PVK-6621	Indeferido
108387/2021-25	Claudio Eunice Carneiro de Araújo	PXW-1253	Indeferido
108392/2021-84	Gerson Pascoal Poly	HDQ-3696	Indeferido
108394/2021-30	Edvan Silva Soares	NDW-4513	Indeferido
108400/2021-62	Fagner Pereira Alves	NCI-3181	Indeferido
108401/2021-35	Saulo Amorim Silveira	HMH-0751	Indeferido
108405/2021-24	Sormany Dias da Costa	PWJ-1921	Indeferido
108409/2021-13	Megabus Transp. Ltda	OXI-4702	Indeferido
108411/2021-56	Nelson Raia	QNL-0814	Indeferido
108416/2021-18	Antonio Carlos de Oliveira	HHI-6291	Indeferido
108417/2021-88	Antonio Ferreira dos Santos	HGJ-5005	Indeferido
108418/2021-61	Geraldo Afonso Cunha	HFH-5072	Indeferido
108427/2021-12	Alexandre Luiz de Mattos Carvalho	HJW-3364	Indeferido
108430/2021-28	Ademildes Magalhães de Pinho	OMA-5996	Indeferido
108431/2021-98	Sandro Maria Barbosa	OWO-4164	Indeferido
108435/2021-87	Deivid Camargo da Silva	PUP-9670	Indeferido
108436/2021-60	Jeremias Faria Junior	PYN-3440	Indeferido
108443/2021-65	Valeria Pereira de Costa Alves	QMW-0188	Indeferido
108444/2021-38	José Luis Pereira	HIK-6728	Indeferido
108445/2021-11	Deivid Camargo da Silva	PUP-9670	Indeferido
108447/2021-54	Eliane Rodrigues Benfica	HIZ-9569	Indeferido
108894/2021-13	Geraldo Porto Pedrosa Junior	OQF-6131	Indeferido
108919/2021-17	Fabiano Dias da Silva	HNM-9810	Indeferido
108939/2021-59	Pedro Ferrari Correia Ribeiro	QOM-6140	Indeferido
109778/2021-07	Cassietson Teixeira Santos	LQL-7242	Indeferido
109779/2021-77	José Roberto Azzolini	HCG-0238	Indeferido
109780/2021-50	Marco Tulio Araujo Nascimento	QMT-2249	Indeferido
109782/2021-93	Henrique Andrade Soares	DHX-5225	Indeferido
109783/2021-66	Alysson da Silva Oliveira	OQX-5684	Indeferido
109785/2021-12	José Lima de Oliveira da Silva	HEN-5222	Indeferido
109787/2021-55	Francisco de Assis Oliveira	PZK-4828	Indeferido
109788/2021-28	Helvecio Lopes de Faria	PWG-9739	Indeferido
109789/2021-98	Geau Rodrigues da Cruz	PUB-6645	Indeferido
109790/2021-71	Pedro Leite da Silva	QNQ-9333	Indeferido
109791/2021-44	Carlos Alberto Salavato	PYY-0778	Indeferido
109793/2021-87	Alessandra Terra Ferreira Castro	QNF-0441	Indeferido
109795/2021-33	Pedro Martins de Oliveira	HIO-7420	Indeferido
109798/2021-49	Edmilson Ricardo Pinheiro Dias	HNU-3860	Indeferido
109801/2021-65	Territorial Transp. Empreendimento Ltda.	GXM-0854	Indeferido
109804/2021-81	Ivanilson Caldeira de Carvalho	HLU-7749	Indeferido
109805/2021-54	Megabus Transp. Ltda.	OXG-3185	Indeferido
109812/2021-59	Geraldo Junio de Oliveira	PZH-6674	Indeferido
109813/2021-32	Raquel Teixeira Alves	PYB-9596	Indeferido
109814/2021-05	Obede Rodrigues Ribeiro	CBR-1258	Indeferido
109815/2021-75	José de Paula Pires	HLU-9256	Indeferido
110941/2021-34	Maicon Christian Amaral Gomes	HFL-2510	Indeferido
110942/2021-07	Gersildo Martins de Souza	QMX-0338	Indeferido
110943/2021-77	Aline Aparecida Azi Prehl Junior	QOJ-9223	Indeferido
110944/2021-50	Edvan Silva Soares	NDW-4513	Indeferido
110945/2021-23	Otacilio Matosinho de Miranda	QNB-2727	Indeferido
110946/2021-93	Rodrigo Pinto Fialho	HEF-6156	Indeferido
110947/2021-66	Daniele Aparecida Gomes	HKP-9999	Indeferido
110948/2021-39	João Franklin Magalhães	HFS-6655	Indeferido
110949/2021-12	Isael Aparecido Gomes	OOV-3615	Indeferido
110950/2021-82	Megabus Transp. Ltda	OXG-3185	Indeferido
110951/2021-55	Edmilson Rodrigues Paixão	HNM-0855	Indeferido
110952/2021-28	Flávia Ferreira da Silva	OPL-2668	Indeferido
110954/2021-71	Rodrigo Barbosa	HFA-9864	Indeferido
110955/2021-44	Eduardo Calijorne de Barros	OWN-3938	Indeferido
110956/2021-17	Luciana Belilo	GMN-9556	Indeferido
110957/2021-87	Gabriel Silva T. de Miranda	OMD-3395	Indeferido
110958/2021-60	Leonardo Pereira Lamego	OPA-7666	Indeferido
110959/2021-33	Helvecio Lopes de Faria	PWG-9739	Indeferido
110960/2021-06	Edvaldo Pimenta Pereira	PVX-0775	Indeferido
110961/2021-76	Lucas de Castro Rocha	PUT-4348	Indeferido
110962/2021-49	Lucas de Castro Rocha	PUT-4348	Indeferido
110964/2021-92	Ana Cristina Cezar	PUN-5099	Indeferido
110965/2021-65	Raphael Rodrigues da Silva	PYZ-0941	Indeferido
110966/2021-38	Antonio Carlos Aleixo	PVF-7887	Indeferido
110967/2021-11	Antonio Carlos Aleixo	PVF-7887	Indeferido
110968/2021-81	Antonio Carlos Aleixo	PVF-7887	Indeferido
110969/2021-54	Fabio Rodrigues Soares	MVU-3648	Indeferido
110970/2021-27	Marcel Quadros Espírito Santo	AXX-9632	Indeferido
110971/2021-97	Frank de Castro Salvato	PUZ-1465	Indeferido
110972/2021-70	Delton Adelino José da Silva	OME-8401	Indeferido
110974/2021-16	João Mauricio Pereira	HKJ-7241	Indeferido
110975/2021-86	Junea Regina Pires Drews	HMR-1541	Indeferido
110976/2021-59	Robson Cleiton de Carvalho	OWX-3814	Indeferido
110977/2021-32	Pedro Barbosa Martins	MSH-9345	Indeferido
112081/2021-03	Rosemberg Alves Magela	QNX-4087	Indeferido
112084/2021-19	Matheus Miller F. Ribeiro	AXB-4122	Indeferido
112087/2021-35	Thiago Fagundes D. Almeida Cunha	KPN-8863	Indeferido
112089/2021-78	Thiago Fagundes D. Almeida Cunha	KPN-8863	Indeferido
112092/2021-94	Vinicius Quintão Santiago	OWL-3299	Indeferido
112094/2021-40	Vinicius Quintão Santiago	OWL-3299	Indeferido
112095/2021-13	Enaldo de Paiva	HIJ-6928	Indeferido
112097/2021-56	Ramon Natividade Salgado	PXA-3890	Indeferido
112101/2021-45	Ronaldo Borges da Cruz	HFX-6722	Indeferido
112103/2021-88	Whocely Victor de Castro	PZJ-8207	Indeferido
112104/2021-61	Lucas Leite Pimenta	HDY-0235	Indeferido
112105/2021-34	Talles Fernando Vieira e Araújo	PZS-4928	Indeferido
112106/2021-07	Douglas Araújo Fonseca	GOP-8866	Indeferido
112107/2021-77	Euler Figueiredo Quintão	PXE-6221	Indeferido
112109/2021-23	Gabriel Ferraz de Freitas	HEA-3889	Indeferido
112110/2021-93	Florisvaldo Batista dos Santos	MUV-2782	Indeferido
112114/2021-82	Matheus Bernardo Gomes	EEN-5928	Indeferido
112115/2021-55	Jefferson Wllian Jesus S. Sobral	PZG-6649	Indeferido
112118/2021-71	Maria Madalena Baeca	JQZ-4488	Indeferido
112120/2021-17	Daniel Mendes M. do Nascimento	HKK-0102	Indeferido
112121/2021-87	Maria Helena Alves de Souza	HJU-6550	Indeferido
112122/2021-60	Breno Barbosa dos Santos	QNX-1981	Indeferido
112123/2021-33	Carlos Magno Carneiro Silva	HHD-0471	Indeferido
112124/2021-06	Guilherme Rega do Nascimento	HFB-6837	Indeferido
165401/2021-37	Tiago Henrique Mota Vieira	HHE-7455	Deferido
209882/2021-07	Tacio Andrade de Oliveira	PWU-4E37	Indeferido
209883/2021-77	Vitor Henrique de Souza Silva	HMK-9906	Indeferido
209884/2021-50	Lucas Melo Nogueira	HAW-4618	Indeferido
209885/2021-23	Conrado Antunes Silva	PXW-5400	Indeferido
209890/2021-82	Alessandra Batista Vasconcelos	HHF-4C06	Indeferido
209897/2021-87	Alessandra Batista Vasconcelos	HHF-4C06	Indeferido
209898/2021-60	Arthur Henrique de Miranda Faria	QUF-7394	Indeferido
209900/2021-06	Andreia Batista dos Santos	HME-8565	Indeferido
209901/2021-76	Gustavo Henrique da Silva	HAC-7783	Indeferido
209902/2021-49	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209903/2021-22	Wesley Moreira de Souza	HBT-6704	Indeferido
209904/2021-92	Italo Vinicius Pereira Vasconcelos	PZI-1316	Indeferido
209905/2021-65	Marcos Mendes Tavares Junior	PVI-1919	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000136.

209908/2021-81	Roziel Rosa dos Santos	QUV-7318	Indeferido
209909/2021-54	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209913/2021-43	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209916/2021-59	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209917/2021-32	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209918/2021-05	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	Indeferido
209921/2021-21	Claudio Luiz de Souza Lima	GQC-5828	Indeferido
209924/2021-37	Carlos Henrique de Oliveira Monteiro	GVM-8050	Indeferido
209926/2021-80	Jose Carlos de Almeida	AMB-3121	Indeferido
209929/2021-96	Paulo Roberto de Sousa	HAD-2631	Indeferido
209930/2021-69	Ronaldo Dias de Souza	PXV-4700	Indeferido
209932/2021-15	Ronaldo Dias de Souza	PXV-4700	Indeferido
209934/2021-58	Vinicius Teles de Oliveira ME	PQO-3322	Indeferido
209938/2021-47	Vicentina Candida da Luz Martins	HAD-9691	Indeferido
209942/2021-36	Marcio Junior Ferreira de Medeiro	HGC-6255	Indeferido
209952/2021-57	Marcio Junior Ferreira de Medeiro	HGC-6255	Indeferido
209960/2021-35	André Greco Abdelnur	PJE-8733	Indeferido
209992/2021-44	Guilherme de Oliveira Costa	HJZ-7256	Indeferido
210001/2021-92	Camila Mendes de Almeida	HJZ-7256	Indeferido
210004/2021-11	Camila Mendes de Almeida	HJZ-7256	Indeferido
210008/2021-97	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	DXK-7997	Indeferido
210014/2021-32	Ivanildo Aparecido Barbosa	HAD-3526	Indeferido
210017/2021-48	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	DXK-7997	Indeferido
210053/2021-46	Belquior Eugenio de Almeida	EAH-4350	Indeferido
210064/2021-40	Rafael Neres	HMQ-1171	Indeferido
210069/2021-02	Rafael Neres	HMQ-1171	Indeferido
210079/2021-23	Jeremias de Souza e Silva	HGS-8998	Indeferido
210086/2021-28	Zama Rodrigues de Amaral	OQY-6367	Indeferido
210089/2021-44	Saulo Amorim Silveira	PUB-2443	Indeferido
210107/2021-43	Vander Antonio de Paula	PUM-9821	Indeferido
210110/2021-59	MKS Servicos LTDA	PVB-0164	Indeferido
210235/2021-79	Neyton Brianezi	GFA- 5169	Indeferido
210244/2021-30	Jose Vicente de Azevedo	OLX-0660	Indeferido
210249/2021-89	Marcos Goncalves Rodrigues	HFN-0561	Indeferido
210259/2021-13	Rodrigo Ferreira de Paula	QOG-0338	Indeferido
210275/2021-66	Janderson Freitas dos Santos	HKY-2628	Indeferido
210291/2021-22	Darci Roberto de Matos	CKG-5674	Indeferido
210313/2021-10	Jose Benedito Durvalino	PUI-6772	Indeferido
210323/2021-31	Renato Ribeiro Correira	GXR-5280	Indeferido
211415/2021-35	Matheus Alves Gonzaga	ORA-5603	Indeferido
211417/2021-78	Sebastiao Jose Cardoso	OXG-5714	Indeferido
211419/2021-24	Clariston Jorge Campos	QNF-3593	Indeferido
211423/2021-13	Emilson Jose Rodrigues	GKK-2718	Indeferido
211434/2021-07	Mauricio Souza Gomes	HEJ-2297	Indeferido
211438/2021-93	Weliton Aparecido Vilas Boas	MTF-7855	Indeferido
211441/2021-12	Marcel Martins Pereira Lopes	HKR-0E49	Indeferido
211446/2021-71	Guilherme Henrique Pavan	EGZ-1158	Indeferido
211449/2021-87	Jose Carlos Ramiro Flor	GOX-1120	Indeferido
220799/2021-31	Vitor Emiliano Trindade Fonseca	PUI-7659	Indeferido
220800/2021-04	Solange Aparecida da S. Barbosa	GYL-6053	Indeferido
220803/2021-20	Elieverson M. Silva de Paula	PVX-6852	Indeferido
220806/2021-36	Elieverson M. Silva de Paula	PVX-6852	Indeferido
220807/2021-09	Cesar Augusto Lopes	HGC-9379	Indeferido
220808/2021-79	Cesar Augusto Lopes	HGC-9379	Indeferido
220809/2021-52	Gustavo Cristian de Jesus Moura	HDS-4116	Indeferido
220944/2021-93	Fabio Henrique Piedade	HDY-2450	Indeferido
220946/2021-39	Cesar Augusto Lopes	HGC-9379	Indeferido
220950/2021-28	Jose Marques de Menezes	HBQ-1515	Indeferido
220955/2021-87	Elieverson M. Silva de Paula	PVX-6852	Indeferido
220958/2021-06	Bruno de Souza Gomes	GVW-0548	Indeferido
220960/2021-49	Washington Luis Lopes dos Santos	OPA-1827	Indeferido
220965/2021-11	Juscenario dos Santos Silva	QQT-1392	Indeferido
220970/2021-70	Karine Cotes Souza Gomes	HGB-3372	Indeferido
220972/2021-16	Gustavo da Silva Cassimiro	OPT-3987	Indeferido
220977/2021-75	Ronaldo dos Santos Magalhaes	EDV-0896	Indeferido
220982/2021-37	Lidia Lazarine Godoi	HCQ-0970	Indeferido
220985/2021-53	Beatriz Valadares da Silva	DWT-0160	Indeferido
220989/2021-42	Vera Lucia de Carvalho Barbosa	GOX-4587	Indeferido
220991/2021-85	Jaderson Ursino de Moura Ribeiro	OPT-7849	Indeferido
220994/2021-04	Jaderson Ursino de Moura Ribeiro	OPT-7849	Indeferido
220996/2021-47	Jaderson Ursino de Moura Ribeiro	OPT-7849	Indeferido
220997/2021-20	Joao Manoel de Sousa Neto	HJE-0280	Indeferido
220999/2021-63	Luiz Felipe Pereira	LRG-3145	Indeferido
221002/2021-79	Pedro Luis da Silveira Rodrigues	GQK-3030	Indeferido
221035/2021-61	Jair Nunes da Paixao	JQW-4518	Indeferido
221038/2021-77	Raquel Araujo Lima Parreiras	PZC-7490	Indeferido
221045/2021-82	Juslenio Rezende de Araujo	DIJ-8844	Indeferido
221054/2021-33	Thiago Martins de Oliveira	OPG-2897	Indeferido
221101/2021-25	Gustavo da Silva Cassimiro	OPT-3987	Indeferido
221107/2021-57	Geraldo Arruda Soares	HNM-1116	Indeferido
221115/2021-35	Olimpio Soares Ferreira	JHA-0928	Indeferido
221121/2021-67	Keydson Fernando de Jesus	JNN-6109	Indeferido
221128/2021-72	Luiz Guilherme Suarez Ramos	OVB-0435	Indeferido
221133/2021-34	Geivison Emanuel Paula Silva	HKK-1424	Indeferido
221140/2021-39	Abelardo Celso Medina	OPU-4340	Indeferido
221143/2021-55	Allan Maximiano R. Alcantara	HLN-2833	Indeferido
221152/2021-06	Alex Adriano Nobre	JFW-1159	Indeferido
221159/2021-11	Matheus da Silva Bertolace	JRT-2968	Indeferido
221162/2021-27	Ramon de Aguiar Lima	HED-6852	Indeferido
221168/2021-59	Richard Andrade Silva	HLQ-5784	Indeferido
221194/2021-36	Carlos Roberto Evaristo Junior	HAY-9253	Indeferido
221197/2021-52	Ronaldo Pereira de Carvalho	GYR-8416	Indeferido
221199/2021-95	Elbert Vinicius de Fatima	OPM-5301	Indeferido
221204/2021-57	Daniela Barbosa Trindade	HAD-2988	Indeferido
221209/2021-19	Rafael Malafaya Andrade	GZX-4843	Indeferido
221219/2021-40	Vera Lucia de Carvalho Barbosa	GOX-4587	Indeferido
221222/2021-56	Luiz Guilherme de Campos Ferreira	HKL-2992	Indeferido
221226/2021-45	Daniel Patrocinio da Silva	ORB-1447	Indeferido
221234/2021-23	Tiago Henrique dos Reis Simao	QNQ-3628	Indeferido
221238/2021-12	Elivelton Pereria de Oliveira	HIY-8575	Indeferido
221244/2021-44	Helder Picinin	OWH-2939	Indeferido
221247/2021-60	Fabio Silva Santos	GLA-1666	Indeferido
221249/2021-06	Flavio Marques Barbosa	HJV-9360	Indeferido
221255/2021-38	Maike Ferreira da Silva	HNJ-3165	Indeferido
221258/2021-54	Felipe Angelo Diogo	QOG-5337	Indeferido
221262/2021-43	Sebastiao de Oliveira	OQO-7469	Indeferido
221267/2021-05	Lucas Junior de Lima Aguiar	PUN-9048	Indeferido
221273/2021-37	Adriano Marcelino da Silva	HFA-9194	Indeferido
221278/2021-96	Bruno Morais Rodrigues	HBR-3227	Indeferido
221288/2021-20	Emanuele Ferreira Santos	PVB-1075	Indeferido
221294/2021-52	Adair Ribeiro dos Santos	HNM-9736	Indeferido
221300/2021-84	Jaqueline Simao de Souza	PYX-2718	Indeferido
221305/2021-46	Euripedes Davi Filho	OOW-6370	Indeferido
221311/2021-78	Cleidson Ribeiro da Silva	OLV-9719	Indeferido
221319/2021-56	Everton Barcellos Amaral	OCW-1822	Indeferido
221324/2021-18	Angelica Priscila Dutra	GRX-5889	Indeferido
221327/2021-34	Fernanda Kelly F. das S. G. Barbosa	HEO-3903	Indeferido
221330/2021-50	Moises Henrique Pereira	HBN-6299	Indeferido
221333/2021-66	Gabriel Martins Duarte Valente	OBP-2754	Indeferido
221341/2021-44	Demetrio Donizete de Souza	HJZ-4342	Indeferido
221346/2021-06	Joao Lucas da Silva Luiz	HAZ-6417	Indeferido
221350/2021-92	Francelino Ferreira da Silva	PZP-6334	Indeferido
221361/2021-86	Filipe Magalhaes Pinheiro	QPT-0993	Indeferido
221365/2021-75	Geraldo Alipio Tomaz	GWO-5623	Indeferido
221366/2021-48	Renilson Miranda dos Santos	LQH-3788	Indeferido
221373/2021-53	Antonio Roberto de Souza	GZQ-6822	Indeferido
221375/2021-96	Iara Cristina da Silveira	OQB-1120	Indeferido
221382/2021-04	Cesar Armond Cassimiro Mio	GMG-4340	Indeferido
221392/2021-25	Jose Serpa	HGJ-2343	Indeferido
221393/2021-95	Waldivino Goncalves Soares	HKI-6452	Indeferido
221395/2021-41	Gislaine Goncalves Campos	HJN-2145	Indeferido
221413/2021-40	Gabriel Moreira Goncalves	MPC-6230	Indeferido
221415/2021-83	Igor Aurelio Barbosa da Silva	GZY-0454	Indeferido
221417/2021-29	Marcio Jose de Chaves	GZP-1768	Indeferido
245017/2021-22	Itamar Cardoso Júnior	QBT-3446	Indeferido
245041/2021-53	Silva Almeida da Costa Filho	HOE-6428	Indeferido
245042/2021-26	Victor Abreu de Paula	PDR-6529	Indeferido
245044/2021-69	Claudio Morais Chaves	GWF-7844	Indeferido
245046/2021-15	Bianca Ramos	HMN-6752	Indeferido
245048/2021-58	Luiza Helena Lima	QWS-0933	Indeferido
245049/2021-31	Rosana Tadeu Silva	PVI-2416	Indeferido
245050/2021/04	Adenilson dos Santos Flor	NYD-5900	Indeferido
245051/2021-74	Ingrid Alves Oliveira	PYR-0108	Indeferido
245052/2021-47	Flavia Arantes Pereira	QNL-7984	Indeferido
245057/2021-09	Anderson Silva Ramos	HIN-0074	Indeferido
245059/2021-52	Geraldo Leite Rodrigues Pinto	GZU-1569	Indeferido
245060/2021-25	José Moraci da Silva	GSG-5986	Indeferido
245062/2021-68	Arnaldo Nunes de Souza	HFH-1815	Indeferido
245064/2021-14	Priscila Souza Macedo	QQA-9471	Indeferido
245066/2021-57	Renato Soares Fernandes	JLL-7379	Indeferido
245067/2021-30	Iara Lacerda Nunes Santos	GPL-4028	Indeferido
245068/2021-03	José Dias Avelar Neto	PZL-5084	Indeferido
245069/2021-73	Clayton Cristiano Dantas Reis	JHJ-2107	Indeferido
245070/2021-46	Samuel Oliveira	PVO-3640	Indeferido
245071/2021-19	Cláudinei Araújo de Souza	GQR-1683	Indeferido
245072/2021-89	José Veira de Andrade	PWO-6459	Indeferido
245074/2021-35	Iara Lacerda Nunes Santos	GPJ-4028	Indeferido
245075/2021-08	Alexandre Vargas Dinis	HDN-7962	Indeferido
245076/2021-78	Lucas Serapião da Silva	HLQ-8366	Indeferido
245077/2021-51	Dany Eduardo Lovo Campos e Cia Ltda.	HAT-6029	Indeferido
245078/2021-24	José Geraldo de Freitas	HBG-0298	Indeferido
245079/2021-94	Victor Batista de Oliveira	HHU-0427	Indeferido
245080/2021-67	Claudinei Araújo de Souza	GQR-1683	Indeferido
245082/2021-13	Fabio Maciel	GZB-3479	Indeferido
245083/2021-83	Paulo Junio Silva Santos	KQQ-0252	Indeferido
245084/2021-56	Anderson Santos Araújo	GQB-7080	Indeferido
245085/2021-29	Julio Cesar Coelho Machado	PYF-0280	Indeferido
245087/2021-72	Iara Lacerda Nunes Santos	GPJ-4028	Indeferido
245089/2021-18	Aline Jacconetti de Oliveira	GSJ-4865	Indeferido
245091/2021-61	Marcelo Rodrigues da Silva	GMO-6740	Indeferido
245094/2021-77	Gisele Rocha Coutinho	OWR-6496	Indeferido
245097/2021-93	Fabio Maciel	GZB-3479	Indeferido
245099/2021-39	Eslon Felipe Santos Maia	HKG-8984	Indeferido
245102/2021-55	Sergio Luiz Silva Nunes	PUC-4794	Indeferido
245104/2021-98	Onofre Temer	LKA-3921	Indeferido
245106/2021-44	Onofre Temer	LKA-3921	Indeferido
245108/2021-87	Cinafe Com. Ind. Aço e Ferro Ltda.	HBY-5912	Indeferido
245109/2021-60	Danilo Henrique de Souza	HKY-8185	Indeferido
245110/2021-33	Cinafe Com. Ind. Aço e Ferro Ltda.	HBY-5912	Indeferido
245111/2021-06	Cinafe Com. Ind. Aço e Ferro Ltda.	HBY-5912	Indeferido
245112/2021-76	Danilo Henrique de Souza	HKY-8185	Indeferido
245113/2021-49	Cinafe Com. Ind. Aço e Ferro Ltda.	HBY-5912	Indeferido
245115/2021-92	Rede Janziro Residenciais Ltda.	OXH-3747	Indeferido
245117/2021-38	Daniel Magalhães Hoed	FWL-9009	Indeferido
245118/2021-11	Daniel Coutinho de Oliveira	HLZ-1501	Indeferido
245119/2021-81	Fabio Maciel	GZB-3479	Indeferido
245120/2021-54	Diego de Oliveira Santos	HKP-2479	Indeferido
245121/2021-27	Daniel Augusto Severino	OWQ-1681	Indeferido
245122/2021-97	Ronaldo Machado de Moura	PWO-6157	Indeferido
245123/2021-70	Lucas Dias Ferreira	HBZ-2552	Indeferido
245124/2021-43	José Geraldo de Freitas	HBG-0298	Indeferido
245126/2021-86	Claudinei Araújo de Souza	GQR-1683	Indeferido
245127/2021-59	José Mansur Nacif	OXI-8096	Indeferido
245128/2021-32	Antonio Alves Cardoso Junior	HBZ-3045	Indeferido
245129/2021-05	Geraldo Magela de Ribeiro	HCY-1120	Indeferido
245130/2021-75	Câmera Municipal de Moeda	HLF-7152	Indeferido
245131/2021-48	Dany Eduardo Lovo Campos e Cia Ltda.	HAT-6029	Indeferido
245132/2021-21	José Geraldo de Freitas	HBG-0298	Indeferido
245133/2021-91	Marcio Prado	PVL-8845	Indeferido
245134/2021-64	José Geraldo de Nicomedes	QNS-0968	Indeferido
245135/2021-37	Antônio Alves Cardoso Junior	HBZ-3045	Indeferido
245136/2021-10	Everton da Silva Soares	HGW-0471	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 02 de Novembro de 2021
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº. 22/2021

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 179ª (Centésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária, em 02 (dois) de Novembro de 2021, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
134195/2019-63	Antonio Carlos Mayole	7462092/2018	Deferido
161769/2019-40	Luciano Teixeira de Paula	6108539/2017	Deferido
161771/2019-83	Sidnei Fernandes	7137507/2018	Indeferido
161778/2019-88	Salvador Henrique de Albuquerque Netto	6976062/2018	Deferido
161782/2019-77	Natan Marcelino Buril	4088185/2015	Indeferido
161786/2019-66	Sérgio Rodrigues Lopes	5371276/2016	Deferido
161789/2019-82	Humberto Carlos Martins	5178236/2016	Indeferido
161800/2019-76	Silvanete Pinto Morais	5942802/2017	Indeferido
161806/2019-11	Wander Ribeiro	6813474/2018	Indeferido
161816/2019-32	Edirson Bernardino Ferreira	7216793/2018	Deferido
161818/2019-75	Leonardo Augusto Lopes Salomão	6767544/2017	Indeferido
161823/2019-37	Galileu Gomes de Oliveira	7405588/2018	Deferido
161841/2019-36	Reinaldo dos Santos de Oliveira	6423910/2017	Indeferido
162745/2019-72	Adauto Ferraz Dutra	7216577/2018	Indeferido
162746/2019-45	Deusdedit da Costa	6473949/2017	Deferido
162752/2019-77	Wagner Roberto da Silva	6194506/2017	Deferido
162760/2019-55	Evaneo Alves Melo	3322228/2014	Deferido
162768/2019-33	Francisco do Espirito Santo Braga	7090804/2018	Indeferido
162771/2019-49	Breno de Oliveira Sepulveda	5912743/2017	Indeferido
162780/2019-97	Benjamin José Calab	5912976/2017	Indeferido
162790/2019-21	Anderson Figuieiredo Borges	7213160/2018	Indeferido
162792/2019-64	Alexandre Teixeira da Silva	5911326/2017	Indeferido
162794/2019-10	Alexandre Joaquim de Almeida Resende	7152804/2018	Indeferido
162796/2019-53	Alfredo Lorenz Sadi Wenzel	4619282/2016	Indeferido
162798/2019-96	Alan Fred da Silva	7372444/2018	Indeferido
162800/2019-42	Agner Vieira da Costa	4994873/2016	Indeferido
162809/2019-90	Alexandre Gomes dos Santos	7258560/2018	Indeferido
162814/2019-52	Alessandra de Souza Martins	7036436/2018	Indeferido
162816/2019-95	Antonio Damasio Soares	6052297/2017	Indeferido
162823/2019-03	Antonio Alves de Souza	6009846/2017	Indeferido
162830/2019-08	Ana Luiza Resende Sousa	5932002/2017	Indeferido
163974/2019-63	Diego Andre Pascoal Costa	7377958/2018	Deferido
163977/2019-79	Rogério Carlos da Silva	4811928/2016	Indeferido
163978/2019-52	Ronaldo Baeta Sacramento	7798185/2018	Indeferido
163979/2019-25	Ronaldo Rodrigues da Silva	5910826/2017	Deferido
163982/2019-41	Romulo Augusto Dias Batista	7153073/2018	Indeferido
163989/2019-46	Rodrigo Hebert Vaz	5820100/2017	Indeferido
163995/2019-78	Rafael Gomes Pacheco	5093809/2016	Indeferido
164800/2019-71	Eloi Luiz de Almeida	7206340/2018	Indeferido
164805/2019-33	Edesio Gonçalves de Souza	4932148/2016	Indeferido
164807/2019-76	Edino Batista dos Santos	5921207/2017	Deferido
164834/2019-26	Emerson Junior Moreira Castro	6603905/2017	Indeferido
164839/2019-85	Emerson Luiz Ribeiro da Silva	6475613/2017	Indeferido
164845/2019-20	Enima Vieira de Souza	7390326/2018	Indeferido
164847/2019-63	Ennilo Antonio de Oliveira Morais	4737841/2016	Indeferido
164859/2019-30	Charles Henrique da Silva	6650527/2017	Deferido
164862/2019-46	Celso Galdino Neto	6997584/2018	Deferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000137.

164863/2019-19	Celso de Deus Araújo	7462100/2018	Indeferido
164867/2019-08	Agnaldo Divino Rodrigues	6029851/2017	Indeferido
164869/2019-51	Afonso Cornelio Morais Lamounier	4954962/2016	Indeferido
164902/2019-33	Cirosi de Siquiera Tavares	5938117/2017	Indeferido
164904/2019-76	Christian Henrique da Silva	4989111/2016	Indeferido
164908/2019-65	Bruno Timoteo Dutra	6991729/2018	Indeferido
164909/2019-38	Alex José de Salles	4888509/2016	Indeferido
164911/2019-81	Adail Caetano da Silva	4935016/2016	Indeferido
164925/2019-91	Carlos Hamilton Ferreira	6937430/2018	Indeferido
171578/2019-07	Delmo Antônio de Oliveira	5317383/2016	Indeferido
171582/2019-93	Deusana Fonseca da Costa Sales	7076877/2018	Deferido
171583/2019-66	Diorgenes Rodrigues Neves	4990347/2016	Indeferido
172375/2019-22	Estela Regina de Souza	7368324/2018	Indeferido
172379/2019-11	Eustaquia Hermogenes Cazzoletti	4987010/2016	Indeferido
172382/2019-27	Estanislau Teodosio Ferreira	6018810/2017	Deferido
172383/2019-97	Euler Pontes	4812171/2016	Indeferido
172384/2019-70	Euler Pontes	4940929/2016	Indeferido
172385/2019-43	Eudes Elias Barcelos	5912890/2017	Indeferido
172386/2019-16	Evandro Dias Ferreira	4828015/2016	Indeferido
123056/2021-13	Cláudio de Oliveira Reis	5922221/2017	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 02 de Novembro de 2021
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

390 cm -09 1567306 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009280477/2021 do Processo N°1401269000028/2021. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A. OBJETO: 1- Alteração dos dados da beneficiária de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. para VIBRA ENERGIA S/A, em virtude mudança da sua Razão Social. 2- Reequilíbrio econômico financeiro dos Lotes 02 - gasolina e 03 - óleo diesel, conforme discriminado abaixo:

Lote	Descrição	De (R$)	Para (R$)
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R$ 4,1465	INALTERADO
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R$ 3,9324	R$ 4,5476

VIGÊNCIA: DE 28.10.2021 A 31.10.2021:

Lote	Descrição	De (R$)	Para (R$)
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R$ 4,1465	INALTERADO
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R$ 4,5476	R$ 4,4863

VIGÊNCIA: DE 01.11.2021 A 09.11.2021:

Lote	Descrição	De (R$)	Para (R$)
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R$ 4,1465	R$ 4,5756
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R$ 4,4863	INALTERADO

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10.11.2021:

Lote	Descrição	(R$)
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R$ 4,5756
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R$ 4,4863

Vigência: De 10.11.2021 a 21.05.2022. Assinam: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG, Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto, pela VIBRA ENERGIA S/A.

12 cm -09 1567213 - 1

6ºCOB–RESUMO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018.
Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, o Município de Guaxupé/MG, através do Prefeito Municipal; Tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, nos termos do instrumento e seu plano de trabalho, no valor de R$ 120.000,00, repassados através das dotações orçamentárias previstas no instrumento original, com vigência de 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2022 com término em 31de dezembro de 2022. Signatários: Rodrigo Paiva de castro, major BM, Comandante da 1ª Cia Ind BM e o Senhor Heber Hamilton Quintella, Prefeito Municipal de Guaxupé/MG.

4ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão eletrônico nº 14020270000023/2021 – 4º COB.
O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do imóvel onde funcionará o Pelotão BM de Capelinha, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 14h30 do dia 23/12/2021 (quinta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 08 de dezembro de 2021.
Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Cap BM.

6ºCOB–RESUMO DO TERMO ENCERRAMENTO DO CONTRATO SIAFI Nº 9262941– 6º COB.
Processo de Compra nº 1402007 000012/2020. Partes: CBMMG/6ºCOB E A EMPRESA COMERCIAL PITIA LTDA -EPP Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para as Unidades do 9º BBM (Varginha), 1ª Cia Ind BM (Poços de Caldas) e 7ª Cia Ind BM (Pouso Alegre), apoiadas pelo 6º COB. teve seu encerramento no dia 18/10/2021. Signatários: Geraldo Aparecido Coelho, Major BM, Ordenador de Despesas e Luiz Eduardo Rabelo Cintra, CPF:058.416.256- 16.

2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000040/2021- 2º COB.
O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a Contratação do serviço de instalação e configuração com fornecimento de materiais e equipamentos, de sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV, para o Posto Avançado Bombeiro Militar de Campos Altos / 8º BBM, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberlândia/MG, 08/12/2021.
Relson Miguel de Macedo, Capitão BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

6º COB – RESUMO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017.
Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, o Município de Alfenas/MG, através do Prefeito Municipal; Tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, nos termos do instrumento e seu plano de trabalho, no valor de R$ 80.000,00, repassados através das dotações orçamentárias previstas no instrumento original, com vigência de 12 meses a partir de 06 de novembro de 2021 com término em 05 de novembro de 2022, com convalidação dos Atos praticados anteriores a publicação. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Ind BM e o Senhor Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Alfenas/MG.

3°COB- RESUMO DO CONTRATO Nº 009315627/2021 – 3° COB, N° 1401994 000015/2021.
Partes: CBMMG X ALESSANDER DE OLIVEIRA LIMA - ME. Objeto: instalação de Circuito Fechado de TV - CFTV e uma Central de Alarmes no Pelotão de Bombeiros Militar do município de Além Paraíba - MG, localizado na Rodovia BR-116, Km 810, Povoado de São João - Além Paraíba - Minas Gerais - Cep: 36.660-000, com o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, logística dos materiais e pessoal, e limpeza das instalações. Valor: R$ 16.847,80 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4469.0001.3390.3921.60.1.. Vigência: 10/12/2021 a 09/03/2022. Foro: Belo Horizonte/MG. Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021. Signatários: Valdone Ferreira Aguiar, Capitão BM Ordenador de Despesa Suplente do 3º COB e Alessander de Oliveira Lima, responsável pela empresa.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.
O Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção torna público que estará recebendo propostas até às 08 horas e 50 minutos (08:50h) do dia 27/12/2021, para a Contratação de serviços de execução de obra visando a recuperação da Sede do Pelotão Bombeiro Militar Centro, pertencente ao 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1º BBM / CBMMG). A íntegra do edital está disponível no site www .bombeiros .mg .gov .br/licitacoes e na Seção de licitações do CSM através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 .
Contagem, 09dez21 – Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

BOA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315529/2021 DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 80.618.606/0001-24 - AEROCLUBE DE PONTA GROSSA, Processo de compra nº 1401608 000017/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de curso teórico e prático de Piloto Agrícola de Avião por escola/aeroclube homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme requisitos mínimos exigidos pelo RBAC 61, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. Valor total: R$ 176.000,00. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 09/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339039.94.0.53. 1. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: pela contratada ALISSON GUILHERME MARGRAF, pela contratante FÁBIO ALVES DIAS, MAJOR BM.

2ºCOB–RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1401806 000018/2021 - 2º COB.
A Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB torna público o resultado da Sessão Pública de Habilitação e de Julgamento das Propostas de Preços – 1ª e 2ª FASES, ocorrida em 08/12/2021, referente à Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura com a finalidade de executar Pilares de reforço, Vigas e Laje do 1º piso, Pilares, Vigas e Laje do 2º piso, Pilares do 3º piso, e parte da vedação da edificação da obra de construção das instalações físicas da nova sede da 2ª Cia/5º BBM - ARAGUARI/MG, a saber: após análise técnica dos documentos de habilitação e da proposta de preços, declara habilitada e vencedora a Empresa DEBS PROCÓPIO LTDA - CNPJ 16.525.925/0001-96, com o valor de R$ 290.998,95 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). A íntegra do edital, os documentos componentes do Processo de Compras e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, pelo telefone (34) 4009-3660 e no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberlândia/MG, 09/12/2021.
Gilberto Pereira Bessa, 1º Tenente BM, Presidente da Comissão Especial de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB.

DLF-RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 183/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 228/2021-CBMMG. Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP nº 183/2021, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o seguinte item: 01 unidades de ferramenta para desencarceramento tipo expansora, no valor unitário de R$ 46.412,92; 01 unidades de Ferramenta para desencarceramento tipo alargadora no valor unitário de R$ 47.710,92 e 01 unidades de Ferramenta para desencarceramento tipo de corte, no valor unitário de R$ 46.293,76; adjudicados à empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos EIRELI , CNPJ: 15.453.449/0001-82. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Mateus Muniz Corradini, Major BM, Comandante Geral do 1ª/5ºBBM – CBMSC.

CSM–RESUMO DO CONTRATO Nº 9315316/2021
Partes: CBMMG e a empresa INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: aquisição de 17 Rack 6U (com patch-panel). Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente contrato é de R$ 14.760,93 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI, representada por HENRIQUE GUSTAVO GOMES REIS. Assinatura do contrato em 09/12/2021.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021.
O Major BM Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção, torna público que estará recebendo propostas, visando a aquisição de fone de ouvido TAIT, bateria para HT Motorola DGP-8550, licença IP SITE CONNECT Motorola para repetidora SLR5100, fonte de alimentação chaveada com PLUG P4, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h do dia 22 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, exclusivamente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.
Bruno Barbosa de Menezes, Major BM/Ordenador de Despesas.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021.
O Major BM, Ordenador de Despesas do CSM, torna público que estará recebendo propostas, visando a prestação do serviço de instalação de kit cancela eletrônica e instalação kit Automatizador deslizante com fornecimento de materiais, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min, do dia 22 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, B. Serra Verde – 8º Andar - Prédio "Minas", BH/MG, tels. (31) 3915-7478 e 3916-8882.
BH, 09dez21. Bruno Barbosa de Menezes, Major BM/Ordenador.

ABM - RESUMO DE TERMO ADITIVO.
Partes: CBMMG X DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264735/2020. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda: com início em 12/12/2021 e término em 11/12/2022. Cláusula Terceira: Permanece inalterado o valor estimado do Contrato em R$ 732.236,64 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Cláusula Quarta: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com este Termo Aditivo. Devidamente ajustadas. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021. Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM - Ordenadora de Despesas e Delmi Gonçalves da Silva - Representante legal da empresa.

CSM–RESUMO DO CONTRATO Nº 9315480/2021
Partes: CBMMG e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: o valor do presente contrato é de R$ 1.821,00 (um mil e oitocentos e vinte e um reais). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., representada por RONI DE OLIVEIRA FRANCO e HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES. Assinatura do contrato em 09/12/2021.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº101269000131/2021.
O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de equipamentos operacionais em benefício de Unidades e Frações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 22 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5701, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br.
Contagem, 09 de dezembro de 2021.
Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

3°COB-RESUMO DO CONTRATO Nº 009315890/2021 3° COB, N° 1401994 000018/2021.
Partes: CBMMG X DELPA ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura com a finalidade de executar serviços comuns de engenharia, com a respectiva descrição dos serviços: Execução dos serviços de Pintura do Pelotão de Bombeiros Militar de Muriaé / 2º Cia de Ubá, localizado na Rua Manoel Pereira Carvalho, S/N - Gávia - Muriaé/MG, com o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, logística dos materiais e pessoal, e limpeza das instalações. Valor: R$ 23.998,87 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.2083.0001.3 390.3922.60.10. Vigência: 10/12/2021 a 09/06/2022. Foro: Belo Horizonte/MG. Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021. Signatários: Valdone Ferreira Aguiar, Capitão BM Ordenador de Despesa Suplente do 3º COB e Emerson de Oliveira Rocha, responsável pela empresa.

51 cm -09 1567212 - 1

CSM-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9238033.
De prestação de serviços de assistência médica-veterinária com fornecimento de medicações, exames, cirurgias e internações para os cães do BEMAD. Data: 09/12/2021. Valor: R$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) Signatários: pelo CBMMG Bruno Barbosa de Menezes – Major BM; pela Contratada Willain Delecrodi Gomes.

2 cm -09 1567270 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados nos seguintes municípios :
- FRANCISCO BADARÓ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ALANA GONÇALVES DE SOUSA MENDES	123.475.326-00	RIBEIRÃO DE AREIA	1,7825
ANA BELA DE OLIVEIRA	097.341.376-03	FAZENDA SETUBAL	0,8340

– MENDES PIMENTEL:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
PEDRO CALIXTO FELICIANO	308.882.556-91	SÍTIO BOA VIsta	9,3132

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -09 1567280 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados nos seguintes municípios:
- CARMÉSIA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
VALCI MATOZINHO LESSA SOARES	809.972.446-15	COMUNIDADE ACHUPÉ	70,0000

-CHAPADA GAÚCHA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADEMIR VICTORIO DE OLIVEIRA BONATTO	363.745.630-34	FAZENDA MORRO DO FOGO	143,8500
ADENILSON MENDES DE OLIVEIRA	050.652.016-17	FAZENDA SAPÉ	63,7200
ADRIANO RIBEIRO REIS	095.038.886-62	FAZENDA LOGRADOURO	182,6700
ALDENOR LOPES DE ALMEIDA	416.313.746-72	FAZENDA MARIMBAS/LAGES	103,0000
ALDENY LOPES TEIXEIRA	057.946.116-50	FAZENDA BURACOS	64,3400
ALEXANDRE OLIBONI	407.751.600-59	FAZENDA ENTRE RIOS	250,0000
ALTAIR DAL CASTEL	470.406.026-87	FAZENDA CASTEL	151,0000
ALVINO DE FATIMA MENDES	828.826.576-68	FAZENDA SERRA DAS ARARAS	94,3400
ANTERO CORREIA QUINTAL	523.818.381-04	FAZENDA BARROCÃO	52,4100
ANTONIO DOS REIS G DE OLIVEIRA	115.946.786-26	FAZENDA MARIMBAS	53,2000
ANTÔNIO LINO DE SOUZA	844.949.306-44	FAZENDA PEDRA PRETA	156,6900
ANTONIO VALDECI BORTOLINE	687.236.286-34	FAZENDA BORTOLINI - GLEBA 04	120,8800
AZULMAR SOARES MOTA	687.805.676-49	RIBEIRÃO DE AREIA	250,0000
CRISTIAN ANDRÉ WENNING	031.124.086-08	FAZENDA SAPÉ	132,0000
EDER JUNIOR SILVEIRA	032.753.696-95	FAZENDA BARROCÃO	50,5300
EDINALDO RODRIGUES DA COSTA	007.938.311-48	FAZENDA CEDRO / RETIRO VELHO	51,6600
EDINALVO LOPO DE MOURA	091.812.916-80	FAZENDA CEDRO	123,7000
EDSLEY BARBOSA CIRINO	036.110.056-65	FAZ. CABECEIRA DO RIO PARDO/BURACOS	225,0000
EDSON DURÃES DE FARIAS	026.193.176-81	FAZENDA ACARI	105,8800
ELEMAR KALB KRUG	169.917.610-87	FAZENDA SAPÉ	177,7400
ELIANE EVANGELISTA DO CARMO	954.792.791-49	FAZENDA MARIMBAS	62,6200
ELZA FERREIRA SOARES	057.946.186-63	FAZENDA CAFARNAUM	93,2100
EVA CARLOS GOMES	095.883.856-95	FAZENDA LAGOA DAS ÉGUAS	93,7000
EVA GOMES DOS SANTOS	282.665.898-01	FAZENDA RIBEIRÃO DE AREIA	60,0000
EZEQUIAS SOARES GUIMARÃES	494.514.056-15	FAZENDA PEDRA PRETA	98,0000
EZUPÉRIO DURÃES SANTOS	029.325.796-57	FAZENDA SANTA HELENA / FUZIL	50,1400
FLÁVIO IZILDO RIBEIRO BASTOS	080.878.806-09	FAZENDA LAGOA DO CAFARNAUM	80,0000
FLORENTINO ALVES DE MAGALHÃES	225.072.641-87	FAZENDA VEREDA RUIM	67,1200
FRANCISCA CARDOSO DE ALMEIDA	367.782.146-00	FAZENDA ACARI	93,8800
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	047.648.616-58	FAZENDA MARIMBAS	228,2700
GERALDO DURÃES PEREIRA	344.250.121-00	FAZENDA MARIMBAS	83,9300
GILSONEI RIBEIRO LOPES	082.149.526-70	FAZENDA RIACHO FUNDO	66,3100
GILVALDO PEREIRA DOS SANTOS	981.825.286-15	FAZENDA BURACOS	146,4600
HELENA RAMOS MONTEIRO	822.436.896-34	FAZENDA CABEÇUDO / ACARI	92,5900
IGOR BARON BORTOLINI	138.686.776-40	FAZENDA BORTOLINI GLEBA 6	76,0000
JAIME DURAES DE MOURA	966.241.246-87	FAZENDA MARIMBAS	65,2400
JARBAS RODRIGUES CIRINO	031.731.636-21	FAZENDA BURACOS	180,0000
JOAO ALBERTO BERWANGER	604.649.846-53	FAZENDA SERRA DAS ARARAS	128,7400
JOAO BATISTA DE LIRA	343.153.061-34	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	50,3100
JOAO BATISTA MAGALHAES SILVA	067.292.866-36	FAZENDA RIBEIRÃO DE AREIA	80,7400
JOÃO BATISTA SOARES GUIMARÃES	229.019.301-15	FAZENDA BARROCÃO	249,6700
JOÃO ESTEVES RODRIGUES DE ALMEIDA	220.590.916-91	FAZENDA RIACHO FUNDO	83,5600
JOÃO FERREIRA DA COSTA	051.870.276-62	FAZENDA BURACOS	224,8900
JOAO REIS BARBOSA CUNHA	443.098.721-15	FAZENDA BURACOS	85,0000
JÕAO RODRIGUES RIBEIRO	619.364.566-72	FAZENDA GALHO ESCURO	182,0000
JOAQUIM RODRIGUES NEVES	268.155.676-72	FAZENDA MUNDO NOVO	452,2100
JOSE AILTON PEREIRA MONTALVÃO	046.029.566-70	FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS	208,0400
JOSE ALVES DE MAGALHAES	141.008.568-65	FAZENDA NOVO HORIZONTE/VEREDA RUIM	91,4600
JOSÉ CORREIA QUINTAL	547.730.326-34	FAZENDA BURACOS	60,5200
JOSE ELIAS PEREIRA LOPES	822.170.256-00	FAZENDA OÁSIS	50,0000
JOSE EVANGELISTA CIRINO	234.548.906-59	FAZENDA CABECEIRA DO RIO	80,0000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000138.

JOSE EVANGELISTA RODRIGUES DOS REIS	067.396.896-01	FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS	147,2100
JOSÉ GOMES DA COSTA	476.186.552-00	FAZENDA BURACOS	233,9200
JOSÉ PEREIRA DO ROSARIO	053.513.426-69	FAZENDA MARIMBAS	91,4800
JOSE RITO PEREIRA DA COSTA	436.269.476-53	FAZENDA CEDRO / RETIRO VELHO	51,6600
JOSÉ RODRIGUES CHAVES	923.324.806-25	FAZENDA RIBEIRÃOZINHO	86,6200
JOSE SANTOS DOS REIS	007.568.168-40	FAZENDA BELA VISTA	147,4800
JULIÃO RODRIGUES CORDEIRO	337.703.286-04	FAZENDA SANTA CATARINA	85,0300
JULIETA DURÃES GONÇALVES	031.739.836-96	FAZENDA LAGES / MARIMBAS	63,6100
JUSCELINO ALVES DE MAGALHAES	334.915.181-72	FAZENDA COCAL - VEREDA RUIM	101,0000
LAUDINEI NUNES MARQUES	316.541.568-41	SÍTIO MARQUES	53,9900
LEVINO PEREIRA DOS SANTOS	042.052.508-43	FAZENDA RIACHINHO	99,4100
LUIZ ANTONIO MORETTI	015.942.418-64	FAZENDA SAPEZINHO	117,8500
LUIZ DE ARAUJO CARNEIRO	045.136.488-05	FAZENDA LAGOA	50,0000
MARCOS GABRIEL VIDAL	944.563.720-87	FAZENDA VALE DO SOSSEGO	155,0000
MARIA ADELIA GOMES DE OLIVEIRA	249.117.471-53	FAZENDA MORRO DO FOGO	136,7600
MARIA ANTONIA MENDES	053.521.126-08	FAZENDA SAPÉ	73,5500
MARIA APARECIDA BARBOSA DOS ANJOS	716.152.451-20	FAZENDA GALHO PRETO	55,9200
MARIA APARECIDA MEIRELES MENDES	572.656.316-68	FAZENDA SERRA DAS ARARAS	72,0000
MARIA DOS REIS GOMES PEREIRA	051.086.046-02	FAZENDA MENINO	145,0000
MARIA NEIVA XAVIER ALEIXO	530.974.246-87	FAZENDA CAFARNAUM / VEREDA	99,3400
MARIA SANTANA ALVES DE MAGALHÃES	040.344.788-70	FAZENDA VEREDA RUIM	77,0400
MATEUS CARDOSO DA SILVA	369.408.016-34	FAZENDA MARIMBAS	55,5000
MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO	727.341.086-15	FAZENDA RIBEIRÃO DE AREIA	68,4900
MOISES GEAN CARDOSO DE ALMEIDA	095.868.806-05	FAZENDA VERDA GRANDE	67,0000
MOISES MENDES MAGALHÃES	120.868.716-60	FAZENDA VEREDA RUIM	50,0000
NICOLAU JOSE TEIXEIRA	053.244.026-99	FAZENDA BURACOS/TRÊS PASSAGENS	70,8700
OSMI BARBOSA DA COSTA	579.270.221-72	FAZENDA RIBEIRÃOZINHO/RIACHO FUNDO	88,0000
OTACILIO GOMES DE OLIVEIRA	194.315.541-00	FAZENDA MORRO DO FOGO	72,1800
PAULO DE JESUS SILVA	054.922.616-81	FAZENDA QUEBRADAS	175,1300
PAULO ROBERTO BERWANGER	231.028.100-04	FAZENDA FURADOS / SERRA DAS ARARAS	108,3100
PEDRELINA PEREIRA DA SILVA	028.570.236-00	FAZENDA FONTE ALEGRE / SANTA	60,0100
PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	802.515.366-53	FAZENDA CAFARNAUM	150,0000
REGINALDO RODRIGUES DA COSTA	041.653.781-27	FAZENDA CEDRO ? RETIRO VELHO	51,6600
REGIS BARON BORTOLINI	111.316.016-02	FAZENDA BORTOLINI GLEBA 2	76,2000
ROMEU FINKLER	332.172.110-49	FAZENDA RIBEIRÃO DE AREIA	120,0000
ROSIMEIRE MAGALHÃES GOBIRA	040.450.666-67	FAZENDA SERTÕES DO RIO	201,0700
RUBEVAL COSTA CRUZ	661.271.068-34	FAZENDA SERRA DAS ARARAS/SUCURIU	53,0000
RUDINEI BORGETI	850.315.426-91	FAZENDA GALHO VERDE	240,0000
URBANDINO CARLOS GOMES CARDOSO	111.048.516-60	FAZENDA MARIMBAS	64,0600
VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA	646.775.321-68	FAZENDA RIACHO FUNDO/PICHEL	163,8700
VANILDE GOMES DA SILVA	048.809.876-97	FAZENDA BURACOS	80,0000
WELLYNGTON REIS ARAUJO CUNHA	107.007.666-00	FAZENDA INHUMAS / CAMPO DE DENTRO	54,7300
YANDERSON BARBOSA ALMEIDA	844.944.096-34	FAZENDA RIBEIRÃO DE AREIA	132,3900

-CORONEL FABRICIANO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
GERALDA CALIXTA DE ALMEIDA E OUTROS	001.662.086-04	FAZENDA CÓRREGO DOS BATISTA	212,6000
JOSÉ GERALDO ROLA	142.898.906-44	FAZENDA CACHOEIRÃO	119,0000
TEREZINHA DA SILVA SANTOS E OUTROS	610.506.106-44	SÍTIO CÓRREGO DO SIMÃO	50,0000

- CURRAL DE DENTRO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELITANIA FERREIRA SANTOS CUNHA	076.512.976-01	FAZENDA CANCELA	110,2400
GILBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	822.550.676-68	FAZENDA QUEIMADA PRETA	65,8700
JOAO EVANGELISTA	496.035.406-25	FAZENDA ITABERABA CORREGO	90,0000
JOEL GOMES DA SILVA	066.262.926-41	FAZENDA RADIOLINA	61,4800
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	290.823.316-91	FAZENDA PEDRA	83,2500
MARIA CLEUSA GOMES DA ROCHA	101.385.386-54	FAZENDA CACHOEIRINHA	79,0000
RENALDO PEREIRA LOPES	132.751.798-10	FAZENDA PASSAGEM FUNDA	148,3700

- DESTERRO DE MELO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA	116.624.256-00	ESTIVA	130,6800

- DIAMANTINA:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADALMO BRAZ DE MIRANDA	339.279.366-34	ALTO DO OURO - UNHA DANTA	101,0000
ADELSON APARECIDO BARBOSA	542.233.006-44	SITIO CACHOEIRA	87,0000
ANA AUGUSTA SILVA	705.847.456-72	FAZENDA PEDRIA	92,7000
ANITA VIEIRA FERREIRA	059.669.766-00	SÍTIO ÍCARA	91,7700
ANTONIO EUSTÁQUIO LOIOLA	048.004.326-42	FAZENDA ESTIVA	81,3500
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	642.752.646-49	GROTA DA TABUA	50,0000
ANTONIO JORGE FERNANDO	270.487.996-68	FAZENDA CORREGO DA CACHOEIRA	65,9600
BALBINO HERBERT COIMBRA	561.385.806-30	SITIO BARRA PORTEIRA DE VARA	50,0000
CARLINHOS BARBOSA XAVIER	704.684.516-68	FAZENDA ESPERANÇA	87,0000
CARLOS EDUARDO COSTA FONSECA	445.578.506-00	FAZENDA CAPOEIRAO	57,1100
EDÉSIO RENATO SANTOS	742.895.196-87	SITIO NASCENTE DO CORREGO DA CACHOEIRA	96,4300
EDVANDRO DE JESUS DA COSTA	047.835.456-85	SÍTIO CANCELA	53,0000
ELIANE JOSE DA SILVA DIAS	039.972.596-23	BARRA DE PEDRARIA	117,9000
EURO HENRIQUE CAETANO MATOS	070.381.396-06	SITIO TERRA BOA	57,1600
FLAVIO MAURICIO DA CRUZ	040.624.456-11	FAZENDA DUAS IRMAS	100,0000
FRANCISCO DE SAL CESAR	489.264.696-20	SITIO GRILO	70,9000
GEDALVO LUIZ RABELO	897.319.056-34	SERRARIA	140,3200
GERALDO JAQUES DA SILVA	065.596.386-34	SITIO MACHADINHA	96,7000
GERALDO MAGELA DA SILVA	338.777.266-15	SITIO GROTA DO GRILO	88,5900
GERALDO PEDRO XISTO	008.115.298-19	SITIO MORRO DO CAPIM	51,3900
JAIME DOS REIS VIEIRA	547.752.646-72	SITIO BRIOSO	95,4600
JOÃO MARQUES SILVA	421.574.716-34	ANGU DURO	153,0800
JOSE AZOIR SILVA FILHO	005.517.936-35	VITORIANO SENADOR MOURÃO	80,6000
JOSÉ DO SOCORRO DUPIM	065.616.086-15	FAZENDA CAETE MIRIM	132,6000
JOSÉ JAIR RIBEIRO	477.873.506-44	FAZENDA RIBEIRAOZINHO	123,2000
JUMAR APARECIDO XISTO	092.035.416-59	SÍTIO JOSÉ SIMÃO	81,0600
KLEBER ANTONIO MARTINEZ DE OLIVEIRA	052.270.686-07	SERRA DO BATUQUE LAVRA DO MATO	83,8700
LINO DA CONCEIÇÃO XISTO DA SILVA	897.765.696-68	LINO DA CONCEIÇÃO XISTO DA SILVA	150,0000
LOZIMAR VICENTE DOS SANTOS	451.546.607-06	FAZENDA VARGEM DE SAO JOAO	83,8000
MARCIO DOS SANTOS	065.678.086-08	FAZENDA BOA VISTA	154,7000
MARCIO ROGÉRIO BROZINGA	038.586.806-56	FAZENDA DOS CORREIA	87,6000
MARIA ANTONIA SILVA	742.893.656-04	SITIO CARIMBO	90,4800
MILTON DA CRUZ LIBANO DE PAULO	074.527.476-58	SITIO TAMBORIL	57,4974
MURILO LOURDES DE OLIVEIRA	339.497.436-34	SITIO SANTA MARIA	50,0000
NATALINA DE LOURDES SOUZA	339.499.136-53	SANTO ANTONIO DE CIMA	100,0200
NILSON NOGUEIRA DE JESUS	400.552.996-87	CARAMBOLA	129,9900
OCTAVIANO XISTO DA SILVA	004.841.956-70	CAMPO ALEGRE	75,8000
OTAVIO ORESTES LOURENÇO	045.746.626-03	SITIO GROTA DA TABUA	50,0000
PAULO MARCIO COSTA FONSECA	504.543.666-04	FAZENDA BOA VISTA	63,5200
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	337.614.266-15	SITIO MÃO TORTA	58,2200
RAYMUNDO ANDRADE	023.878.566-19	SITIO MATO DA FOLHA	115,9100
ROBSON VIEIRA	045.159.979-63	ALTO DO CARRASCÃO	84,0000
ROSA NATALIA FERREIRA	117.202.346-80	SITIO VIRGINIO	63,9800
SAVENIL VIEIRA	232.883.536-87	SÍTIO TERRA DA BATATA	55,3000
SEBASTIÃO DE JESUS PAIXÃO	258.961.486-15	FAZENDA PAIXÃO	168,6000
SEBASTIAO MIGUEL COSTA	981.551.566-72	SITIO GOMGUE	180,0000
SIDNEY APARECIDO RODRIGUES	069.814.786-33	SITIO DO VIRADOR CORREGO DO FERRUGEM	167,0000
SILVIO DE JESUS SOUZA	954.617.448-34	SÍTIO RECANTO SS	103,0000
VERA BIBIANA DA SILVA	477.652.406-68	FAZENDA MONTE SIAO	157,9800
VICENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	806.760.736-20	SITIO REDCLAY	160,0000
WANIA MARIA TIBÃES	025.117.726-20	FAZENDA SÃO FELIX	80,0000

- DIVINO DAS LARANJEIRAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ATALÍBIA DOS SANTOS CARNEIRO	558.289.496-91	FAZENDA CÓRREGO DA PEDRA	54,1000

- DIVISÓPOLIS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
ADELSOM ALVES SILVA	610.677.176-68	FAZENDA CANA BRAVA CÓRREGO DA JÚLIA	50,0000
CARLOS ANTONIO MOREIRA SILVA	544.839.056-00	FAZENDA SÃO CARLOS	112,0500
DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS	406.533.156-00	FAZENDA BUQUERÃO DO SOSSEGO	55,0000
EVERALDO FERREIRA DE SOUZA	916.752.008-15	FAZENDA CORREGO DO JATAI	52,9800
MARCONE SOUZA CAIRES	067.189.946-50	FAZENDA MACAUBA E CEDRO	70,0000

- DOM BOSCO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
FARLEY JOSE XAVIER PEREIRA	076.840.956-09	CABECEIRA DAS FLEXAS	245,9600
JOÃO JUSTINO ALVES	068.659.936-59	CABECEIRA DAS FLEXAS	131,9600
JOSE FRANCISCO MOREIRA	442.985.871-34	FAZENDA BOQUEIRÃO	108,4900
JUVETINO G DOS REIS	511.777.736-00	FLEXAS	227,9000
VICENTE CIRINO FERREIRA	259.177.496-04	FAZENDA GARIROBA	163,0000

- DOM JOAQUIM:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (ha)
FRANCISCO PADILHA PIMENTA	067.567.306-22	CÓRREGO DOS COQUEIROS	67,0000
RAIDAM MADUREIRA THOMAZ	131.665.496-68	RETIRO DO GALVÃO	77,4400
RIVAEL GONÇALVES	991.708.176-34	CHAMBÁ	55,8200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

104 cm -09 1567226 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de Francisco Badaró :

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANA FERREIRA DOS SANTOS	598.934.436-87	CÓRREGO BANANAL	5,8796	JOSÉ FERREIRA, JOSÉ SEBASTIÃO E FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -09 1567275 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados nos municípios abaixo:

- CHAPADA DO NORTE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADAIR CARDOSO DE SOUSA	008.026.746-74	CORREGO SUCURIU	26,0000

- FRANCISCO BADARÓ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
TEREZINHA DELMIRA DOS SANTOS SENA	247.964.108-21	PORTO CARDOSO	8,1000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -09 1567249 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9299244, SEI nº1230.01.0001010/2021-58, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. Objeto: Locação de veículo de representação. Valor: R$ 130.028,76. Vigência de 36 meses, a partir da publicação. Data de assinatura: 24/11/2021.

2 cm -09 1566844 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0039823/2021-11
Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO . Objeto: Instalação do Posto de Atendimento do IMA com vigência de 60 meses a partir de 10/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0031438/2021-08
7Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS. Objeto Instalação do Posto de Atendimento do IMA com vigência de 60 meses a partir de 10/12/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI : 2370.01.0039952/2021-20
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento do IMA com vigência de 48 meses a partir de 10/12/2021

TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI : 2370.01.0028091/2021-70
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SÃO TOMAZ DE AQUINO. Objeto: Substituição de servidor responsável pelo Sidagro no Posto de atendimento.

5 cm -09 1567033 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOIMA Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS
EDITAL IMA Nº 01/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de O DIRETOR GERAL,do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,considerando a desistência dacandidataFlavia Santos Fernandes, para a vaga IMA 11 – Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo – 01 vaga - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre, convocadas para assinatura de contrato; eoitem4.1.5do EditalIMA nº 01/2021,CONVOCAos candidatos relacionados abaixo para a 3ª etapa (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos itens4.1.3.3 e 4.1.3.9 do Edital IMA nº 01/2021 e em cumprimento ao parágrafo 8º, do art. 6º, do Decreto nº 48.097/2020, a realizar-se por meio de videoconferência, de acordo com item 4.1.3.5 do edital referido. O link para cada entrevista será encaminhado ao candidato por meio do e-mail registrado no ato de sua inscrição:

IMA 11 – Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo – 01 vaga - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre			
NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Maria Olívia Cunha Santos Vieira	14/12/2021	Quarta-feira	10:00
Marco Aurélio Gaiga	14/12/2021	Quarta-feira	11:00
Marcy do Carmo Couto	14/12/2021	Quarta-feira	13:00

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

6 cm -09 1566746 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1-MECÂNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS N SENHORA APARECIDA LTDA.Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0001.2.11.38210120.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 04/01/2023.Dotação orçamentária:3041.2 0.606.087.4210.0001.3390.39.74.1.0. Data: 02/12/2021.

2-PEIXINHO AUTO PECAS E ESCAPAMENTOS LTDA. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.11.38940120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas, alterar a razão social da empresa e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:05/01/2023.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:03/12/2021.

3-INFOSYSTEM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Instrumento: CONTRATO Nº G0027.2.04.48810121.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade de 100 Mbps para o ESLOC de Ibiraci. Vencimento:02/12/2022.Valor:R$ 1.666,80. Dotação orçamentária:304 1.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data:02/12/2021.

4-LEVI EVANGELISTA SILVA E CIA LTDA.Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0015.2.11.39860120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas, alteração do valor unitário dos serviços e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:29/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 07/12/2021.

5-INJECAR REGULAGEM DE INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.3445 0120.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 07/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:26/11/2021.

6-OFICINA SANTA INEZ EIRELI-EPP.Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.99.34880120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:14/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:06/12/2021.

7-IP3 TECNOLOGIA LTDA.Instrumento:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.10532.00. objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:18/02/2023. Dotação orçamentária:3040.20.606.087.4210.0001.3390.40.74.1.0. Data:02/12/2021.

8-OTTONCAR VEÍCULOS LTDA.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35340120.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:07/12/2022. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:07/12/2021.

9-EDSON C. MOREIRA EPP.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.11.35620120.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas, alteração do valor e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:07/12/2022.Valor:R$37.000,00Dotaçãoorçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:07/12/2021.

10-MESQUITA E FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA.Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº G0001.2.11.36960120.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:06/01/2023.Dotação orçamentária:3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data:08/12/2021.

11-VALDIR RODRIGUES NETO 05136715600. Instrumento:CONTRATO Nº G0028.2.99.47550121.00. Objeto: Prestação de serviço de lavagem de veículosVencimento:08/12/2022. Valor:R$6.500,00. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:08/12/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000139.

12-EVERTON PATRICK LEÃO 09431645670.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35880120.00. objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:07/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:07/12/2021.
13-LIDERANÇA AUTO PEÇAS E POÇOS ARTESIANOS EIRELI.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35210120.00. objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:07/12/2022. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:07/12/2021.
14-AUTO SOCORRO CENTRO MINAS LTDA.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.99.35400120.00. objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:07/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:07/12/2021.
15-JOSÉ MILTON LOTT DE CARVALHAES e ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES.Instrumento:3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0014.2.10.9550.00Objeto:Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas, alteração do valor e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:14/12/2022.Valor:R$ 31.367, 28. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:08/12/2021.DICOM

21 cm -09 1566942 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS:

Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG, para os Municípios, Conselhos Comunitários e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores rurais familiares:
1- Donatário: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS. Doação de 01 trator agrícola de rodas, número patrimonial 101947, 01 plantadora/adubadora, número patrimonial 102760 e 01 grade aradora mecânica, com pneu, número patrimonial 102767. Unidade gestora Uregi de Uberlândia, valor verba R$ 8.797,00 – Doação pessoa jurídica. Data 30.11.2021.
02- Donatário: MUNICÍPIO DE CORINTO. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima, número patrimonial 135993. Unidade gestora Uregi de Curvelo, valor verba R$ 21.069,85 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 30.11.2021.
03- Donatário: MUNICÍPIO DE LONTRA. Doação de 01 botijão criogênico para sêmen MVE 20L, patrimônio 130605. Unidade gestora Uregi de Januária, valor verba R$ 1.568,96 – Meta 1, apoio des. agric. familiar. Data 01.12.2021.
04- Donatário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, patrimônio nº 135969, valor verba R$ 20.724,52 – BB/EMG/Emenda Parlamentar 2021. Data 02.12.2021.
05- Donatário: MUNICÍPIO DE LASSANCE. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135992. Unidade gestora Uregi de Curvelo, valor verba R$ 21.055,42 – Ação Fomento 2021 – Investimento. Data 01.12.2021.
06- Donatário: MUNICÍPIO DE CAPELINHA. Doação de 01 tanque de resfriamento de leite para 1000L, patrimônio 102709. Unidade gestora Uregi de Capelinha, valor verba R$ 8.368,00 – EMG/Minas Sem Fome 2010. Data 01.12.2021.
07- Donatário: MUNICÍPIO DE ALFENAS. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, patrimônio 135968. Unidade gestora Uregi de Alfenas, valor verba R$ 22.667,71 – BB/EMG/Emenda Parlamentar 2021. Data 01.12.2021.
08- Donatário: MUNICÍPIO DE ARICANDUVA. Doação de 01 tanque de resfriamento de lei 3000L, patrimônio 117382, e 01 kit de abastecimento de água, patrimônio 121264. Unidade gestora Capelinha, valor verba R$ 6.149,20 – Doação pessoa jurídica e Copasa Abast.Água 2009/0874, respectivamente. Data 01.12.2021.
09- Donatário: MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima, patrimônio 135971. Unidade gestora Uregi de Alfenas, valor verba R$ 20.694,70 – BB/EMG/Emenda parlamentar 2021. Data 01.12.2021.
10- Donatário: MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS. Doação de 01 botijão criogênico para sêmen MVE 20L, patrimônio 128043. Unidade gestora Uregi de Passos, valor verba R$ 966,43 – Meta 2 – Minas Pecuária Investimento. Data 01.12.2021.
11- Donatário: MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, número patrimonial 135995. Unidade gestora Uregi de Curvelo, valor verba R$ 21.084,27 – BB/EMG Emenda parlamentar 2021. Data 01.12.2021.
12- Donatário: MUNICÍPIO DE MACHADO. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, patrimônio 135970. Unidade gestora Uregi de Alfenas, valor verba R$ 20.635,06 – BB/EMG Emenda parlamentar 2021. Data 01.12.2021.
13- Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Doação de 01 microtrator agrícola, Kawashima ZT15, patrimônio 135980. Unidade gestora Uregi de Divinópolis, valor verba R$ 20.939,99 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 01.12.2021.
Termos aditivos de cessão gratuita de uso de veículo automotor, assinados pela Emater-MG, com os Municípios abaixo discriminados:
14- Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10372.00, de cessão gratuita de uso de veículo automotor. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do instrumento retrocitado. Vencimento: 02.12.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 02.12.2021.
15- Cessionário: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10368.00, de cessão gratuita de uso de veículo automotor. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do instrumento retrocitado. Vencimento: 02.12.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 02.12.2021.
16- Cessionário: MUNICÍPIO DE ITAIPÉ. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10426.00, de cessão gratuita de uso de veículo automotor. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do instrumento retrocitado. Vencimento: 18.12.2022. Data 02.12.2021.
17- Contratante: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços para realização de um curso de qualificação técnica na área da citricultura. Unidade gestora Uregi Belo Horizonte. Vencimento: 19.12.2021. Valor do contrato R$ 4.500,00. Data 19.08.2021.
18- Cessionária: DYNAMIS SOCIAL. Instrumento: Termo de empréstimo temporário. Objeto: empréstimo para uso gratuito, pela Emater-MG à Cessionária, de 15 barracas desmontadas, tipo feira livre, para a exposição natalina de mães de alunos atendidos pela Cessionária. Vencimento: 20.12.2021. Valor dotação: sem ônus financeiro. Data 03.12.2021.
19- Cessionário: MUNICÍPIO DE FORMOSO. Instrumento: Termo de cessão gratuita de uso de veículo automotor. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 veículo, modelo Uno Mille Way Economy, ano 2009/2020, Renavan 186748442, placa HMO-2663, número patrimonial 101444. Unidade gestora Uregi de Unaí. Vencimento: 07.12.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 07.12.2021.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.
DEPGE – Controladoria de Contratos e Convênios

21 cm -09 1566807 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 205/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e ESMARTY Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Assinatura: 07/12//2021.Vigência: 07/12//2021 a 07/12//2022. Valor: R$18.319,92. Proc. 3051002000107/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Silvana Brum Damasceno – ESMARTY.

2 cm -09 1566826 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9315137/2021 de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI. Objeto: de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas d'água e Reservatórios de Água Potável, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 1271.13.392 .054.4250.0001.3390.3961.0.10.1 Vigência:Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 09/12/2021. Assinam: Mauricio Canguçu Pereira/SECULT e Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro/AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI

3 cm -09 1566842 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prestação de Serviços ao Contrato de nº 086/2020- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 11/12/21 e reajuste do valor para: R$ 22.925,36; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Joana Fiuza de Araujo Santana; Processo SEI: 2180.01.0001047/2020-59.

2 cm -09 1567054 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EDITAL Nº 001/2021
II PRÊMIO DA MÚSICA POPULAR MINEIRA
RESULTADO - INSCRIÇÕES

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.750 de 12 de novembro de 2019, e em conformidade com a Lei Estadual 22.294 de 20 de setembro de 2016, Lei Estadual 22.944 de 15 de janeiro de 2018, os Decretos Estaduais nº 47.427 de 18 de junho de 2018, nº 47.729 de 08 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público e ratifica o Resultado da fase de habilitação das inscrições das propostas dos interessados em participar do II PRÊMIO DA MÚSICA POPULAR MINEIRA, disponibilizado desde o dia 07 de dezembro de 2021 no sítio oficial eletrônico www.radioinconfidencia.com.br. Conforme estabelecido no Anexo I do Edital, "o período de análise de reconsideração será até o dia 10 de dezembro de 2021".
I - LISTA DOS HABILITADOS

CODIGO	NOME DO PROPONENTE (MÚSICO OU GRUPO):	MARQUE COM UM X EM QUAL ÁREA ABAIXO DESEJA INSCREVER SUA OBRA (APENAS UMA ÁREA):	NOME DA OBRA (MUSICA / ÁLBUM) INSCRITA	MARQUE COM UM X EM QUAL CATEGORIA ABAIXO DESEJA INSCREVER SUA OBRA (APENAS UMA CATEGORIA):	Status
361	ACAWÃ	POP, ROCK (E AFINS)	Então Vem	MÚSICA	Habilitada
339	Adelino Nunes carvalho	POP, ROCK (E AFINS)	Mar de lama	MÚSICA	Habilitada
346	Adriana Araújo	MPB (E AFINS)	Minha Verdade	ÁLBUM	Habilitada
270	Aggeo Lucio Ribeiro Simões	MPB (E AFINS)	O amor me pegou (Desamou, tá desamado)	MÚSICA	Habilitada
138	Alcione Alves de Oliveira	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Gira Ciranda	MÚSICA	Habilitada
377	Alexandre José Pinheiro Neto	MUSICA INSTRUMENTAL	SERTÕES	MÚSICA	Habilitada
57	Alexandre Moraes de Siqueira	MUSICA INSTRUMENTAL	Corda Tênue	ÁLBUM	Habilitada
104	Aline Calixto	INFANTIL	Pulando com os Caboclos	MÚSICA	Habilitada
209	Aline Melo	MPB (E AFINS)	Fome de Mineiro	MÚSICA	Habilitada
100	Aloízio Horta	MUSICA INSTRUMENTAL	Tarde de Domingo	MÚSICA	Habilitada
329	Alysson de Sousa Cruz	MPB (E AFINS)	Fora do Eixo	MÚSICA	Habilitada
279	Amorina	MPB (E AFINS)	NOVA COR	MÚSICA	Habilitada
372	Ana Couttinho	INFANTIL	EU VOU A PÉ (ISRC BRANA2100012)	MÚSICA	Habilitada
274	Ana Giovannini	MPB (E AFINS)	Música: Ato consumado	MÚSICA	Habilitada
161	Anderson Sousa	MPB (E AFINS)	Tudo pra Trás	MÚSICA	Habilitada
293	Andinho Santo	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Histórias Brasis	MÚSICA	Habilitada
117	André Águia	POP, ROCK (E AFINS)	Vila Bela	MÚSICA	Habilitada
145	André Loyola	MPB (E AFINS)	Retrato Cruento	ÁLBUM	Habilitada
92	André Milagres	MUSICA INSTRUMENTAL	Montmartre	MÚSICA	Habilitada
399	Anne Caroline	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	A Voz de Minas	MÚSICA	Habilitada
40	Antônio Marcos do Couto (Toninho Saudade)	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Minas de Ouro	MÚSICA	Habilitada
185	ARTHUR XARÁ	POP, ROCK (E AFINS)	MATO VERDE	MÚSICA	Habilitada
16	Áureo Lopes	MUSICA INSTRUMENTAL	Outras Esquinas	ÁLBUM	Habilitada
193	Baladeva Nitai	POP, ROCK (E AFINS)	"You The Others" (Você os Outros)	ÁLBUM	Habilitada
288	BANDA PELOS	POP, ROCK (E AFINS)	"Da Serra Ao Bonfim"	MÚSICA	Habilitada
256	Banda Tiocapone	POP, ROCK (E AFINS)	Social Zumbi	MÚSICA	Habilitada
102	Banda Vernier	POP, ROCK (E AFINS)	ELA	MÚSICA	Habilitada
118	Bartolomeu Mendonça Praxedes	MPB (E AFINS)	De Belô a Paquetá	ÁLBUM	Habilitada
356	Berico Roots	POP, ROCK (E AFINS)	A queda	MÚSICA	Habilitada
291	BETO REIS	MPB (E AFINS)	JUNTOS SOMOS MAIS	MÚSICA	Habilitada
143	BILORA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	ALMA DE CORDAS	MÚSICA	Habilitada
260	Borná de Xêpa	INFANTIL	Tamanduá Bandeira	MÚSICA	Habilitada
51	Bruno Antônio da Cunha Lima	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Me Orgulho	MÚSICA	Habilitada
359	BRUNO CÉSAR MOREIRA	MPB (E AFINS)	O Feminino Afeto	MÚSICA	Habilitada
389	BRUNO CÉSAR MOREIRA	MPB (E AFINS)	O Feminino Afeto	MÚSICA	Habilitada
150	Bruno Gonçalves	MPB (E AFINS)	Capotei o Jetski	MÚSICA	Habilitada
163	Caio Bastos	MPB (E AFINS)	Francisca	MÚSICA	Habilitada
405	Camila de Sousa Menezes	MPB (E AFINS)	Louvação à (minha) mãe	MÚSICA	Habilitada
66	CARLOS AUGUSTO DE FARIAS	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	UYARA	MÚSICA	Habilitada
216	Carlos Ceza de Carvalho	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Brasil Interior	MÚSICA	Habilitada
273	Carlos José dos Santos Linhares	INFANTIL	Quá Quá Quá, Piu Piu, Corococó	MÚSICA	Habilitada
268	Carolina Claret Valadão	INFANTIL	Beija-flor	MÚSICA	Habilitada
111	Carpiah	MPB (E AFINS)	Antinatural	ÁLBUM	Habilitada
364	Chico Moura	POP, ROCK (E AFINS)	PÉGASO	ÁLBUM	Habilitada
116	Christian Forachr	POP, ROCK (E AFINS)	Tempestade	MÚSICA	Habilitada
67	Christiana Lobo	MPB (E AFINS)	PLANTAR AÇOES	ÁLBUM	Habilitada
265	Clara Delgado	MPB (E AFINS)	Antes da Palavra	ÁLBUM	Habilitada
240	CLAUDIO GUZELLA DE FREITAS	MPB (E AFINS)	A TRISTEZA VAI EMBORA	MÚSICA	Habilitada
107	D'Fernandes	POP, ROCK (E AFINS)	2020 - Salto pro fundo do peito	ÁLBUM	Habilitada
262	Da Macedônia	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	" Vai"	MÚSICA	Habilitada
264	Daniel Saavedra	MPB (E AFINS)	Circo de Horrores	MÚSICA	Habilitada
281	Daniel's	POP, ROCK (E AFINS)	Batalha das Cores	MÚSICA	Habilitada
121	Danilo Guinu	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Garimpeiro do Cipó	MÚSICA	Habilitada
191	David Anndrews	POP, ROCK (E AFINS)	Porvir	MÚSICA	Habilitada
79	Deivid Santos	MUSICA INSTRUMENTAL	Em Casa	ÁLBUM	Habilitada
164	Dilly	POP, ROCK (E AFINS)	Meu Carnaval	MÚSICA	Habilitada
46	Diorgem Júnior	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	"Manhã Serena"	MÚSICA	Habilitada
378	Duo Mariva	MPB (E AFINS)	Terra de Sebastião	MÚSICA	Habilitada
78	Edmilson Venturinni	POP, ROCK (E AFINS)	Menino Aventureiro	MÚSICA	Habilitada
75	Edu Pio (Super Pamp)	INFANTIL	"Bilu, Bilu, Belô, Belô"	MÚSICA	Habilitada
113	Eduardo Filizzola	MPB (E AFINS)	KAMIKAZE	ÁLBUM	Habilitada
258	ELISA DE SENA	POP, ROCK (E AFINS)	VOLAR	MÚSICA	Habilitada
259	Eugênio de Castro	MPB (E AFINS)	Caminhar	MÚSICA	Habilitada
226	Fab Nascimento	MPB (E AFINS)	Deixa Ela	MÚSICA	Habilitada
308	Felipe de Oliveira Rodrigues 11732944652	POP, ROCK (E AFINS)	Terra Vista da Lua	ÁLBUM	Habilitada
182	Felipe dos Santos	POP, ROCK (E AFINS)	Meu Amigo Tilelê Diz Que Sou Brega Mas Eu Acho isso Meio Problemático	ÁLBUM	Habilitada
149	Flávia Ellen	POP, ROCK (E AFINS)	Temporal	ÁLBUM	Habilitada
48	Flávio Miranda	MPB (E AFINS)	Cronista Sem Cotidiano	MÚSICA	Habilitada
318	FLIP & Michele Bernardino	POP, ROCK (E AFINS)	Meu Nego	MÚSICA	Habilitada
115	Flor de Minas	MPB (E AFINS)	Face de Minas	MÚSICA	Habilitada
336	FolksWagen	POP, ROCK (E AFINS)	Vida	MÚSICA	Habilitada

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000140.

367	Gabriela Leandro de Oliveira	MPB (E AFINS)	Quem vai dizer que não	MÚSICA	Habilitada
328	Geraldo Lara Marques	INFANTIL	Borandá	MÚSICA	Habilitada
27	Gerson Alan de Oliveira Marques	MPB (E AFINS)	Coisa e tal	MÚSICA	Habilitada
276	Gilberto Mauro	MPB (E AFINS)	ALBUM - "Parangolelétrico Distraidamente"	ÁLBUM	Habilitada
376	Gilson Reis Cezario	MPB (E AFINS)	Rama	MÚSICA	Habilitada
418	Giovanni Augusto de Oliveira	POP, ROCK (E AFINS)	Cidadela	MÚSICA	Habilitada
173	Glaucon Henrique Siqueira	MUSICA INSTRUMENTAL	Saiu por Sair	MÚSICA	Habilitada
272	Gleidston Alis	POP, ROCK (E AFINS)	Cadafalso	MÚSICA	Habilitada
168	Graveola	MPB (E AFINS)	In Silence	ÁLBUM	Habilitada
245	Gustavo Figueiredo	MUSICA INSTRUMENTAL	Queridão	MÚSICA	Habilitada
243	GUSTAVO MONTEIRO	MPB (E AFINS)	GÊNESIS	MÚSICA	Habilitada
141	HEBERTE DA SILVA ALMEIDA	MPB (E AFINS)	Maré	MÚSICA	Habilitada
282	Heitor Branquinho Pereira	MPB (E AFINS)	Tente	MÚSICA	Habilitada
381	Helder da Silva	POP, ROCK (E AFINS)	Foto na hora.	MÚSICA	Habilitada
301	Helder Quiroga Mendoza	MPB (E AFINS)	Chuva	MÚSICA	Habilitada
365	Ivone Maria Barbosa Lopes	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Forró do meu benzim	MÚSICA	Habilitada
120	JAIRO HIPOLITO FERREIRA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	GRATIDÃO AO UNIVERSO	MÚSICA	Habilitada
31	João Machala	MPB (E AFINS)	Cada Canto	MÚSICA	Habilitada
351	João Pedro Sanson	MPB (E AFINS)	Samba do Micróbio	MÚSICA	Habilitada
183	JOÃO VICTOR GOULART	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	EP - VIOLEIRO DA CANASTRA	ÁLBUM	Habilitada
237	José Sérgio Pereira (Sérgio Pererê)	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Coração de Marujo	ÁLBUM	Habilitada
56	Julia Baracho	MPB (E AFINS)	Viagens	MÚSICA	Habilitada
412	Julia Branco, Luiza Brina e Sara Não Tem Nome	POP, ROCK (E AFINS)	Exausta	MÚSICA	Habilitada
13	Júlia Ribas	MPB (E AFINS)	LÁGRIMA SECA	ÁLBUM	Habilitada
33	Junior Batista	POP, ROCK (E AFINS)	Esse Mundo é Teu	MÚSICA	Habilitada
156	Kronotrip	MUSICA INSTRUMENTAL	Living Under A New Age	ÁLBUM	Habilitada
155	Lafetah	POP, ROCK (E AFINS)	Leviatã	MÚSICA	Habilitada
344	Laura Augusta de Souza (Augusta Barna)	MPB (E AFINS)	Sem oferta	MÚSICA	Habilitada
278	Leandelirio	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Naufrágio D' Almas	ÁLBUM	Habilitada
184	Lorenzo	POP, ROCK (E AFINS)	Vem me Encontrar no Pôr do Sol	ÁLBUM	Habilitada
195	Loubback	POP, ROCK (E AFINS)	A Novidade	MÚSICA	Habilitada
390	Loudiana Mosqueira Antônio	MPB (E AFINS)	Um lugar	MÚSICA	Habilitada
267	Luã de Assis Linhares	INFANTIL	Meu Amigo	MÚSICA	Habilitada
388	Lucas André de Paula	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Agridoce	MÚSICA	Habilitada
34	Luis Nascimento	MUSICA INSTRUMENTAL	"Ô, TREM BÃO, SÔ!	ÁLBUM	Habilitada
355	Luiza da Iola	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Olelê	MÚSICA	Habilitada
343	Maísa Moura	MPB (E AFINS)	O Azul Daqui	ÁLBUM	Habilitada
310	Makely Ka	MUSICA INSTRUMENTAL	Rio Aberto	ÁLBUM	Habilitada
80	MANSIM	POP, ROCK (E AFINS)	NO MEIO DO SILÊNCIO	ÁLBUM	Habilitada
340	MARCELO GOMES MENDES	POP, ROCK (E AFINS)	m@lucos virtu@is	MÚSICA	Habilitada
55	Marcelo Kamargo	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Chico Rei	MÚSICA	Habilitada
32	Marcelo Novaes	INFANTIL	Urso Ostrogodo	MÚSICA	Habilitada
86	marcio sergio	MPB (E AFINS)	Sobre o Amor	MÚSICA	Habilitada
271	Marco Antônio Silva Cunha	MPB (E AFINS)	Álbum: Eu por mim mesma	ÁLBUM	Habilitada
176	Marco Antônio Teixeira	MPB (E AFINS)	Quando ela voltar	MÚSICA	Habilitada
88	Marco Aurélio Cardoso de Souza 66458684649	INFANTIL	Lá fora tá calor	MÚSICA	Habilitada
385	Marcos José Catarina	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	FLUIR	MÚSICA	Habilitada
330	MARCOS MARTINO	MPB (E AFINS)	DO OUTRO LADO DO ESPELHO	MÚSICA	Habilitada
313	Marcus das Serras	MPB (E AFINS)	Coração Tambor	MÚSICA	Habilitada
219	Marcus Vinícius de Souza	MPB (E AFINS)	TODO TEMPO É TEMPO	ÁLBUM	Habilitada
52	Maria Tereza Cardoso Valadares	INFANTIL	Juradinho	MÚSICA	Habilitada
68	Maria Tereza Costa	INFANTIL	Pra Voar	MÚSICA	Habilitada
311	Mateus Bahiense	MPB (E AFINS)	Movimento	MÚSICA	Habilitada
309	Matheus Ramos Aguiar	POP, ROCK (E AFINS)	Semelhantes Opostos	MÚSICA	Habilitada
382	Mc Kaká	POP, ROCK (E AFINS)	Eu Luto	MÚSICA	Habilitada
110	Mônica Carvalho Horta	INFANTIL	NAVE DO AMOR	MÚSICA	Habilitada
286	Mununu	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Galanga	MÚSICA	Habilitada
370	NáLù Pimenta	POP, ROCK (E AFINS)	Te chamei de lar	MÚSICA	Habilitada
253	Nelinho Rodrigues e Eduardo	POP, ROCK (E AFINS)	Depois da Curva	MÚSICA	Habilitada
59	Nome Artístico: Gilbão Leeu / Nome civil: Gilmar Silvério da Silva	POP, ROCK (E AFINS)	URUCUM	MÚSICA	Habilitada
77	Pablo Araújo Fernandes	MUSICA INSTRUMENTAL	Entardecendo	MÚSICA	Habilitada
26	Pablo Braga	POP, ROCK (E AFINS)	Antes da Chuva Cair	MÚSICA	Habilitada
317	Patrícia Baptista Amaral	POP, ROCK (E AFINS)	Tirania (música)	MÚSICA	Habilitada
362	Paulo Edson Camilo Mol de Oliveira	POP, ROCK (E AFINS)	Una Cachacita	MÚSICA	Habilitada
151	PC Brant	MPB (E AFINS)	Álbum "Sou Gamado" (6 faixas)	ÁLBUM	Habilitada
187	PEDRO ANTÔNIO	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	PLANTARIA	MÚSICA	Habilitada
99	Pedro Gomes	MUSICA INSTRUMENTAL	Fugindo do Sete	MÚSICA	Habilitada
122	Petter Borsatti	MPB (E AFINS)	Como Poesia	MÚSICA	Habilitada
284	Pirulito da Vila	MPB (E AFINS)	Tá nas Mãos de Deus	ÁLBUM	Habilitada
289	PLAT (nome artístico)	MPB (E AFINS)	ANDAR LIGEIRO	MÚSICA	Habilitada
18	RANUT	POP, ROCK (E AFINS)	Primavera	MÚSICA	Habilitada
201	Raphael Du Valle	MUSICA INSTRUMENTAL	On The Road Again	ÁLBUM	Habilitada
126	Rêggios Reis	POP, ROCK (E AFINS)	Livres Para Amar	MÚSICA	Habilitada
98	Regiane Gomes de Freitas	POP, ROCK (E AFINS)	PESQUISA DO IBGE	MÚSICA	Habilitada
154	Renata Lopes	MPB (E AFINS)	Viagens Astrais	ÁLBUM	Habilitada
134	Ricardo Antonio Aguiar de Arruda	MUSICA INSTRUMENTAL	Paz	MÚSICA	Habilitada
373	Ricardo Di Carvalho	POP, ROCK (E AFINS)	Ruas Desertas	MÚSICA	Habilitada
283	RICARDO VIOLA	MUSICA INSTRUMENTAL	MOÇAMBIQUE	MÚSICA	Habilitada
319	Robert Frank	POP, ROCK (E AFINS)	Soul, Porque Somos	MÚSICA	Habilitada
204	Roberto de Freitas	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Flor do Cerrado	MÚSICA	Habilitada
197	Roberto Uber Bucek	MPB (E AFINS)	Vaidade	MÚSICA	Habilitada
305	Robson Santos	MPB (E AFINS)	KISS	MÚSICA	Habilitada
83	Roger Deff	POP, ROCK (E AFINS)	Pra Romper Fronteiras (álbum)	ÁLBUM	Habilitada
25	Rogério Delayon	MUSICA INSTRUMENTAL	Corra Que A Polícia Vem Aí	MÚSICA	Habilitada
231	ROJAN GABRIEL	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Zé	MÚSICA	Habilitada
234	Ronaldo de Souza Oliveira (Ronaldo Leon)	MPB (E AFINS)	Álbum Meu Terreiro	ÁLBUM	Habilitada
131	RONALDO TOBIAS DOS SANTOS	MPB (E AFINS)	LINDA FLOR	MÚSICA	Habilitada
206	SAMUEL ARCANJO PEREIRA	POP, ROCK (E AFINS)	POR TE AMAR	MÚSICA	Habilitada
146	Samy Erick Ferreira Félix	MUSICA INSTRUMENTAL	Distante	MÚSICA	Habilitada
222	Sandro Nunes Marques	MPB (E AFINS)	Esquinas de Minas	MÚSICA	Habilitada
61	SANRÁH	MPB (E AFINS)	PASSAGEM DE VOLTA	ÁLBUM	Habilitada
130	Seu Ribeiro	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	POCEMA	MÚSICA	Habilitada
89	Shabê Furtado	POP, ROCK (E AFINS)	Visão Monocular	ÁLBUM	Habilitada
266	Sidney Grandi de Morais	MPB (E AFINS)	Menina do Mar	MÚSICA	Habilitada
350	Silveira Miranda	POP, ROCK (E AFINS)	Saudades	MÚSICA	Habilitada
244	Sílvia Negrão - Silvia Maria Soares Negrão da Fonseca	INFANTIL	DENTE MOLE	MÚSICA	Habilitada
62	Simoni Ramos de Lima	INFANTIL	Ser criança é muito bom!	MÚSICA	Habilitada
108	SONIA KATHERINE POTTIER GAMA LOBO	MPB (E AFINS)	SOL E LUA (álbum)	ÁLBUM	Habilitada
36	TAQUINHO DE MINAS	MPB (E AFINS)	CD UM CHEIRO DE FLOR	ÁLBUM	Habilitada
327	THAÍS ALMEIDA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	FANADEIRO	MÚSICA	Habilitada
394	Thiago Delegado	MPB (E AFINS)	Detalhes Guardados	ÁLBUM	Habilitada
408	Tiago Ferreira Guimarães Lima	MUSICA INSTRUMENTAL	Infinito	MÚSICA	Habilitada
290	Tine Taga	MPB (E AFINS)	Menina Baiana	MÚSICA	Habilitada
384	Tio Bruno Tubarão.	INFANTIL	MEUS AMIGUINHOS.	MÚSICA	Habilitada
386	Tubarão Martelo	INFANTIL	PEIXE-PALHAÇO	MÚSICA	Habilitada
159	Valdair Antonio da Silva	MPB (E AFINS)	Amanhecer no Certão	MÚSICA	Habilitada
64	Valtinho Gonçalves	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	La Na Minha Roça Natal	MÚSICA	Habilitada
12	Via imaginária	POP, ROCK (E AFINS)	Música: O tempo vai nos vencer	MÚSICA	Habilitada
410	VICTOR VINICIUS BESSA DE OLIVEIRA	MPB (E AFINS)	De volta a vida	MÚSICA	Habilitada
192	Vinícius Eufrásio	INFANTIL	Batuque Meu	MÚSICA	Habilitada
157	ViniJoe	POP, ROCK (E AFINS)	Quarentena	MÚSICA	Habilitada
342	VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	MADEIRA	MÚSICA	Habilitada
303	Vladimir Zapata Cardoso Azzi	MPB (E AFINS)	Vem Menina	MÚSICA	Habilitada
76	Washington Ribeiro	MPB (E AFINS)	Amor Proibido	MÚSICA	Habilitada
106	WELLington de FARIA	MPB (E AFINS)	Canção urbana de um trovador rural	ÁLBUM	Habilitada
45	william cesar ferreira	MPB (E AFINS)	Canção para um clube da esquina	MÚSICA	Habilitada
189	Willian Rosa	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	ASTEROIDE CHAMADO TERRA	MÚSICA	Habilitada
322	YUKÁH (Músico)	POP, ROCK (E AFINS)	FEITIÇO	MÚSICA	Habilitada

II - LISTA DOS INABILITADOS

CODIGO	NOME DO PROPONENTE (MÚSICO OU GRUPO):	MARQUE COM UM X EM QUAL ÁREA ABAIXO DESEJA INSCREVER SUA OBRA (APENAS UMA ÁREA):	NOME DA OBRA (MUSICA / ÁLBUM) INSCRITA	MARQUE COM UM X EM QUAL CATEGORIA ABAIXO DESEJA INSCREVER SUA OBRA (APENAS UMA CATEGORIA):	Status	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
14	Eliza Meireles	MPB (E AFINS)	Feliz de Fato	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
15	RODRIGO GUIMARÃES PENA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Maravilhas de uma vaca	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
19	José Teixeira de Sousa Sobrinho	MPB (E AFINS)	ÁLBUM DUPLO (CD/DVD): ALQUIMISTA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 2.1 (edital no 001/2021)
20	Renato Enoch	MPB (E AFINS)	Navio	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000141.

21	Cynthia Vieira	INFANTIL	A PAZ	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 2.1 (edital no 001/2021)
24	Edson Inácio Ferreira	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Céu de Mariana	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
28	GASTÃO MANFREDINNI	MUSICA INSTRUMENTAL	ÁLBUM - "MINAS FLUTUANTE"	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
44	Serginho Barbosa	MPB (E AFINS)	Brilho Novo	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
49	Gabriel Santos	MPB (E AFINS)	Horizonte	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
50	Jader Loures	MPB (E AFINS)	Morada	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021) e Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
53	Marcos Antonio Souza dos Santos (Marcos Bombardelli)	INFANTIL	Onde mora a chuva?	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 6.3 (errata no 001/2021) 5.1 (errata no 001/2021)
58	Lorena Pimentel	POP, ROCK (E AFINS)	Vai Passar	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
60	CORSAN	POP, ROCK (E AFINS)	ALÉM DESSA JANELA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
69	Gustavo Brito	MPB (E AFINS)	Encante-se	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
70	JORGE DOS SANTOS - JORGE DISSONÂNCIA	MPB (E AFINS)	Xodó de Belô	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 2.1 (edital no 001/2021)
71	Janaina Morse	INFANTIL	Uebert	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
74	Christiano Cosso Caldas	MUSICA INSTRUMENTAL	Afinidades - Série Instrumental Vol.1	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
81	THEO LUSTOSA	MPB (E AFINS)	Serranias	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
82	Carolina Serdeira	MPB (E AFINS)	Pra ver o sol	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
84	CELINY DIAS DE SOUZA COSTA SANTOS	MPB (E AFINS)	Sagrando /Gonzaguinha	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
85	Guilherme Rodrigues de Faria	MUSICA INSTRUMENTAL	Vespertina	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
87	Anderson Martins	POP, ROCK (E AFINS)	Pop N'Roll	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade aos itens 6.3 (errata no 001/2021) 5.1 (errata no 001/2021) 5.2 (edital no 001/2021)
90	Mo Maie e Sobobade Band	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Bambala Bambala - Mo Maie e Sobobade Band	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
91	ELAYNE ESTEVAM (VALENTINA MANGIAPELO NOME ARTÍSITICO SOCIAL)	MPB (E AFINS)	NÃO É NÃO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
94	Addaê Gomes Costa Rodrigues	INFANTIL	Duendes da Neve	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
95	José Amário da Silva(MARINHO SAN)	MPB (E AFINS)	CD SETE CORES	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
96	Vagner Andrade Faria	MUSICA INSTRUMENTAL	Sobrevivente	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
97	MAGIA NEGRA (bloco afro)	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	AFRORMIGUEIRO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
101	Leonardo Avellar Vieira	MUSICA INSTRUMENTAL	Pingo d'água	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
105	Anderson Torga Bellardini	MPB (E AFINS)	Varanda	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
109	Michelle Oliveira	POP, ROCK (E AFINS)	N.E.G.R.A	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
112	Sergio Luiz de Castro	INFANTIL	Tudo de Bom!!	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
114	Banda Brito	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Música Timoneiro	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
119	ASSANHADO QUARTETO	MUSICA INSTRUMENTAL	JARARACA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
123	Marcos Antonio Zambalde (Marcos Zam)	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Álbum: Viola e Sertão	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
125	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	MPB (E AFINS)	MÚSICA: É SÓ ACREDITAR - TULA BLACK & BANDA	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
128	TRIO CAXANGÁ	POP, ROCK (E AFINS)	Sal da terra	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
129	Chris Gar	POP, ROCK (E AFINS)	Em Vão	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
132	Tutu com Tacacá	MPB (E AFINS)	Tutu com Tacacá	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
133	ANDRÉ SALOMÃO	MPB (E AFINS)	Sonhos, Amores e Nanana	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
135	Hugo Arantes de Morais	POP, ROCK (E AFINS)	Pra te dar um oi	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
136	Daniel Souza	MUSICA INSTRUMENTAL	Rebento	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
137	GILDÁSIO JARDIM E WAGNER TEIXEIRA	MPB (E AFINS)	O AGRO É TECK, O AGRO É POP?	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
139	BANDA CABAL TRIBAL	POP, ROCK (E AFINS)	Conclusão	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
140	Banda Manacá	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Zé da Brincadeira	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
142	Renato Miguel Mota	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Terreiro Zen	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
144	Ponto Qu4tro	MPB (E AFINS)	Longe Daqui	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
147	Betinho Moreno	MPB (E AFINS)	Canção em mim	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
148	Luzmilla	MPB (E AFINS)	Um Canto	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
152	Lukaz Walker	POP, ROCK (E AFINS)	Imaginar	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021 e Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
153	Miriam Bruno	POP, ROCK (E AFINS)	No Tempo da Lua	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
158	Gabriela Viegas	MPB (E AFINS)	Notícias de Ontem	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
160	HEBERT DANILO SANTOS LINHARES	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	MARAVILHAS DO JEQUI	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
162	RONALDO DA SILVA PIO - BLACK PIO	MPB (E AFINS)	ÊTA DÓ	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.1 e 6.3 (errata no 001/2021)
165	Vilmar Aparecido da Silva	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Lamento de um Cantador	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
169	Deh Muss	MPB (E AFINS)	Varanda Aberta	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
170	Filipe rocha Braga	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Entre horizontes	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
171	Leopoldina Elisa Azevedo	MPB (E AFINS)	Álbum Semente Crioula	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
172	Glauber Calixto Martins Santos	MPB (E AFINS)	Rapadura	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
174	Wesley	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Vamos Abraçar a Capoeira	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
179	Graduado Wesley	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Vamos Abraçar A Capoeira	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.1 e 6.3 (errata no 001/2021)
180	Bruno Cupertino	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Canto Forte (Álbum Musical)	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.1 e 6.3 (errata no 001/2021) e 5.2 (edital no 001/2021)
181	Melodias de Nossa Gente	MUSICA INSTRUMENTAL	Melodias de Nossa Gente	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
186	Adeir Alves de Souza (Dandai)	MPB (E AFINS)	Álbum; "Chora Madeira"	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
188	NIVALDO CAETANO DA CUNHA	MPB (E AFINS)	FESTA NO INTERIOR DE MINAS	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
190	Dois Lados	POP, ROCK (E AFINS)	Pensamento Reverso	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.2 (edital no 001/2021) e 6.3 (errata no 001/2021)
194	Bárbara Barcellos	MPB (E AFINS)	UBUNTU Bárbara Barcellos	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
196	acher henrique rodrigues	MPB (E AFINS)	Curral del Rey(Belo Horizonte)	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
198	Mhar	MPB (E AFINS)	Welcome To Brazil Carta do Redescobrimento	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
199	ANTONIO DA APARECIDA ARAUJO	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	TRANSPOSIÇÃO DO VELHO CHICO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
200	Eliete Luiza Evangelista	MPB (E AFINS)	Tanto Fez Tanto Faz	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
202	Maria Eduarda Lima Novaes	MPB (E AFINS)	Nossa História	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
203	Elzelina Dóris dos Santos	MPB (E AFINS)	NO Samba de Roda que eu vou	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
205	Carlos Roberto Cordeiro	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Dança	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
207	Fabrício Conde	MUSICA INSTRUMENTAL	Oscar, Martin e Jose	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
208	Hector !vo	POP, ROCK (E AFINS)	Mei Minutim	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
210	Vinicius Fonseca	MPB (E AFINS)	Vontade de Você	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
211	Preto Velho	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Alma Preta	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
212	William Serra Vieira de Souza Filho	POP, ROCK (E AFINS)	Estado Comum	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
214	Rodrigo Pires	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Terra Santa	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
215	ASCLÊ DE OLIVEIRA	MPB (E AFINS)	TRAÇOS	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
218	Estevam Rupestre	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Tabuleiro	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
220	Mauro Gonçalves Novaes	POP, ROCK (E AFINS)	Vermelho Pede Vingança	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
221	Antonio João	MUSICA INSTRUMENTAL	Dança dos Cristais	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.1 e 6.3 (errata no 001/2021)
223	John Luiz	POP, ROCK (E AFINS)	Flores de um avião	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
224	Giselle Couto	MPB (E AFINS)	Detalhes Guardados	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos item 6.3 (errata no 001/2021) e 5.2 (edital no 001/2021)
225	ALUMEIA PRODUÇÕES	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Luz Peregrina	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
227	William Alves Lopes	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Capitão Du	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
228	Hendrick Souza	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Dia De Feira	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 6.3 (errata no 001/2021) e 5.2 (edital no 001/2021)
229	JOYCE AMANDA DOS SANTOS	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	DESÁGUAS DO JEQUI	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
230	Luiz Enrique	MPB (E AFINS)	Da Semente à Canção	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade aos itens 5.2 (edital no 001/2021) e 6.3 (errata no 001/2021)
233	Maíra Manga	MPB (E AFINS)	Raoni	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
235	Vinicius Fonseca	MPB (E AFINS)	Vontade de Você	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
238	THIAGO LAGO	MPB (E AFINS)	PRA SEMPRE VOCÊ	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
242	Nego Moura e Os Camarás	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Pra Sorte do Branco	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
246	IVAN CRISTIANO COSTA (Ivan Pestana)	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	INFLUÊNCIA NAGÔ	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
249	Rafael Reparador	MPB (E AFINS)	Artesã de Sonhos	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
250	MARINA ARAUJO	POP, ROCK (E AFINS)	NÃO DEMORA	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
251	Gabriel Reny	MPB (E AFINS)	Gabriel Reny - Coração Diamante	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
252	Washington Sabino	MPB (E AFINS)	Minas,Meninas Gerais	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000142.

254	Jucilene Buosi	MPB (E AFINS)	CD CANTO PARA MANTER VIVA A NOSSA ARTE	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
255	RAP 100 KO	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Musica "Raízes"	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
257	Flávio Alexandre de Freitas	POP, ROCK (E AFINS)	Mojubá	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
261	Djalma não Entende de Política	POP, ROCK (E AFINS)	Nos Idos de 96	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
263	Leticia Coelho	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	No Passo da Rabeca	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
269	DILCIMARA	MPB (E AFINS)	Viver a vida	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
277	Duo Mitre	MUSICA INSTRUMENTAL	Seiva (álbum)	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
280	Lucas Pimentel Telles 09557293608 (MEI)	MUSICA INSTRUMENTAL	Toca de Tatu	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
285	Tamara Franklin	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Fugio- Rotas De Fuga Pro Aquilombamento	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) e Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
287	Elisangela Antonia Theophilo da Silva	MPB (E AFINS)	Botequim	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
292	Little Butter	POP, ROCK (E AFINS)	Coconut Crazy	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
294	Alexandre José Pinheiro Neto	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	SABARABUÇU	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
295	IRMÃOS PARREU	MUSICA INSTRUMENTAL	LEMBRANÇA DE MINHA TERRA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
297	André Albernaz	POP, ROCK (E AFINS)	Canastra Real	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
298	Dons Maria	MPB (E AFINS)	Amar Demais	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
299	BRUNO CESAR MOREIRA e MAÍRA TORRES GABRICH	MPB (E AFINS)	O Feminino Afeto	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
302	Mara do Nascimento	MUSICA INSTRUMENTAL	SINAL DE SOL	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
304	Douglas Marvo	POP, ROCK (E AFINS)	AINDA GOSTO DE VOCE	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
306	Thiago Brito Valle	MUSICA INSTRUMENTAL	Cachoeiras da Serra	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
307	Grupo Teresa	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	"A Cada Esquina Uma Breve História Sobre Formas de Amar"	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
312	Ravi Kefi (Renato de Barros Pinto)	MPB (E AFINS)	Forró Transregional	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
314	Carol Abreu	POP, ROCK (E AFINS)	Falo	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
316	Afonso Ferreira Guedes	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	CIDADE DO SERRO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
321	LU TOLEDO	MPB (E AFINS)	JEITOS DE AMAR	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
323	Leo Voz	POP, ROCK (E AFINS)	BABY I LOVE YOU SO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
324	ICONILI	MUSICA INSTRUMENTAL	QUINTAIS	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
325	Leo Voz	POP, ROCK (E AFINS)	Baby I Love You so	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
326	AFONSO	MPB (E AFINS)	JEITINHO MINEIRO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
333	Calango Blues	MPB (E AFINS)	Cara Criatura	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
334	JORGE DOS SANTOS - JORGE DISSONÂNCIA	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	XODÓ DE BELÔ	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
335	VITOR RENATO RESENDE MAIA	MPB (E AFINS)	Passagem Pra Te Ver	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
338	Renderson Ribeiro Marra	POP, ROCK (E AFINS)	01) O Beco 02 Ogaroto 3) oh Menina	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
345	Márcio Andréas	POP, ROCK (E AFINS)	Dilúvio	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
348	Mo Maie e Sobobade Band	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Bambala Bambala - Mo Maie e Sobobade Band	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
349	Marcos Ruffato	MPB (E AFINS)	VATA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
352	Mc Alair Abreu	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Missão Resgate	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
353	Walter Dias - José Valter Dias dos Santos	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	A Nós Mesmos	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
354	Banda Pop Matuto	POP, ROCK (E AFINS)	Li no Gibi que o mundo era mágico!	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
360	Carol Campos	MPB (E AFINS)	Intimidade	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.1 (errata no 001/2021)
363	Hamilton Faria Quinteto	MUSICA INSTRUMENTAL	E se for assim?	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
375	Maurício Castro	MPB (E AFINS)	Mantra	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
379	Nélio Bezerra Torres	MPB (E AFINS)	PREFIRO O MISTÉRIO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
380	Amauri Motta Rocha	MPB (E AFINS)	Long Play - Amauri Motta Rocha	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
387	As Margaridas	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Canta Canarinho	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
391	Jana e Romario	POP, ROCK (E AFINS)	Só Queria	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
392	HELIO ROBERTO RODRIGUES - LELÉU	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	MODA DE VIOLA	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
393	Aderbal Sodré Pacheco Júnior	POP, ROCK (E AFINS)	O CÁRCERE	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
395	Banda Coronel Seven	POP, ROCK (E AFINS)	Coronel Seven - Nada será igual part. Nando Dias	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
396	Naroca	MPB (E AFINS)	Tangará	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
397	Inventário de Mulheres Possíveis	MPB (E AFINS)	Inventário de Mulheres Possíveis	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
398	Dudu Amendoeira	MPB (E AFINS)	Livre	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
400	Paula Beligoli	POP, ROCK (E AFINS)	Tibét	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
401	Nath Rodrigues	MPB (E AFINS)	Padê	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
402	Flávio Emanuel Caixeiro Rodrigues	MPB (E AFINS)	Benefício do Amor	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
403	NATHANIEL JEHOVAH VIEIRA NETO	POP, ROCK (E AFINS)	RAÍZES - NATHAN VIEIRA	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
406	Hugo Guedes	MPB (E AFINS)	Valsa escaldada	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
407	Sociedade Crua	POP, ROCK (E AFINS)	O tempo	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
409	Carlos Fernando Jáuregui Pinto (Carlos Bolívia)	POP, ROCK (E AFINS)	Quando amanhecer	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
411	José Maurício De Oliveira	MPB (E AFINS)	Almas mortas	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
413	Pablo Aquiles	MPB (E AFINS)	Não Satisfaz	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
414	Ivanil Gomes	MPB (E AFINS)	Sangue no Sertão	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
415	Reinaldo Lopes	POP, ROCK (E AFINS)	Música/um giro na vila	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
416	ESPELHOS DE OKÊ	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Vista sua armadura mais bonita	ÁLBUM	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
417	O Surto Do Gênio	POP, ROCK (E AFINS)	Despertar	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
419	Isa Maria	MPB (E AFINS)	Versos	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021) - Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
420	SKULL AND BAND	POP, ROCK (E AFINS)	MANIFESTO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade com a data publicada pelo cronograma!
35	Carlos Alberto Carli - Cabeto	POP, ROCK (E AFINS)	Careta	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao itens 5.2, 7.5 e 16.6 (edital no 001/2021)
37	"O" MANTRA	POP, ROCK (E AFINS)	MÚSICA ESTRELA	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
38	Jardel Martins Santos	POP, ROCK (E AFINS)	Nem percebeu	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
39	João Belleza	MPB (E AFINS)	Emoção	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
41	Karen Nascimento	MUSICA REGIONAL, INDÍGENA, AFROMINEIRA	Santos Orixás	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade aos itens 6.3 (errata no 001/2021) 5.1 (errata no 001/2021)
47	Carlos Otto	MPB (E AFINS)	Mar de ondas verdes	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)
232	Paulo Antunes	MPB (E AFINS)	TODOS OS RIOS DO MUNDO	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 5.2 (edital no 001/2021)
236	Max Antonio Vieira Nascimento	POP, ROCK (E AFINS)	Antonio Vieira e seus Nascimentos	MÚSICA	Inabilitada	Inconformidade ao item 6.3 (errata no 001/2021)

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação LTDA

432 cm -09 1566871 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULACAO - ABAR	03.657.354/0001-00	-	148	3924	10.1	411	600,00	26/11/21
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	4	3913	10.1	001.21.65121911-5	57,91	01/12/21
1221	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	06.880.466/0001-05	9264747	20	3911	10.1	5787	316,90	01/12/21
1221	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	70.946.330/0001-50	9275401	61	3911	10.1	416	491,67	03/12/21
1221	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	70.946.330/0001-50	9276569	91	4002	10.1	434	994,00	09/12/21
1221	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	9241764	29	3987	10.1	1773408	503,56	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	13	3952	10.1	11499	2.064,48	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	14	3952	10.1	11499	7.224,14	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	15	3952	10.1	11499	1.077,24	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	27	3952	10.1	11499	1.170,18	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	146	3952	10.1	11499	3.548,72	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	154	3952	10.1	11499	195,66	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	41	3952	10.1	11499	1.014,24	09/12/21
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	43	3952	32.1	11499	978,24	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	52	3304	10.1	931000	1.452,28	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	156	3304	10.1	931001	11.779,12	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	36	3304	10.1	930999	381,82	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	126	3304	10.1	930998	1.126,22	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	112	3304	10.1	932103	1.332,33	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	152	3304	10.1	932104	1.972,19	09/12/21
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	112	3304	10.1	932239	275,84	09/12/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	128	3704	10.1	24625	18.865,42	09/12/21
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	130	3703	10.1	24625	4.588,69	09/12/21

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000143.

1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	131	3705	10.1	24576/24625/24258	8.701,47	09/12/21
1221	PM ARAGUARI	16.829.640/0001-49	9315647	199	4041	32.1	-	81.768,12	09/12/21
1221	PM LAGOA SANTA	73.357.469/0001-56	9315195	198	4041	32.1	-	61.538,46	09/12/21
1221	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MINAS	17.449.612/0001-69	9314850	192	3999	10.1	086/2021	54.960,00	09/12/21
A PAGAR								268.978,90	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

44 cm -09 1567265 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo de Doação Nº 151/2021, Processo SEI 1220.01.0003692/2021-68, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de BELO HORIZONTE– MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 17 (dezessete) itens, no valor total de R$ 3.297,39. Assinam em 07/12/2021. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador e a Prefeita Municipal Maria Tereza Feldiner de barros Araujo Cunha pelo donatário.

2 cm -09 1566757 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9263566/2020 Partes: SEDE e PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2021, e alteração e atualização dos Cadernos de Serviços Prodemge. Valor Global: R$ 225.837,00. Dotação Orçamentária: 1221 04 122 705 2500 0001 339040 03 0 10.1

2 cm -09 1567065 - 1

CERTIFICADO REGISTRO E CREDENCIAMENTO
DE FUNDAÇÃO DE APOIO

O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE Nº 14 de 03 de abril de 2020, em consoante à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:
Certificar a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), CNPJ nº 00.703.697/0001-67, para a atuar como Fundação de Apoio à Agencia de Inovação de Leite e Derivados, CNPJ nº 22.014.205/0001-69, processo SEI nº1220.01.0004027/2021-44. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Lucas Cristiano Ferreira Alves
Presidente GATMG

4 cm -09 1566754 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA CHAMADA
FAPEMIG 507/2019 - CONFAP/MAECI 2019
CHAMADA CONJUNTA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PROPOSTAS CONJUNTAS DE PROJETOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no subitem 10.1 da referida Chamada, divulga o resultado final, após análise das propostas referente à Chamada 507/2019– "CONFAP/MAECI 2019". Foram apresentadas 33 propostas, sendo que 22 não foram enquadradas à Chamada, 04 foram indeferidas, 06 ficaram em prioridade 2 e 01 foi aprovada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_confap. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

4 cm -09 1566729 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-01826-21 ; mapeamento do circuito espacial de produção orgânica em minas gerais ; sérgio henrique de oliveira teixeira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; instituto federal de educação, ciência e tecnologia do sul de minas gerais ; R$ 78.380,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00655-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02773-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03012-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03095-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03158-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

3 cm -09 1567230 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2071022 09/2021
PROCESSO SEI: 2070.01.0002356/2021-24

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado através do PAAFamiliar. Conforme Parecer emitido pela área técnica responsável, considerando os resultados dos laudos laboratoriais referentes às amostras dos lotes de café torrado e moído, apresentados pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM, o produto atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art. 4° e 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, de 21/09/2018, portando, o participante será habilitado. Obedecendo a ordem de classificação e o quantitativo total solicitado no edital, nos termos da legislação, a empresa Prado Cafés Especiais Ltda será convocada, se e somente se, na impossibilidade de fornecimento pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM. O resultado será comunicado aos participantes do chamamento, por e-mail. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021. Ass) Soraia Faleiro Reis e Comissão de Credenciamento.

5 cm -09 1567219 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº 00005/2021

Objeto: Execução do Projeto de Avaliação de Resultados do Programa Rede Cuidar - Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro; Valor: R$ 166.693,20 Dotações Orçamentárias: 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 e 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1; Data da assinatura: 03/12/2021; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e Helger Marra Lopes, Presidente da Fundação João Pinheiro.

3 cm -09 1567078 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACN-00513-17 ; Substituição de Coordenador ;

1 cm -09 1567246 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 485/2021 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001521/2021-29 – Partes: IDENE e o Consórcio de Infraestrutura e Desenvolvimentode Minas Gerais – INFRAMINAS. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 104 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno, 21 barracas (permanentes) - tipo: feira livre; matéria-prima: lona listrada na cor verde e branco; estrutura: tubular galvanizada, desmontável; dimensão: 2,00 x 1,50 x 2,00 m; e 21 balanças eletrônicas - tipo: mesa ; digital ; capacidade: 15 kg; divisão de 5 g; dimensões: mínimas 340 mm x 290 mm x 100 mm (c x l x a) ; plataforma/prato: mínimas 225 mm x 335 mm (p x l) ; alimentação: 127/220 v. Assinam em 07/12/2021: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eduardo Rabelo Fonseca, pelo donatário.

3 cm -09 1567292 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE , torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021, tipo: Menor Preço. Objeto : Aquisição de Caixas d' água de polietileno. A sessão Pública do Pregão Eletrônico terá início previsto para o dia 23/12/2021 às 09h00 horas (horário de Brasília), no site eletrônico www.compras.mg.gov.br . Melhores Informações: rosinea.goncalves@idene.mg.gov.br .

Diretor Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva.

2 cm -09 1567243 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 488/2021 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001305/2021-41 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 06 Caixas d'água de 15.000 litros e 06 Caixas d'água de 500 litros. Assinam em 07/12/2021: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Célio Santana, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 487/2021 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001270/2021-16 – Partes: IDENE e a ASSOCIAÇÃO CONSELHO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DOS PALMARES MUNICÍPIO DE JAÍBA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 01 TRATOR AGRÍCOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODELO: CAFEEIRO, COM CAPOTA; POTENCIA MOTOR: MINIMA 75 CV; NUMERO DE CILINDROS: 3 A 4; TRACAO: 4X4. Assinam em 07/12/2021: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edna Correia de Oliveira, pelo donatário.

4 cm -09 1567285 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, Processo de Compras nº 2331032 000059/2020 nº contrato portal 9264931, de contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de misturas gasosas de referência e ar sintético, com locação de cilindros, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses e aplicar o reajuste previsto em contrato. Nova vigência: 10/12/2021 à 09/12/2022. Novo valor do Contrato: R$89.961,05 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Data da assinatura: 07/12/2021. Fiscal do contrato: Marcelo Motta Campello.

3 cm -08 1566488 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. PROCESSO DE COMPRA Nº 2461022 000029/2021, PROCESSO SEI Nº 2460.01.0000124/2021-58. TIPO: MENOR PREÇO. A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço-ARMVA, realizará a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de técnicos de cadastramento dosbeneficiários e criação de banco de dados com a digitalização de documentos levantados einformações necessárias à elaboração da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para fins de compor processo de regularização fundiária urbana, conforme estabelecido nas Leis Federais nº 13.465/2017 e 6.015/1973, e Decreto Federal nº 9.310/18. A sessão do pregão iniciará no dia 23/12/2021, às 09h00min, no site www.compras. mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br.
Ipatinga/MG, 7/12/2021. João Luiz Teixeira Andrade, Diretor Geral da ARMVA

4 cm -09 1567223 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Agência RMVA, torna pública a Chamada Pública N.º 01/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correio eletrônico até ás 10:00 do dia 30/12/2021, a sessão da Chamada Pública será realizada na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, às 10:00 horas do dia 30/12/2021, de forma presencial. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites: www.compras.mg.gov.br, e https://srecelfabriciano.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: logistica@agenciarmva.mg.gov.br .

3 cm -09 1567244 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O BDMG torna pública a homologação em 07/12/2021, pela autoridade competente, do credenciamento no âmbito do Edital BDMG-40/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens móveis e imóveis, novos e seminovos, oferecidos ao Banco em garantia, tendo sido adjudicado o objeto às empresas: EVF Engenharia Ltda. – ME; Renan S Maranguanhe Engenharia Civil Ltda. – ME; RNB Perícias e Arquitetura – ME; Construtora Thajamur EIRELI – ME; Luis Felipe G. de Melo Fontan – ME; Leal Assessoria Imobiliária e Engenharia Ltda. – ME; Flag Engenharia, Avaliações e Perícia Ltda. – ME; Vechiato & Santos Engenharia Ltda. – ME; Ernandy Pereira Soares - Serviços de Engenharia – ME; Pilarium Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME; Marques Engenharia, Avaliações e Consultoria EIRELI – ME; Alberto Cesar Dornelas da Silva EIRELI – ME; G.S. Tavares Engenharia Ltda. – ME; Avaliar Avaliações Imobiliárias, Perícias e Construção Ltda. – ME; G. C. Bernardi da Silva - Engenharia e Perícia – ME; Domes Engenharia Ltda. – ME; A.A. Murawski Engenharia Ltda. – ME; Andrade Vasconcelos Engenharia Ltda. – ME; B E F Construtora Ltda. – ME; Cezaga Engenharia Ltda. – ME; 5 E Engenharia Ltda. – ME; Radical Assistência e Engenharia Ltda. – ME; Forma Avaliação e Consultoria Ltda. – ME; JC Teixeira Engenharia e Avaliação de Imóveis Ltda. – ME; Destaque Engenharia Ltda; Enfoque Engenharia Ltda. – ME; Rocha Cobucci Engenharia Ltda. – ME; Edifica Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda. – ME; Teixeira Engenharia & Serviços Ltda. – ME; Porte Engenharia e Construções Ltda. – ME; FS Engenharia Especializada Ltda. – ME.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6118/2021. Contratada: CONTABILIDADE NOTA DEZ EIRELI, CNPJ 03.501.670/0001-80 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 02/12/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 09/12/2021.

8 cm -09 1567288 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11189. Dispensa de licitação. Processo Interno n° 243/2021. Base Legal: art 29, I, Lei 13.303/2016. Contratado: PI Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ n° 08.365.043/0001-82. Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de estrutura metálica para complemento da cobertura do pavilhão da Vila do Artesanato, no município de Araxá/MG. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Data da Assinatura: 06/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11190. Licitação modo de disputa fechado nº 73/2021. Processo Interno n° 173/2021. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Construtora Sinarco Ltda, CNPJ n° 03.367.118/0001-40. Objeto: Execução da obra de adequação do sistema viário no entorno do Expominas/BH. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R$ 2.618.327,51 (dois milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 30/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 4814. Processo Interno n° 25/17. Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ n° 69.034.668/0001-56. Objeto: Prorroga prazo de vigência por 12 meses e veda formalização híbrida de assinaturas. Base Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 07/12/2021.

5 cm -09 1567277 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16136. Objeto: serviços de lavanderia para o campus da Univercemig. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Contrato 4570018729 - 4570018730. Pregão Eletrônico 500-H15961. Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. x GGB Clinica e Engenharia Eireli. Objeto: Serviços de assistência técnica em perícias/avaliações de periculosidade e/ou insalubridade ou acidente do trabalho em processo trabalhista nas áreas de atuação da CEMIG. Prazo 36 meses. Valor R$265.000,00. Ass. 30/11/2021. Homologação 30/11/2021.
Retificação da INEXIGIBILIDADE 500-E16113 Nº CONTRATO:4320000634/510 e 4320000635/530. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X ADVANCED SYSTEMS FOR POWER ENG. INC, para serviços de fornecimento de 24 (vinte e quadro) licenças de manutenção do software ASPEN OneLiner. Valor US$ 27.420,15, Prazo 36 meses. Ass. e ratificado em 02/12/2021, publicada no Minas Gerais, 07/12/2021, DE: Nº CONTRATO:4320000634/510 e 4320000635/530 PARA: Nº CONTRATO:4520000634/510 e 4520000635/530.
Pregão eletrônico 500-H16049. Contrato 4570018742/510-4570018743/530-4570018744/800-4570018745/801-4570018746/802-4570018747/803-4570018748/804-4570018749/805-4570018750/806-4570018751/807-4570018752/840-4570018753/853 Objeto: Elaboração de relatórios e questionários relacionados à área de Sustentabilidade Empresarial. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., ROSAL ENERGIA S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. X GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. Valor R$ 2.547.000,00, Prazo 36 meses a partir de 20/12/2021. Ass. e Homolog.: 03/12/2021.

9 cm -09 1566958 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16143. Objeto: Chave Faca 630A.
Pregão Eletrônico 530-G16139. Objeto: Calibrador Portátil Monofásico
Pregão Eletrônico 530-H16128. Objeto: Serviços em Redes da Distribuição para a região de Patos de Minas.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4580788772-530. Contratada: CARLOS DIMAS DE FARIA CARDOZO. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor atual: R$57.463,80. Ass:25/11/2021.
5002001285 - 530. Contratada: SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 meses. Prazo Atual: 11 meses. Ass:01/12/2021.
4570016770 - 530. Contratada: MARIA HELENA CORREA DA FONSECA. Objeto: Alteração do indexador do reajuste para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e reajuste do preço dos serviços. Valor Atual: R$250.569,60. Ass:22/11/2021.

5 cm -09 1566953 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 510-TK16147. INSTALAÇÃO DE REATORES NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, DEMAIS REFORÇOS E MELHORIAS. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E16019 Nº CONTRATO:4320000126. Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/16, para a contratação da NELSON EIZIRIK - ADVOGADOS para serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes na emissão de parecer. Valor R$260.000,00, o prazo de duração do contrato será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 29/10/2021.

ADITIVOS

4570018222 – 510. Contratada: OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Objeto: Termo de Quitação e Recebimento Definitivo. Valor final: R$895.782,22. Ass: 29/11/2021.

5 cm -09 1566955 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006121/840. Contratada: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Objeto: Prorrogação por mais 2 meses. Prazo Atual:14 meses. Ass:30/11/2021.

2 cm -09 1566959 - 1

CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Assinatura do Pedido de Compra – Equipamento de Monitoramento de Temperatura - CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS X EUROTHERM LTDA.-4500030672.

2 cm -09 1566962 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 807-H16105. Objeto: Serviço de Reforma de dois conjuntos de excitatriz e anéis coletores do gerador da Usina Gafanhoto. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -09 1566965 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 39.971. Objeto: Contratação da empresa Software AG, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento, atualização, suporte e manutenção de sotfwares reponsáveis pelo SICOM em regime de licenciamento estendido. Prestador e Valor: Software AG. R$ 2.272.872,05. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Fernando Cesar Ramos – Superintendência de Telecomunicações e Informática. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

4 cm -07 1566421 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000144.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Turi#Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda, para fornecimento de vales-transporte. Prestador e Valor: Turi - Transporte Urbano Rodoviário e Internacional LTDA. R$ 109.221,00. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Maria de Oliveira Gomes – Superintendência de Pessoas. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0568 – PEM

Objeto: Detectores de Cloro
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Unium Equip e Ferramentas MRO Ltda. e as contrarrazões da empresa Fer-Max Ferramentas Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Unium Equip e Ferramentas MRO Ltda., mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Fer-Max Ferramentas. Ltda.;
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa Fer-Max Ferramentas Ltda., Lote 01 – Cota Principal no valor de R$ 1.017.999,43, Lote 02 – Cota Reservada no valor de R$ 63.646,38, Lote 03 – Cota Principal no valor de R$ 828.308,12, e Lote 04 – Cota Reservada no valor de R$ 61.985,78;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0491 – PEM

Objeto: Painéis Elétricos de Baixa Tensão. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR – AD 50/21
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – INDUSTRIAL
RECUPERADORA DE METAIS LTDA.

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.0048, firmado em 13 de janeiro de 2016, com a empresa INDUSTRIAL RECUPERADORA DE METAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.704.605/0001-99, com sede em Betim/MG, na Rua Violeta, 85, Bairro Jardim das Alterosas II, Betim/MG, matrícula 141263164;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0207159, datada de 26/11/2021. RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.0048, celebrado com a empresa INDUSTRIAL RECUPERADORA DE METAIS LTDA., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR – AD 51/21
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL –
AUTO POSTO LAPINHA LTDA.

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 21.2291, firmado em 29 de outubro de 2021, com a empresa AUTO POSTO LAPINHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.769.576/0001-25, com sede em Lagoa Santa/MG, na Praça Marechal Floriano Peixoto, 04, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG, matrícula 3221377;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 299767, datada de 24/11/2021. RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 21.2291, celebrado com a empresa AUTO POSTO LAPINHA LTDA., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

20 cm -08 1566510 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0706 – PEM

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0608 – PEM

Objeto: Papéis Toalha e Papéis Higiênico. Resultado: Lotes 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada) encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0652 – PEM

Objeto: Mini Racks e Patch Cords, Incluindo Instalação
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Net Service Tecnologia Ltda. e as contrarrazões da empresa ITS Alliance do Brasil Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Net Service Tecnologia Ltda.;
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa ITS Alliance do Brasil Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., no valor total de R$ 464.969,78;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto Natal Cultural nas Montanhas, aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura – PRONAC 20.3234. Prestador e Valor: Espaço Ampliar – Assessoria, Projetos e Eventos Ltda. R$ 200.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza– Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto – Festival Artes Vertentes, aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura – PRONAC 21.0012. Prestador e Valor: Ars Et Vita Ltda. R$ 100.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza– Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0736 -
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Válvulas borboletas e de esfera flangeadas. Dia da Licitação: 27 de dezembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0743 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Containers. Dia da Licitação: 27 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0742 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Equipamentos para combate e redução de Perdas (Geofones Eletrônicos, Detectores Eletrônicos, Localizadores de Tubulações Metálicas e Hastes de Escuta). Dia da Licitação: 27 de dezembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0606 - PEM.

Objeto: Painéis Elétricos. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 27/12/2021 às 09:30 horas. Edital disponível em 13/12/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0628 - PES.

Objeto: Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, com fornecimento de peças, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados, por meio de sistema informatizado, para atender os veículos e equipamentos da frota de propriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG e sua Subsidiária Integral COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte de Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 09/12/2021 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 30/12/2021 às 08:30 horas. Edital disponível em 16/12/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0714 - PEM.
(PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).

Objeto: Conjunto Motobomba. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 13/12/2021 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 10/01/2022 às 08:45 horas. Edital disponível em 27/12/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".
A DIRETORIA

22 cm -09 1567143 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/28/2018, firmado em 07/12/2018 comVivaweb Internet Ltda., CNPJ:07.784.953/000-37. Nº do instrumento: GEJUR/TA/14/2021. Assinatura:03/12/2021. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 07/12/2021 e reajustar o valor do contrato em 9,67% (IPCA).Valor: R$6.159,60. Signatários: João Paulo Braga Santose Gustavo Tulio de Lima Andrade (INDI) e Diógenes de Campos (Vivaweb).

2 cm -09 1566827 - 1

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Partícipes: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, BANCO MUFG BRASIL S.A. E MUFG BANK, LTD., Objeto: cooperação técnica visando estimular a promoção de investimentos, o incremento de relações econômicas e a divulgação das regiões representadas pelos partícipes. Valor: não há previsão de contrapartida financeira. Vigência: até 1º de julho de 2025. Assinatura: 17/11/2021. Fica cancelado o memorando de entendimento firmado pelas partes em 1º/07/2020. Signatários: João Paulo Braga Santos e Ronaldo Alexandre Barquette (INDI), Nobuyoshi Fukumoto (Banco Mufg Brasil S.A) e Masatoshi Komoriya (Mufg Bank).

3 cm -09 1566733 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000057/2021, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado, Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de interpretação da língua brasileira de sinais - libras, para atendimento das necessidades das centrais de libras – CILs das localidades de Belo Horizonte, Uberlândia e Juiz de Fora – MG. A sessão do pregão ocorrerá no dia 21.12.2021 às 10:00hs, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.
Duílio Silva Campos
Subsecretário de Direitos Humanos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1671.001711/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência, Reprogramação de meta e Aporte de Recursos por parte da Prefeitura. Valor de aporte da Contrapartida: R$ 112.845,17. Dotação Orçamentária Municipal:04 05 01 27 812 0039 3047 44905100. Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005859/2019-93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481.001102/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Guaraciaba, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0014010/2020-09.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481.001129/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Vespasiano, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0014572/2020-64.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481.001110/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Belo Vale, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 365dias.Processo Sei nº1480.01.0014002/2020-31.

10 cm -09 1567051 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000068/2021, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado, Objeto: :Contratação de instituição para ofertar oficinas de formação socioemocional e em economia popular solidária para o atendimento de 120 pessoas em situação de rua, nos municípios de Betim e Contagem – MG. A sessão do pregão ocorrerá no dia 22.12.2021 às 09:00hs, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Subsecretário de Trabalho e Emprego

3 cm -09 1566654 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37247971/2021

Partes: EMG/SEDESE e EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, na categoria INTERNACIONAL. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37302645/2021

Partes: EMG/SEDESE e GUSTAVO CARNEIRO SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GUSTAVO CARNEIRO SILVA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37470567/2021

Partes: EMG/SEDESE e ERCILEIDE LAURINDA DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ERCILEIDE LAURINDA DA SILVA, na categoria INTERNACIONAL. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37483724/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA, na categoria INTERNACIONAL. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37490786/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANNE FERREIRA SILVA PACHECO XAVIER. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANNE FERREIRA SILVA PACHECO XAVIER, na categoria INTERNACIONAL. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37498835/2021

Partes: EMG/SEDESE e EDMAR ALVES DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDMAR ALVES DE OLIVEIRA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37679148/2021

Partes: EMG/SEDESE e MAURO EVARISTO DE SOUSA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MAURO EVARISTO DE SOUSA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700386/2021

Partes: EMG/SEDESE e MATEUS RODRIGUES CARVALHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MATEUS RODRIGUES CARVALHO, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700527/2021

Partes: EMG/SEDESE e JENIFER DA ROCHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JENIFER DA ROCHA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700700/2021

Partes: EMG/SEDESE e LARA APARECIDA FERREIRA SULLIVAN DE LIMA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LARA APARECIDA FERREIRA SULLIVAN DE LIMA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700786/2021

Partes: EMG/SEDESE e MARIA RITA MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARIA RITA MARTINS DE OLIVEIRA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37743767/2021

Partes: EMG/SEDESE e MEIRYCOLL JULIA DUVAL DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MEIRYCOLL JULIA DUVAL DA SILVA, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37768074/2021

Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAUJO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAUJO, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38030387/2021

Partes: EMG/SEDESE e LAILA SUZIGAN ABATE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LAILA SUZIGAN ABATE, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38037228/2021

Partes: EMG/SEDESE e VINICIUS MENEZES DE FREITAS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VINICIUS MENEZES DE FREITAS, na categoria INTERNACIONAL.Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37248536/2021

Partes: EMG/SEDESE e EGIDIO JOSE DE SOUZA FILHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EGIDIO JOSE DE SOUZA FILHO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37253002/2021

Partes: EMG/SEDESE e EVERTON MIRANDA DE CASTRO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EVERTON MIRANDA DE CASTRO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37253637/2021

Partes: EMG/SEDESE e GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38409088/2021

Partes: EMG/SEDESE e LUIZ FELIPE QUEIROZ MENIN. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUIZ FELIPE QUEIROZ MENIN, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37255235/2021

Partes: EMG/SEDESE e MARCEL CARDOSO FERREIRA DE SOUZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARCEL CARDOSO FERREIRA DE SOUZA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37256385/2021

Partes: EMG/SEDESE e RICARDO MACEDO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RICARDO MACEDO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37256937/2021

Partes: EMG/SEDESE e SAMUEL ALVES GOMES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a SAMUEL ALVES GOMES, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37302551/2021

Partes: EMG/SEDESE e AMANDA APARECIDA SANTOS DE SOUSA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a AMANDA APARECIDA SANTOS DE SOUSA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37467459/2021

Partes: EMG/SEDESE e JOSE HUMBERTO RODRIGUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JOSE HUMBERTO RODRIGUES, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37467669/2021

Partes: EMG/SEDESE e LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37467715/2021

Partes: EMG/SEDESE e ADRIANO LOPES DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ADRIANO LOPES DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37467872/2021

Partes: EMG/SEDESE e CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ASSIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ASSIS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37470246/2021

Partes: EMG/SEDESE e ELIZETE ERNESTINA DE ARAUJO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ELIZETE ERNESTINA DE ARAUJO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37470959/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANDRÉ VASCONCELOS DA COSTA LEAL. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANDRÉ VASCONCELOS DA COSTA LEAL, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37473565/2021

Partes: EMG/SEDESE e GESLAINE ELIZABET DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GESLAINE ELIZABET DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37478192/2021

Partes: EMG/SEDESE e ADEILDO HENRIQUES DE LIMA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ADEILDO HENRIQUES DE LIMA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37482366/2021

Partes: EMG/SEDESE e ALBERTO DIAS VALÉRIO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ALBERTO DIAS VALÉRIO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37482888/2021

Partes: EMG/SEDESE e ALYSSON CLÁUDIO DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ALYSSON CLÁUDIO DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37483275/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANA CAROLINA SILVA DE MOURA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA CAROLINA SILVA DE MOURA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37485720/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA FONSECA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA FONSECA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37486750/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANA PAULA MARQUES DE BRITO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA PAULA MARQUES DE BRITO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37488752/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANDRE LUIZ FRANCISCO PAZ. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANDRE LUIZ FRANCISCO PAZ, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37489265/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANGELA FARIA TEIXEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANGELA FARIA TEIXEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37491578/2021

Partes: EMG/SEDESE e ANTÔNIO MARCOS DE MOURA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANTÔNIO MARCOS DE MOURA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37492392/2021

Partes: EMG/SEDESE e CAMILA CAROLINE CARMO E SOUZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CAMILA CAROLINE CARMO E SOUZA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37492868/2021

Partes: EMG/SEDESE e CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37493565/2021

Partes: EMG/SEDESE e CARLO DI FRANCO MICHELL. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CARLO DI FRANCO MICHELL, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37494493/2021

Partes: EMG/SEDESE e CAROLINE FERNANDES ALVES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CAROLINE FERNANDES ALVES, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000145.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37494922/2021
Partes: EMG/SEDESE e CHRISTIANE MARIA MOREIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CHRISTIANE MARIA MOREIRA, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37496666/2021
Partes: EMG/SEDESE e CRISTIANE ALVES REIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CRISTIANE ALVES REIS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37498590/2021
Partes: EMG/SEDESE e CRISTIANO PEREIRA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CRISTIANO PEREIRA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37540182/2021
Partes: EMG/SEDESE e FLAVIO HENRIQUE DE PAULA SACRAMENTO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a FLAVIO HENRIQUE DE PAULA SACRAMENTO, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37540334/2021
Partes: EMG/SEDESE e VICTOR ALAN NOGUEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VICTOR ALAN NOGUEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541402/2021
Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL BANDEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL BANDEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541438/2021
Partes: EMG/SEDESE e MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO JUNIOR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO JUNIOR, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541584/2021
Partes: EMG/SEDESE e GUSTAVO MARTINS DE RESENDE REIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GUSTAVO MARTINS DE RESENDE REIS, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541641/2021
Partes: EMG/SEDESE e JONATHAN ROBERTO CARNEIRO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JONATHAN ROBERTO CARNEIRO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541652/2021
Partes: EMG/SEDESE e JONATAS KENNEDY EUGÊNIO DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JONATAS KENNEDY EUGÊNIO DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37679825/2021
Partes: EMG/SEDESE e NAUANE NUNES DE PAULO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a NAUANE NUNES DE PAULO, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37682577/2021
Partes: EMG/SEDESE e EDUARDO HENRIQUE DANTAS MARTINS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDUARDO HENRIQUE DANTAS MARTINS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37683432/2021
Partes: EMG/SEDESE e EMYLY MELONE SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EMYLY MELONE SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37685239/2021
Partes: EMG/SEDESE e RAQUEL OLIVEIRA LIMA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RAQUEL OLIVEIRA LIMA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37698776/2021
Partes: EMG/SEDESE e LEONARDO EUGENIO ALVES DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEONARDO EUGENIO ALVES DA SILVA, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700250/2021
Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL ALVES TOMELIN. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL ALVES TOMELIN, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700338/2021
Partes: EMG/SEDESE e JULIO CEZAR BRAZ DA ROCHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIO CEZAR BRAZ DA ROCHA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700367/2021
Partes: EMG/SEDESE e MATEUS DE ASSIS SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MATEUS DE ASSIS SILVA, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700465/2021
Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL MELONE DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL MELONE DE OLIVEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700540/2021
Partes: EMG/SEDESE e JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700733/2021
Partes: EMG/SEDESE e LUCIANO BEZERRA DANTAS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUCIANO BEZERRA DANTAS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700768/2021
Partes: EMG/SEDESE e LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700806/2021
Partes: EMG/SEDESE e LUDIMILA THAMARA BORGES DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUDIMILA THAMARA BORGES DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700849/2021
Partes: EMG/SEDESE e TIAGO MOREIRA FREITAS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a TIAGO MOREIRA FREITAS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37793257/2021
Partes: EMG/SEDESE e PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37810938/2021
Partes: EMG/SEDESE e LEONARDO SILVA CARONI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEONARDO SILVA CARONI, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37916872/2021
Partes: EMG/SEDESE e MARCUS WILLIAM DAS GRAÇAS LEITE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARCUS WILLIAM DAS GRAÇAS LEITE, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37916973/2021
Partes: EMG/SEDESE e JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37916999/2021
Partes: EMG/SEDESE e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38023825/2021
Partes: EMG/SEDESE e FERNANDA LORENA DE ARAUJO SOUZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a FERNANDA LORENA DE ARAUJO SOUZA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38024613/2021
Partes: EMG/SEDESE e THIAGO DE SOUZA FALCONI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a THIAGO DE SOUZA FALCONI, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38024930/2021
Partes: EMG/SEDESE e JULIERME AUGUSTO DE SOUZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIERME AUGUSTO DE SOUZA, na categoria NACIONAL. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38025803/2021
Partes: EMG/SEDESE e JÚLIO CEZAR NETO GLORIA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JÚLIO CEZAR NETO GLORIA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38026754/2021
Partes: EMG/SEDESE e PAMELLA CRISTINA CRUZ DE ANDRADE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a PAMELLA CRISTINA CRUZ DE ANDRADE, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38030608/2021
Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL SCHUMANN MATTOSO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL SCHUMANN MATTOSO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38038506/2021
Partes: EMG/SEDESE e ELIAS DANIEL DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ELIAS DANIEL DE OLIVEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38041071/2021
Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL SERAFIM DE LIMA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL SERAFIM DE LIMA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38040257/2021
Partes: EMG/SEDESE e FERNANDA TEIXEIRA DOS REIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a FERNANDA TEIXEIRA DOS REIS, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38042601/2021
Partes: EMG/SEDESE e GUILHERME FIGUEIREDO CAMARGO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GUILHERME FIGUEIREDO CAMARGO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38050409/2021
Partes: EMG/SEDESE e JOSÉ ROBERTO GOMES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JOSÉ ROBERTO GOMES, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38055484/2021
Partes: EMG/SEDESE e JUAN CESAR DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JUAN CESAR DE OLIVEIRA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38056005/2021
Partes: EMG/SEDESE e MANUELA ALVES RIBEIRO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MANUELA ALVES RIBEIRO, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38056578/2021
Partes: EMG/SEDESE e MARIANA RAMOS DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MARIANA RAMOS DA SILVA, na categoria NACIONAL.Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37473107/2021
Partes: EMG/SEDESE e DANIEL ALVES RODRIGUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a DANIEL ALVES RODRIGUES, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37475774/2021
Partes: EMG/SEDESE e IZABELA SILVA CAMPOS COELHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a IZABELA SILVA CAMPOS COELHO, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37687278/2021
Partes: EMG/SEDESE e RODRIGO PARREIRA DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RODRIGO PARREIRA DA SILVA, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700216/2021
Partes: EMG/SEDESE e VANILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VANILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700666/2021
Partes: EMG/SEDESE e JOSE CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JOSE CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700843/2021
Partes: EMG/SEDESE e RUAN FELIPE LIMA DE SOUZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RUAN FELIPE LIMA DE SOUZA, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37811368/2021
Partes: EMG/SEDESE e POLIANA FATIMA DE SOUSA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a POLIANA FATIMA DE SOUSA, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38043166/2021
Partes: EMG/SEDESE e RAFAEL MEDEIROS GOMES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RAFAEL MEDEIROS GOMES, na categoria PARALÍMPICO.Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37257695/2021
Partes: EMG/SEDESE e FÁBIO PEREIRA ANTUNES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a FÁBIO PEREIRA ANTUNES, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37259028/2021
Partes: EMG/SEDESE e LUIS GUSTAVO SANTANA PORTUGAL. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUIS GUSTAVO SANTANA PORTUGAL, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37540492/2021
Partes: EMG/SEDESE e JANAINA PESSATO JERÔNIMO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JANAINA PESSATO JERÔNIMO, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37541038/2021
Partes: EMG/SEDESE e LEANDRO SILVA NUNES GARCIA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEANDRO SILVA NUNES GARCIA, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37681496/2021
Partes: EMG/SEDESE e ALEXANDRE SILVA VIEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ALEXANDRE SILVA VIEIRA, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700178/2021
Partes: EMG/SEDESE e RAPHAEL OLIVEIRA DE MORAES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RAPHAEL OLIVEIRA DE MORAES, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700751/2021
Partes: EMG/SEDESE e LEONARDO FLAVIO DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LEONARDO FLAVIO DE OLIVEIRA, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37700825/2021
Partes: EMG/SEDESE e NIVALDO BATISTA VITAL. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a NIVALDO BATISTA VITAL, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 37917076/2021
Partes: EMG/SEDESE e WEVERTON LIMA DOS SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a WEVERTON LIMA DOS SANTOS, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 38023062/2021
Partes: EMG/SEDESE e DIEGO DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a DIEGO DE OLIVEIRA, na categoria TÉCNICO II.Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

153 cm -09 1567290 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315635/2021
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,
firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 21.306.287/0001-52 - TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo de compra nº 2281314 000061/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de mobiliário, visando o atendimento às demandas da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig. Valor total: R$ 66.320,00. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 09/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.089.421 3.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: pela contratada TECNO2000 Indústria e Comércio Ltda, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9315634/2021
DE FORNECIMENTO,
firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 2281314 000060/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de computadores, visando o atendimento às demandas da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig. Valor total: R$ 1.233.750,00. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 09/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.3 33.089.4213.0001.449052.07.0.10.1. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: pela contratada LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

6 cm -09 1567216 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 606/2021 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004,RATIFICOo ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, hipótese de inexigibilidadede licitação para aquisição de 2(duas) vagas ao curso "RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", oferecidopelaCONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 36.003.671/0001-53-, no valor total de R$ 1.776,60 (um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos),cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentária1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1– RECURSOS DOCUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO
DE IMÓVEL Nº 1910002995 (SEF/MG) – 21/2021 (SEI)
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008919/2021-66
Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE ITANHANDU. Objeto: Vessão gratuita de uso do imóvel localizado na Av. Professor Brito, nº 255-Centro -Itanhandu/MG, com área registrada de 340,86 m2, de propriedade doCEDENTE, conformeRegistro nº R-1-13.788, Ficha 01,do Livro 02, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu/MG, destinado à instalação da Administração Fazendária/3º Nível/Itanhandu. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo, ao final deste período, ser renovado, se interessante às partes.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda - 09/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
SRF - I - UBERABA
AF/1º NÍVEL/UBERABA
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, através da AF/1º Nível/Uberaba realizará no dia 23/12/2021, às 09:30 horas, Pregão Eletrônico nº. 1191066 000004/2021, Contratação de empresa especializada em manutenção de telhado,troca das telhas, área total de 247,13 metros quadrados (apenas serviço), as telhas e parafusos de fixação serão fornecidos pela CONTRATANTE. O madeiramento não necessita de reparos, está em bom estado. Fornecimento de material e mão de obra referente arufos, sendo 35 metros de rufos com 50 cm de largura e 25 metros de rufos com 25 cm de largura. Reparos necessários na calha de escoamento de água, correção de alguns pontos com vazamentos. Colocação de tela fina sobre a calha que possui medida de 28,7 metros de comprimento por 70 cm de largura, para evitar que sujeiras entupamos canos de escoamento da água. Incluir gastos com a retirada das telhas velhas (fibrocimento) e incluir gastos com transporte, carregamento e descarregamento das novas telhas(fibrocimento)que estão armazenadas à 2 km do local da realização do serviço,na Unidade do DER/MG, localizada naRua Belo Horizonte, nº1.111 - Centro - Araxá/MG. Serviço a ser realizado naAdministraçãoFazendária de Araxá, localizada na AvenidaAntônio Carlos, 55 - Centro - Araxá - MG. Mediante contrato, nas condições previstas em edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberaba, 09/11/2021 – João Luiz Cornelio – Pregoeiro.

SEF/AF 1º Nível/SRF Uberlândia
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191077-009/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/Administração Fazendária de 1º Nível/Uberlândia/SRF I, torna público que fará realizar em 23 de dezembro de 2021, às 09h30, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, intervenções e reparos em imóveis, serviços estes a serem realizados no prédio de propriedade do Estado de Minas Gerais e vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG, situado na Rua Vinte e Dois, nº 780, Centro, no município de Ituiutaba/MG, onde funcionará a Administração Fazendária de Ituiutaba, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Trata-se, basicamente, de manutenção predial e reparos em geral compreendendo: remoção e assentamento de pisos; troca de vidros quebrados e de portas estragadas; construção do banheiro de acessibilidade (inclusive revestimento de parede com azulejo e pintura); reforma dos sanitários do pavimento superior limpeza de vidros e espelhos; manutenção / substituição de instalações elétricas, hidro sanitárias, louças, metais e acessórios dos banheiros, com substituição de registros, válvulas de descarga, torneiras e acessórios, inclusive com elaboração dos projetos executivos e remoção de louças e de metais comuns; substituição do sistema de ar condicionado, ventilação, climatização, com elaboração dos projetos executivos; pintura das paredes internas / externas, de ferragens, lavação de paredes; dentre outras pequenas manutenções, bem como, a adaptação da calçada visando a dotar o imóvel com condições de acessibilidade. Trata-se de serviço comum, referente manutenção, intervenções e reparos nas áreas interna e externa do prédio mencionado no objeto, conforme elemento item 39-22 (Reparos de Bens Imóveis), a serem aplicados no imóvel acima mencionado, com o fornecimento de materiais / produtos pela contratada. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10/12/2021, na Internet no site (www.compras.mg.gov.br) e/ou na AF/Uberlândia à Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia-MG, no horário das 10h00 às 17h00.
Uberlândia, 08 de dezembro de 2021, Pregoeiro:
Joaquim Roberto Vicentini Gomes.

SEF/AF 1º NÍVEL/SRF UBERLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191077-010/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/Administração Fazendária de 1º Nível/Uberlândia/SRF I, torna público que fará realizar em 22 de dezembro de 2021, às 14h30, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, intervenções e reparos em imóveis, serviços estes a serem realizados no prédio de propriedade do Estado de Minas Gerais e vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG, situado na Rua Delfim Moreira, nº 27, Centro, no município de Monte Carmelo/MG, onde funciona a Administração Fazendária de Monte Carmelo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Trata-se, basicamente, de manutenção predial e reparos em geral compreendendo: remoção e assentamento de pisos; reboco de muros, troca de vidros quebrados e de portas estragadas; reforma dos sanitários com substituição de portas de acesso e boxes; substituir a porta da cozinha; pintura das paredes internas / externas, de ferragens, lavação de paredes; pintura dos portões de entrada, da garagem e de acesso ao pátio, inclusive portas e janelas externas do depósito, dentre outras pequenas manutenções, bem como, a manutenção e pintura do logotipo da SEF/MG. Trata-se de serviço comum, referente manutenção, intervenções e reparos nas áreas interna e externa do prédio mencionado no objeto, conforme elemento item 39-22 (Reparos de Bens Imóveis), a serem aplicados no imóvel acima mencionado, com o fornecimento de materiais / produtos pela contratada. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10/12/2021, na Internet no site (www.compras.mg.gov.br) e/ou na AF/Uberlândia à Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia-MG, no horário das 10h00 às 17h00.
Uberlândia, 08 de dezembro de 2021, Pregoeiro:
Joaquim Roberto Vicentini Gomes.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000146.

SEF/AF 1º NÍVEL/SRF UBERLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191077-011/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/Administração Fazendária de 1º Nível/Uberlândia/SRF I, torna público que fará realizar em 22 de dezembro de 2021, às 09h30, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, em equipamentos de ar condicionado modelos split HI-WALL, split PISO-TETO e janela (ACJ), das marcas AGRATTO, CARRIER, CONSUL, ELGIN, HITACHI, KOMECO, MIDEA e SPRINGER, a serem executados em equipamentos da Superintendência Regional da Fazenda de Uberlândia e unidades jurisdicionadas, mediante contrato, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital contendo todas as informações acerca da presente licitação estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10/12/2021, na Internet no site (www.compras.mg.gov.br) e/ou na AF/Uberlândia à Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia-MG, no horário das 10h00 às 17h00.
Uberlândia, 08 de dezembro de 2021, Pregoeiro:
Joaquim Roberto Vicentini Gomes.

AF/3º NÍVEL/CONGONHAS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI: 1190.01.0020150/2021-51
Aderente: Município de Belo Vale. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
ALEXANDRE COTTA PACHECO - Superintendência Regional da Fazenda/BH - 10/12/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/
BH-3/SRF II – BELO HORIZONTE
RESUMO DO CONTRATO
Partes: SEF/AF/1º Nível/BH-3/SRF Belo Horizonte e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER . Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Valor estimado : R$230.917,69 (duzentos e trinta mil novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:1191.04.129.113.4282.0001.339039.69. fontes 10.1. e 29.1.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021. Maria Amy Guimarães de Oliveira. Chefe da AF/1º Nível /BH-3/SRF BH

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/
BH-3/SRF II – BELO HORIZONTE
RESUMO DO CONTRATO
Partes: SEF/AF/1º Nível/BH-3/SRF Belo Horizonte e CEMIG Distribuição S/A. Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica -CUSD. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Valor estimado: R$43.263,30 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.3390.39.69, fontes 10.1. e 29.1.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021. Maria Amy Guimarães de Oliveira. Chefe da AF/1º Nível /BH-3/SRF BH

41 cm -09 1567271 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº07/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que habilitou e declarou vencedor o licitante: Item 03: Cunha Gestão de Imóveis e Participações Ltda CNPJ 29.598.134/0001-38 – proposta R$701.000,00. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 09/12/2021.

2 cm -09 1566821 - 1

CONCORRÊNCIA MGI Nº08/2021
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que habilitou os licitantes: item 05 ARCOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 27.491.577/0001-08; item 05 SFGL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 10.705.240/0001-45; item 05 A*** L** M*** A*** CPF 83*.***.0**-**; item 05 M*** V*** DA C***; item 18 M*** A*** DE P*** CPF 39*.***.9**-**; item 44 ALIAR PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 14.515.765/0001-79 e BELOQUARTZ PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 19.872.126/0001-84; item 45 ALIAR PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 14.515.765/0001-79 e BELOQUARTZ PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 19.872.126/0001-84; item 46 L*** F*** P*** A*** CPF 11*.***.9**-** e item 50 R*** C*** R*** CPF 17*.***.0**-**. Foram abertas as propostas e declarados vencedores: item 18 M*** A*** DE P*** R$160.000,00; item 44 ALIAR PARTICIPANTES LTDA BELOQUARTZ PARTICIPAÇÕES LTDA R$1.331.000,00; item 45 ALIAR PARTICIPAÇÕES LTDA BELOQUARTZ PARTICIPAÇÕES LTDA R$1.758.000,00; item 46 L*** F*** P*** A*** R$201.997,00 e item 50 R*** C*** R*** R$151.010,00. Para o item 05, abre-se prazo de recurso. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 09/12/2021.

5 cm -09 1567312 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 153/21. Partes: SEINFRA e o Município Catuji. Objeto: transferência gratuita de 28 unidades de mata-burros. Assinatura: 07/12//2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 154/21. Partes: SEINFRA e o Município Crisólita. Objeto: transferência gratuita de 28 unidades de mata-burros. Assinatura: 07/12//2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 160/21. Partes: SEINFRA e o Município São Gotardo. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 07/12//2021.

3 cm -09 1567146 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1301001206/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Materlândia. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de calçamento em bloquete. Valor: R$311.928,97. Dotação Orçamentária: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 09/12/2021.
Extrato do Convênio nº 1301001205/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Vitória. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$ 287.418,54. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 09/12/2021.

3 cm -09 1567208 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021 (Processo SEI n.º 1300.01.0001650/2021-95). Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, e FUNDAÇÃO DOM CABRAL. Objeto: execução das atividades especificadas neste contrato e seus anexos, de assessoria técnica especializada eapoio operacional, denominado "SERVIÇO", para a realização de estudos complementares do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais – PEF Minas. Valor: R$755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Assinatura: 25 de novembro de 2021. Em cumprimento ao§2º, do art. 19, daLei n.º 23.685, de 07/08/2020 (LDO), informa-se amotivação e a autorização da contratação, qual seja: a contratação dos estudos complementares ao Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais – PEF,se deu em razão do grau de aprofundamento exigido pela matéria, bem como em virtude da mudança da legislação mineira, com a criação do Marco Ferroviário Estadual, ao final dos estudos, evidenciando assim, a imprescindibilidade da contratação em tela, visando a completude do Plano Mineiro de Ferrovias.A autorização para a contratação foi firmada em 29 de setembro de 2021, pela Chefe de Gabinete, respondendo legalmente pelos atos do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Scharlack Marcato, conforme ato de designação publicado no "MG" em 01/07/2021 (SEI nº 35936653), tendo sido ratificada mediante o Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, firmada pelo Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, em 22/11/2021 e publicada em 24/11/2021 (SEI 38249392 e 38449217). O escopo dos estudos a serem desenvolvidos são os seguintes:I – aprofundamento dos estudos do projeto ferroviário para o noroeste mineiro com o desdobramento da origem e destino das cargas captadas por aquele projeto e seus impactos nos carregamentos previstos nos estudos da FIOL, FICO e no Tramo Central da Ferrovia Norte Sul, concedia à Rumo Logística;II – desdobramento dos estudos do Ferroanel na região metropolitana, considerando que a ampliação da capacidade de cargas dos trechos estudados podem ocasionar gargalos na malha que cruza a região metropolitana rumo aos Portos do Espírito Santo e Rio de Janeiro;III– construção de cenários multimodais considerando plataformas logísticas e outros elementos logísticos que promovam a integração dos modos de transportes em Minas Gerais, incluindo identificação de projetos a serem considerados como apropriados para a implantação deshortlines; eIV – construção de um sistema de gestão da malha ferroviária, com o acompanhamento e controle dos projetos ferroviários, em Minas Gerais, incluindo-se aqui asshortlinesimplementadas, sob o conceito de Dashboards em Power BI. Oquantitativo médio de consultores éde 12 (doze) pessoas da equipe da Fundação Dom Cabral;a especificação dos serviços se refere à realização de estudoscomplementares ao PEF Minas, como já descrito acima e detalhado na Nota Técnica nº 10/SEINFRA/SUFER/2021, Nota de Diligência nº 001/2021 – SEINFRA/SUFER e Nota de Saneamento (SEI nº 27667446, 33899066 e 37854298);o prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo de força maior ou com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 cm -09 1566952 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 106/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0221414/2021-62. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que em virtude de decisão judicial, a sessão pública para abertura da Proposta de preços do Consórcio ZAG/COCENO (composto pelas sociedades Construtora ZAG Ltda. e COCENO – Construtora CENTRO NORTE Ltda.) será realizada no dia 13/12/2021 às 14:00 (quatorze horas), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 117/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252770/2021-66. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 14/01/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Implantação e pavimentação do trecho Serro (Alça Contorno Bairro Machadinho) - Entr. MG010, extensão de 1,36 km; Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Serro, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Serro (final calçamento) estaca 2885 - distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG010. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 10/12/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 13/01/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 21/12/2021 e 22/12/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 119/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252149/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que, por razões de ordem administrativa, devidamente justificadas nos autos, a sessão pública, anteriormente marcada para às 09:00hs (nove horas) do dia 14/12/2021, referente a CONCORRENCIA para REFORMA DA MURALHA, DA PASSARELA E DAS GUARITAS, E REFORÇO ESTRUTURAL DA MURALHA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, fica adiada SINE DIE. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 121/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0262965/2021-87. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foi habilitada a licitante ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações do DER/MG para análise, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 122/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0262214/2021-91. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foi habilitada a licitante ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda., foram inabilitadas as licitantes BRASCOEMP Brasil Construções e Empreendimentos EIRELI. e Construtora JOSIAS Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações do DER/MG para análise, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 130/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0283980/2021-35. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 04/01/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA FARMÁCIA, DO LABORATÓRIO E DAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO, NO MUNICÍPIO DE BARBACENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 10/12/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 03/01/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o item 7.1.10.1. do Edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 131/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0254598/2021-83. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 04/01/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 10/12/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 03/01/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o item 7.1.10.1. do Edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
TCCF nº 2101.10.05.006.2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER/MG, CNPJ: 17.309.790/0001-94. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER TÉCNICO IEF / URFBio SUL indexado ao Processo SEI nº 2300.01.0103252/2021-09, em função das futuras obras de Melhoria e Pavimentação (Implantação de terceira faixa) da Rodovia: MG-167 - Trecho: Três Pontas - Varginha (Estaca 80 à Estaca 610) aprovado pela CPB em 09/06/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 18, do Diário do Executivo, em 10/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FOCUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a Reforma de 06 (seis) Unidades e Construção de 02 (duas) Novas Sedes da Fundação Hemominas, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo aditamento DE-03 ao contrato PRC.CCE-20.009/2018. Objetivo: I - Prorroga o prazo de execução por 240 dias consecutivos; O contrato passa a vigorar até 17/08/2022. II - O valor contratual de R$ 813.140,23 fica decrescido em R$ 120.984,69, passando a totalizar R$ 692.155,54, preços iniciais de julho/2013. Processo SEI 2300.01.0193180/2021-57.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202112082, 113200202112091, 113200202112092.

AVISOS
A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. Aviso nº 085/2021 – STIM/DGTM Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 19008 Nº de Comunicação: 3337 (19008) – Igarapé via Resplendor/ Belo Horizonte Operação: Direta - Serviço Comercial Executivo Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006495/2021-36 Consórcio: Metropolitano de Transporte Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte Assunto: Criação de Atendimento Complementar 3335 - Igarapé/BH – Executivo, para ligação entre Igarapé e Belo Horizonte, de segunda a sexta-feira, com o seguinte itinerário: RI: R. Domingos Quaresma da Silva (PC em frente ao nº 61), Av. Professor Lafaiete Rodrigues Pereira, R. Maria Moreira Alves Rocha, Av. Aclécio Teixeira, Av. Getúlio Vargas, R. Joaquim Alves de Oliveira, R. João Leite, R. Tarsila do Amaral, R. Dom Manoel Primeiro, Rua Marquesa de Santos, R. José Bonifácio, R. Chica da Silva, Estrada de Ligação de Igarapé, Av. Professor Clóvis Salgado, Av. Padre Anchieta, Av. Professor Clóvis Salgado, R. Alvorada, R. Governador Valadares, Av. Brasil, Av. Bernardino da Silva Couto, Trincheira da BR-381, Pista Lateral da BR-381, BR-381, Av. Cel. Antônio Gabriel, Av. Antônio Monteiro Lara, R. Cel. Francisco Saraiva, R. José Gabriel de Rezende, BR-381, Av. Amazonas, R. Araguari, R. dos Tamóios, Av. Olegário Maciel (PF entre a R. dos Tamóios e R. dos Carijós). Extensão: 58,327 metros de asfalto. PI: Rua Gabriel de Rezende, BR-381, Av. Amazonas, R. Araguari, R. dos Tamóios, Av. Olegário Maciel (PF entre a R. dos Tamóios e R. dos Carijós), Av. Olegário Maciel, R. dos Tupinambás, R. dos Guaranis, R. Tupis, Av. Olegário Maciel, R. Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, BR-381, Marginal da BR-381, R. Pium-I, Av. Rio Nilo (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal da BR-381, BR-381, Av. Bernardino da Silva Couto, Av. Brasil, Av. Berenice Magalhães Pinto, R. Alvorada, Av. Professor Clóvis Salgado, Av. Padre Anchieta, Av. Professor Clóvis Salgado, Estrada de Ligação de Igarapé, Av. Chica da Silva, R. José Bonifácio Andrade, Rua Marquesa de Santos, Rua Dom Manoel Primeiro, Rua Tarsila do Amaral, Rua João Leite, R. Joaquim Alves de Oliveira, Av. Getúlio Vargas, Av. Aclécio Teixeira, R. Maria Moreira Alves Rocha, Av. Professor Lafaiete Rodrigues Pereira, R. Domingos Quaresma da Silva (PC em frente ao nº 61). Extensão: 58,327 metros de asfalto. Tarifa: R$ 14,10 (catorze reais e dez centavos).

45 cm -09 1567261 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9299269/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamento e Mobiliário Médico, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 281.998,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.12.0.24.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.24.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.04.0.24.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.24.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.11.0.24.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.26.0.10.1; 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.14.0.10.1; 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.09.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.07.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.13.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.10.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.22.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.32.01.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.40.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.99.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Rafael Henrique Silveira.Assinatura em: 08/12/2021.

5 cm -09 1566992 - 1

TERMO ADITIVO. Nº 339039.21.2704.04.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E A MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ESPECIE: Quarto termo sditivo ao entrato de prestações de serviços de manuenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas. OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato original por 12 meses, a contar de 14/12/2021 conforme o disposto na cláusula décima da vigência. VALOR: O preço global do presente contrato é de R$ 206.278,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.12.243.143.4421.0001.339039.21.0.10.1 1451.06.421.144.4417.0001.339039.21.0.10.1 1451.06.181.139.4412.0001.339039.21.1.10.1 1451.06.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Emmerson Ricieri Brito. em: 08/12/2021.

3 cm -09 1567079 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, em consequência da decisão proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 50088 - MG 2016/0014539-2 (M.S. nº 0574401-85.2014.8.13.0000), impetrante Everaldo Soares Luciano (SEI 1450.01.0165731/2020-38) que determinou sua recomendação na 4ª etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada; 1. TORNAM PÚBLICO o resultado obtido na 5ª Etapa – Exames Médicos, conforme segue: Inscrição: 0251941-0; Nome do Candidato: Everaldo Soares Luciano; Carreira /Cargo: Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A; Lote de Vagas: Resultado na 5ª Etapa; 9ª RISP - Uberlândia (masculino); APTO. 2. INFORMAM que o candidato irá realizar a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) no certame regido pelo Edital supramencionado, no próximo concurso público para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -09 1566795 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 296/2021.
Objeto:Aquisição de materiais Eletrônicos e Mobiliário destinados àimplementaçãodas Diversas Oficinas de trabalho Previstas nos Eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE,sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Abertura dia 22 de dezembro de 2021, às10:00horas no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

4 cm -09 1566850 - 1

TERMO ADITIVO. Nº 339039.43.2954.05.21
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TTICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. ESPECIE: Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. OBJETO: A alteração do instrumento de contrato original firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, em razão Cisão Parcial Desproporcional da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, com versão do acervo cindido para TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A - CNPJ 08.273.364/0001-57. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Luciano Rodrigo weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes. em: 06/12/2021.

3 cm -08 1566534 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9315560/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa EZN ALIMENTAÇÕES EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Diamantina I - Pres-DIA-I, Processo de Compra nº 1451044-212/2021, processo SEI! 1450.01.0150039/2021-23. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da 10/12/2022. VALOR: 1.289.781,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Edinei Carlos Magalhães. Assinatura em: 09/12/2021.

3 cm -09 1567256 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9286181.01.21
PARTES: EMG/SEJUSP E O INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: O requilíbrio econômico financeiro do contrato nº 9286181/2021, conforme planilha de custos. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do requilíbrio econômico financeiro do contrato,édeR$8.758.200,95 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.363.139.4415.0001.339039.74.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Christian Vianna de Azevedo e Rogerio Vianna Rangel. Assinatura em: 09/12/2021.

3 cm -09 1567034 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9197753/2018; partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estadode Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência novo período: 11/12/2021 a 10/12/2022. Termo assinado aos 09/12/2021. a) Kamila Borges Alves; b) Vanessa de Carvalho Teixeira.

2 cm -09 1567123 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000147.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.8442008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

Autuado	Processo	Auto de Infração
Edmilson Francisco da Silva CPF: 05*.***.***-16	729751/21	279008/2021
Diego Gonçalves da Silva CPF: 13*.***.***-79	733833/21	281158/2021

CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A 17ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência para fins de registro de reincidência, sem a necessidade de conversão em penalidade de multa simples, haja vista que houve a regularização ambiental em tempo hábil. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com 17ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG:

Autuado	Processo	Auto de Infração
Sebastião Eugênio Moreira Filho CPF: 08*.***.***-70	727511/21	276899/2021
Miguel Leôncio CPF: 28*.***.***-06	726478/21	275999/2021
José Lourenço Polo CPF: 84*.***.***-49	728958/21	278206/2021

12 cm -09 1567067 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação EXTRATO DO TERMO ADITIVO, publicado do dia 08 de dezembro de 2021, página 31, onde se lê: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9210912", leia-se "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9264762".

1 cm -09 1567117 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCICA Nº 1370.01.0048567/2020-16

Celebrado entre o Município de Bom Jesus do Amparo, objetivando conjugação de esforços entre SEMAD e o Município de Bom Jesus do Amparo, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para permitir a integral e correta execução de obras necessárias para dar correta execução das obras necessárias para dar funcionalidade aospoços tubulares profundosperfurados no município de Bom Jesus do Amparo, pela SEMAD, por meio da COPASA, visando universalizar e melhoraro atendimento ao cidadão através da oferta dos serviços de abastecimento de água no município, proporcionando a melhoria de qualidade de vida da população, conforme cronograma, devidamente aprovado. Data de Assinatura: 09 de Dezembro de 2021.

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Prefeitura de Bom Jesus do Amparo – Pedro dos Santos Moreira

3 cm -09 1566741 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9074615, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e a Localiza Rent a Car S/A, objetivando a prorrogação excepcional de vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, a partir de 09 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido antes do término do prazo, com consequente prorrogação de valor de R$ 633.943,80 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Dotações orçamentárias:
1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.17.0.52.2
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.39.17.0.52.2
1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.39.17.0.52.2
1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.17.0.52.2
Processo SEI nº 1370.01.0000088/2017-40. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2021. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – Semad, por delegação de competência - Resolução Semad nº 3.041, 30 de dezembro de 2020. (b) Marcelo Araripe Dantas e Michael Leandro Alves de Souza, Localiza Rent a Car S/A.

5 cm -09 1567104 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 2091034 000007/2021 – SEI nº 2090.01.0000908/2021-02 – Objeto: Serviço de investigação de passivo ambiental na área do distrito industrial de Monte Santo de Minas/MG, conforme especificações constantes no edital. Data: 22/12/2021, às 10h00min. local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – BH/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2021.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação
Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

3 cm -09 1567225 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Cesar Arnhold/Fazenda Larga 2 – CPF: 591.183.696-34 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 140,79 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0074908/2021-43, em 08/12/2021; *Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda./Fazenda Itapiraçaba – CNPJ: 18.646.786/0001-84 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP de 3,76 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0075405/2021-10, em 08/12/2021; *Luiz Cláudio dos Santos Chaves/Fazenda Sucupira – CPF: 748.416.706-10 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 101,00 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0075277/2021-71, em 08/12/2021; *Luiz Clovis de Toledo/Fazenda Santo Agostinho – CPF: 477.110.436-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 60,00 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0074964/2021-83, em 07/12/2021; *Nelson Henrich/Fazenda Rincão Gaúcho – CPF: 255.131.840-87 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 90,00 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0075074/2021-23, em 08/12/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Carvalho Energia Solar São Romão 1 Ltda./Fazenda Vereda ou Poções – CNPJ: 36.241.817/0001-07 – Supressão da cobertura vegetal nativa com ou sem destoca em 10,00 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0066278/2021-59– Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 06/12/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

9 cm -09 1566766 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *A. Mineração de Pedras Ornamentais, Sítio Serrote, CNPJ Nº: 21.639.241/0001-55, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Piedade do Rio Grande-MG, Processo Nº 2100.01.0073687/2021-30, em: 09/12/2021.

Barbacena, 09 de Dezembro de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -09 1567238 - 1

PROCESSO SEI-MG:5140.01.0000603/2019-03
PROCESSO DE COMPRA: 2101003 000039/2021(39040635)
REFERÊNCIA:NOTA JURÍDICA Nº 01/2021
- PROCURADORIA IEF (23952277)
INTERESSADO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF
ASSUNTO: ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica nº 01/2021,da Procuradoria do IEF, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.892/2020,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nos incisos VIII e XVIdo artigo 24, da Lei n.º 8.666/1993, execução dos serviços de informática para a disponibilização de serviços em meio digital para permitir ao cidadão listar parques, visualizar detalhes dos parques, agendar visita e adquirir antecipadamente ingressos via MG App., pelaCompanhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, no valor total de R$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais),que correrá por conta daseguintedotaçãoorçamentária:2101.18.541.104.4280.0001.4.4.90.40.07.0.61.1.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021. (a)Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF.

5 cm -09 1567294 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210108010132021

Contratação para fornecimento, de forma parcelada, de agua mineral, para atendimento de demanda da URFBIO NORTE, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e V. Z. Mercearia Panorama II Ltda - ME, conforme especificações do processo 2101026 000013/2021. Data de assinatura 06/12/2021; Vigência: 12 meses; Valor total: R$2.747,50; Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.72.1; Foro: Belo Horizonte

a)Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisão
Regional da URFBIO Norte;

b)Zilmar Ladeia dos Santos Valença, V. Z.
Mercearia Panorama II Ltda-ME.

3 cm -07 1566403 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 211/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 259/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DIVISÓRIAS DE ACRÍLICO - Partes: SEPLAG e a Empresa:

I – SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
1	300,00	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Leandro Augusto da Silva, pela empresa.

3 cm -09 1566911 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9315625/2021 - PROCESSO
SEI Nº 1500.01.0193531/2021-02

Processo de Compras nº 1501561 000048/2021. Partes: SEPLAG e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de computador DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II - PADRÃO. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2048 0001 4 4 90 52 07 0 74 1. Valor: 2.193.993,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais). Assinam: Luisa Cardoso Barreto, pela SEPLAG, e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, pela DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

3 cm -09 1567168 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 35/2021. Tipo: Menor Preço por Quilograma. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica aos interessados que a licitação para concessão onerosa de uso de espaço público para exploração de serviço de restaurante, agendada para o dia 10/12/2021, conforme publicação no Jornal "Minas Gerais" do dia 26/11/2021, página 48, fica alterada para o dia 23/12/2021 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 10/12/2021. Jafer Alves Jabour, Superintendência
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -07 1566446 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
LEILÃO 066/2021.PROCESSO SEI 1500.01.0186401/2021-64

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: LENICE DIAS MUNIZ BENÍCIO, CPF 043.866.826-00, Lote 005 e CRESTON ADRIANO LIBERATO, CPF 800.622.376-91, Lote 006. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora
Central de Gestão Logística / SEPLAG.

4 cm -09 1566773 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 203/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 123/2021. Objeto: Compra Central – Medicamentos II - Partes: SEPLAG e as Empresas:

ATA nº 203/2021 - I - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
242	1.329,0000	387	811,4800	-	-
ATA nº 203/2021 - II - ABL ANTIBIÓTICOS LTDA					
63	0,3100	64	5,0700	406	36,6200
ATA nº 203/2021 - III - ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
186	0,2850	187	0,3250	273	0,0635
333	2,2800	422	0,6480	-	-
ATA nº 203/2021 - IV - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
130	0,7815	244	80,8900	245	0,8300
362	14,2100	402	3,4700	-	-
ATA nº 203/2021 - V - BAYER S.A					
253	750,3500	379	82,2300	-	-
ATA nº 203/2021 - VI - BH FARMA COMERCIO LTDA					
81	34,0000	160	0,4461	177	0,5200
236	0,6194	318	1,1100	319	2,2300
ATA nº 203/2021 - VII - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.					
16	0,2300	19	445,5700	21	35,0300
22	35,0300	36	0,6100	38	48,5276
67	0,4035	68	784,6850	75	0,4595
76	0,2679	79	1,1100	84	0,6891
85	0,2050	86	3,0400	100	0,2750
107	36,5000	109	367,8600	112	8,7450
117	664,6400	129	1,4000	143	16,0600
144	36,4500	156	30,8500	163	2,6040
174	13,1200	188	24,2000	200	518,3500
201	0,3200	204	6,5300	228	144,4100
229	18,6300	234	1,5481	243	230,2500
250	4,1300	254	0,1000	263	4,1350
264	4,1200	266	3,6900	307	0,3900
311	39,0400	320	1.333,9100	329	7,0700
330	0,3440	331	13,7250	335	1,5400
337	120,0000	366	1,0300	370	0,0773
375	31,2500	378	22,7000	385	0,8000
386	570,8600	388	1.545,2300	389	1.141,9700
425	6,3460	426	12,5600	428	52,7600
429	533,5000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - VIII - BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
99	1.049,7000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - IX - BIOMM S.A.					
230	18,1334	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - X - BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.					
350	2,4200	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XI - CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI					
61	74,3700	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XII - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.					
141	0,0542	142	0,0600	283	2,1000
ATA nº 203/2021 - XIII - CM HOSPITALAR S.A.					
238	2.216,0000	239	2.062,8500	240	2.184,0000
ATA nº 203/2021 - XIV - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
122	0,7500	219	0,3200	-	-
ATA nº 203/2021 - XV - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
115	446,8500	146	79,6400	193	8,7900
267	7,2200	400	8,2500	-	-
ATA nº 203/2021 - XVI - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
20	0,4800	118	8,3600	179	36,1700
180	75,8000	182	98,0000	215	100,0000
268	11,5372	294	4,9000	295	24,5000
365	89,5400	396	7,0000	417	0,4400
ATA nº 203/2021 - XVII - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
47	1,9500	56	25,0000	57	9,2070
94	0,4900	97	28,8000	98	1,3900
124	17,7500	138	9,2900	159	9,9300
171	4,8700	246	25,4600	249	16,9100
257	5,0000	272	0,4700	285	19,0000
290	22,1700	291	2,6100	292	1,4600
293	2,0900	305	0,1290	336	16,4900
377	98,9500	411	690,0000	-	-
ATA nº 203/2021 - XVIII - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
59	0,4700	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XIX - ELFA MEDICAMENTOS S.A.					
325	4.843,8000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XX - FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					
373	14,4000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXI - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					
126	2,5000	196	2,2500	-	-
ATA nº 203/2021 - XXII - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA					
374	11,7700	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXIII - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA					
106	33,0000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXIV - GLENMARK FARMACEUTICA LTDA					
9	1,2500	10	2,0500	-	-
ATA nº 203/2021 - XXV - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA					
34	1.377,8500	157	191,0000	421	0,2771
ATA nº 203/2021 - XXVI - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
274	2,1500	326	13.092,6500	371	2,1800
381	291,4300	413	2.327,9000	-	-
ATA nº 203/2021 - XXVII - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA					
164	48,6200	165	90,8000	284	22,6800
317	1.317,2600	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXVIII - LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.					
92	1,4800	197	1,6700	-	-
ATA nº 203/2021 - XXIX - MED CENTER COMERCIAL LTDA					
32	0,0460	50	5,1800	78	0,2180
123	0,0630	128	2,1043	132	0,3800
178	4,3125	184	4,4400	212	1,0670
237	0,1590	271	0,5970	277	0,2300
278	0,4640	369	0,0806	-	-
ATA nº 203/2021 - XXX - MEDCOM EIRELI					
247	1,5299	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXI - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES					
1	10,1900	31	0,3525	49	259,0000
113	4,2320	158	2,8000	216	7,3377
217	15,6147	233	0,2100	241	0,2760
327	89,0000	343	2,9800	357	4,2300
394	14,4900	395	80,5545	397	118,1007
ATA nº 203/2021 - XXXII - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA					
37	706,8000	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXIII - NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.					
139	119,7600	140	239,5400	308	221,4000
309	2.801,1000	351	3.298,8500	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXIV - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
7	1,3900	8	1,8900	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXV - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA					
281	275,2300	390	3,3400	391	3,3000
392	16,5200	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXVI - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
13	0,2700	41	0,2130	89	1,8286
125	5,8476	213	0,1400	251	0,5400
261	2,0000	279	4,1652	296	1,5500
347	0,3906	358	6,0450	359	0,1200
363	1,1000	368	0,3000	384	0,3000
ATA nº 203/2021 - XXXVII - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.					
45	5.366,7400	46	1.209,1200	334	9.565,2400
407	1.420,6600	408	465,9700	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXVIII - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
39	1,7900	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XXXIX - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA					
409	0,1500	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XL - SÍRIO PHARMA EIRELI					
58	6,7200	65	0,2115	202	0,0500
332	1,5900	-	-	-	-
ATA nº 203/2021 - XLI - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
18	72,5100	71	4,0000	72	1,0000
73	2,3590	74	260,4000	255	0,1420
269	0,3627	270	2,8700	340	0,7970
367	0,4000	380	0,6630	393	0,2320
ATA nº 203/2021 - XLII - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					
148	42,0000	149	122,9000	315	37,0000
316	91,0900	410	210,7300	-	-
ATA nº 203/2021 - XLIII - UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A					
51	0,9500	66	3,1300	104	820,0000
162	1,1200	313	21,3900	404	0,7500
ATA nº 203/2021 - XLIV - VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
287	170,0000	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Marta Garcia Sant'Anna, Rafael Ribeiro de Sousa, José Maria Nogueira, Fatima Abrantes Orteiro, Roseni Amorim Passos, Helio Alves Rocha, Leonardo Augusto Machado Campos, Lelis Agostinho Peixoto, Ciro Enrique Massari, Pedro Luiz Lombardo Junior, Chrispim Nedi Carrilho, Tatiana Braz de Araujo, Mariane Silva Brasileiro, Rafael Olímpio Castanheira, Felippe David Mello Fontana, Alessandro Rotoli Camargo, Suema Tussi Brunelo, Felipe de Araújo Gomes, Martin de Zevallos Munoz, Maria Aparecida Gomes, Luis Fernando Cordeiro, Eliana Nunes Batista, Eduardo Osorio de Oliveira, Flávia Costa Paulino, João Carlos Dantas de Oliveira, Marcelo Cunha Maciel, Rodrigo Venancio Ahmed, Gabriel Sassamoto, Regina Santos Ammiratti, Rita de Cássia Sanches Rezende, Daniel Moreira Campos de Amaral, Leandro Alves dos Reis, Mirilaine Honorato Costa, Camila Tiemy Hotta, Adelina Mello Fontana, Mariana Lucci de Oliveira, Celso Agustinho Prati, Claudinéia Martins Garcia Rodrigues, Marisol Hoffmann Irala da Cruz Sosthenes Gomes, Sirlei Terezinha Zambrin, Lucelia Ferreira Gomes, Teresinha Sirio Simon Fernandes, Jose Paulo Gesser, Vera Lucia de Paula, Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Emanuella da Silva Bertuleza e Felipe Rodrigues Biaggini, pelas empresas.

47 cm -09 1566840 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 305/2021

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.Objeto: Prestação de serviços de informática.Valor: O valor total da contratação é deR$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 48meses conforme previsto no art. 57, II ou IV, da Lei 8.666/1993, não sendo admitida a forma tácita. Ref.: Processo de dispensa de licitação, amparado e fundamentado nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante simplesmente denominado "Contrato", que será regido pela Lei nº 8.666 de 1993 e posteriores alterações e pela legislação aplicável. Dotações orçamentárias: 2061 04 121 078 4204 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2061 04 121 078 4204 0001 3 3 90 40 03 0 60 1; 2061 04 121 078 4205 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2061 04 121 078 4205 0001 3 3 90 40 03 0 60 1; 2061 04 121 078 4206 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2061 04 121 079 4207 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2061 04 121 079 4207 0001 3 3 90 40 03 0 60 1; 2061 04 121 079 4208 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2061 04 121 079 4208 0001 3 3 90 40 03 0 60 1. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

5 cm -09 1566684 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 22/12/2021; às 09h00m – Pregão nº 59 – Contratação de serviço de inspeção predial, para avaliar as condições gerais dasedificações da Fundação. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: claudia.enes@fjp.mg.gov.br,

10 de dezembro de 2021. Helger Marra Lopes – Presidente

2 cm -09 1566856 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/2021

A Ordenadora de Despesa da Fundação João Pinheiro torna pública a Nota Técnica n° 04/2021, editada no âmbito do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2021, que em seu dispositivo aplica a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 meses, nos termos do artigo o artigo 49 do Decreto Estadual nº 48.012/20, c/c o artigo 48 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, em desfavor da TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 05.197.047/0001-00 , bem como concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Erica Orzil Viana/Ordenadora de Despesa.

3 cm -09 1566775 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000148.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO.
Considerando a NJ/PJ - 239/2021, o Despacho nº 339/2021/FJP/SG e o Memorando.FJP/CCCA.nº 444/2021, ratifico o ato de contratação direta da empresa SÓLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA., por inexigibilidade de licitação, com fulcro do art. 25, inciso I, c/c art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos na plataforma de software Solis GE, visando a ampliação das funcionalidades do Sistema Acadêmico utilizado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, no intuito de permitir o registro de todas as atividades de docência realizadas pelos professores.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

3 cm -09 1567242 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Nº 45/2021
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3° andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços odontológicos, para prestação de serviços de assistência odontológica aos seus beneficiários, no período de 15/12/2021 a 31/03/2022, nos municípios e especialidades/serviços relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) quevier(erem)a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente.

6 cm -09 1567307 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Nº 07/2019, referente à cessão do servidor Marco Aurélio Fagundes Ângelo, Masp 1042763-1. Cedente: Instituto de Previdência do Servidores do Estado de Minas Gerais/IPSEMG, Cessionário: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG. Objeto: prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019, por mais 02 (dois) anos. Vigência: 18/12/2021 a 31/12/2023. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG e Renata Ferreira Lelis Dias –Presidente da FHEMIG. Data das assinaturas: 25/10/2021 e 09/12/2021.

3 cm -09 1566830 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 9315498/2021. SEI: 2010.01.0099128/2021-53.
Contratado: Viva Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo PAPEL PARA ECG E OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP - P.E.: nº 2012015.105/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 61.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Marcos Teixeira Saponara. – Contratada.

CONTRATO Nº 9315502/2021. SEI: 2010.01.0099152/2021-84.
Contratado: Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo PAPEL PARA ECG E OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP - P.E.: nº 2012015.105/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 7.696,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 1 339030 17 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Lucilia Oliveira Souza. – Contratada.

CONTRATO Nº 9315501/2021. SEI: 2010.01.0099145/2021-79.
Contratado: DCR Santos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo PAPEL PARA ECG E OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP - P.E.: nº 2012015.105/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 7.598,40. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Daniele Cristina R. dos Santos. – Contratada.

CONTRATO Nº 9315500/2021. SEI: 2010.01.0099139/2021-47.
Contratado: Europa Médico Service Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo PAPEL PARA ECG E OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP - P.E.: nº 2012015.105/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R$ 15.799,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Edna Kotzias Bandeira. – Contratada.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9199433/18. SEI: 2010.01.0059848/2020-18.
Contratado: Pharmedice Manipulações Especializadas Eireli. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/12/21 a 14/12/22. Valor: R$ 38.004,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 65 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Fabiola Martins Costa. Contratado.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9238589/19. SEI: 2010.01.0022124/2019-69.
Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de BH - Transfácil. Objeto: Prorrogação. Vigência: 27/12/21 a 26/12/22. Valor: R$ 1.185.590,52. Dots. Orçs.: 2011 10 122 705 2500 1 339049 04 0 50 1 - 2011 10 122 011 4194 1 339049 04 0 50 1 - 2011 10 302 011 4083 1 339049 04 0 50 1 - 2011 10 302 011 4085 1 339049 04 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 1 339049 04 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. – Diretor e Ana Cristina L. de Andrade e Ralisom Guimarães de Andrade.- Contratado.

ERRATA DE CONTRATO
Publicação MG – 07.12.21 - Pág.50
Contratada: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Onde se lê: Contato nº 9301243/21
Leia-se: Contrato nº 9315172/21

14 cm -09 1567152 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de FERNANDA APARECIDA DA SILVA ESTEVES, CPF:077.026.606-19, do município de Belo Horizonte/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 122 010 2 026 0001 339013170 50 1
2011 10 122 010 2 026 0001 339036080 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamentodo(a) FUNDACAO MINAS NOVAS, CNPJ:21.248.752/0001-46, do município de Minas Novas/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA FARIA AMARAL, CNPJ:09.357.711/0001-92, do município de Divinópolis/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) SERVIÇOS MÉDICOS NOBRE MURTA LTDA, CNPJ:18.411.318/0001-20, do município de Bocaiuva/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA MÉDICA AMORIM LTDA, CNPJ: 22.310.466/0001-26, do município de Lagoa da Prata/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimadode R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG

20 cm -09 1567267 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
HOSPITAIS Nº 46/2021
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3° andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviço hospitalar, para assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 15/12/2021 a 31/05/2022, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) quevier(erem)a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
Thiago Bernardo Borges – Presidente.

5 cm -09 1567309 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº J.078.0.2018. Partes: MGS e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Prorrogação da vigência a contar de 06/12/2022 até 11/05/2023. Valor mensal estimado: R$ 2.450.800,00. Assinatura: 09/12/2021.
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº J.055.0.2017. Partes: MGS e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Prorrogação da vigência a contar de 26/09/2022 até 11/05/2023. Valor mensal estimado: R$ 11.641.300,00. Assinatura: 09/12/2021.

3 cm -09 1567062 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de estado da Saúde (SES), CNPJ: 18.715.516/0001-88, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80 e a Advocacia- Geral do Estado de Minas Eerais (age), CNPJ 16.745.465/0001-01. Objeto: cooperação entre os partícipes, com objetivo de viabilizar a incorporação ou elaboração de protocolos de fornecimento provisório, via Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), de itens de saúde com altos índices de judicialização no Estado de Minas Gerais. Assinam: Sergio Pessoa de Paula Castro, Advogado Geral do Estado, em 24/11/2021. Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, em 30/11/2021. André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto, em 02/12/2021.

3 cm -09 1566950 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 –
PROCESSO SEI Nº1320.01.0120461/2019-64.
CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Turmalina. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Sebastião de Quadros, nº176, Bairro Caxambu, Turmalina/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 08/12/2021.

3 cm -09 1566819 - 1

EXTRATO DA RESPOSTA AOS RECURSOS
CONTRA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 03/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com os itens 6.3 e 4.1.2.17 do EditalSES/MG nº 03/2021, divulga a resposta da análise dos recursos interpostos contra o resultado da 1ª Etapa e o Resultado Final da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 16 (dezesseis) profissionais de Nível Superior para atuação nas atividades relacionadas a reparação integral dos efeitos do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, da VALE/SA, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.
A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº03/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

4 cm -09 1567308 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 22º Termo Aditivo ao Contrato nº 40401/2014 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321020 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e os Srs. ROMERO ANTÔNIO RODRIGUES MARQUES, CPF 007.xxx.xxx-34 e MARIA EMIRENA GUIMARÃES, CPF 546.xxx.xxx-68. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº40401/2014, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Regional de Saúde de Patos de Minas, localizado na Rua José de Santana, nº 33, Centro, Patos de Minas/MG,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022à 31/12/2022". O valor anual do contrato "permanece inalterado em R$ 261.602,52 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal em R$ 21.800,21 (vinte e um mil e oitocentos reais e vinte e um centavos)". Data da assinatura: 06/12/2021. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira e Noemi Romero Augusto de Magalhães Portilho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Romero Antonio Rodrigues Marques e Maria Emirena Guimaraes pela contratada.

4 cm -09 1567046 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 04/2021.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº04/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO HEMOCENTRO DE UBERLANDIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE OLIVEIRA BORGES ARRUDA	183,00	1º LUGAR
RITA DE CASSIA AVELINO DE MEDEIROS	178,00	2ºLUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -09 1567083 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.424/2021, SEI 2320.01.0011622/2021-07, para reagentes para agregação plaquetária (ADP, Colágeno e Ristocetina) com sessão no dia 06/01/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -09 1567131 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO – PAAFAMILIAR
A Fundação Hemominas realizará a Chamada Pública 01/2021, processo 2320310.430/2021, SEI 2320.01.0006908/2021-21, para credenciamento de agricultores e organizações de agricultores familiares visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. A sessão pública acontecerá no dia 17/01/2022 às 10:00 horas na Hemominas, Rua Grão Pará, 882, Sala 502, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Devido à situação da pandemia COVID19, na data agendada serão adotadas as seguintes medidas sanitárias: 1- Máximo de 1 representante por agricultor/cooperativa/outro; 2 - Uso obrigatório de máscara; 3 - Medição da temperatura corporal como condição para a permissão do acesso às instalações da Hemominas. 4 - Respeito ao distanciamento mínimo de 2m entre pessoas; 5 - Uso de álcool gel; 6 - Respeitar as regras do local e orientação dos servidores presentes. Maiores informações através do telefone (31) 3768- 7463, e-mail licitacoes@hemominas.mg.gov.br. Edital disponível no Setor de Compras, R. Grão-Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h custo de R$ 10,00(DAE) ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Comissão de Credenciamento

4 cm -09 1566762 - 1

TERMO DE ADVERTÊNCIA
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 48.023/20, e com base no Inciso I, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e no inciso I, do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12 e da Cláusula 13, item 13.2 do contrato 9223.681/2019, torna público que foi aplicada à empresa Lab Shopping Diagnóstica Ltda/CNPJ N. 22.536.130/000186, ADVERTÊNCIA formal decorrente de descumprimento contratual de obrigação assumida no Processo de Compra nº 2320310.000113/2019, Pregão Eletrônico nº 113/2019, relativo ao processo para apuração de possível irregularidade CIAPA nº 2320.01.0008423/2020-53.
Márcia Faria Moraes Silva. Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -09 1566970 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.444/2021, SEI 2320.01.0008056/2019-71, para contratação de seguro patrimonial predial ou de edificações com sessão no dia 05/01/2022 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -09 1566768 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9310038/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA HEMOTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de ferritina (Lote 1), Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

Processo nº 2320.01.0013151/2021-46 - EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA. S/A. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de computador DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO 1 - BÁSICO (lote 1, item 3), O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de contrato, e deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços-ARP, conforme prazo fixado no Termo de Referência. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.451.922,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 07 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

7 cm -09 1567154 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 186/2021, objeto: Equipamentos, Ferramentas e Instrumentos: chiller central de condicionamento de ar; furadeiras elétricas bancada e manual reversível, maquina fumaça, maquina serra fita, fresadora ferramenteira, jogo de serra copo, moto esmeril bancada; furadeira relógio de parede digital e analógico; carrinho de limpeza aço inox; contentores de resíduos e de lâmpadas. O edital RETIFICADO - 1ª Retificação: Inclusão dos Lotes01, 02, 03, 04, 05, 06no item 10.9.2, está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br. RETIFICA-SE também a publicação veiculada no 'Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no dia 19/11/2021, p. 39. Portanto, ONDE SE LÊ: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 02/12/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/12/2021. LEIA-SE: O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24/01/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 25/01/2022, mantendo-se inalteradas as demais informações. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

4 cm -09 1567257 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 4° Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e o CENTRO DE IMAGENS MARTINS GODOY LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de Exames de Cintilografia Valor: R$ 59.849,82 (total estimado). Vigência: 09/01/2022 até 08/01/2023. Número do Processo: 0215/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

2 cm -09 1567114 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 95/2021 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/12/2021 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -09 1566791 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000149.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE – (TC-945111/2021)

A CAIXA ESCOLAR BARÃO DE MACAÚBAS,realizaChamada Públicanº 02/2021,para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução CD/FNDE-06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE-20/2020e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia29/12/2021 às 13:00hs, na EE BARÃO DE MACAÚBAS,localizada em BH/MG,EXCLUSIVAMENTE PORE-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1864@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-948653/2021)

A CAIXA ESCOLAR BENJAMIM GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.2003@educacao.mg.gov.br, da EE BENJAMIM GUIMARÃES, localizada em BELO HORIZONTE/MG, até o dia 17/12/21 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-948734/2021)

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/2021 às 09:00hs,Processo Licitatório nº 07/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8362@educacao.mg.gov.br, da EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté/MG, até o dia até o 16/12/2021 às 8:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC: 944964/2021)

A CAIXA ESCOLAR SANTA LÚCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021, às 12:00hs,Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE PORE-MAIL, no endereço eletrônico:escola.86@educacao.mg.gov.brda E.E. PROF. JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO, localizada em BH/MG até o dia 17/12/2021, às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-948857/2021)

ACAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIOtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/2021 às 10:00hso processo licitatório nº03/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10251@educacao.mg.gov.br, da EESANTO ANTÔNIO, localizada em RIO ACIMA/MG, até dia 16/12/2021 às 09:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-951953/2021)

A CAIXA ESCOLARESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO POVOADO DE MELO FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/21 às 10:00hs,Processo licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no eletrônico:escola.351075@educacao.mg.gov.br, da EEABELARDO DUARTE PASSOS, localizada em BRUMADINHO/MG, até o dia 16/12/21 às 7:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE -(TC-948418/2021)

A CAIXA ESCOLARESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO POVOADO DE MELO FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/21 às 9:00hs,Processo licitatório nº02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no endereço eletrônico:escola.351075@educacao.mg.gov.br, da EEABELARDO DUARTE PASSOS, localizada em BRUMADINHO/MG, até o dia 16/12/21 às 07:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-951897/2021)

A CAIXA ESCOLAR JARDIM VITORIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.342424@educacao.mg.gov.br, na EE PROFª HENRIQUETA LISBOA, localizada em BH/MG, até o 16/12/2021 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-951812/2021)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEKDO CASTANHEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.318418@educacao.mg.gov.br, da EE PRESIDENTA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 17/12/2021 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-948860/2021)

A CAIXA ESCOLAR BORBA GATO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/21 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico:escola.10324@educacao.mg.gov.br, da EE DONA BILU FIGUEIREDO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 16/12//21 às 09:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-9692352021)

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR CAETANO AZEREDO público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/12/2021, às 12:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadaspoderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE PROFESSOR CAETANO AZEREDO, localizada na Rua Ouro Preto, 600, Barro Preto em BH/MG, Telefone (31) 3295-4965, até o dia 27/12/21, às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-960033/2021)

A CAIXA ESCOLAR PROF. NORMA GAZIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2021, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 03/2021, Modalidade Tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar.As empresasinteressadaspoderão obter informações e cópias do edital completona sede daEE Maestro Villa Lobos,localizada àRua Ouro Preto,nº 1114 – Bairro Santo Agostinhoem BH/MG, CEP:30170-041Telefone (31) 33352587, até o dia 27/12/2021, às 17:00hs.

29 cm -09 1567245 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CURVELO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Curvelo, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2021, processo 1261010 13/2021, cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na zona rural do município de Curvelo/MG, na seguinte forma Lotes 01(um), 08(oito) e 17(dezessete) – Licitante: 10.015.448/0001-32 - Sanniz Transportes Ltda Valores: R$ 193.600,00; R$ 153.753,60 e R$ 104.900,00. Lotes 02(dois), 03(três), 06(seis), 07(sete), 15(quinze) e 16(dezesseis) – Licitante: 43.977.236/0001-95 - GY Transportes e Serviços Ltda Valores: R$ 138.969,60; R$ 144.969,00; R$ 154.334,40; R$ 82.836,00; R$ 109.956,00 e R$ 98.841,60. Lotes 04(quatro), 05(cinco) e 09(nove) – Licitante: 21.674.182/0001-56 - Alex A. Oliveira Valores: R$ 201.685,00; R$ 198.880,00 e R$ 180.259,20. Lote 10(dez) – Licitante: 03.395.757/0001-10 - Marcos Cesar de Oliveira Eirelli – EPP Valor: R$ 145.000,00. Lote 11(onze) – Licitante: 05.552.728/0001-40 - Clécio M.R.Souza Valor: R$ 84.492,00. Lotes 12(doze) e 14(quatorze) – Licitante: 15.917.716/0001-25 - M.M.da Silveira Rego – ME Valores: R$ 118.000,00 e R$ 139.000,00. Lote 13(treze) – Licitante: 03.619.861/0001-40 - Adelso Alves Tomé Valor: R$ 146.900,00. Os lotes 18 e 19 foram revogados, c/c com o Artigo 43, Inciso VI e Artigos 49 e 50, todos da 8.666/1993

Curvelo, 09 de dezembro 2021.

Elizete Alves Matoso-Superintendente Regional de Ensino de Curvelo

6 cm -09 1566946 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CE Santa Rita realiza Licitação nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios de produtos não perecíveis para Alimentação Escolar, Termo de Compromisso 950546/2021. As empresas deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta Comercial até o dia 16 /12 /2021, às 16:00 horas, na EE PADRE CRISPINIANO, localizada na Avenida Inconfidência n° 70 – Centro – Ritápolis - MG – CEP 36335000 – Telefone (32) 33561165, e-mail: escola.134414@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no Edital que ficará publicado por 5 (cinco) dias uteis (10/12/2021 a 16/12/2021).

NOTIFICAÇÃO

A SRE de SÃO JOÃO DEL REI comunica que o Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, Processo Licitatório 16/2021, da Caixa Escolar AntônioCarlos de Carvalho, publicação 14 2221558638-1, do dia 23/11/2021, página 40, coluna 2, torna-se sem efeito por pedido de cancelamento de publicação.

RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

A CE Maurício Jefferson Pinto da Escola Estadual "Henrique Pereira Santiago", cidade São Tiago, torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2021, declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento-Ecológico Ambiental de São Tiago como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

A CE Maurício Jefferson Pinto da Escola Estadual "Henrique Pereira Santiago", cidade São Tiago, torna público o resultado da Chamada Pública nº 02/2021, declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento-Ecológico Ambiental de São Tiago como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

A CE Maurício Jefferson Pinto da Escola Estadual "Henrique Pereira Santiago", cidade São Tiago, torna público o resultado da Chamada Pública nº 03/2021, declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento-Ecológico Ambiental de São Tiago como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

A CE Maurício Jefferson Pinto da Escola Estadual "Henrique Pereira Santiago", cidade São Tiago, torna público o resultado da Chamada Pública nº 04/2021, declarando a Associação de Defesa e Desenvolvimento-Ecológico Ambiental de São Tiago como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

9 cm -09 1566852 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao TC 946989/21 Alimentação Escolar Federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital 08/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/12/21 às 15 hs, na E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31-3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao TC 950518/21 Alimentação Escolar Federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital 07/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/12/21, às 14 hs, na E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31-3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

5 cm -09 1566988 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, que fará realizar dia 17/12/21, 14:30h, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade Tomada de Preço para contratação de serviços de execução de obra de ampliação e/ou reforma de prédio escolar, retomado pelo Edital nº 14/2021 após suspensão em 06/12/21 para correção da Planilha de Serviços pela SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da EE Maria da Piedade Souza Rocha, Rua Paineiras, n° 82, Paraíso das Piabas, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.910-045, Telefone (31) 35251280, escola.231711@educacao.mg.gov.br, até 16/12/21, 17h.

3 cm -09 1566878 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dona Mariana de Lima Valente Fonseca realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/12/2021, às 09h, na Escola Estadual Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº, Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000 – Telefone: (32) 3261-3100, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Mariana de Lima Valente Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021, às 09h10min, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº, Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000– Telefone: (32) 3261 - 3100, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br , até o dia 16/12/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Hermenegildo Vilaça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/2021 às 10h, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, localizada na Rua: Rio de Janeiro, nº 120, Bairro: Grama, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.048.300 – Telefone: (32) 3224-7353, e-mail: escola.68497@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/12/2021, às 08h.

9 cm -07 1566425 - 1

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM 17/11/2021
EDITAL SEE N º 07/2017

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – SRE POUSO ALEGRE
AV VICENTE SIMÕES, 494 – JARDIM GUANABARA – POUSO ALEGRE/MG

O candidato deverá comparecer na data e horário agendado abaixo, munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público disponível no site:
http://www.fumarc.com.br/ - Concursos em Andamentos – Edital SEE 07/2017

As declarações abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:
- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952.
-declaração de bens.

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 14/12/2021 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
14/12 - PERÍODO MANHÃ				
PEB – ARTE/ARTES	14/12/2021	08:30 H	Bueno Brandão	1º
			Córrego do Bom Jesus	1º
			Pouso Alegre	5º
			São João da Mata	1º
PEB – BIOLOGIA/CIÊNCIAS	14/12/2021	09:00 H	Camanducaia	1º e 2º
PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021	09:30 H	Cachoeira de Minas	1º
			Espírito Santo do Dourado	1º
14/12 - PERÍODO TARDE				
PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021	13:30 H	Munhóz	1º
			Ouro Fino	1º
			São Sebastião da Bela Vista	1º
PEB - FILOSOFIA	14/12/2021	14:00 H	Espírito Santo do Dourado	1º
			Itapeva	1º
			Ouro Fino	1º
			S. R. do Sapucaí	1º e 2º
			Senador Amaral	1º

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 15/12/2021 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
15/12 - PERÍODO TARDE				
PEB – FÍSICA	15/12/2021	13:00 H	Congonhal	1º
PEB - GEOGRAFIA	15/12/2021	13:00 H	E. S. do Dourado	1º
			Heliodora	1º
PEB - HISTÓRIA	15/12/2021	13:30 H	S. R. do Sapucaí	1º e 2º
PEB – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	15/12/2021	13:30 H	Cambuí	1º e 2º
			Espírito Santo do Dourado	1º
		14:30 H	Monte Sião	1º e 2º
			Munhóz	1º
			Ouro Fino	1º ao 3º

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 16/12/2021 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
16/12 - PERÍODO MANHÃ				
PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	16/12/2021	08:30 H	Camanducaia	1º
		08:30 H	Cambuí	1º e 2º
		09:00 H	S. Rita do Sapucaí	1º ao 4º
		09:30 H	Toledo	3º
PEB – MATEMÁTICA	16/12/2021	10:00 H	Cachoeira de Minas	3º
			Cambuí	7º
			Careaçu	3º
16/12 - PERÍODO TARDE				
PEB – SOCIOLOGIA	16/12/2021	13:30 H	Borda da Mata	1º
			Camanducaia	1º
			Congonhal	1º
			Ipuiúna	1º
			Itapeva	1º
		14:00 H	Monte Sião	1º e 2º
			Santa Rita do Sapucaí	1º ao 2º
			Tocos do Moji	1º

44 cm -09 1566838 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestra Virginia Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/12/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE - contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Virginia Reis, localizada no Largo do Comercio, n° s/n – São Gonçalo do Rio das Pedras -CEP:39153-00, Telefone (038) 3451-6135, Município: Serro - MG, e-mail: escola.25003@educacao.mg.gov.br até o dia 21/12/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Washington Lima de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/12/2021 às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 014/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Hermenegildo Caldeira, localizada na Av. Dr. José de Magalhães Pinto, n° 270 - Centro - CEP: 39130-000, Telefone (038) 3535-1161, Município: Datas MG, e-mail: escola.23698@educacao.mg.gov.br até o dia 17/12/2021 às 8:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Izabel Dumont Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/12/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza de Marilac, localizada na Rua do Rosário, n° 318 - Rosário CEP: 39.150.000, Telefone (038) 3541 1307, Município: Serro, e-mail: escola.24929@educacao.mg.gov.br até o dia 17/12/2021 às 16:00h.

8 cm -09 1567276 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar Antônio Machado de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55662@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/12/2021, as 08h00.

3 cm -09 1567005 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamento com recurso do TC 937776/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 16/12/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamento com recurso do TC 956384/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 16/12/2021, às 17:00 horas.

5 cm -08 1566642 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS MOBILIÁRIOS

A CAIXA ESCOLAR GENTIL SIMÕES CALDEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/12/2021, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 08/2021, na modalidade convite, para aquisição de ITENS DE MOBILIÁRIOS com recursos do TERMO DE COMPROMISSO Nº 992392/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E ALVARO SCHERRE, localizada no Distrito de Centenário, Rua Manoel Mendes, 33 – Mutum MG – CEP 36957-000, telefone (33) 9 9983-3291, ou solicitando por e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2021 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar UES DE MANHUAÇU realiza Chamada Pública nº 01 /2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/ 02/ 2022 às 15:00h na Escola Estadual "CESEC Professor Hiram de Carvalho", localizada na Rua Duarte Peixoto, nº03 – Bairro Coqueiro - Manhuaçu (MG) – CEP 36.900.000 – Telefone (0XX33) 3331-2573, e-mail: escola.75191@educacao.mg.gov.br até o dia 07 de Fevereiro de 2022, às 15:00h.

A Caixa Escolar UES DE MANHUAÇU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Fevereiro de 2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "CESEC Professor Hiram de Carvalho", localizada na Rua Duarte Peixoto, nº03 – Bairro Coqueiro – Manhuaçu (MG) – CEP 36.900.000 – Telefone (033)3331-2573, e-mail: escola.75191@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2022, às 15:30 h.

8 cm -09 1567232 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14.12.2021, às 13:30 horas, Processo licitatório nº12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da SEE/TC 950107/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua: Doutor Duque de Mesquita, nº252, bairro Centro do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2182, e-mail: escola.96971@educacao.mg.gov.br. até o dia 14.12.2021, às 12h00hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000150.

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15.12.2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua: Doutor Duque de Mesquita, nº252, bairro Centro do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2182, e-mail: escola.96971@educacao.mg.gov.br. até o dia 15.12.2021, às 11h30hs.
A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15.12.2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua: Doutor Duque de Mesquita, nº252, bairro Centro do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2182, e-mail: escola.96971@educacao.mg.gov.br. até o dia 15.12.2021, às 11h30hs.

7 cm -09 1566943 - 1

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ERRATAS:
ERRATA
A SRE de Juiz de Fora comunica uma correção no Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar, Chamada Pública nº 05/2021, da Caixa Escolar da Escola Estadual Barão do Retiro, publicação 25 1561147-1, do dia 26/11/2021, sexta-feira, página 51, coluna 02, onde se lê "Chamada Pública nº 05/2021", leia-se "Chamada Pública nº 06/2021".
ERRATA
A SRE de Juiz de Fora comunica uma correção no Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, Processo Licitatório nº 05/2021, da Caixa Escolar da Escola Estadual Barão do Retiro, 25 1561147-1, do dia 26/11/2021, sexta-feira, página 51, coluna 02, onde se lê "Processo Licitatório nº 05/2021", leia-se "Processo Licitatório nº 08/2021".

4 cm -09 1567305 - 1

EXTRATO DO EDITAL 07/2021 PARA SERVIÇOS DE OBRAS,
com ampliação e reforma de prédio escolar, da Caixa Escolar Professor Antônio Fernandes Pinto, município de Rio Piracicaba, Contratação de empresa pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM RETENÇÃO, PARA A SEGURIDADE SOCIAL, de acordo com legislação vigente à época da contratação, observados possíveis enquadramentos, devidamente comprovado, em percentual diferenciado, que garanta a elisão da responsabilidade solidária, para execução de obras de ampliação e/ou reforma em prédio escolar, do termo de compromisso TC 969684/2021 - EMERGENCIAL – CONCLUSÃO OBRA – EXECUÇÃO DA COBERTURA, REFORMA DO MURO, BANHEIRO E REPAROS NA REDE ELETRICA(Prédio sem cobertura, banheiros inacabados devido a distrato de obra anterior, patologias no muro de contenção)- R$706.019,44 - (Setecentos e seis mil, dezenove reais, quarenta e quatro centavos) no prédio da Escola Estadual Professor Antônio Fernandes Pinto, Avenida Dom Joaquim Silvério de Souza, 178 - Centro, Rio Piracicaba - MG, 35940-000, em conformidade com o Edital nº 07/2021 e seus anexos. Solicitação de edital e informações para participar do processo licitatório pelo E-mail: escola.103691@educacao.mg.gov.br. Telefone: (31) 3854-1026.

5 cm -09 1567000 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - – PROCESSO LICITATÓRIO DE OBRAS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE
A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/01/2022, às 10h horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2022 as 17hs.

3 cm -08 1566492 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
RESULTADO FINAL — PEDIDOS DE ISENÇÃO
A Universidade do Estado de Minas Gerais INFORMA que não houve recursos contra o resultado dos pedidos de isenção e torna público o resultado final dos pedidos de isenção.

NOME	VAGA	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	1	DEFERIDA
TIAGO MENDONCA DE OLIVEIRA	1	DEFERIDA
ANA FLAVIA GOMES DE BRITTO NEVES	4	INDEFERIDA
ASSIS DO CARMO PEREIRA JUNIOR	5	DEFERIDA
KAMILA TESSAROLO VELAME	6	INDEFERIDA
LAURA DE FREITAS SOUZA SAYAO	6	DEFERIDA
NATHALYA GARDENIA DE HOLANDA MARINHO NOGUEIRA	9	DEFERIDA
STEPHANYA COVAS DA SILVA	9	DEFERIDA
AIANY MARIA QUEIROZ FELIX	10	DEFERIDA
MARCELO DE CASSIO BARRETO DE OLIVEIRA	10	DEFERIDA
ALISSON ANDRADE ALMEIDA	11	DEFERIDA
ANA MARIA FERNANDES VIANA	11	DEFERIDA
ALEF DIOGO DA SILVA SANTANA	18	DEFERIDA
BRENER SANTOS SILVA	18	DEFERIDA
GABRIELA GONÇALVES AMARAL	18	DEFERIDA
NIVEA APARECIDA DE ALMEIDA	18	DEFERIDA
THAIS OLIVEIRA DA SILVA	19	DEFERIDA
JENIFFER STEPHANIE MARQUES HILARIO	20	DEFERIDA
MARIA LUIZA LIMA E SILVA	24	DEFERIDA
FRANCYELLE BORGES ROSA DE MOURA	25	DEFERIDA
MIKAELA LUCINDA DE SOUZA	25	INDEFERIDA
PATRICIA ROCHA MARTINS	25	DEFERIDA
SILVANA GISELE PEGORIN DE CAMPOS	25	INDEFERIDA
DOUGLAS DONIZETTI RAIMUNDO	26	DEFERIDA
EDVAN DO CARMO SANTOS	26	DEFERIDA
FLAVIA APARECIDA PAINA	26	DEFERIDA
MARIANA ARAUJO VIEIRA DO CARMO	29	DEFERIDA
LUISA GAZOLA LAGE	30	DEFERIDA
NATALIA DE CASSIA ONUZIK	30	DEFERIDA
LAIS CAROLINE DA SILVA	35	DEFERIDA
MONICA ROSELY DA SILVA	47	DEFERIDA

Conforme item 5.3.14 do Edital, os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame, deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5 deste Edital.
Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de dezembro de 2021.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

20 cm -09 1567228 - 1

SUPERINTENDÊNCIA PASSOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261027.0013/2021. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de PASSOS, torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico N.º 01/2021, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de sua sede. . As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 23/12/2021, às 08:00 min. A sessão pública terá início no dia 23/12/2021, às 09:00min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do(s) telefone(s) (35) 3211-4023.

3 cm -09 1566968 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL DE OBRA
A Caixa Escolar Professora Felisbela Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2021, às10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução deobrasde Construção de Quadra Padrão. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo email:escola.20991.edital@educacao.mg.gov.br e na sede da E.E. Rui Barbosa, localizada na Praça São João, n° 277 – Cafemirim –Tarumirim, CEP :35.140.000 – Telefone (033)99916-4033, e-mail: escola.20991.edital@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2021 as 17:00h.

3 cm -09 1566881 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI – AVISO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261037 16/2021.
A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 03/2021, para aquisição de bens permanentes para atender demanda das escolas estaduais indígenas da circunscrição da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 22/12/2021, às 8hs e 59min. A sessão pública terá início no dia 22/12/2021, às 9hs. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33) 3087-2158.

4 cm -09 1567053 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 29/2021
Processo SEI nº 2150.01.0000858/2021-10 Processo de Compras nº 2151004 108/2021 Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa De Lorenzo do Brasil LTDA. Objeto: Sistemas Didáticos para Estudo e Treinamento, nos moldes do presente termo de referência. Valor: R$ 227.100,00 (duzentos e vinte e sete mil e cem reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotações Orçamentárias: 2151.12.368.133.4370.0001.449052 .21Fonte0.10.1. Foro de Ibirité/ MG. Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA/ Raimondo Cuocolo, Representante da Empresa De Lorenzo do Brasil Ltda. Ibirité, 07 de dezembro de 2021.

3 cm -07 1566430 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de quadragésima sétimachamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente De Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
664	MARIA LUIZA DE BRITO SOARES	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
665	RILCIARA GONÇALVES MOREIRA DE SOUZA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
666	CAMILA RABELO RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
667	GABRIELLA REIS SILVEIRA BARROS BERNARDES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	GRADUAÇÃO
668	JOSE GERALDO BOREM JUNIOR	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
669	ABELARDO FRANCO FILHO	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

6 cm -09 1566990 - 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	2311076 407/2021- SEI 2310.01.0007445/2021-37
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 407/2021
CONTRATADA	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28
OBJETO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA DRÄGER
VALOR	R$ 568.431,58 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 048 41800001 3 3 90 30240 101 2311 12 302 048 41800001 3 3 90 39 210 101

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelaPortaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 25 da lei 8.666/93.
Montes Claros/MG, 07 de dezembro de 2021.
Príscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

8 cm -09 1567084 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 105/2021, processo 2311076 622/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de aparelhos/equipamentos radiológicos. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 23/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 23/12/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -08 1566533 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9165296
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9165296/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Processo nº 2311021 000110/2017, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES Prorrogação a partir de 06/12/2021 até 05/12/2022. Valor total: R$ 200.784,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339039.87.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.43.0.10.1; 2311.04.122.705.2500.0001.339039.43.0.10.1; 2311.04.122.705.2500.0001.339039.87.0.10.1; 2311.12.364.037.4214.0001.339039.43.0.10.1; 2311.12.122.701.2002.0001.339039.43.0.10.1; 2311.10.302.200.4574.0001.339039.87.0.10.1; 2311.12.122.701.2002.0001.339039.87.0.10.1; 2311.12.364.037.4214.0001.339039.87.0.10.1; 2311.10.302.200.4574.0001.339039.43.0.10.1. Assinatura: 06/12/2021. Signatários: pela contratada Vitor Flores de Deus pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -09 1566669 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9314621/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0013496/2021-08, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 36.521.392/0001-81 - Go Vendas Eletronicas Eireli, Processo de compra nº 2311076 000500/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Equipamentos - Bens Permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética (SND). Valor total: R$ 577,00. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 10/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.12.0.70.1. Assinatura: 08/12/2021. Signatários: pela contratada Gustavo Oliveira, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9315636/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0012748/2021-28, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 06.867.357/0001-58 - Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda-Epp, Processo de compra nº 2311076 000532/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição De Insumos Para Abastecimento Do Laboratório De Análises Clínicas No Hospital Universitário Clemente Faria - Hucf. Valor total: R$ 77.267,98. Vigência: 12 meses, de 10/12/2021 a 10/12/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 08/12/2021. Signatários: pela contratada Felipe Leonardo Resende Paranhos, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -08 1566538 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 106/2021, processo 2311076 623/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos para máquina etiquetadora/unitarizadora – OPUS 30. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 09h59min do dia 23/12/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 23/12/2021, às 10h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -09 1567159 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9238337
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9238337/2019 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 08.173.813/0001-95 - SOFTWARES DE GESTAO LTDA - EPP, Processo nº 2311021 000071/2019, Inexigibilidade. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO ANUAL EM SOFTWARE DE GESTÃO ACADÊMICA, A SER REALIZADO EM SOFTWARES ACADÊMICOS JÁ IMPLANTADOS, DA EMPRESA SOFTWARES DE GESTÃO LTDA., PARA ATENDER DEMANDA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOPROCESSO SEI: 2310.01.0011339/2019-53 Prorrogação a partir de 21/12/2021 até 20/12/2022. Valor do reajuste R$ 8.983,79. Valor total da prorrogação: R$ 93.159,41. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.701.2002.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.037.4214.0001.339040.02.0.10.1; 2311.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 21/12/2020. Signatários: pela contratada Ian Campos Martins pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -09 1567206 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112100037000151.